

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXII - CUIABÁ - segunda-feira - 01 de Agosto de 2022 Nº 28.298

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.445, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a construção, em caráter emergencial, de pontes de concreto ou bueiros celulares no âmbito do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de intervenção estatal e de realização de obras emergenciais em pontes diante de situações imprevisíveis de colapso e em situações associadas à ocorrência de evento da natureza, capazes de impedir ou restringirem o tráfego no âmbito do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade, em caráter emergencial, de restituir o tráfego de veículos e pessoas nas pontes danificadas e a necessidade de garantir a segurança de seus usuários,

DECRETA:

Art. 1º As pontes situadas no âmbito do Estado de Mato Grosso, danificadas por queimadas, acidentes, enchentes ou que se encontrem em estado crítico de conservação, serão substituídas por pontes de concreto ou bueiros celulares, em caráter emergencial.

Parágrafo único O procedimento para emissão licenciamento ambiental necessário à substituição das pontes tratadas no *caput* deste artigo será realizado concomitantemente com a execução da respectiva obra.

Art. 2º O disposto neste decreto não se aplica aos reparos e substituições de pontes localizadas em raio de até 10 km (dez quilômetros) de territórios indígenas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de julho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística


MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio Ambiente

DECRETO Nº 1.446, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 1.018, de 15 de julho de 2021, que trata do Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e V, da Constituição Estadual e art. 84, VI, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, e tendo em vista o que consta no Processo SES-PRO-2022/30755,

CONSIDERANDO a alta demanda de usuários aguardando por procedimentos eletivos, bem como a necessidade de redução da fila de espera por esses procedimentos no âmbito do Estado de Mato Grosso;

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Rogério Luiz Gallo
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Maurício Munhoz Ferraz
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Fábio Fernandes Pimenta
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

CONSIDERANDO que para efetivação do retorno consciente e seguro das cirurgias eletivas no Estado de Mato Grosso faz-se necessário a oferta de ambulatório clínico e cirúrgico adequados, bem como a disponibilidade de recursos essenciais às instituições hospitalares estaduais, para que, dessa forma, haja adesão rigorosa aos protocolos de cuidados estabelecidos para o retorno das cirurgias eletivas,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o § 1º do art. 1º do Decreto nº 1.018, de 15 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

§ 1º O Programa Mais MT Cirurgias terá vigência e execução até 30 de novembro de 2022, sendo o prazo limite de 90 dias, pós produção, para a apresentação da competência novembro de 2022, nos sistemas oficiais SIA e SIH.

Art. 2º Ficam acrescentados os §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ao art. 2º do Decreto nº 1.018, de 15 de julho de 2021, com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

§ 1º Fica autorizada a inserção de novas propostas ao Programa Mais MT Cirurgias:

I - aos Municípios que não apresentaram proposta no âmbito do programa até 30 de julho de 2022 e;

II - aos Municípios que comprovem a execução de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das propostas já aprovadas até 30 de julho de 2022 e já tenham recebido a antecipação de repasses de que trata o parágrafo único do art. 5º, do Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021.

§ 2º Não serão recebidas novas propostas de municípios que tiverem propostas pendentes de aprovação em razão da não comprovação do cumprimento mínimo de obrigações decorrentes do recebimento da antecipação de que trata o parágrafo único do art. 5º, do Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021.

§ 3º Por força do previsto no art. 73, VI, “a”, da Lei estadual nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, fica vedada a antecipação de que trata o parágrafo único do art. 5º, do Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, devendo os repasses aos municípios que apresentem novas propostas ocorrer em proporção direta à produção apresentada e validada pela Comissão Técnica Estadual de Acompanhamento do Programa de Cirurgias Eletivas do Estado de Mato Grosso.

§ 4º Fica autorizado aos Municípios que já receberam a antecipação de que trata o parágrafo único do art. 5º, do Decreto nº 1.018, de 15 de julho de 2021, solicitar ajustes das propostas já validadas, desde que não alterem os quantitativos e os valores já pactuados, exceto as instituições que possuem contratos pactuados diretamente com a gestão estadual.

§ 5º As solicitações de novas propostas e de ajustes às já validadas devem ser apresentadas até 31 de agosto de 2022 e serão submetidas à análise e validação da Comissão Técnica Estadual de Acompanhamento do Programa de Cirurgias Eletivas do Estado de Mato Grosso instituída pela Portaria nº 953/2021/GBSES, de 09 de novembro de 2021.

Art. 3º Fica facultado à Secretaria de Estado de Saúde expedir ato normativo para regulamentar este decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de julho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil


KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

ATOS

ATO Nº 03409/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EDEZIO DA SILVA BARROS**, R.G. nº 328215 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE REGIONAL II DA AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE, da (o) GERENCIA REGIONAL SUL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, **da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ - SEFAZ**, a partir de 01/08/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03371/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANA FLAVIA BOTELHO RODRIGUES**, R.G. nº 18368239 - SESP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de SUPERINTENDENTE DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO, **da SECRETARIA DE ESTADO DE CIEN, TEC E INOVACAO - SECITECI**, a partir de 01/08/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03369/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARCO AURELIO VIEIRA DE MORAES**, R.G. nº 750437 - SSP/MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de DIRET. DE CADEIA II DA DIRETORIA DE SEGURANÇA DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO AHMENON LEMOS DANTAS, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 01/08/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03352/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar BRUNA GNOATTO**, R.G. nº 25929003 - SEJUSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO, **da SEC DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF**, a partir da data de publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03347/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar VANIA APARECIDA DA SILVA MORAES**, R.G. nº 13981684 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **ASSESSOR TECNICO III**, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da **SEC DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF**, a partir da data de publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03346/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANNA KAROLINE RAMOS DE OLIVEIRA**, R.G. nº 2804825-3 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de **ASSISTENT TECNICO II** da Coordenadoria de Apoio Logístico, da (o) SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, da **SEC DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, a partir de 01/08/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03327/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DOUGLAS ALEXANDRE DE CAMPOS CASTRILLON JUNIOR**, R.G. nº 21450781 - SESP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de **DIRETOR**, da (o) DIRETORIA DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE CÁCERES, da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIEN, TEC E INOVACAO - SECITECI**, a partir de 02/06/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03329/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ELIANI APARECIDA HILGERT**, R.G. nº 7011240 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de **DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ÁGUA BOA**, da (o) SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO PROFISSIONAL E SUPERIOR, da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIEN, TEC E INOVACAO - SECITECI**, a partir da data de publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03349/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VANIA APARECIDA DA SILVA MORAES**, R.G. nº 13981684 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **COORDENADOR**, da (o) COORDENADORIA DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO, da **SEC DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03351/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EMMY KELLY SOUSA AZEVEDO**, R.G. nº 26330016 - SEJUSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **ASSESSOR TECNICO III**, da (o) GABINETE DA PRESIDENCIA DO MATO GROSSO SAUDE, do **INST DE ASSIST A SAUDE DOS SERVIDORES MT - MTSAUDE**, a partir de 01 de Agosto de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03357/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear THAYS FERREIRA BRANDAO**, R.G. nº 17278988 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de **ASSISTENT TECNICO II** da Coordenadoria de Apoio Logístico, da (o) SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, da **SEC DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, a partir de 01 de Agosto de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03364/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LINDISEY CATARINA DE SÁ**, R.G. nº 077473858 - SSP/RJ, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de **ASSISTENTE TECNICO I**, da (o) GABINETE DE DIRECAO, da **SEC DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**, a partir de 01 de Agosto de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03373/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FRANCIELLE FONSECA DE SOUZA**, R.G. nº 20284241 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **ASSESSOR TECNICO III**, da (o) **COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL**, da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC**, a partir de 01 de Agosto de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03385/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DANIEL SILVEIRA CINTRA**, R.G. nº 20681275 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de **ASSESSOR ESPECIAL II**, da (o) **COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL**, da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC**, a partir de 01 de Agosto de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03394/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOAO GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA**, R.G. nº 29335590 - SESP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de **ASSESSOR ESPECIAL II**, da (o) **GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE AGRONEGÓCIOS E INVESTIMENTOS**, da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC**, a partir de 01 de Agosto de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03348/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear BRUNA GNOATTO**, R.G. nº 25929003 - SEJUSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **ASSESSOR TECNICO III**, da (o) **UNIDADE DE ASSESSORIA**, da **SEC DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03392/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear TELMA JAKELINE GREICY KIRCHESCH**, R.G. nº 08744149 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de **GERENTE GERÊNCIA DE PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO**, da (o) **COORDENADORIA DE PERÍCIAS EXTERNAS**, da **PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA - POLITEC**, a partir de 01 de Agosto de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03410/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FABIO EDUARDO DA SILVA**, R.G. nº 945765 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de **ASSISTENTE TECNICO II**, da (o) **GERENCIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO**, do **MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**, a partir de 03 de Agosto de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03411/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear NAUANNY BELMIRO LOPES**, R.G. nº 25428209 - SSP/RO, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de **ASSISTENTE TECNICO I**, da (o) **COORDENADORIA FINANCEIRA E CONTABIL**, da **CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CASACIVIL**, a partir de 01 de Agosto de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03414/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DANIELA SANTOS TORJI AMBROZIO**, R.G. nº 14617013 - SEJUSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de **GERENTE REGIONAL II DA AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE**, da (o) **GERENCIA REGIONAL SUL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**, da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ - SEFAZ**, a partir de 01 de Agosto de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03413/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RENATA FARIA DE OLIVEIRA**, R.G. nº 13561197 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **ASSESSOR TECNICO III**, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE AGRONEGÓCIOS E CRÉDITO, da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC**, a partir de 01 de Agosto de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03412/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JUAN PABLO BARRIENTOS PARADA DOS SANTOS**, R.G. nº 4042943 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **COORDENADOR**, da (o) COORDENADORIA DE CADEIAS PRODUTIVAS E SUSTENTABILIDADE, da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC**, a partir de 01 de Agosto de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03326/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DOUGLAS ALEXANDRE DE CAMPOS CASTRILLON JUNIOR**, R.G. nº 21450781 - SESP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de **DIRETOR**, da (o) DIRETORIA DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE CÁCERES, da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIEN, TEC E INOVACAO - SECITECI**, a partir de 02 de Junho de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03288/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DANIEL TEIXEIRA DA SILVA**, R.G. nº 11593660 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de **ASSESSOR TECNICO III**, da (o) UNIDADE DE ASSESSORIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ - SEFAZ**, a partir de 01 de Agosto de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03281/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CLAUDIA RODRIGUES DE GUSMAO COSTA**, R.G. nº 13431960 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de **ASSISTENT TECNICO II**, da (o) DIRETORIA DE AGENCIA CENTRAL DE INTELIGENCIA, da **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MT - PM**, a partir de 01 de Agosto de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03393/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ILTENIR FERREIRA DE QUEIROZ DE MOURA**, R.G. nº 896949 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de **DIRETOR DA ETEEP DE PRIMAVERA DO LESTE**, da (o) SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO PROFISSIONAL E SUPERIOR, da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIEN, TEC E INOVACAO - SECITECI**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03328/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear OLAURILDES CORRENTE**, R.G. nº 2965419-0 - SESP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de **DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MATUPÁ**, da (o) SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO PROFISSIONAL E SUPERIOR, da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIEN, TEC E INOVACAO - SECITECI**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de julho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1421/SEPLAG/2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos do despacho nº 304/2022, juntada no **Processo nº 378907/2021** do(a) servidor(a) **ROSEMARI ROQUE BENVENUTTI**, Matrícula nº. **50185/02** - Cargo: **P.T.N.S.S.S.**, lotada na **Secretaria Estadual de Saúde - SES**, resolve:

Art. 1º Tornar Sem Efeito o Ato administrativo nº 1898/SEPLAG/2021, publicado em 15/12/2021. Motivo: Publicação em duplicidade;

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 29 de julho de 2022.

Original Assinado

Geonir Paulo schnorr

Secretário Adjunta de Gestão de Pessoas

(Em substituição Legal)

SEPLAG/MT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1494/SEPLAG/2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS SEM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010, ALTERADA PELAS LEIS: Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011; Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012; Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013; Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014; Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015, Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016 e Lei Complementar nº 597, de 24 de outubro de 2017; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação nº 062/2022**, e da **Autotutela nº 041/2022** juntada no **Processo nº 377710/2021** do(a) servidor(a) **JOCINEY LEMES DO NASCIMENTO**, Matrícula nº. 108297/01 - Cargo: **INVERTIGADOR DE POLÍCIA**, lotado na **POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC**, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto nº 728 de 12 de setembro de 2007 - DOE 12/09/2007, referente a Promoção para a Classe "B", pelo critério de merecimento, o nome do servidor. **Onde se lê: Jociney Lemes do Nascimento, Leia-sê: Jociney Lemes do Nascimento.**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 29 de julho de 2022.

Original Assinado

Geonir Paulo Schnorr

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

(Em substituição)

SEPLAG/MT

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 0075/2022/CGE/MT

Constitui Comissão para compor Grupo de Trabalho para realizar o acompanhamento e a autoavaliação do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM).

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e

Considerando a missão institucional da CGE de contribuir para melhoria dos serviços públicos prestados pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, por meio do aperfeiçoamento dos Sistemas de Controles, da Conduta dos Servidores e dos Fornecedores, ampliando a Transparência e fomentando o Controle Social;

Considerando o modelo IA-CM (Internal Audit Capability Model for the Public Sector), desenvolvido pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA) com o Banco Mundial, no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a CGU, a CGDF, o Serpro e o CONACI;

Considerando que o IA-CM é atualmente a ferramenta estratégica nacional recomendada aos membros do CONACI, com o objetivo de fortalecer a atividade de auditoria interna governamental no Brasil, mediante a Parceria instituída desde 2014 entre o CONACI e o Banco Mundial (World Bank);

Considerando que o IA-CM representa um roteiro para a melhoria contínua para a construção de capacidades que definirão os passos que uma organização seguirá para estabelecer e reforçar a sua atividade de Auditoria Interna,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar a autoavaliação da Controladoria-Geral com base no modelo IA-CM, desenvolvido pelo Instituto de Auditores Internos (Institute of Internal Auditors - IIA) para o setor público.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo servidor Rogério Estrabis de Oliveira, Auditor do Estado, e terá a seguinte composição:

I - Marcelo Henrique da Silva Soares

II - Nick Andrew Ugalde

III - Sandra Bacani

IV - Suéllia Inácio de Jesus

Parágrafo único. Poderão ser convidados novos integrantes para subsidiar tecnicamente a discussão e a elaboração dos trabalhos do grupo.

Art. 3º O Grupo de Trabalho concluirá os seus trabalhos até o dia 31 de dezembro de 2022, prazo final para a entrega da autoavaliação com os instrumentos preenchidos e o plano de ação, com base no Manual do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) para o setor público.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2022.



EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT**.

CONTRATADO: DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 03.627.226/0001-05

PROCESSO: SEFAZ-PRO-2021/01039.04

OBJETO: alterar a **CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E LOCAL DE ENTREGA**, para alterar o quadro constante no item **5.3 - Local de entrega**, e inclusão do **Item 5.3.2** ao Contrato nº 003/2022/SAAF/SEFAZ.

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2022.

ASSINAM: pela **Contratante - Radiana Kássia e Silva Clemente** - Secretária Adjunta de Administração Fazendária e pela **Contratada - DSS Serviços de Tecnologia da Informação LTDA** - Airton Soares da Silva.

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022/SAAF/
SEFAZ**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT.

CONTRATADO: DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 03.627.226/0001-05

PROCESSO: SEFAZ-PRO-2021/01039.03

OBJETO: alterar a **CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E LOCAL DE ENTREGA**, para que seja incluído o **subitem 5.3.2.**, ao Contrato nº 002/2022/SAAF/SEFAZ.

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2022.

ASSINAM: pela Contratante - Radiana Kássia e Silva Clemente - Secretária Adjunta de Administração Fazendária e pela Contratada - DSS Serviços de Tecnologia da Informação LTDA - Airton Soares da Silva.

**COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0127/2022/SAAF/SEFAZ**

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO/MT - CNPJ: 15.943.434/0001-00.

PROTOCOLO: SEFAZ-PRO-2022/03028

OBJETO: Parceria com o município de Ribeirãozinho/MT, visando a instalação de Unidade de Serviço Conveniada -USC, com a finalidade de aprimorar o alcance da eficácia da administração fazendária de ambos entes federados envolvidos.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 28/07/2022

ASSINAM: pelo Cooperante, Jefferson Marcos Delgado da Silva - Secretário Adjunto de Relacionamento com o Contribuinte e, pelo Cooperado - Ronivon Parreira das Neves - Prefeito Municipal.

**SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS
CFIA - COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E
AGRONEGÓCIOS**

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por intermédio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS", selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos de identificação do usuário; acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

CONTRIBUINTE	CNPJ	Nº NOTIFICAÇÃO
LG COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI	26.264.520/0001-03	187648/1760/68/2022

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s)

cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ARAGUAIA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.		114.419.330/0021-1	135503/1719/96/2022
ARAGUAIA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.		114.419.330/0021-1	135550/1719/96/2022
L. AGROPECUARIA EIRELI	F. 137379072		135547/1719/96/2022

PORTARIA Nº 159/GSF/SEFAZ/2022

Altera anexo único da Portaria nº 102/GSF/SEFAZ/2019 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, em conformidade ao Decreto nº 774, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto do órgão e o fluxo constante de decisões pertinentes ao âmbito das respectivas atribuições;

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar os itens 11, 12 e 13 do Anexo Único da Portaria nº 102/GSF/SEFAZ/2019, que define substitutos eventuais aos titulares de cargos em comissão, no âmbito da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual, publicada no DOE/MT de 19 de agosto de 2019.

Art. 2º Os demais itens da ordem permanecem sem alteração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E .

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 28 de julho de 2022.

FÁBIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA

Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

(Assinado via SIGADOC)

ANEXO ÚNICO

ORDEM	UNIDADE ADMINISTRATIVA	SIGLA	TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
11	Superintendência de Gestão de Ativos e Passivos do Estado	SGAP	Fernanda Andrade Vieira	Ecreice da Silva Souza	Rogério Junior da Silva Costa
12	Coordenadoria de Gestão das Obrigações Tributárias do Estado	CGOT	Joelice Catarina de Azevedo Fernandes Matos	Sandra Miek dos Anjos Araújo	Amanda Maldonado de Barros
13	Coordenadoria de Gestão da Dívida Pública	CGDP	Ecreice da Silva Souza	Leide Aparecida Borges Nogueira	Paulo Henrique Totti

PORTARIA Nº 097/2022/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2022/03028	Nº 0127-2022	Município de Ribeirãozinho-MT.	Constitui objeto do presente Termo a instalação de Unidade Municipal de Serviços Conveniada -USC, com a finalidade de aprimorar o alcance e eficácia da atividade de administração fazendária de ambos os entes federados envolvidos.	Fiscal: Elmo Pimentel - Matrícula: 48735. Substituto: Carla Luisa Girard - Matrícula: 50536

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem aos incisos elencados na Instrução Normativa 002/2020 no artigo 67 da Lei 8666/93.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do termo de cooperação.
PUBLICADA. CUMRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 28 de julho de 2022.

RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Assinado via SIGADOC)

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022/SECOM
PROCESSO Nº SECOM-PRO/2022/01477

I- CONTRATANTE: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

II- CONTRATADA: W.A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

III- OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializado em solução de outsourcing, conforme especificações contidas no Termo de Referência., para atender demandas da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso.

IV- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2009- Fonte: 100 - Natureza da Despesa: 3.3.90.40-00

V- VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

VI - VALOR: R\$49.080,00 (quarenta e nove mil e oitenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 28.07.2022.

VIII - ASSINAM: Adriano de Souza Morais -Ordenador de Despesas da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso. Representante da empresa: W. A Equipamentos e Serviços Ltda. - Sr. Wellington Reinaldo Nabuco.

PORTARIA Nº 030/2022/SECOM

Designa servidores para atuarem como fiscal, e suplente de fiscal, do Contrato nº018/2022-SECOM-MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECOM, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesa da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso, com fundamento a Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Designar para fiscalização do Contrato nº 018/2022-SECOM/MT, os seguintes servidores

1 - **Fiscal:** Romildo Pereira da Silva Júnior - CPF: 041.538.752-36 - Matrícula: 296884

2 - **Suplente:** Adriana Domingas Pereira Souza - CPF :013.831.461-60 - Matrícula: 254279

De acordo com preceitua na **Lei de Licitações nº 14.133/2021, nos Art. 117**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Nº 018/2022**, firmado entre a **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO e W.A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializado em solução de outsourcing, para atender demandas da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso, decorrentes de Dispensa de Licitação - art. 75, incisos II da Lei nº 14.133/2021, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

Secretaria de Estado de Comunicação, 29 de julho de 2022.

ADRIANO DE SOUZA MORAIS
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

SFMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1979/2022

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: VOLMAR LODI, CPF nº 503.181.609-00, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA VÔ AMANTINO, inscrito no SIMCAR MT96784/2017 e CAR Federal MT-5107909-3E55CC100BFD 4A52925D21CB9C24AEFF. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Sinop/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022. SIGNATÁRIOS: VOLMAR LODI e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 2057/2021

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: JOSÉ ROBERTO WERLE, CPF sob o nº 626.372.409-97, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA ITAÚBA BEMTE-VI, inscrito no SIMCAR MT106108/2020 e CAR Federal nº MT-5103304-39C8F5F98D5A4EECA4DB43F9363763AC. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Comodoro/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 6 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO WERLE e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 3236/2022

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Celso Giacomini, CPF sob o nº 225.579.970-72, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, inscrito no SIMCAR MT110442/2018 e CAR Federal nº MT-5107941-DE07180E83CC4878A2786A2982BF5EB6. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Tabaporã/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022. SIGNATÁRIOS: Celso Giacomini e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 3419/2022

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Agropecuária Itália, CNPJ/MF sob o nº 35.905.269/0001-00, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA ITÁLIA, inscrito no SIMCAR MT31119/2018 e CAR Federal nº MT-5103858-FF8464580CBE49DCBE4372E90EF0DCF7. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Gaúcha do Norte/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022. SIGNATÁRIOS: Agropecuária Itália e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 3423/2022

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Heleno De Souza, CPF sob o nº 308.362.989-34, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SÃO MIGUEL, inscrito no SIMCAR MT101535/2020 e CAR Federal nº MT-5105101-9E1A069AF516400F83B0976DD571B423. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Juara/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 6 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022. SIGNATÁRIOS: Heleno De Souza e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 1703/2021

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: JEAN CLEITON SANTI, CPF nº 831.080.331-15, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA CECÍLIA VI, inscrito no SIMCAR MT75052/2018 e CAR Federal nº MT-5104609-CFE6BF977CE64B4B853DB78282E4433F. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 60,3178 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022. SIGNATÁRIOS: JEAN CLEITON SANTI e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 2827/2022

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: AGROPECUARIA CHAPECO, CNPJ nº 17.121.362/0001-33, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA CHAPECO, inscrito no SIMCAR MT34348/2017 e CAR Federal nº MT-5102637-7934561F6C894EBCA115075DC816655C. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 4,2160 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022. SIGNATÁRIOS: AGROPECUARIA CHAPECO e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 1979/2022

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: VOLMAR LODI, CPF nº 503.181.609-00, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA VÔ AMANTINO, inscrito no SIMCAR MT96784/2017 e CAR Federal nº MT-5107909-3E55CC100 BFD4A52925D21CB9C24AEFF. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 672,3971 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022. SIGNATÁRIOS: VOLMAR LODI e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

A Coordenadoria de Serviços da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral das pendências com prazo pré-estipulado, encaminhados para o endereço de correio eletrônico (e-mail) dos responsáveis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o artigo 18 do decreto nº 697 de 03/11/2020.

Processo	Interessado
246 / 2022	INTERESSADO: AUTO POSTO PREDILETO LTDA - ME CPF/CNPJ: 19.639.964/0001-02 RESPONSÁVEL TÉCNICO: JONASMAR ROGOSKI OFÍCIO: 177630CSER/SUIMIS/2022
22314 / 2022	INTERESSADO: L. M. COMBUSTIVEIS SANTA HELENA LTDA CPF/CNPJ: 04.813.049/0001-14 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ULISSES DE OLIVEIRA PAIVA OFÍCIO: 177698/CSER/SUIMIS/2022
286969 / 2018	INTERESSADO: LUBRILEO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA CPF/CNPJ: 20.590.348/0001-93 RESPONSÁVEL TÉCNICO: JESSICA SPADONI OFÍCIO: 174676/CSER/SUIMIS/2022
17266 / 2022	INTERESSADO: COMERCIO DE COMBUSTIVEL MIRANTE LTDA CPF/CNPJ: 10.827.451/0001-50 RESPONSÁVEL TÉCNICO: JAMIL DOS SANTOS JERONIMO OFÍCIO: 177729/CSER/SUIMIS/2022
20675 / 2022	INTERESSADO: MASA AUTO POSTO CPF/CNPJ: 30.528.621/0001-03 RESPONSÁVEL TÉCNICO: CARLOS HUMBERTO AMANCIO DA SILVA OFÍCIO: 177565/CSER/SUIMIS/2022
19959 / 2022	INTERESSADO: AGROPECUARIA LOCKS LTDA CPF/CNPJ: 01.982.131/0003-46 RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCIANA REZENDE ALMEIDA OFÍCIO: 177542/CSER/SUIMIS/2022
15078 / 2022	INTERESSADO: SAMUEL MAGGI LOCKS CPF/CNPJ: 704.093.901-00 RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCIANA REZENDE ALMEIDA OFÍCIO: 177552/CSER/SUIMIS/2022

Diogo Callori
Coordenadoria de Serviços - SUIMIS/CSER/SEMA
ORIGINAL ASSINADA
Cuiabá, 29 de julho de 2022

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 29 de Julho de 2022.

Protocolo	Nº Licença	R a z ã o Social	A t i v i d a d e Licenciada	Município
7004747/2022	LAS nº327371/2022	Da Costa Madeiras Ltda	Serrarias com desdobramento de madeira	Comodoro/MT
7004461/2022	LAS nº327374/2022	Excelência Canuto Eireli	Transportes rodoviário de produtos perigosos - GLP	Cáceres/MT
7004209/2022	LAS nº327375/2022	J.N. de Araújo Indústria, Comercio, Importação e Exportação de Madeiras	Serrarias com desdobramento de madeira	Vila Bela da Santíssima Trindade/MT

Luiz Sergio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 254/2022 (Siga Hídrico): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ, CNPJ: 01.614.521/0001-00. Processo nº 1340/2022. O poço tubular será construído no município de **Nova Ubiratã/MT**. O uso da água será para fins: **abastecimento público**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 13°1'45,47"S e Long. e 55°15'8,57"W. A profundidade pretendida dos poços é de 130 metros com diâmetro de perfuração de 8". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Wilson Menezes Coutinho, CREA 02998/D. Essa autorização vigorará até **29 de janeiro de 2023**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 255/2022 (Siga Hídrico): PATIO QUERÊNCIA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, CNPJ: 43.049.221/0001-67. Processo nº 409/2022. O poço tubular será construído no município de **Querência/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 12°34'23,89" S e Long. e 52°13'22,18" W. A profundidade pretendida do poço é de 170 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a C. Batista da Conceição, e o geólogo responsáveis pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, e o Sr. Rone Marcos Aparecido dos Santos, CREA 021222. Essa autorização vigorará até **29 de janeiro de 2023**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

WILSON SIERRA - FAZENDA NORTÃO, CPF: 174.444.469-20. PROCESSO: 487163/2018. Município: **Alta Floresta/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 10°03'30,9" S e Long. 55°59'23,6 W; Vazão máxima de bombeamento **2,446 m³/h** por um período **3,5159 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,6 m³/dia**, durante **6 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Cristalino - UPG A-4. Validade do cadastro: **18/01/2024 (conforme Resolução CEHIDRO no 117 de 12 de setembro de 2019)**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

*Esse extrato substitui o publicado no D.O.E. do dia 18/01/2019.

FAUSTO VINICIUS DE GUIMARÃES GARCIA, CPF: 370.481.041-04, PROCESSO: 608/2022, Município: **Porto Alegre do Norte/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 10°55'12,02"S e Long. 51°38'21,03"W; Vazão máxima de bombeamento **5,8 m³/h** por um período de **0,52 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,01 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG TA-1. Validade do cadastro: **28/07/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

SERGIO IGLESIAS BORGES, CPF: 809.424.317-15, PROCESSO: 772/2022, Município: **Cuiabá/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°37'45,30"S e Long. 56°0'57,80"W; Vazão máxima de bombeamento **7,1 m³/h** por um período de **0,91 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **28/07/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente e conforme Parecer nº 47/SUBPGMA/PGE/2021).**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento do Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea para ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, inscrito no CNPJ: 03.467.321/0001-99, referente ao Processo nº 682/2022, conforme Parecer Técnico nº 201/2022.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento do Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea para JOSE INACIO KOSBY FLOOR**, inscrito no CPF: 301.812.590-87, referente ao Processo nº 237/2022, conforme Parecer Técnico nº 198/2022:

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento do Cadastro Insignificante de Recurso Hídrico para Elio Cunha**, inscrito no CPF: 502.872.229-34, referente ao Processo nº 183/2022, conforme Parecer Técnico nº 210/2022:

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da Outorga de Direito de Uso de Recurso Hídrico para VALE GOLD LTDA**, inscrito no CNPJ: 38.615.413/0001-53, referente ao Processo nº 1721/2022, conforme Parecer Técnico nº 211/2022:

PORTARIA Nº 600/2022/SEMA/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, lotados na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, referente ao interstício de agosto/2021 a julho/2022.

TECNICOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

NOME	MATRÍCULA	NOTA
Jocileide Isabel Pereira Leite Ramos	97900	9,90
Victor Carneiro Pereira da Fonseca	264188	9,85

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de julho de 2022.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº 601/2022/SEMA/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.515 de 30 de junho de 2006 e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais do Meio Ambiente, referente ao interstício de agosto/2021 a julho/2022.

ANALISTAS DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRÍCULA	NOTA
Alexandre Milare Batistella	80783	9,88
Ana Paula Alves Gondim	131902	9,92
Cristine de Oliveira	242398	9,58
Douglas de Campos Bruno Moura	249502	9,86
Elisandra Pedrosa Vieira	131845	9,50
Fernanda dos Santos Ferreira	127562	9,77
Fernando Luiz Mews	131280	9,96
Flavio Padilha Thiel	257427	6,79
Gino Colman Soares	91373	7,85
Helida Bruno Nogueira Borges	131682	9,63
Jean Paulo Bahia de Oliveira	116209	10
Jefferson Lopes de Souza	131683	9,38
Jerônimo Couto Campos	131774	9,98
João Marcelo Shiroma	116141	10
Julio Cesar de Pinheiro Arrais	131800	9,50
Katia Moser Borges de Oliveira	78611	9,85
Lilian Fatima de Moura Apoitia	80528	9,83
Leticia Barbosa de Freitas	115536	9,98
Lourival Alves Folha	116135	9,60
Lucielly Karla Monteiro da Silva Costa	257386	9,60
Marcelo Luiz Perini Tarachuk	131803	9,67
Marcos Roberto Ferramosca Cardoso	131775	9,88
Murilo Amaral Teodoro de Melo	131886	9,98
Odete Vieira Fernandes da Silva	257432	9,92
Ricardo Marin Rossato	256844	9,92
Rodrigo Granemann Araujo	131680	9,56
Rooney Pinheiro de Amorim	131676	9,71
Suzana de Souza Rodrigues	131674	9,94
Tatiana Correa da Silva Fraga	124575	9,85
Thiago Tadeu Nascimento Queiróz	131675	9,94
Valéria Milani	86228	9,73
Vivianne Mendonça Sá Arruda	98290	10
Wagner Silva Rodrigues	79526	9,96

ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRÍCULA	DECRETO
Alex Trindade Machado	131779	Decreto nº 3.444, de 07 de julho de 2004 (art. 12-A).
Deyse Benedita Espírito Santo Siqueira	79280	Decreto nº 3.444, de 07 de julho de 2004 (art. 12-A).
Josimar Brito da Silva	79683	Decreto nº 3.444, de 07 de julho de 2004 (art. 12-A).

Art.2º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho da Profissional do Meio Ambiente, abaixo relacionada, referente ao interstício de Julho de 2021 a Junho de 2022.

TECNICO DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRÍCULA	NOTA
Helen Marcia da Costa e Silva	89305	9,13

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de julho de 2022.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº 602/2022/SEMA/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001 e suas alterações e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo, lotados na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, referente ao período de agosto/2021 a agosto/2022.

ANALISTAS ADMINISTRATIVOS

NOME	MATRÍCULA	NOTA
Emanuel Francisco de Souza	204596	9,75
Marcela Marques Melo	106875	9,79
Roberto Crâncio Maciel	116081	9,40
Zeliana Paula Paz de Miranda	63792	9,88

ANALISTA ADMINISTRATIVO

NOME	MATRÍCULA	DECRETO
Isabele Cristie Arantes Abdala Gregório	124727	Decreto nº 3.444, de 07 de julho de 2004 (art. 12-A).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de julho de 2022.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia (LP) e de Instalação (LI), para a atividade de Pavimentação Urbana, da Avenida Dante de Oliveira, Trecho Entr. Trav. Vicente - Entr. Rua Coxipó Mirim, com extensão de 2,74 km, localizado no município de Cuiabá/MT.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SACID/SINFRA/Nº021/2022 Cuiabá/MT, 28 de Julho de 2022.

ASSUNTO: Ordem de Início de Serviço

Ref.: Contrato nº 091/2022/00/00 - SINFRA

Prazo da obra: 240 (Duzentos e quarenta) dias consecutivos a partir da publicação dessa Ordem.

Prezados Senhores,

Através do presente autorizamos a V. Sª. dar início à execução dos serviços **Reforma e ampliação do hangar do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER em Cuiabá - MT;** 500 horas de obra e cinco Contratos decorre da autorização do Secretário da SINFRA, conforme despacho exarado no Processo nº **315063/2020**.

Para efeito dos faturamentos deverá acompanhar o pedido de medição os seguintes documentos; além dos constantes no contrato:

- Ofício de encaminhamento da empresa;
 - Planilha de medição da empresa, devidamente assinada pelo responsável técnico pela obra;
 - Diário de obra;
 - Memória de cálculo;
 - Relatório Fotográfico dos serviços executados;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Atenciosamente,

Rafaela Damiani
Secretária Adjunta de Cidades
*Original assinado

SACID/SINFRA/Nº022/2022 Cuiabá/MT, 29 de Julho de 2022.

ASSUNTO: Ordem de Início de Serviço

Ref.: Contrato nº 090/2022/00/00 - SINFRA

Prazo da obra: 24 (vinte e quatro) meses consecutivos a partir da publicação dessa Ordem.

Prezados Senhores,

Através do presente autorizamos a V. Sª. dar início à execução dos serviços **Manutenção preventiva e corretiva dos 02 (dois) elevadores instalados no prédio da SINFRA, da marca Atlas Schindler.** 5doença r ssenta e cinco

Contrato decorre da autorização do Secretário da SINFRA, conforme despacho exarado no Processo nº **SINFRA-PRO-2022/05774**

Para efeito dos faturamentos deverá acompanhar o pedido de medição os seguintes documentos; além dos constantes no contrato:

- Ofício de encaminhamento da empresa;
 - Planilha de medição da empresa, devidamente assinada pelo responsável técnico pela obra;
 - Memória de cálculo;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Atenciosamente,

Rafaela Damiani

Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinada

PORTARIA Nº 33/2022/CPTCE/GS/SINFRA/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando; o artigo 2º, inciso XIV e artigo 77 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias úteis o prazo para a conclusão da Tomada de Contas Especial, instaurada pela Portaria nº 036/2018/CPTCE/GS/SINFRA, para promover a apuração da Prestação de Contas e da suposta inexecução parcial do **Termo de Cooperação Técnica nº 198/2015**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, tendo como objeto Estabelecimento de Cooperação Técnica entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando à execução de ações de manutenção e conservação da malha rodoviária inserida nos limites territoriais do COOPERADO, obedecendo à relação e extensão em quilômetros constantes do PLANO DE TRABALHO, que faz parte integrante do presente Termo, conforme Decisão nº 375/GAM/2022, obedecendo o que estabelece o § único, do art. 17 da Resolução Normativa nº 24/2014 - TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data, compreendendo o período de 08/08/2018 a 31/07/2022.

Art. 3º Ficam designados os servidores que compõem a Comissão Permanente, criada pela Portaria nº 002/2021/CPTCE/GS/SINFRA/MT;

- Vinícius Ferreira de Carvalho Batista - Presidente - Matrícula nº 256890
- Heber Salomão Monteiro - Membro - Matrícula nº 228642;
- Liviane de Lima Dantas Silva - Membro - Matrícula nº 225780.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.

PORTARIA Nº 127/2022/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades Rafaela Damiani, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 072/2022/00/00 - SINFRA**, firmado com empresa **Conenge Construção Civil Ltda**, cujo objeto é a **Reforma da Praça Dom Wunibaldo e revitalização do entorno com construção de cobertura na Rua Quinco Caldas, localizado em Chapada dos Guimarães - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Arqt.º Lucciane Tito Pinheiro** com a missão de acompanhamento, fiscalização da obra, cumprimento e observância das cláusulas contratuais, legislação vigente e normas correlatas, efetuando medições, reajustes, aditivos de prazos, valores e demais atos atinentes a execução do objeto contratado, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores **Arqt.º Lucia Flávia Milani Dias Ramos, Eng.º Rutilio Brás de Figueiredo e Eng.º Eneias Fagundes Dias**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe

todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestora do Contrato** a servidora **Juliana Almeida Borges Cyrineu** para exercer a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe a instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos, valores, procedimentos de penalização, indicação de dotação orçamentária, empenho e demais atos inerentes à gestão deste contrato, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de julho de 2022.

Rafaela Damiani

Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinada

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 146/2018/GAB/SEJUDH

(...)

Assim, a **Comissão Permanente instituída pela Portaria Nº 146/2018/GAB/SEJUDH/MT**, competente para instrução, análise e deliberação de processos referente a suspensão do porte de arma de fogo de Agentes Penitenciários, em reunião realizada no dia 28/07/2022 e por unanimidade de votos.

RESOLVEM:

1 - Processo SESP-CIN-2022/13490 - MANIFESTAR pela **SUSPENSÃO do porte de arma de fogo** concedida a Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário **I.G.R. de S.**, por se enquadrar na hipótese disposta no Art. 14, inc. II, da Instrução Normativa Nº 002/2018/GAB/SEJUDH, condicionando-se a revogação da suspensão, a apresentação de atestado médico com data posterior a esta decisão.

2 - Processo SESP-PRO-2022/27046 - MANIFESTAR pela **SUSPENSÃO do porte de arma de fogo** concedido ao Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário **M.S.R.**, por se enquadrar na hipótese disposta no Art. 14, inc. II, da Instrução Normativa Nº 002/2018/GAB/SEJUDH, condicionando-se a revogação da suspensão, a apresentação de atestado médico com data posterior a esta decisão.

3 - Processo SESP-PRO-2022/26999 - MANIFESTAR pela **SUSPENSÃO do porte de arma de fogo** concedido ao Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário **J.B. das N**, por se enquadrar na hipótese disposta no Art. 14, inc. II, da Instrução Normativa Nº 002/2018/GAB/SEJUDH, condicionando-se a revogação da suspensão, a apresentação de atestado médico com data posterior a esta decisão.

4 - Processo SESP-PRO-2022/27158 - MANIFESTAR pela **SUSPENSÃO do porte de arma de fogo** concedido ao Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário **P.C.A.C**, por se enquadrar na hipótese disposta no Art. 14, inc. II, da Instrução Normativa Nº 002/2018/GAB/SEJUDH, condicionando-se a revogação da suspensão, a apresentação de atestado médico com data posterior a esta decisão.

5 - Processo SESP-PRO-2022/27075 - MANIFESTAR pela **SUSPENSÃO do porte de arma de fogo** concedido ao Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário **V.R**, por se enquadrar na hipótese disposta no Art. 14, inc. II, da Instrução Normativa Nº 002/2018/GAB/SEJUDH, condicionando-se a revogação da suspensão, a apresentação de atestado médico com data posterior a esta decisão.

6 - Processo SESP-PRO-2022/27040 - MANIFESTAR pela **SUSPENSÃO do porte de arma de fogo** concedido ao Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário **J.C.P.**, por se enquadrar na hipótese disposta no Art. 14, inc. II, da Instrução Normativa Nº 002/2018/GAB/SEJUDH, condicionando-se a revogação da suspensão, a apresentação de atestado médico com data posterior a esta decisão.

7 - Processo SESP-PRO-2022/22609 - MANIFESTAR pela **SUSPENSÃO do porte de arma de fogo** concedido ao Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário **C. dos P.V.**, por se enquadrar na hipótese disposta no Art. 14, inc. VI, da Instrução Normativa Nº 002/2018/GAB/SEJUDH, condicionando-se a revogação da suspensão, a determinação Judicial.

8 - Processo SESP-PRO-2022/27025 - MANIFESTAR pela **SUSPENSÃO do porte de arma de fogo** concedido ao Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário **P.C. de S.**, por se enquadrar na hipótese disposta no Art. 14, inc. II, da Instrução Normativa Nº 002/2018/GAB/SEJUDH, condicionando-se a revogação da suspensão, a apresentação de atestado médico com data posterior a esta decisão.

9 - Processo SESP-PRO-2022/27044 - MANIFESTAR pela **SUSPENSÃO do porte de arma de fogo** concedido ao Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário **R. de S.**, por se enquadrar na hipótese disposta no Art. 14, inc. II, da Instrução Normativa Nº 002/2018/GAB/SEJUDH, condicionando-se a revogação da suspensão, a apresentação de atestado médico com data posterior a esta decisão.

10 - Processo SESP-CIN-2022/26369 - MANIFESTAR pela **REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO CAUTELAR** do porte de arma de fogo concedido ao servidor **J.H.R. de S.**, já que o mesmo apresentou laudo medico dizendo estar apto ao trabalho, datado de 08/07/2022;

O servidor que teve a decisão de suspensão cautelar do porte de arma de fogo deverá apresentar a carteira de identidade funcional no prazo de **72 (setenta e duas) horas na Unidade** em que estiver lotado, sob pena de responsabilização administrativa.

Apresentada a carteira funcional o diretor deverá encaminhá-la a GALP e adotar providências de **não mais cautelar armas para tais servidores** e de **lotá-lo em regime de expediente**.

A Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário/CEASP deverá ser oficializada para que inclua os servidores com condicionante de realização de curso, na(s) turma(s) com data mais próxima.

A GALP deverá promover a **restituição da carteira funcional** do servidor que teve a revogação da decisão de suspensão.

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA Nº. 052/2022/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 115/2021/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. POLITEC-PRO 2021/00060;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º MANTER os atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 28/07/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2022.

Rubens Sadao Okada
Diretor-Geral
POLITEC / SESP / MT
(Original assinada)

PORTARIA Nº. 053/2022/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 065/2021/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 276455/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º MANTER os atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 04/08/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2022.

Rubens Sadao Okada
Diretor-Geral
POLITEC / SESP / MT
(Original assinada)

FUNAC

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

EXTRATO DE TERMO 030/2022 DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS/FUNAC/PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT/SESP/SAAP.

PARTES: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT, com anuência da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/MT e a SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos(as) oriundos do Sistema Penitenciário de MT.

OBJETO: Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de Recuperandos do Regime **SEMIABERTO** do sistema penitenciário de MT, para auxiliar em Serviços Gerais: Urbanismo em geral, limpezas de ruas, pinturas de calçadas, coleta de entulhos, servente de pedreiro.

DA VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos dese que devidamente justificado.

FISCAIS DO CONTRATO:

Fica designado como fiscais pela FUNAC: Titular: **SIMONE LIRA DE SOUZA PIETSCH** - Suplente: **VALDIRENE REGINA BORBA**.

Fica Designado pelo Tomador de Serviços: Titular: **MONALISA SOUZA RODRIGUES** - CPF nº 008.586.461-70, RG nº 629633/MT.

PROTOCOLO: FUNAC-PRO-2022/00250

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2022

ASSINAM: **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO** (Prefeito Municipal) - **CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM** (Secretário Adjunto de Segurança Pública) - **WINKLER DE FREITAS TELES** (Presidente da Fundação Nova Chance) - **JEAN CARLOS GONÇALVES** (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária).

EXTRATO DE TERMO 031/2022 DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS/FUNAC/PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT/SESP/SAAP.

PARTES: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT com anuência da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/MT e a SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos(as) oriundos do Sistema Penitenciário de MT.

OBJETO: Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de Recuperandos do Regime **FECHADO** do sistema penitenciário de MT, para auxiliar em Serviços Gerais: Urbanismo em geral, limpezas de ruas, pinturas de calçadas, coleta de entulhos, servente de pedreiro.

DA VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos dese que devidamente justificado.

FISCAIS DE CONTRATO:

Fica designado como fiscais pela FUNAC: Titular: **SIMONE LIRA DE SOUZA PIETSCH** - Suplente: **VALDIRENE REGINA BORBA**.

Fica Designado pelo Tomador de Serviços: Titular: **MONALISA SOUZA RODRIGUES** - CPF:008.586.461-70, RG nº 629633/MT.

Fica designado pela SAAP/Unidade Penal: **Diretor da Unidade Penal de onde serão selecionados os recuperandos para os trabalhos.**

PROTOCOLO: FUNAC-PRO-2022/00250

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2022

ASSINAM: **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO** (Prefeito Municipal) - **CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM** (Secretário Adjunto de Segurança Pública) - **WINKLER DE FREITAS TELES** (Presidente da Fundação Nova Chance) - **JEAN CARLOS GONÇALVES** (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária).

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB
ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO: 303/2022-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE, localizada na Rua das Avenças, Nº 847, Bairro: Setor Comercial, Município de Sinop-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 748/2021/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 258/2022, aprovado em 26 de julho de 2022, resolve conceder **CRENCIAMENTO** para oferta da Educação Básica, a partir de 01/01/2022.

ATO: 304/2022-CEE/MT

INTERESSADO (A): CRECHE MUNICIPAL RAQUEL MOCHI SANT'ANA CARDOSO, localizada na Rua Piapara, Nº 2833 SW, Quadra 26J, Lotes 01 a 05 e 16 a 20, Bairro: Loteamento Jardim Sapezal, Município de Sapezal-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Sapezal, com CNPJ: 01.614.225/0001-09. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1640/2020/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 263/2022, aprovado em 26 de julho de 2022, resolve conceder **CRENCIAMENTO** para oferta da Educação Básica, a partir de 01/01/2022.

ATO: 305/2022-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA DE EDUCAÇÃO BASICA SOS CRIANÇA, localizada na Rua Martinho Lino da Silva, Nº 359, Bairro: Jardim Treze de Maio, Município de Barra do Bugres-MT, mantida pela Escola de Educação Básica SOS Criança, com CNPJ: 00.393.834/0001-04. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1829/2019/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 333/2021, aprovado em 26 de julho de 2022, resolve conceder **CRENCIAMENTO** para oferta da Educação Básica, a partir de 26/07/2022.

ATO: 306/2022-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL ANTONIO CRISTINO CORTES, localizada na Avenida Presidente Vargas, Nº 1268, Bairro: Centro, Município de Barra do Garças-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1326/2021/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 265/2022, aprovado em 26 de julho de 2022, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2026.

ATO: 307/2022-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA ATEBERE, localizada na Terra Indígena Parabubure, s/nº, Aldeia Alvorada, Município de Campinápolis-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Campinápolis, com CNPJ: 00.965.152/0001-29. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 105/2019/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 38/2022, aprovado em 26 de julho de 2022, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Escolar Indígena, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2026. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes de etapa nos anos letivos de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

ATO: 308/2022-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA MUNICIPAL CRESCER E APRENDER, localizada na Rua das Araras, s/n, Bairro: Centro, Município de Ipiranga do Norte-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, com CNPJ: 07.209.245/0001-72. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1337/2021/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 267/2022, aprovado em 26 de julho de 2022, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Educação Infantil, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2026.

ATO: 309/2022-CEE/MT

INTERESSADO (A): CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ARCO IRIS, localizado na Avenida Missionário Daniel Berg, Nº 580, Bairro: São José Operário, Município de Juína-MT, mantido pela Prefeitura Municipal de Juína, com CNPJ: 13.359.201/0001-57. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 856/2021/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 268/2022, aprovado em 26 de julho de 2022, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Educação Infantil, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2024.

ATO: 310/2022-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL DOZE DE ABRIL, localizada na Avenida Clovis Felício Vettorato, Nº 5869, Bairro: Centro, Município de Terra Nova do Norte-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 738/2021/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 256/2022, aprovado em 26 de julho de 2022, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio; Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2026.

ATO: 311/2022-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL IVONE BORKOWSKI DE LIMA, localizada na Avenida Jardim, s/nº, Bairro: Centro, Distrito Colorado do Norte, Município de Nova Canaã do Norte-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 855/2021/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 272/2022, aprovado em 26 de julho de 2022, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação do Campo; Ensino Fundamental e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos e Educação do Campo, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2026.

ATO: 312/2022-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA MUNICIPAL PROFª NEIDE DE OLIVEIRA BRITO, localizada na Avenida Júlio José de Campos, Nº 1670, Bairro: Jardim Boa Esperança, Município de Denise-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Denise, com CNPJ: 03.953.718/0001-90. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1776/2019/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 253/2022, aprovado em 26 de julho de 2022, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Fundamental na Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2024. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes de etapas nos anos letivos de 2020 e 2021. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do parecer em epígrafe.

ATO: 313/2022-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA MUNICIPAL ESPECIAL DANTE MARTINS DE OLIVEIRA, localizada na Rua Costa e Silva, Nº 54, Bairro: Jardim Ouro Verde, Município de Nova Olímpia -MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, com CNPJ: 03.238.920/0001-30. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 949/2021/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 227/2022, aprovado em 26 de julho de 2022, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil na Modalidade Educação Especial e Ensino Fundamental nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2026. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes de etapa nos anos letivos de 2019, 2020 e 2021.

ATO: 314/2022-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA DE EDUCAÇÃO BASICA SOS CRIANÇA, localizada na Rua Martinho Lino da Silva, Nº 359, Bairro: Jardim Treze de Maio, Município de Barra do Bugres-MT, mantida pela Escola de Educação Básica SOS Criança, com CNPJ: 00.393.834/0001-04. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1832/2019/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 269/2022, aprovado em 26 de julho de 2022, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental, pelo período de 26/07/2022 a 31/12/2026.

ATO: 315/2022-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA FUTURO FORMACAO PROFISSIONAL, localizada na Avenida Antônio André Maggi, Nº 830, Bairro: Centro, Município de Sapezal-MT, mantida pela Darlan Grezelle ME, com CNPJ: 08.534.832/0001-08. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 924/2021/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 257/2022, aprovado em 26 de julho de 2022, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO DE POLO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos e Educação/ Distância - EaD, na Avenida Carlos Gomes Bezerra, Nº 70, Bairro: Jardim Ouro Verde, no Município de Nova Olímpia-MT, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2026.

ATO: 316/2022-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE, localizada na Rua das Avenças, Nº 847, Setor Comercial, Município de Sinop-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 852/2021/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 259/2022, aprovado em 26 de julho de 2022, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio; Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2026.

ATO: 317/2022-CEE/MT

INTERESSADO (A): COLÉGIO SÃO LEÃO MAGNO, localizado na Avenida Frei Servácio, Nº 958, Bairro: Santa Cruz, Município de Rondonópolis-MT, mantido pelo Centro Educacional Gonçalves Matos Ltda., com CNPJ: 32.636.006/0001-46. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **48/2022/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 266/2022**, aprovado em 26 de julho de 2022, resolve conceder **AMPLIAÇÃO DE OFERTA** da Educação Básica, Etapa: Ensino Médio, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2024.

ATO: 318/2022-CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL 7 DE SETEMBRO, localizada na Rua Emília Costa Prado, Nº 270, Bairro: Nova Galiléia, Município de Rondonópolis-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1405/2021/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 271/2022**, aprovado em 26 de julho de 2022, resolve conceder **AMPLIAÇÃO DE OFERTA** da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental na Modalidade Educação Escolar Indígena; Ensino Fundamental e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos e Educação Escolar Indígena, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2024.

ATO: 319/2022-CEE/MT

INTERESSADO (A): SILVA OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA, localizada na Rua 01, Quadra 09, Nº 14, Bairro: Recanto dos Pássaros, Município de Cuiabá-MT, com CNPJ: 01.082.295/0001-55, Mantenedora da **Escola Terezinha de Jesus**, localizado na Rua 01, Quadra 09, Nº 14, Bairro: Recanto dos Pássaros, Município de Cuiabá-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1908/2021/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 213/2022**, aprovado em 26 de julho de 2022, resolve registrar e publicar a **DESATIVAÇÃO VOLUNTÁRIA, DEFINITIVA E TOTAL** da **Escola Terezinha de Jesus**, Município de Cuiabá-MT. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 28 de julho de 2022.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

ADRIANA TOMASONI

Presidente da CEB/CEE-MT

LAUDA 065**EXTRATO DO ADITIVO Nº 07º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO FOMENTO Nº 1645-2017.**

Processo nº 525957/2017.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura de Serra Nova Dourada CNPJ nº 03.076.461/0001-36.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1645-2017, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **12/08/2022 para 11/11/2022**.

ASSINATURA: 19/07/2022.

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE CONVÊNIO ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR FISCAL DE CONVÊNIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-MT.

A Secretaria de Estado de Educação- SEDUC-MT, a pedido da Superintendência de Obras-SUOB/SAIP. E considerando a necessidade de substituição dos servidores responsáveis, por, acompanhar e fiscalizar a fiel execução dos convênios a seguir especificados:

MUNICÍPIO (PREFEITURA)	PROCESSO Nº	CONVÊNIO Nº	RESPONSÁVEL ANTIGO	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO
ARAGUAINHA	293628/2021	0350-2021	Fiscal: Luiz Toshiyuki Arizawa Suplente: Hagamenon Gomes de Sá	Fiscal: João Paulo Marcomini; 042.679.971-28; matrícula 302727; CREA-MT 040485 e Suplente Kamyla Souza Benício, CPF 4794975163 e matrícula 309782; crea-MT 51844
ARAPUTANGA	161716/2017	1134-2017	Vivian Maria D. Pinheiro; Pedro Paulo Ribeiro Taques	Fiscal: Pedro Paulo Ribeiro Taques, CPF 142.856.301-68; matrícula 250431; matrícula CREA-MT 2053 e suplente Micael Agostinho Faria; 005.354.101-40; matrícula 247053; crea-MT 019296
ARAPUTANGA	161716/2017	1134-2017	Vivian Maria D. Pinheiro; Carina Mendes da Silva	Fiscal: Pedro Paulo Ribeiro Taques, CPF 142.856.301-68; matrícula 250431; e suplente Micael Agostinho Faria; 005.354.101-40; matrícula 247053; crea-MT 019296
BARRA DO BUGRES	86268/2021	0738-2021	Claudio Zanati de Sousa; Alessandra Araújo	Fiscal: Pedro Paulo Ribeiro Taques, CPF 142.856.301-68; matrícula 250431; e suplente Micael Agostinho Faria; 005.354.101-40; matrícula 247053; crea-MT 019296
BRASNORTE	104223/2017	1183-2017		Fiscal: Pedro Paulo Ribeiro Taques, CPF 142.856.301-68; matrícula 250431; e suplente Micael Agostinho Faria; 005.354.101-40; matrícula 247053; crea-MT 019296
CAMPO VERDE	483418/2021	0716-2021	Fiscal: Luiz Toshiyuki Arizawa Suplente: Hagamenon Gomes de Sá	Fiscal: Luiz Felipe Sardo Madi; 064.587.371-30; 316459; CREA-MT 53398 e Suplente: Edson Selinger Martin; 046.974.151-16; 315239; CREA-MT 1219299332
CAMPO VERDE	483432/2021	1588-2021	Fiscal: Luiz Toshiyuki Arizawa Suplente: Hagamenon Gomes de Sá	Fiscal: Luiz Felipe Sardo Madi; 064.587.371-30; 316459; CREA-MT 53398 e Suplente: Edson Selinger Martin; 046.974.151-16; 315239; CREA-MT 1219299332
CAMPO VERDE	483435/2021	0696-2021	Fiscal: Luiz Toshiyuki Arizawa Suplente: Hagamenon Gomes de Sá	Fiscal: Luiz Felipe Sardo Madi; 064.587.371-30; 316459; CREA-MT 53398 e Suplente: Edson Selinger Martin; 046.974.151-16; 315239; CREA-MT 1219299332

CAMPO VERDE	483438/2021	0722-2021	Fiscal: Luiz Toshiyuki Arizawa Suplente: Hagamenon Gomes de Sá	Fiscal: Luiz Felipe Sardo Madi; 064.587.371-30; 316459; CREA-MT 53398 e Suplente: Edson Selinger Martin; 046.974.151-16; 315239; CREA-MT 1219299332
CAMPO VERDE	645722/2016	1377-2016	Fiscal: Luiz Toshiyuki Arizawa Suplente: Hagamenon Gomes de Sá	Fiscal: Luiz Felipe Sardo Madi; 064.587.371-30; 316459; CREA-MT 53398 e Suplente: Edson Selinger Martin; 046.974.151-16; 315239; CREA-MT 1219299332
CAMPO VERDE	483434/2021	0714-2021	Fiscal: Luiz Toshiyuki Arizawa Suplente: Hagamenon Gomes de Sá	Fiscal: Luiz Felipe Sardo Madi; 064.587.371-30; 316459; CREA-MT 53398 e Suplente: Edson Selinger Martin; 046.974.151-16; 315239; CREA-MT 1219299332
CAMPO VERDE	255839/2021	0587-2021	Fiscal: Luiz Toshiyuki Arizawa Suplente: Hagamenon Gomes de Sá	Fiscal: Luiz Felipe Sardo Madi; 064.587.371-30; 316459; CREA-MT 53398 e Suplente: Edson Selinger Martin; 046.974.151-16; 315239; CREA-MT 1219299332
CANARANA	122504/2019	0045-2019	Bruno Cezar Barreto Cardoso;	Fiscal: João Paulo Marcomini; 042.679.971-28; matrícula 302727; CREA-MT 040485 e Suplente Kamyla Souza Benício, CPF 4794975163 e matrícula 309782; crea-MT 51844
CARLINDA	103495/2021	0392-2021	Juliano Secundo Herek; Carina Mendes Da Silva	Fiscal: Juliano Secundo Herek; 650.920.662-53; 252583; CREA 1207699632; suplente Joice Rodrigues da Silva; 056.004.751-79; 308640; CREA-MT 51783
CASTANHEIRA	180864/2017	1990-2017	Claudio Zanati de Sousa; Kamyla Benício	Fiscal: Claudio Zanati de Sousa; 891.084.261-04; 307063; CREA-MT 49209; suplente: Israel Rosberg Costa; 058.884.021-17; 317318; CREA-MT 048484
CASTANHEIRA	144386	0334/2017	Claudio Zanati de Sousa; Kamyla Benício	Fiscal: Claudio Zanati de Sousa; 891.084.261-04; 307063; CREA-MT 49209; suplente: Israel Rosberg Costa; 058.884.021-17; 317318; CREA-MT 048484
CHAPADA DOS GUIMARAES	536625/2021	1684-2021	Jannylene Alves Pereira; Aluísio da Silva Almeida	Fiscal: Viviane Pereira da Cunha; 017.896.801-31; 252308; CAU-MT A122387-9; Suplente: Aluísio da Silva Almeida; 523.203.751-04, 249387; CREA 120078399-9
CHAPADA DOS GUIMARAES	536622/2021	1687-2021	Jannylene Alves Pereira; Aluísio da Silva Almeida	Fiscal: Viviane Pereira da Cunha; 017.896.801-31; 252308; CAU-MT A122387-9; Suplente: Aluísio da Silva Almeida; 523.203.751-04, 249387; CREA 120078399-9
CHAPADA DOS GUIMARAES	536622/2021	1687-2021	Jannylene Alves Pereira; Aluísio da Silva Almeida	Fiscal: Viviane Pereira da Cunha; 017.896.801-31; 252308; CAU-MT A122387-9; Suplente: Aluísio da Silva Almeida; 523.203.751-04, 249387; CREA 120078399-9
CHAPADA DOS GUIMARAES	536623/2021	1831-2021	Jannylene Alves Pereira; Aluísio da Silva Almeida	Fiscal: Viviane Pereira da Cunha; 017.896.801-31; 252308; CAU-MT A122387-9; Suplente: Aluísio da Silva Almeida; 523.203.751-04, 249387; CREA 120078399-9
CHAPADA DOS GUIMARAES	536628/2021	1690-2021	Jannylene Alves Pereira; Aluísio da Silva Almeida	Fiscal: Viviane Pereira da Cunha; 017.896.801-31; 252308; CAU-MT A122387-9; Suplente: Aluísio da Silva Almeida; 523.203.751-04, 249387; CREA 120078399-9
CHAPADA DOS GUIMARAES	536621/2021	1680-2021	Jannylene Alves Pereira; Aluísio da Silva Almeida	Fiscal: Viviane Pereira da Cunha; 017.896.801-31; 252308; CAU-MT A122387-9; Suplente: Aluísio da Silva Almeida; 523.203.751-04, 249387; CREA 120078399-9
CHAPADA DOS GUIMARAES	536630/2021	1698-2021	Jannylene Alves Pereira; Aluísio da Silva Almeida	Fiscal: Viviane Pereira da Cunha; 017.896.801-31; 252308; CAU-MT A122387-9; Suplente: Aluísio da Silva Almeida; 523.203.751-04, 249387; CREA 120078399-9
COLIDER	404598/2021	1740-2021	Juliano Secundo Herek; Carina Mendes Da Silva	Fiscal: Joice Rodrigues da Silva; 056.004.751-79; 308640; CREA-MT 51783 Suplente: Juliano Secundo Herek; 650.920.662-53; 252583; CREA 1207699632;

COLIDER	404612/2021	1744-2021	Juliano Secundo Herek; Carina Mendes Da Silva	Fiscal: Joice Rodrigues da Silva; 056.004.751-79; 308640; CREA-MT 51783 Suplente: Juliano Secundo Herek; 650.920.662-53; 252583; CREA 1207699632;
COLIDER	404601/2021	1845-2021	Juliano Secundo Herek; Carina Mendes Da Silva	Fiscal: Joice Rodrigues da Silva; 056.004.751-79; 308640; CREA-MT 51783 Suplente: Juliano Secundo Herek; 650.920.662-53; 252583; CREA 1207699632;
COLIDER	160842/2017	1074-2017	Juliano Secundo Herek; Carina Mendes Da Silva	Fiscal: Joice Rodrigues da Silva; 056.004.751-79; 308640; CREA-MT 51783 Suplente: Juliano Secundo Herek; 650.920.662-53; 252583; CREA 1207699632;
COLIDER	117596/2017	1269-2017	Juliano Secundo Herek; Carina Mendes Da Silva	Fiscal: Joice Rodrigues da Silva; 056.004.751-79; 308640; CREA-MT 51783 Suplente: Juliano Secundo Herek; 650.920.662-53; 252583; CREA 1207699632;
COLIDER	404599/2021	1731-2021	Juliano Secundo Herek; Carina Mendes Da Silva	Fiscal: Joice Rodrigues da Silva; 056.004.751-79; 308640; CREA-MT 51783 Suplente: Juliano Secundo Herek; 650.920.662-53; 252583; CREA 1207699632;
COLNIZA	184799/2016	0292-2016		Fiscal: Claudio Zanati de Souza; 891.084.261-04; 307063; CREA-MT 49209; suplente: Israel Rosberg Costa; 058.884.021-17; 317318; CREA-MT 048484
COTRIGUAÇU	201373/2021	1229-2021	Claudio Zanati de Sousa;	Fiscal: Claudio Zanati de Souza; 891.084.261-04; 307063; CREA-MT 49209; suplente: Israel Rosberg Costa; 058.884.021-17; 317318; CREA-MT 048484
DENISE	356272/2021	1512-2021	Claudio Zanati de Sousa	Fiscal: Pedro Paulo Ribeiro Taques, CPF 142.856.301-68; matrícula 250431; e suplente Micael Agostinho Faria; 005.354.101-40; matrícula 247053; crea-MT 019296
GUARANTÁ DO NORTE	388307/2021	1779-2021	Juliano Secundo Herek; Carina Mendes Da Silva	Fiscal: Joice Rodrigues da Silva; 056.004.751-79; 308640; CREA-MT 51783 Suplente: Juliano Secundo Herek; 650.920.662-53; 252583; CREA 1207699632;
GUARANTÁ DO NORTE	388314/2021	1780-2021	Juliano Secundo Herek; Carina Mendes Da Silva	Fiscal: Joice Rodrigues da Silva; 056.004.751-79; 308640; CREA-MT 51783 Suplente: Juliano Secundo Herek; 650.920.662-53; 252583; CREA 1207699632;
GUARANTÁ DO NORTE	388312/2021	1767-2021	Juliano Secundo Herek; Carina Mendes Da Silva	Fiscal: Joice Rodrigues da Silva; 056.004.751-79; 308640; CREA-MT 51783 Suplente: Juliano Secundo Herek; 650.920.662-53; 252583; CREA 1207699632;
GUARANTÁ DO NORTE	388309/2021	1778-2021	Juliano Secundo Herek; Carina Mendes Da Silva	Fiscal: Joice Rodrigues da Silva; 056.004.751-79; 308640; CREA-MT 51783 Suplente: Juliano Secundo Herek; 650.920.662-53; 252583; CREA 1207699632;
GUARANTÁ DO NORTE	148318/2021	1161-2021	Juliano Secundo Herek; Carina Mendes Da Silva	Fiscal: Joice Rodrigues da Silva; 056.004.751-79; 308640; CREA-MT 51783 Suplente: Juliano Secundo Herek; 650.920.662-53; 252583; CREA 1207699632;
GUARANTÁ DO NORTE	220824/2016	0283-2018	Jannylene Alves Pereira; Juliano Secundo Herek	Fiscal: Joice Rodrigues da Silva; 056.004.751-79; 308640; CREA-MT 51783 Suplente: Juliano Secundo Herek; 650.920.662-53; 252583; CREA 1207699632;
ITANHANGA	183207/2019	0100-2019	Jannylene Alves Pereira; Juliano Secundo Herek	Fiscal: Carina Mendes da Silva, 037.504.321-71, 230410, CREA 1216161224; suplente: Juliano Secundo Herek; 650.920.662-53; 252583; CREA 1207699632;

ITANHANGA	495903/2020 160458/2021	0881-2020	Rodrigo Bisse Cabral; Bruno Cezar Barreto Cardoso	Fiscal: Carina Mendes da Silva, 037.504.321-71, 230410, CREA 1216161224; suplente: Juliano Secundo Herek; 650.920.662-53; 252583; CREA 1207699632;
ITAUBA	259572/2021	1823-2021	Juliano Secundo Herek; Carina Mendes Da Silva	Fiscal: Carina Mendes da Silva, 037.504.321-71, 230410, CREA 1216161224; suplente: Juliano Secundo Herek; 650.920.662-53; 252583; CREA 1207699632;
JANGADA	507798/2021	1810-2021	Jannylene Alves Pereira; Aluísio da Silva Almeida	Fiscal: Viviane Pereira da Cunha; 017.896.801-31; 252308; CAU-MT A122387-9; Suplente: Aluísio da Silva Almeida; 523.203.751-04, 249387; CREA 120078399-9
JANGADA	502753/2021	1722-2021	Jannylene Alves Pereira; Aluísio da Silva Almeida	Fiscal: Viviane Pereira da Cunha; 017.896.801-31; 252308; CAU-MT A122387-9; Suplente: Aluísio da Silva Almeida; 523.203.751-04, 249387; CREA 120078399-9
JURUENA	446606/2021	1643-2021	Claudio Zanati de Sousa; Kamyla Benício	Fiscal: Claudio Zanati de Souza; 891.084.261-04; 307063; CREA-MT 49209; suplente: Israel Rosberg Costa; 058.884.021-17; 317318; CREA-MT 048484
LAMBARI D'OESTE	159204/2017	1383-2017		Fiscal: Pedro Paulo Ribeiro Taques, CPF 142.856.301-68; matrícula 250431; e suplente Micael Agostinho Faria; 005.354.101-40; matrícula 247053; crea-MT 019296
LUCAS DO RIO VERDE	357595/2021	1709-2021	Juliano Secundo Herek; Carina Mendes Da Silva	Fiscal: Carina Mendes da Silva, 037.504.321-71, 230410, CREA 1216161224; suplente: Juliano Secundo Herek; 650.920.662-53; 252583; CREA 1207699632;
LUCAS DO RIO VERDE	96749-2017	1101-2017	Jannylene Alves Pereira; Juliano Secundo Herek	Fiscal: Carina Mendes da Silva, 037.504.321-71, 230410, CREA 1216161224; suplente: Juliano Secundo Herek; 650.920.662-53; 252583; CREA 1207699632;
LUCAS DO RIO VERDE	400597/2017	1193-2017	Jannylene Alves Pereira; Juliano Secundo Herek	Fiscal: Carina Mendes da Silva, 037.504.321-71, 230410, CREA 1216161224; suplente: Juliano Secundo Herek; 650.920.662-53; 252583; CREA 1207699632;
NORTELÂNDIA	495817/2020	0912-2020	Pedro Paulo Ribeiro Taques;	Claudio Zanati de Souza, 891.084.261-04, 307063, CREA-MT 49209 Suplente: Alessandra Araújo da Silva, 632.419.001-34, 238362, CREA 1207699632
NOVA BANDEIRANTES	405116/2021	1770-2021	Juliano Secundo Herek; Carina Mendes Da Silva	Fiscal: Joice Rodrigues da Silva; 056.004.751-79; 308640; CREA-MT 51783 Suplente: Juliano Secundo Herek; 650.920.662-53; 252583; CREA 1207699632;
NOVA BANDEIRANTES	246755/2021	0824-2021	Juliano Secundo Herek; Carina Mendes Da Silva	Fiscal: Joice Rodrigues da Silva; 056.004.751-79; 308640; CREA-MT 51783 Suplente: Juliano Secundo Herek; 650.920.662-53; 252583; CREA 1207699632;
NOVA CANAA DO NORTE	496203/2020	0933-2020	Rodrigo Bisse Cabral; Bruno Cezar Barreto Cardoso	Fiscal: Joice Rodrigues da Silva; 056.004.751-79; 308640; CREA-MT 51783 Suplente: Juliano Secundo Herek; 650.920.662-53; 252583; CREA 1207699632;
NOVA MARINGA	125668/2017	0483-2017	Pedro Paulo Ribeiro Taques; Micael Agostinho Faria	Claudio Zanati de Souza, 891.084.261-04, 307063, CREA-MT 49209 Suplente: Alessandra Araújo da Silva, 632.419.001-34, 238362, CREA 1207699632
NOVA MONTE VERDE	228105/2021	1076-2021	Juliano Secundo Herek; Carina Mendes Da Silva	Fiscal: Joice Rodrigues da Silva; 056.004.751-79; 308640; CREA-MT 51783 Suplente: Juliano Secundo Herek; 650.920.662-53; 252583; CREA 1207699632;

NOVO HORIZONTE DO NORTE	452633/2021	1516-2021	Claudio Zanati de Sousa; Kamyla Benício	Claudio Zanati de Souza, 891.084.261-04, 307063, CREA-MT 49209 Suplente: Alessandra Araújo da Silva, 632.419.001-34, 238362, CREA 1207699632
NOVO MUNDO	148840/2016	0473-2016	Jannylene Alves Pereira; Juliano Secundo Herek	Fiscal: Juliano Secundo Herek; 650.920.662-53; 252583; CREA 1207699632; Suplente: Joice Rodrigues da Silva; 056.004.751-79; 308640; CREA-MT 51783
PARANAITA	718195/2013	104/2014	Jannylene Alves Pereira; Bruno Cezar Barreto Cardoso	Fiscal: Joice Rodrigues da Silva; 056.004.751-79; 308640; CREA-MT 51783 Suplente: Juliano Secundo Herek; 650.920.662-53; 252583; CREA 1207699632;
PARANAITA	478925/2015	152/2015	Jannylene Alves Pereira; Bruno Cezar Barreto Cardoso	Fiscal: Joice Rodrigues da Silva; 056.004.751-79; 308640; CREA-MT 51783 Suplente: Juliano Secundo Herek; 650.920.662-53; 252583; CREA 1207699632;
PARANATINGA	485081/2021	1745-2021	João Paulo Marcomini; Kamyla Benício	Fiscal: Luiz Felipe Sardo Madi; 064.587.371-30; 316459; CREA-MT 53398 e Suplente: Edson Selinger Martin; 046.974.151-16; 315239; CREA-MT 1219299332
PEDRA PRETA	462240/2015	153/2015		Fiscal: Luiz Toshiyuki Arizawa, 207.248.961-04, 251370, CREA-MT 2130/D; Suplente: Hagamenon Gomes de Sá, 211.697.136-53, 212842, CREA 120139923
PEIXOTO DE AZEVEDO	496044/2020 160463/2021	0885-2020	Rodrigo Bisse Cabral; Bruno Cezar Barreto Cardoso	Fiscal: Joice Rodrigues da Silva; 056.004.751-79; 308640; CREA-MT 51783 Suplente: Juliano Secundo Herek; 650.920.662-53; 252583; CREA 1207699632;
PEIXOTO DE AZEVEDO	496045/2020 169910/2021	0893-2020	Rodrigo Bisse Cabral; Bruno Cezar Barreto Cardoso	Fiscal: Joice Rodrigues da Silva; 056.004.751-79; 308640; CREA-MT 51783 Suplente: Juliano Secundo Herek; 650.920.662-53; 252583; CREA 1207699632;
PEIXOTO DE AZEVEDO	496047/2020 160460/2021	0894-2020	Rodrigo Bisse Cabral; Bruno Cezar Barreto Cardoso	Fiscal: Joice Rodrigues da Silva; 056.004.751-79; 308640; CREA-MT 51783 Suplente: Juliano Secundo Herek; 650.920.662-53; 252583; CREA 1207699632;
PEIXOTO DE AZEVEDO	496046/2020	0901-2020	Rodrigo Bisse Cabral; Bruno Cezar Barreto Cardoso	Fiscal: Joice Rodrigues da Silva; 056.004.751-79; 308640; CREA-MT 51783 Suplente: Juliano Secundo Herek; 650.920.662-53; 252583; CREA 1207699632;
PONTE BRANCA	485107/2021	1649-2021	Luiz Toshiyuki Arizawa; Hagamenon Gomes de Sá	Fiscal: João Paulo Marcomini; 042.679.971-28; matrícula 302727; CREA-MT 040485 e Suplente Kamyla Souza Benício, CPF 4794975163 e matrícula 309782; crea-MT 51844
PORTO ALEGRE DO NORTE	496251/2020 140411/2021	0882-2020	Jannylene Alves Pereira; Juliano Secundo Herek	Fiscal: João Paulo Marcomini; 042.679.971-28; matrícula 302727; CREA-MT 040485 e Suplente Kamyla Souza Benício, CPF 4794975163 e matrícula 309782; crea-MT 51844
PORTO ALEGRE DO NORTE	496201/2020 154502/2021	0884-2020	Jannylene Alves Pereira; Juliano Secundo Herek	Fiscal: João Paulo Marcomini; 042.679.971-28; matrícula 302727; CREA-MT 040485 e Suplente Kamyla Souza Benício, CPF 4794975163 e matrícula 309782; crea-MT 51844
PORTO ALEGRE DO NORTE	496252/2020 150506/2021	0889-2020	Jannylene Alves Pereira; Juliano Secundo Herek	Fiscal: João Paulo Marcomini; 042.679.971-28; matrícula 302727; CREA-MT 040485 e Suplente Kamyla Souza Benício, CPF 4794975163 e matrícula 309782; crea-MT 51844

PORTO ALEGRE DO NORTE	548215/2017	1808/2017		Fiscal: João Paulo Marcomini; 042.679.971-28; matrícula 302727; CREA-MT 040485 e Suplente Kamyla Souza Benício, CPF 4794975163 e matrícula 309782; crea-MT 51844
PORTO DOS GAUCHOS	512741/2019	0152-2019	Jannylene Alves Pereira; Juliano Secundo Herek	Claudio Zanati de Souza, 891.084.261-04, 307063, CREA-MT 49209 Suplente: Israel Rosberg Costa, 058.884.021-17, 317318, CREA-MT 048484
PRIMAVERA DO LESTE	495830/2020	0907-2020	Luiz Toshiyuki Arizawa; Hagamenon Gomes de Sá	Fiscal: Luiz Felipe Sardo Madi; 064.587.371-30; 316459; CREA-MT 53398 e Suplente: Edson Selinger Martin; 046.974.151-16; 315239; CREA-MT 1219299332
PRIMAVERA DO LESTE	495831/2020	0908-2020	Luiz Toshiyuki Arizawa; Hagamenon Gomes de Sá	Fiscal: Luiz Felipe Sardo Madi; 064.587.371-30; 316459; CREA-MT 53398 e Suplente: Edson Selinger Martin; 046.974.151-16; 315239; CREA-MT 1219299332
PRIMAVERA DO LESTE	495821/2020	0910-2020	Luiz Toshiyuki Arizawa; Hagamenon Gomes de Sá	Fiscal: Luiz Felipe Sardo Madi; 064.587.371-30; 316459; CREA-MT 53398 e Suplente: Edson Selinger Martin; 046.974.151-16; 315239; CREA-MT 1219299332
PRIMAVERA DO LESTE	495825/2020 183917/2021	0911-2020	Luiz Toshiyuki Arizawa; Hagamenon Gomes de Sá	Fiscal: Luiz Felipe Sardo Madi; 064.587.371-30; 316459; CREA-MT 53398 e Suplente: Edson Selinger Martin; 046.974.151-16; 315239; CREA-MT 1219299332
PRIMAVERA DO LESTE	495896/2020	0913-2020	Luiz Toshiyuki Arizawa; Hagamenon Gomes de Sá	Fiscal: Luiz Felipe Sardo Madi; 064.587.371-30; 316459; CREA-MT 53398 e Suplente: Edson Selinger Martin; 046.974.151-16; 315239; CREA-MT 1219299332
PRIMAVERA DO LESTE	495823/2020	0914-2020	Luiz Toshiyuki Arizawa; Hagamenon Gomes de Sá	Fiscal: Luiz Felipe Sardo Madi; 064.587.371-30; 316459; CREA-MT 53398 e Suplente: Edson Selinger Martin; 046.974.151-16; 315239; CREA-MT 1219299332
SANTA RITA DO TRIVELATO	495828/2020 146334/2021	0883-2020	Jannylene Alves Pereira; Juliano Secundo Herek	Fiscal: Carina Mendes da Silva, 037.504.321-71, 230410, CREA 1216161224; suplente: Juliano Secundo Herek; 650.920.662-53; 252583; CREA 1207699632;
SANTA RITA DO TRIVELATO	254296/2021	0822-2021	Jannylene Alves Pereira; Juliano Secundo Herek	Fiscal: Carina Mendes da Silva, 037.504.321-71, 230410, CREA 1216161224; suplente: Juliano Secundo Herek; 650.920.662-53; 252583; CREA 1207699632;
SANTA TEREZINHA	158344/2017	0362/2017		Fiscal: João Paulo Marcomini; 042.679.971-28; matrícula 302727; CREA-MT 040485 e Suplente Kamyla Souza Benício, CPF 4794975163 e matrícula 309782; crea-MT 51844
SINOP	SEDUC-PRO-2022/19460	0111-2022		Fiscal: Carina Mendes da Silva, 037.504.321-71, 230410, CREA 1216161224; suplente: Juliano Secundo Herek; 650.920.662-53; 252583; CREA 1207699632;
SINOP	SEDUC-PRO-2022/19623	0112-2022		Fiscal: Carina Mendes da Silva, 037.504.321-71, 230410, CREA 1216161224; suplente: Juliano Secundo Herek; 650.920.662-53; 252583; CREA 1207699632;
SORRISO	675439/2017	1966-2017	Jannylene Alves Pereira; Juliano Secundo Herek	Fiscal: Carina Mendes da Silva, 037.504.321-71, 230410, CREA 1216161224; suplente: Juliano Secundo Herek; 650.920.662-53; 252583; CREA 1207699632;

SORRISO	675353/2017	1967-2017	Jannylene Alves Pereira; Juliano Secundo Herek	Fiscal: Carina Mendes da Silva, 037.504.321-71, 230410, CREA 1216161224; suplente: Juliano Secundo Herek; 650.920.662-53; 252583; CREA 1207699632;
SORRISO	495820/2020	0922-2020	Jannylene Alves Pereira; Juliano Secundo Herek	Fiscal: Carina Mendes da Silva, 037.504.321-71, 230410, CREA 1216161224; suplente: Juliano Secundo Herek; 650.920.662-53; 252583; CREA 1207699632;
SORRISO	495827/2020	0923-2020	Jannylene Alves Pereira; Juliano Secundo Herek	Fiscal: Carina Mendes da Silva, 037.504.321-71, 230410, CREA 1216161224; suplente: Juliano Secundo Herek; 650.920.662-53; 252583; CREA 1207699632;
SORRISO	495818/2020	0924-2020	Jannylene Alves Pereira; Juliano Secundo Herek	Fiscal: Carina Mendes da Silva, 037.504.321-71, 230410, CREA 1216161224; suplente: Juliano Secundo Herek; 650.920.662-53; 252583; CREA 1207699632;
SORRISO	495826/2020	0925-2020	Jannylene Alves Pereira; Juliano Secundo Herek	Fiscal: Carina Mendes da Silva, 037.504.321-71, 230410, CREA 1216161224; suplente: Juliano Secundo Herek; 650.920.662-53; 252583; CREA 1207699632;
SORRISO	144257/2021	0702-2021	Juliano Secundo Herek; Carina Mendes Da Silva	Fiscal: Carina Mendes da Silva, 037.504.321-71, 230410, CREA 1216161224; suplente: Juliano Secundo Herek; 650.920.662-53; 252583; CREA 1207699632;
TABAPORA	483346/2021	1593-2021	Claudio Zanati de Sousa; Kamyla Benício	Claudio Zanati de Sousa, 891.084.261-04, 307063, CREA-MT 49209 Suplente: Israel Rosberg Costa, 058.884.021-17, 317318, CREA-MT 048484
TANGARA DA SERRA	387999/2021	1109-2021	Claudio Zanati de Sousa	Fiscal: Pedro Paulo Ribeiro Taques, 142.856.301-68, 250431, CREA-MT 2053; Suplente: Micael Agostinho Faria de, 005.354.101-40, 247053, CREA-MT 019298
TANGARA DA SERRA	76093/2021	1523-2021	Claudio Zanati de Sousa	Fiscal: Pedro Paulo Ribeiro Taques, 142.856.301-68, 250431, CREA-MT 2053; Suplente: Micael Agostinho Faria de, 005.354.101-40, 247053, CREA-MT 019298
TANGARA DA SERRA	242147/2021	1621-2021	Claudio Zanati de Sousa	Fiscal: Pedro Paulo Ribeiro Taques, 142.856.301-68, 250431, CREA-MT 2053; Suplente: Micael Agostinho Faria de, 005.354.101-40, 247053, CREA-MT 019298
TANGARA DA SERRA	148317/2021	1258-2021	Claudio Zanati de Sousa	Fiscal: Pedro Paulo Ribeiro Taques, 142.856.301-68, 250431, CREA-MT 2053; Suplente: Micael Agostinho Faria de, 005.354.101-40, 247053, CREA-MT 019298
TAPURAH	639336/2016	1357-2016	Jannylene Alves Pereira; Juliano Secundo Herek	Fiscal: Carina Mendes da Silva, 037.504.321-71, 230410, CREA 1216161224; suplente: Juliano Secundo Herek; 650.920.662-53; 252583; CREA 1207699632;
TERRA NOVA DO NORTE	498021/2021 485090/2021	1620-2021	Claudio Zanati de Sousa	Fiscal: Joice Rodrigues da Silva; 056.004.751-79; 308640; CREA-MT 51783 Suplente: Juliano Secundo Herek; 650.920.662-53; 252583; CREA 1207699632;
VERA	320773/2019	0045-2020	Jannylene Alves Pereira; Juliano Secundo Herek	Fiscal: Carina Mendes da Silva, 037.504.321-71, 230410, CREA 1216161224; suplente: Juliano Secundo Herek; 650.920.662-53; 252583; CREA 1207699632;

PORTARIA Nº 040/2022/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 209/2005 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental Nº 543, de 30 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Recompôr e Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de publicação, o prazo da Comissão Especial Interinstitucional Temporária, instituída pela Portaria nº 042/2021-GAB/CEE-MT, publicada no D.O.E. de 16 de abril de 2021, pág. 12, para proceder estudos sobre a **Formação de Professores** em nível de Educação Básica (Curso Normal) e de Ensino Superior:

1. Ana Maria Di Renzo-CEPS;
2. Dirceu Blanski-CEB;
3. Francisca Navantino Pinto de Ângelo-CEB;
4. Lauro Leocádio da Rosa-CEPS;
5. Rosa Maria de Araújo Luzardo-CEB;
6. Sérgio Carlos da Silva-CEB;
7. Técnica: Luci Terezinha Kroetz Fernandes Maso.

Parágrafo único. A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir, de forma a apresentar os resultados ao Pleno deste CEE-MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,
PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2022.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 041/2022/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 209/2005 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental Nº 543, de 30 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Especial Temporária, composta pelos membros abaixo relacionados, para proceder Resolução Normativa específica para a oferta da Educação básica, para a Educação Escolar **Socioeducativa**, no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso:

1. Antonieta Luísa Costa-CEB;
2. Daniel Vitor Pereira de Abreu-CEB;
3. Maria Aparecida Lourenço dos Santos-CEB;
4. Mauro César Souza-CEB;
5. Rodrigues Schneider de Amorim Souza-CEPS;
6. Wesley Snipes Correa da Mata-CEPS;
7. Técnico: José Maria Macário da Silva.

Parágrafo único. A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir, de forma a apresentar em até 120 (cento e vinte) dias os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho, cabendo prorrogação, se for o caso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dando continuidade aos trabalhos realizados sobre as disposições da Portaria Nº 082/2021/GAB/CEE-MT - D.O.E. 03/09/2021, página 29.

**REGISTRADA,
PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2022.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 042/2022/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 209/2005 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental Nº 543, de 30 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Exclui, o conselheiro **Rodrigues Schneider de Amorim Souza-CEPS/CEE-MT**, da Comissão Especial Permanente para proceder estudos e propor as ações **inerentes aos Assuntos Estudantis** - Portaria N.º 032/2021/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 16 de abril de 2021, página 10.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**REGISTRADA,
PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2022.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 043/2022/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 209/2005 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental Nº 543, de 30 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir, o conselheiro **Cleudes de Souza Ferreira-CEB/CEE-MT**, na Comissão Especial Permanente para proceder estudos afetos a **Educação Especial** e inclusão escolar da pessoa com deficiência no Estado de Mato Grosso - Portaria N.º 038/2021/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 16 de abril de 2021, página 11.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**REGISTRADA,
PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2022.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 044/2022/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 209/2005 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental Nº 543, de 30 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Exclui, o conselheiro **André Luis Augusto Martins-CEPS/CEE-MT**, da Comissão Especial Permanente para proceder estudos e propor as ações **inerentes aos Assuntos Estudantis** - Portaria N.º 032/2021/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 16 de abril de 2021, página 10.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**REGISTRADA,
PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2022.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0270-2022 SETASC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC (CNPJ: 03.507.415/0009-00) e Organização da Sociedade Civil: Associação Beneditina da Providência - ABNP - Casa Irmã Faustina /MT - (CNPJ: 02.765.097/0004-00).

SIGADOC: SETASC-PRO-2022/03400

OBJETO: O objeto do presente Termo de Fomento é a execução do projeto "Centro de Convivência Sonha Brasil: Possibilitando Perspectiva de Futuro Com Qualidade e Digno", que tem por finalidade ampliar e assegurar os serviços socioassistenciais com qualidade, ofertados através de oficinas, palestras e atividades de forma gratuita, pelo Centro de Convivência Sonha Brasil, para crianças e adolescentes do sexo feminino, na faixa etária de 08 a 16 anos e suas famílias visando a superação da situação de vulnerabilidade social, o risco social, a gravidez precoce, a evasão escolar e a inserção no mundo da criminalidade, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em Anexo e suas alterações, parte integrante e indissociável deste instrumento e conforme proposta selecionado no Chamamento Público 001/2021/SETASC.

VALOR DO REPASSE DA CONCEDENTE: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais);

ÓRGÃO/UNIDADE: SETASC - 22101

PROGRAMA 512 - Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social

PROJETO/ATIVIDADE: 2664 - Apoio aos municípios e entidades para a promoção de ações sociais

FONTE: 196

ELEMENTOS DE DESPESA: 33.50.41

EMPENHO: 22101.0001.22.000606-9 **DATA:** 18/05/2022

ASSINATURA: 29/07/2022.

VIGÊNCIA: 30/11/2023.

ASSINAM: Rosamaria Ferreira de Carvalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Maria Jose Barbosa - Presidente OSC - Associação Beneditina da Providência - Casa Irmã Faustina/MT.


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº. 95 /2022/SECITECI/MT

Aprova o Regulamento da XIV Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - MECTI.

O SECRETARIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Regulamento da XVI Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - MECTI, nos termos do anexo I desta Portaria.

Art. 2º A XVI Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - MECTI será coordenada pela Superintendência de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação - SDCTI.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 01 de agosto de 2022.

MAURICIO MUNHOZ FERRAZ
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso
(Original assinado)

ANEXO I

REGULAMENTO DA XIV MOSTRA ESTADUAL DE CIÊNCIA
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MECTI

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 299 de 29/05/2007, torna pública a realização da XIV Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - MECTI em formato híbrido (on-line e presencial) e dispõe sobre as normas para a realização da referida MECTI, publicado conforme portaria nº 95/2022/SECITECI/MT.

A XIV MECTI tem como objetivo fomentar nas unidades escolares da rede pública e privada, a pesquisa científica como condição para explicar os fenômenos de forma lógica, coerente e consistente, por meio de métodos de observação e experimentação, bem como, estimular o pensamento criativo para o desenvolvimento de ideias e soluções que visem dinamizar as relações econômicas na busca pela superação das desigualdades regionais. A MECTI será realizada juntamente com a 19ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia- SNCT.

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. As inscrições, gratuitas, deverão ser efetuadas pela internet, na página do evento: www.tecmt.com.br
- 1.2. Os participantes poderão escolher o formato de apresentação sendo: on-line ou presencial.
- 1.3. Para a inscrição, o responsável pela **Escola** deverá preencher a ficha de inscrição no formulário on-line e anexar os documentos exigidos. O projeto completo deverá ser elaborado, obrigatoriamente, segundo as normas contidas na página citada acima nos Anexos I e II.
- 1.4. Escolher uma das áreas do conhecimento: **Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências da Saúde, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharia e Economia Criativa.**

2. DOS PARTICIPANTES NA MECTI:

- 2.1. Os Estudantes poderão ser inscritos em uma das 02 (duas) categorias:
 - 1ª categoria: estudantes do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental;
 - 2ª categoria: estudantes do Ensino Médio, Médio Técnico e/ou Ensino Técnico Profissionalizante;
- 2.2. Estar regularmente matriculadas nas escolas da rede pública ou privadas do Estado de Mato Grosso.

3. INSCRIÇÕES DOS PROJETOS NA MECTI:

- 3.1. Os projetos devem ser inscritos nas seguintes categorias:
 - 1ª categoria: Ciências;
 - 2ª categoria: Engenharias;
 - 3ª categoria: Economia Criativa.
- 3.1.1. A Economia criativa tem como princípios a criatividade, diversidade cultural, sustentabilidade e a inclusão social. É um termo criado para nomear projetos, modelos de negócio ou gestão que se originam em atividades, produtos ou serviços desenvolvidos a partir do conhecimento, criatividade ou capital intelectual de indivíduos com vistas à geração de trabalho e renda, buscando a diversificação da economia.
- 3.1.2. Subcategorias da Economia Criativa para MECTI: 1. Negócios Digitais: (Startups; Mídia Digital; Software; Games; Novas Mídias e Mídias Sociais) 2. Criações Funcionais: (Arquitetura; Moda; Design; Publicidade; Gastronomia).
- 3.2. Cada projeto inscrito deverá ser representado por, no máximo, 02 (dois) participantes: 01 (um) aluno e 01 (um) professor-orientador. Cada aluno só poderá participar de um projeto.
- 3.3. Cada componente terá obrigatoriamente, de identificar um orientador para o seu projeto, entre os professores da sua escola, tendo aquele a função de exercer todo o apoio técnico e aconselhamento na condução do projeto a desenvolver e apenas isso, sendo-lhe vedado, por qualquer meio, a execução prática de atos e tarefas que tenham a ver diretamente com a criação e manuseamento de materiais do projeto.
- 3.4. Cada escola poderá indicar até 05 (cinco) projetos. A indicação não implicará em aprovação automática do trabalho, segundo o estabelecido no item 1.2 das Normas Gerais.
- 3.5. Não será permitida alteração de integrantes, estudantes e orientadores, dos projetos já inscritos ou dos selecionados para o evento. Caso o professor orientador não puder comparecer à MECTI/SNCT, poderá ser indicado, com a anuência da coordenação da MECTI, um coordenador ou diretor da escola para acompanhar os estudantes.

4. DO CRONOGRAMA

Inscrições e Submissão dos Projetos para XIV MECTI	01/08/22 a 30/09/22
Divulgação dos projetos selecionados para XIV MECTI	05/10/2022
Realização da XIV MECTI/19ª SNCT em formato híbrido (on-line e presencial)	18 a 20/10/22

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Os projetos apresentados à MECTI serão avaliados sob os seguintes critérios:

ITENS AVALIADOS	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
1) Projeto Físico; 2) Elevator Pitch; 3) Business Model Canvas - apenas para 3ª categoria (Economia Criativa).	Criação/invenção e/ou Inovação: Nível de criatividade e invenção de novos produtos, serviços e tecnologias, e/ou nível de aperfeiçoamento de produtos, serviços e tecnologias pré-existentis;
	Clareza do Projeto: Capacidade de demonstrar o projeto nos itens obrigatórios;
	Impacto Social: A importância do projeto para a sociedade;
	Sustentabilidade: Práticas e iniciativas que contribuam para a sustentabilidade ambiental;
	Dimensão Cultural: Valorização da diversidade cultural mato-grossense;
	Densidade da Pesquisa: Nível analítico do conteúdo do projeto apresentado;
	Trabalho em Rede: Desenvolvimento de parcerias em rede colaborativa;
	Potencial de implementação: Viabilidade técnica e/ou econômica de execução do projeto;
	Entusiasmo da Equipe: Motivação apresentada pela equipe do projeto;

6. DA SELEÇÃO:

6.1. Serão selecionados até 80 projetos, distribuídos nas seguintes categorias:

1ª categoria: 30 (trinta) Ciências, sendo projetos do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Técnico.

2ª categoria: 30 (trinta) Engenharias, sendo projetos do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Técnico.

3ª categoria: 20 (vinte) Economia Criativa, sendo projetos do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e Ensino Técnico.

6.2. A seleção dos finalistas, a critério do Comitê Científico, levará em consideração a qualidade dos projetos e o disposto no item 5.1. Os projetos que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos nestas normas gerais não serão selecionados.

6.3. Caso o total de finalistas não seja preenchido em uma das categorias, poderá ocorrer distribuição das vagas que não foram preenchidas em outra (s) categoria (s). Um ranking geral dos candidatos não contemplados nas duas outras categorias será adotado para distribuição das vagas, respeitando a maior pontuação e o número de vagas.

7. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

7.1. O Comitê Científico de avaliação dos projetos será constituído por professores e/ou pesquisadores convidados do Instituto FARMUN, Institutos de Pesquisas, Secretarias de Estado e Instituições de Ensino Superior.

7.2. A avaliação dos trabalhos será on-line, para aqueles alunos que optarem por esta modalidade, em datas pré-agendadas, através de plataformas como Zoom e/ou Google Meet, sendo obrigatório a participação do professor (orientador) e o aluno. Para os alunos que optarem pela modalidade presencial, a apresentação será no local do evento durante a 19ª SNCT.

7.3. Os membros do Comitê Científico serão professores e/ou pesquisadores, com título mínimo de Mestre ou experiência comprovada na área do conhecimento científico e tecnológico e na avaliação de projetos de eventos da Educação Básica como Feiras, Mostras e Semanas de Iniciação Científica.

8. DA COMISSÃO ORGANIZADORA**8.1. Competem a Comissão Organizadora providenciar:**

- I - Infraestrutura;
- II - Stands (2x1m), providos de ponto de energia elétrica (110 - 220) volts, com aterramento;
- III - Bebedouros, mesas e cadeiras para uso dos expositores;
- IV - Sonorização e Iluminação;
- V - Registro de presença.
- VI - Infraestrutura para realização do evento em plataforma on-line (www.tecmt.com.br)
- VII - Stands educacionais com vídeo e banner dos projetos da XIV MECTI;
- VIII - Transmissão das atividades ao vivo do evento, simultaneamente, através de Streaming para redes sociais;
- IX - Premiação dos trabalhos vencedores com transmissão ao vivo via site

do evento e redes sociais.

8.2. A comissão organizadora não fornecerá equipamentos tais como: regulador de tensão, computadores, televisores, aparelho de DVD, transformadores, equipamentos de som.

8.3. A Comissão Organizadora da MECTI será responsável por decidir situações não previstas neste Regulamento.

8.4. A Comissão Organizadora contará com assessoria especializada na elaboração dos ambientes virtuais e transmissão do evento;

8.5. A Comissão Organizadora da MECTI será responsável por decidir situações não previstas neste Regulamento.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1. Na **MECTI/SNCT** serão classificados para premiação 30 (trinta) projetos, distribuídos por níveis de escolaridade, sendo:

1ª categoria: Ciências, sendo 01 (um) projeto do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental, 10 (dez) do Ensino Médio e 01 (um) Ensino Técnico.

2ª categoria: Engenharias, sendo 01 (um) projeto do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental, 10 (dez) do Ensino Médio e 01 (um) Ensino Técnico.

3ª categoria: Economia Criativa, sendo 01 (um) projeto do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental, 04 (quatro) do Ensino Médio e 01 (um) Ensino Técnico.

9.2. Os **09 (nove)** projetos com melhor pontuação (1º lugar), do Ensino Fundamental, Ensino médio e Ensino Técnico em cada categoria, terão como premiação **01 (um) Smartphone e 01 (um) óculos de realidade virtual** para cada aluno conforme item 3.

9.3. Os 03 (três) projetos das categorias Ensino médio e/ou Médio Técnico com maior pontuação na avaliação serão indicados para participar da **FEBRACE - Feira Brasileira de Ciências e Engenharia - USP/SP**;

9.4. Os 20 (vinte) projetos do 1º e 2º ano do Ensino Médio, melhor selecionados na avaliação, serão premiados com **20 (vinte) bolsas de Iniciação Científica Junior (ICJ)** ofertados pela **Fundação de Amparo à Pesquisa de Mato Grosso - FAPEMAT**, com duração de até 12 (doze) meses;

9.5. Os requisitos para o aluno receber as bolsas são: estar regularmente matriculado no ensino médio de escolas públicas; estar desvinculado do mercado de trabalho; possuir frequência igual ou superior a 80% e apresentar histórico escolar.

9.6. Os estudantes e professores dos projetos selecionados como finalistas receberão certificados de participação.

9.7. Premiação FARMUN:

9.8. O Instituto **FARMUN** premiará o projeto mais pontuado na XIV MECTI, com a temática "**Agro**" (reflorestamento, economia da água, pecuária sustentável, tecnologia, entre outros), e transversais as categorias: Ciências; Engenharias e Economia Criativa. Segue as premiações:

1º) Premiação aluno:

- a) 01 (um) notebook;

2º) Premiação escola:

- b) A escola receberá como premiação o valor de R\$ 25.000 (Vinte e cinco mil reais) para ser desenvolvido um projeto elaborado entre a escola e o Instituto FARMUN;
- c) O professor/orientador do projeto vencedor será contemplado com um curso de capacitação de acordo com a área afim, reconhecido pelo MEC;
- d) O diretor da escola será premiado com um curso na área de gestão.

9.9. É obrigatório que o vencedor na categoria "Agro" - seja ideia, ou protótipo - apresente o desenvolvimento do projeto vencedor, na XV MECTI (2023), mesmo que o aluno seja concluinte do Ensino Médio. Caso o aluno não queira apresentar os resultados na feira seguinte, a recusa será avaliada pela SECITECI e Instituto FARMUN, e não havendo motivo plausível, poderá ocorrer a perda do prêmio;

9.9.1. Em caso de empate, o critério estabelecido para desempate fica sendo a melhor nota na categoria **Inovação**; persistindo o empate será considerada a melhor nota em **Impacto social** do trabalho e/ou ideia; e se ainda houver necessidade será considerado a nota do critério **Sustentabilidade** como fator de desempate.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os alunos e professores dos projetos selecionados deverão participar das atividades *on-line* ou presencial, responder dúvidas ou informações relacionadas ao projeto.

10.2. A divulgação dos finalistas da MECTI estará disponível na página do evento.

10.3. Todos os contatos a estabelecer entre a entidade organizadora deste evento, e as escolas ou alunos inscritos, serão sempre estabelecidos pela SECITECI através do e-mail: inscricaoevento@secitec.mt.gov.br

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2022/SEDEC

PROCESSO Nº SEDEC-PRO-2022/00638

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

CONTRATADO: Finíssima Distribuidora de Água Ltda ME - CNPJ nº 03.332.212/0001-18.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral natural, visando atender à demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação, art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17101.2007.3390.3000.196

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

ASSINATURA: 29/07/2022

ASSINAM: CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante - MARCIO KNOPF - Finíssima Distribuidora de Água Ltda. ME - Contratada.

SECEI

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 08/SECEL/MT/2022

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, com esteio na Lei n.º 9.764/19 torna público, para conhecimento de todos os interessados, o presente edital de chamamento público, visando aquisição por meio de doação afim de atender a delegação em Jogos Escolares e Paralímpicos - Etapa Nacional, nas condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

1. PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1. A finalidade do presente chamamento público é a seleção de proposta de patrocínio para custeio de uniformes esportivos e de passeio para os Jogos Escolares e Estudantis, nas modalidades Olímpicas e Paralímpicas; para a celebração de parceria com o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, por meio de formalização Termo de Compromisso.

1.2. O procedimento de seleção se rege pela Lei n.º 9.764/19 e pelas demais normas aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.

1.3. Serão aceitas todas as propostas, observados os requisitos mínimos exigidos neste Edital, para a celebração do termo de compromisso de patrocínio ao governo do estado de Mato Grosso.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste edital o recebimento de propostas para doação de uniformes esportivos e de passeio para os Jogos Escolares e Estudantis, nas modalidades Olímpicas e Paralímpicas, através de Termo de Compromisso (anexo I) de patrocínio ao governo do estado de Mato Grosso.

2.2. A confecção do uniforme deve estar em conformidade modelo em anexo II. Seguindo disposição da "estampa do patrocinador".

2.3. O objeto terá lote único atenderá 4 (quatro) modalidades esportivas coletivas contendo 18 (dezoito) itens, totalizando 1.960 (um mil e novecentos e sessenta) unidades.

2.4. **LOTE ÚNICO** - Serão necessários para atender à toda delegação no mínimo:

Item	Descrição	Quantidade	Tamanhos
1	Conjuntos de Agasalhos que deverão ser confeccionados em tecido tactel micro fibra com forro interno (Calça e Jaqueta) a estampa deverá ser em impressão digital.	570 (quinhentos e setenta)	P: 50 un. M: 140 un. G: 280 un. GG: 100 un.

2	Camisetas de Passeio (identificação da delegação) em tecido dry camb com personalização em impressão digital, gola v, em tamanhos variados.	1200 (um mil e duzentos)	P: 140 un. M: 300 un. G: 560 un. GG: 200 un.
3	Kits Esportivos Modalidade Basquetebol (Feminino) confeccionados em tecido dry camb com personalização em impressão digital, gola v. (Camisa/Short/Meião), cores claras.	9 (Nove)	M: 2 un. G: 5 un. GG: 2 un.
4	Kits Esportivos Modalidade Basquetebol (Masculino) confeccionados em tecido dry camb com personalização em impressão digital, gola v. (Camisa/Short/Meião), cores claras.	9 (Nove)	G: 5 un. GG: 4 un.
5	Kits Esportivos Modalidade Basquetebol (Feminino) confeccionados em tecido dry camb com personalização em impressão digital, gola v. (Camisa/Short/Meião), cores escuras.	9 (Nove)	M: 2 un. G: 6 un. GG: 1 un.
6	Kits Esportivos Modalidade Basquetebol (Masculino) confeccionados em tecido dry camb com personalização em impressão digital, gola v. (Camisa/Short/Meião), cores escuras.	9 (Nove)	G: 5 un. GG: 4 un.
7	Kits Esportivos Modalidade Futsal (feminino) confeccionados em tecido dry camb com personalização em impressão digital, gola v. (Camisa/Short/Meião), cores claras.	9 (Nove)	M: 4 un. G: 4 un. GG: 1 un.
8	Kits Esportivos Modalidade Futsal (masculino) confeccionados em tecido dry camb com personalização em impressão digital, gola v. (Camisa/Short/Meião), cores claras.	9 (Nove)	M: 2 un. G: 5 un. GG: 2 un.
9	Kits Esportivos Modalidade Futsal (feminino) confeccionados em tecido dry camb com personalização em impressão digital, gola v. (Camisa/Short/Meião), cores escuras.	9 (Nove)	M: 4 un. G: 4 un. GG: 1 un.
10	Kits Esportivos Modalidade Futsal (masculino) confeccionados em tecido dry camb com personalização em impressão digital, gola v. (Camisa/Short/Meião), cores escuras.	9 (Nove)	M: 2 un. G: 5 un. GG: 2 un.
11	Kits Esportivos Modalidade Handebol (feminino) confeccionados em tecido dry camb com personalização em impressão digital, gola v. (Camisa/Short/Meião), cores claras.	11 (Onze)	P: 1 un. M: 4 un. G: 4 un. GG: 2 un.
12	Kits Esportivos Modalidade Handebol (masculino) confeccionados em tecido dry camb com personalização em impressão digital, gola v. (Camisa/Short/Meião), cores claras.	11 (Onze)	M: 3 un. G: 5 un. GG: 3 un.
13	Kits Esportivos Modalidade Handebol (feminino) confeccionados em tecido dry camb com personalização em impressão digital, gola v. (Camisa/Short/Meião), cores escuras.	11 (Onze)	P: 1 un. M: 4 un. G: 4 un. GG: 2 un.
14	Kits Esportivos Modalidade Handebol (masculino) confeccionados em tecido dry camb com personalização em impressão digital, gola v. (Camisa/Short/Meião), cores escuras.	11 (Onze)	M: 3 un. G: 5 un. GG: 3 un.
15	Kits Esportivos Modalidade Voleibol (feminino) confeccionados em tecido dry camb com personalização em impressão digital, gola v. (Camisa/Short/Meião), cores claras.	9 (Nove)	M: 3 un. G: 5 un. GG: 1 un.

16	Kits Esportivos Modalidade Voleibol (masculino) confeccionados em tecido dry camb com personalização em impressão digital, gola v. (Camisa/Short/Meião), cores claras.	9 (Nove)	G: 5 un. GG: 4 un.
17	Kits Esportivos Modalidade Voleibol (feminino) confeccionados em tecido dry camb com personalização em impressão digital, gola v. (Camisa/Short/Meião), cores escuras.	9 (Nove)	M: 3 un. G: 5 un. GG: 1 un.
18	Kits Esportivos Modalidade Voleibol (masculino) confeccionados em tecido dry camb com personalização em impressão digital, gola v. (Camisa/Short/Meião), cores escuras.	9 (Nove)	G: 5 un. GG: 4 un.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso tem como missão garantir e promover o esporte como inclusão social de crianças, jovens e adultos por meio de ação conjunta entre o Estado e a Sociedade.

3.2. É importante destacar que o esporte é constitucionalmente reconhecido como fenômeno sociocultural, sendo que o artigo 217 da Constituição Federal atribui ao Estado, por meio das políticas públicas, o fomento de práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, além do incentivo ao lazer como forma de promoção social, via ação desse Poder Público.

3.3. O esporte, além de beneficiar aspectos fisiológicos e motores do ser humano, promove a inclusão social, valores de cooperação e respeito às diferenças, bom relacionamento interpessoal, resiliência diante das frustrações, favorecendo a cada pessoa o conhecimento dos seus limites e suas potencialidades.

3.4. Assim, em busca da concretização da educação, do esporte e do lazer como direitos sociais elencados na Constituição Federal e guiando-se pelos princípios da democratização e inclusão social, o presente projeto compreende o fomento ao Desporto Esportivo (esporte educacional, de participação e de lazer), interdependentes e articulados de forma equânime.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

4.1. Poderão participar do chamamento quaisquer pessoas físicas e jurídicas que se proponham a cumprir os requisitos estabelecidos no edital.

5. DAS PROPOSTAS

5.1. Os interessados em participar do presente Chamamento deverão apresentar a proposta junto ao protocolo da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, situado à Av. José Monteiro de Figueiredo, nº 510, bairro Duque de Caxias, Cuiabá-MT. Serão aceitas propostas até as 18h00 do dia 09/08/2022.

5.2. Quando a remessa for via postal, o eventual extravio ou a chegada intempestiva da correspondência dos proponentes será de inteira responsabilidade do remetente. Os envelopes que não chegarem até a data do item 5.1 serão desconsiderados.

5.3. As propostas apresentadas deverão estar acompanhadas de termo de compromisso (conforme anexo I) em nome da pessoa interessada, que assegure a exequibilidade da do objeto deste chamamento. Esse termo deve estar assinado por representante(s) legal(is) da pessoa jurídica ou pela pessoa física e correspondente, declarando o compromisso com o cumprimento da realização do objeto deste chamamento.

5.4. Caberá ao proponente instruir a proposta com todos os elementos e documentos necessários à confirmação da capacidade econômico-financeira dos signatários do termo de compromisso, de forma a assegurar perante a SECEL a exequibilidade da proposta e viabilidade do objeto do chamamento.

5.5. Os proponentes deverão instruir as propostas com a seguinte documentação:

5.5.1. PESSOA FÍSICA

- Registro Geral - RG
- Certificado de Pessoa Física - CPF
- Comprovante de Residência

5.5.2. PESSOA JURÍDICA

- Cédula de identidade do representante legal;
- Prova de inscrição de cadastro ativo no CNPJ;
- Ato constitutivo, estatuto, ou contrato social em vigor, devidamente

registrado;

A documentação detalhada no item 5.5 deste edital deverá ser entregue no protocolo da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, situada na Av. José Monteiro de Figueiredo, nº 510, bairro Duque de Caxias, Cuiabá-MT, das 8h às 12h e 14h às 18 até o dia 09/08/2022 em envelope lacrado com etiqueta externa conforme indicação abaixo:

Edital de Chamamento Público nº XX/SECEL/MT/2022
"DOAÇÃO DE UNIFORMES"

Proponente:
Nome:
Telefone:
Endereço eletrônico (e-mail) do(s) representante(s):

6. DA AVALIAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. As propostas serão analisadas em sessão pública a ser realizada no dia 10/08/2022, às 14:00 horas, na Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, pela Comissão Especial de Avaliação.

6.2. A viabilidade das propostas será processada e julgada pela Comissão Especial de Avaliação, cabendo-lhe conduzir os trabalhos necessários à sua realização.

6.3. Caberá recurso administrativo às decisões da Comissão Especial de Avaliação no prazo de até 2 (dois) dias úteis da publicação da decisão, a ser interposto através do formulário constante no Anexo III.

6.4. A Comissão Especial de Avaliação será composta por servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, a serem designados por Portaria.

6.5. A Comissão Especial de Avaliação realizará a abertura dos envelopes de todos os proponentes, verificando o atendimento ao disposto no item 5 deste Edital de Chamamento.

6.6. A(s) proposta(s) deverão ser instruídas com toda a documentação exigida neste edital.

6.7. Caso as propostas(s) não atendam às exigências previstas no item anterior, uma vez esgotadas as possibilidades de saneamento, esclarecimento ou diligência, a Comissão Especial de Avaliação considerará tais propostas inabilitadas.

6.8. A Comissão Especial de Avaliação poderá realizar diligências e requerer informações adicionais, inclusive quanto à capacidade econômica e financeira dos eventuais interessados para honrar as obrigações assumidas.

6.9. Os proponentes serão selecionados pela Comissão Especial de Avaliação de acordo com os seguintes critérios:

- Maior valor econômico da proposta;
- Menor previsão do prazo de entrega;
- Vantajosidade para a Administração Pública Estadual;
- Compatibilidade entre a proposta e escopo do objeto;
- Qualidade técnica da proposta;

7. DA VIGÊNCIA, USO E ENTREGA DO OBJETO

7.1. A vigência deste edital se dará a partir da data de publicação do Termo de Compromisso assinado na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT e se encerrará no dia 01 de agosto de 2022.

7.2. A exposição, uso dos uniformes se dará na etapa nacional dos "Jogos Escolares e Estudantis", nas categorias olímpicas e paralímpicas.

7.3. O primeiro proponente que realizar a entrega do objeto deste edital terá preeminência na Etapa Nacional de 2022, a ser realizada em Aracajú (SE). Ficando sob discricionariedade dessa Secretária uso das entregas adjacentes.

7.4. A entrega do objeto deverá ser feita até as 18:00 horas dia 31/08/2022 na Arena Pantanal Av. Agrícola Paes de Barros, s/n (3º andar) - Verdão, Cuiabá - MT, 78030-210

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A assinatura do termo anexo implica na aceitação das regras deste Edital e ao cumprimento de todas as suas disposições.

8.2. Após a seleção do proponente, a Comissão Especial de Avaliação encaminhará o resultado para o Gabinete de Direção da SECEL para a devida homologação do procedimento, a qual providenciará para que ocorra a sua publicação no IOMAT, seguindo-se, então, a formalização dos ajustes correspondentes.

8.3. Não honrando sua proposta, garantida a defesa prévia e o devido processo legal, estará sujeita, de forma concomitante, à aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com o Estado

de Mato Grosso, pelo prazo de 02 (dois) anos, e ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor proposto.

8.4. Os interessados poderão obter informações adicionais ou maiores esclarecimentos a respeito do edital junto à Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, pelo e-mail: sude@secel.mt.gov.br, com assunto: "EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - DOAÇÃO DE UNIFORMES" ou telefone (65) 3613-0201/0234.

8.5. Todo material, equipamento e mão de obra necessários à execução das atividades, correrão por conta do concessor;

8.6. Cláusula anticorrupção: Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefício de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quando o objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores. (Art. 1º, do Dec. 572/2016, de 13/05/2016, que acrescenta o Art. 141-A ao Decreto nº 7.217, de 14 de março de 2006).

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Avaliação, que deverá interpretar as regras previstas neste Chamamento e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública, cabendo recurso administrativo, no prazo de 5 dias úteis, às decisões da Comissão.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
(original assinado)

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 05/2022/SECEL/MT AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2022/SECEL/MT

"REDE DE PONTOS DE CULTURA DE MATO GROSSO"

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominado SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos de criação, experimentação e/ou desenvolvimento de produtos, serviços e/ou processos culturais provenientes de trabalhadores da Cultura de Mato Grosso. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei e nas demais normas vigentes sobre a matéria e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 05/2022/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

I. **RETIFICAR** o cronograma das fases de Habilitação e Seleção do Edital;

8. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital no sítio da SECEL/MT	07/04/2022
Publicação do Edital no DOE/MT	12/04/2022
Período de inscrições	13/04/2022 a 31/05/2022
FASE DE HABILITAÇÃO/ANÁLISE DOCUMENTAL	
Análise Documental	01/07/2022 a 29/08/2022
Resultado preliminar da análise Documental	05/09/2022
Período para interposição de recurso da fase Documental	08/09/2022 a 09/09/2022
Período de análise de recursos da fase Documental	12/09/2022 a 19/09/2022
Publicação do julgamento dos recursos da fase Documental	21/09/2022
FASE DE SELEÇÃO/ANÁLISE TÉCNICA	
Análise Técnica	22/09/2022 a 28/10/2022
Resultado preliminar da análise Técnica	03/11/2022
Período para interposição de recurso da fase Técnica	04/11/2022 a 07/11/2022
Período de análise de recursos da fase Técnica	08/11/2022 a 14/11/2022
Publicação do Resultado Final	15/11/2022

II. Este Edital Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

III. As demais disposições constantes no Edital nº 05/2022/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2022.

Jefferson Carvalho Neves

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso
(original assinado)

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 05/2022/SECEL/MT AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2022/SECEL/MT

"VIVER CULTURA"

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominado SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos de criação, experimentação e/ou desenvolvimento de produtos, serviços e/ou processos culturais provenientes de trabalhadores da Cultura de Mato Grosso. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei e nas demais normas vigentes sobre a matéria e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 03/2022/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

I. **RETIFICAR** o cronograma das fases de Habilitação e Seleção do Edital;

8. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital no sítio da SECEL/MT	07/04/2022
Publicação do Edital no DOE/MT	12/04/2022
Período de inscrições	13/04/2022 a 31/05/2022
FASE DE HABILITAÇÃO/ANÁLISE DOCUMENTAL	
Análise Documental	01/07/2022 a 29/08/2022
Resultado preliminar da análise Documental	05/09/2022
Período para interposição de recurso da fase Documental	08/09/2022 a 09/09/2022
Período de análise de recursos da fase Documental	12/09/2022 a 19/09/2022
Publicação do julgamento dos recursos da fase Documental	21/09/2022
FASE DE SELEÇÃO/ANÁLISE TÉCNICA	
Análise Técnica	22/09/2022 a 28/10/2022
Resultado preliminar da análise Técnica	03/11/2022
Período para interposição de recurso da fase Técnica	04/11/2022 a 07/11/2022
Período de análise de recursos da fase Técnica	08/11/2022 a 14/11/2022
Publicação do Resultado Final	15/11/2022

II. Este Edital Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

III. As demais disposições constantes no Edital nº 03/2022/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2022.

Jefferson Carvalho Neves

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso
(original assinado)

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1165-2022/SECEL, ref. ao Processo SECEL-PRO-2022/02794.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº. 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e INSTITUTO INCA - INCLUSÃO, CIDADANIA E AÇÃO, CNPJ sob nº 07.368.655/0001-66.

OBJETO: "Aquisição de Kits esportivos para atender escolas municipais e ou associações que desenvolvam atividades esportivas".

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041-FONTE: 100 - VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.22.000177-1 (Data do Empenho 17/05/2022).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Nininho.

VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

FISCAL: Aleqsandro Marcelo da Silva - Matrícula Nº 235030

VIGÊNCIA: 29/07/2022 a 30/11/2022.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Cybele Bussiki - Presidente do Instituto Inca - Inclusão, Cidadania e Ação.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1184-2022/SECEL, ref. ao Processo: ° SECEL-PRO-2022/02856.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE INCLUSÃO SOCIOCULTURAL-AMISCIM - CNPJ nº 08.973.012/0001-04.

OBJETO: "EDIÇÃO ESPECIAL SEGUNDO ANO DA REVISTA PIXÉ A publicação do 2º ano completo da Revista Literária Pixé dará maior visibilidade e circulação para o periódico. No período proposto, reúnem-se mais de 100 escritores brasileiros e 12 artistas plásticos. Parte da edição especial será destinada às bibliotecas mato-grossenses, estudantes de literatura da graduação e pós-graduação e outros segmentos culturais contemplados pela própria revista"

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.22.000536-6 (Data do Empenho 25/05/2022).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Wilson Santos

VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

FISCAL: Carlos Alberto de Assunção Santos - Matrícula Nº 119978.

VIGÊNCIA: 29/07/2022 a 31/03/2023

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Emanuelle Calgaro - Presidente da Associação Mato-Grossense de Inclusão Sociocultural - AMISCIM.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2045-2022/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2022/03815.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, utilizando-se dos recursos do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED/MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a ASSOCIACAO CUIABANA BELAS ARTES - ACUBA - CNPJ sob nº 01.199.828/0001-83.

OBJETO: Tem como objeto: "Realizar a organização e a promoção do CIRCUITO DO ESPORTE AMADOR DE ARENÁPOLIS"

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.22.000253-0 (Data do Empenho 13/06/2022).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Oriundos da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Eduardo Botelho.

VALOR TOTAL: R\$: 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

FISCAL: Cleverson dos Santos Oliveira - Matrícula Nº 310021.

VIGÊNCIA: 29/07/2022 a 31/01/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Zilda Barradas - Presidente da Associação Cuiabana Belas Artes - ACUBÁ.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0484-2022/SECEL PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/01906

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer. - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTA, COMPOSITORES, MÚSICOS E PRODUTORES-ACMP- CNPJ: 19.412.673/0001-87.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 30/10/2022.

ASSINATURA: 29/07/2022

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2045-2022/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2022/03815.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, utilizando-se dos recursos do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED/MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a ASSOCIACAO CUIABANA BELAS ARTES - ACUBA - CNPJ sob nº 01.199.828/0001-83.

OBJETO: Tem como objeto: "Realizar a organização e a promoção do CIRCUITO DO ESPORTE AMADOR DE ARENÁPOLIS"

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.22.000253-0 (Data do Empenho 13/06/2022).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Oriundos da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Eduardo Botelho.

VALOR TOTAL: R\$: 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

FISCAL: Cleverson dos Santos Oliveira - Matrícula Nº 310021.

VIGÊNCIA: 29/07/2022 a 31/01/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Zilda Barradas - Presidente da Associação Cuiabana Belas Artes - ACUBÁ.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2022/02239

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02239.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

JULIANO SANTANA DE LARA - CPF nº 075.427.141-20

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 4.800,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2022

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

JULIANO SANTANA DE LARA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2022/02642

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02642.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

DIEGO DOS SANTOS ROSEMBACH - CPF nº 064.816.381-43

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 4.800,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2022

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

DIEGO DOS SANTOS ROSEMBACH, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2022/02565

PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02565.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

GIULLIANE SOHWENCK NOGUEIRA - CPF nº 069.144.451-09

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Base

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 4.800,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2022

VIGÊNCIA: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

GIULLIANE SOHWENCK NOGUEIRA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº
SECEL-PRO-2022/02585**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02585.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**PEDRO OTAVIO SALES DE MENEZES - CPF nº 072.295.131-03****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Base

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 4.800,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**DATA DE ASSINATURA: 28/07/2022****VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**PEDRO OTAVIO SALES DE MENEZES, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**
SECEL-PRO-2022/02674**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02674.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**JOSÉ ANTONIO TAVARES DA SILVA - CPF nº 074.424.811-67****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Base

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 4.800,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**DATA DE ASSINATURA: 28/07/2022****VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**JOSÉ ANTONIO TAVARES DA SILVA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**
SECEL-PRO-2022/02532**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02532.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**NATALIA VITORIA SANTOS CARDOSO - CPF nº 084.575.011-94****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Base

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 4.800,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**DATA DE ASSINATURA: 28/07/2022****VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**NATALIA VITORIA SANTOS CARDOSO, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**
SECEL-PRO-2022/02645**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02645.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**PAULO MIGUEL RODRIGES VIEIRA - CPF nº 072.990.451-25****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Base

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 4.800,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**DATA DE ASSINATURA: 28/07/2022****VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**PAULO MIGUEL RODRIGES VIEIRA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**
SECEL-PRO-2022/02515**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02515.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**LIVAS EDUARDO DE CAVALHO DAMAZIO - CPF nº 080.856.161-81****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**DATA DE ASSINATURA: 28/07/2022****VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**LIVAS EDUARDO DE CAVALHO DAMAZIO, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**
SECEL-PRO-2022/02408**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02408.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**MURILO SOUSA CRUZ - CPF nº 098.030.511-05****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**DATA DE ASSINATURA: 28/07/2022****VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**MURILO SOUSA CRUZ, Proponente.**

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº
SECEL-PRO-2022/02638**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02638.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**JOAO PEDRO VICENTINI - CPF nº 048.912.411-95****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**JOAO PEDRO VICENTINI, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**
SECEL-PRO-2022/02504**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02504.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**LETICIA NOGUEIRA CAMPOS - CPF nº 068.797.241-83****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**LETICIA NOGUEIRA CAMPOS, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**
SECEL-PRO-2022/02506**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02506.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**MIRELLY DE SOUZA VIDEIRA DE OLIVEIRA - CPF nº 048.210.901-71****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 9.600,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**MIRELLY DE SOUZA VIDEIRA DE OLIVEIRA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**
SECEL-PRO-2022/02313**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02313.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**RÉSNICK FERNANDES DE FREITAS JUNIOR - CPF nº 051.309.871-28****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 14.400,00 (quatorze e quatrocentos)**DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**RÉSNICK FERNANDES DE FREITAS JUNIOR, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**
SECEL-PRO-2022/02224**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02224.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**TIAGO DA SILVA BRASIL - CPF nº 271.295.828-47****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 14.400,00 (quatorze e quatrocentos)**DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**TIAGO DA SILVA BRASIL, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**
SECEL-PRO-2022/02360**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02360.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**ADRIENNY VITÓRIA DA COSTA CAMPO - CPF nº 060.337.011-00****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 14.400,00 (quatorze e quatrocentos)**DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**ADRIENNY VITÓRIA DA COSTA CAMPO, Proponente.**

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2022/02555**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02555.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

TAINARA GONÇALVES DE ABREU - CPF nº 053.474.861-98

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 14.400,00 (quatorze e quatrocentos)**DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

TAINARA GONÇALVES DE ABREU, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2022/02225**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02225.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

ROMULO AUGUSTO OLIVEIRA DE ANDRADE KELM - CPF nº 029.622.711-03

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 14.400,00 (quatorze e quatrocentos)**DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

ROMULO AUGUSTO OLIVEIRA DE ANDRADE KELM, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2022/02388**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02388.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

EMANOEL BENITES VELASQUES - CPF nº 868.599.782-87

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 14.400,00 (quatorze e quatrocentos)**DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

EMANOEL BENITES VELASQUES, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2022/02230**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02230.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

JARDEL FAVARETTO - CPF nº 035.222.621-82

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 14.400,00 (quatorze e quatrocentos)**DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

JARDEL FAVARETTO, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2022/02482**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02482.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

JOÃO BRENNO DE MORAES ALMEIDA - CPF nº 496.775.191-15

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 14.400,00 (quatorze e quatrocentos)**DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

JOÃO BRENNO DE MORAES ALMEIDA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2022/02580**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02580.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

NELSON RAMOS DE ANDRADE JUNIOR - CPF nº 062.576.331-92

OBJETO: Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 14.400,00 (quatorze e quatrocentos)**DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

NELSON RAMOS DE ANDRADE JUNIOR, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº
SECEL-PRO-2022/02480**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02480.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**BRANDON LEE FERREIRA DOS SANTOS - CPF nº 073.403.791-00****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 14.400,00 (quatorze e quatrocentos)**DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**BRANDON LEE FERREIRA DOS SANTOS, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**
SECEL-PRO-2022/02484**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02484.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**ROBSON REIS - CPF nº 850.914.801-53****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 14.400,00 (quatorze e quatrocentos)**DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**ROBSON REIS, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**
SECEL-PRO-2022/02302**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02302.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**WANDERSON RAMOS DA SILVA - CPF nº 060.298.511-01****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 14.400,00 (quatorze e quatrocentos)**DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**WANDERSON RAMOS DA SILVA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**
SECEL-PRO-2022/02610**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02610.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**MARCELLA VIEIRA DE JESUS - CPF nº 048.407.751-17****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Base

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 4.800,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**MARCELLA VIEIRA DE JESUS, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**
SECEL-PRO-2022/02561**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02561.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**SILAS DE MELO DANTAS - CPF nº 099.239.521-69****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Base

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 4.800,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**SILAS DE MELO DANTAS, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**
SECEL-PRO-2022/02613**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02613.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**ANA MARIA MIRANDA MATOS - CPF nº 070.126.991-08****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Base

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 4.800,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**ANA MARIA MIRANDA MATOS, Proponente.**

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº
SECEL-PRO-2022/02623**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02623.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**FELIPE GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA - CPF nº 072.637.951-40****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Base

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 4.800,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

FELIPE GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº
SECEL-PRO-2022/02595**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02595.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**YOHANA RIBEIRO LORENZ - CPF nº 064.662.891-79****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Base

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 4.800,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

YOHANA RIBEIRO LORENZ, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº
SECEL-PRO-2022/02383**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02383.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**JEFERSON KAUÁ BUENO CRISTALDO - CPF nº 717.578.161-00****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Base

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 4.800,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

JEFERSON KAUÁ BUENO CRISTALDO, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº
SECEL-PRO-2022/02631**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02631.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**PEDRO CUNHA REZENDE - CPF nº 073.516.261-11****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Base

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 4.800,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

PEDRO CUNHA REZENDE, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº
SECEL-PRO-2022/02359**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02359.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**TAIS GABRIELLY CECATTO CLAUDINO - CPF nº 074.730.401-70****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Base

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 4.800,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

TAIS GABRIELLY CECATTO CLAUDINO, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº
SECEL-PRO-2022/02548**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02548.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**VICTOR PIERRE MORAIS ARAUJO - CPF nº 045.495.721-16****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Base

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 4.800,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

VICTOR PIERRE MORAIS ARAUJO, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº
SECEL-PRO-2022/02366**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02366.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**VINICIUS LUIS DA SILVA TREVISAN - CPF nº 052.583.931-35****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Base

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 4.800,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

VINICIUS LUIS DA SILVA TREVISAN, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº
SECEL-PRO-2022/02574**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02574.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**VITOR LANZONI - CPF nº 033.042.731-82****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Base

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 4.800,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

VITOR LANZONI, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº
SECEL-PRO-2022/02387**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02387.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**ALEXANDRE DANIEL KLUGE - CPF nº 049.556.614-03****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Base

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 4.800,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

ALEXANDRE DANIEL KLUGE, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº
SECEL-PRO-2022/02657**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02657.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**KAUAN MELLO GHELARDI - CPF nº 092.639.199-25****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Base

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 4.800,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

KAUAN MELLO GHELARDI, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº
SECEL-PRO-2022/02263**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02263.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**GUILHERME BARROS DE ARRUDA PORTO - CPF nº 052.250.161-38****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 14.400,00 (quatorze e quatrocentos)**DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

GUILHERME BARROS DE ARRUDA PORTO, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº
SECEL-PRO-2022/02556**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02556.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**GABRIEL FELSKY RODRIGUES DOS ANJOS - CPF nº 035.040.811-47****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 14.400,00 (quatorze e quatrocentos)**DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

GABRIEL FELSKY RODRIGUES DOS ANJOS, Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº
SECEL-PRO-2022/02719**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02719.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**JHOE NYKI BATISTA BRANCO DE MORAES - CPF nº 092.190.291-38****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 14.400,00 (quatorze e quatrocentos)**DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**JHOE NYKI BATISTA BRANCO DE MORAES, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**
SECEL-PRO-2022/02602**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02602.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**LUIZ VICTOR GOMES DE SOUZA - CPF nº 065.425.971-23****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 14.400,00 (quatorze e quatrocentos)**DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**LUIZ VICTOR GOMES DE SOUZA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**
SECEL-PRO-2022/02605**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02605.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**ROBSON SEGANTIN PENNA - CPF nº 049.402.061-06****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 14.400,00 (quatorze e quatrocentos)**DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**ROBSON SEGANTIN PENNA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**
SECEL-PRO-2022/02646**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02646.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**EMANUELLE LOPES PARDIM - CPF nº 060.844.441-30****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 14.400,00 (quatorze e quatrocentos)**DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**EMANUELLE LOPES PARDIM, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**
SECEL-PRO-2022/02487**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02487.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**GABRIEL PEDROSO DE ALMEIDA - CPF nº 060.455.571-74****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 14.400,00 (quatorze e quatrocentos)**DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**GABRIEL PEDROSO DE ALMEIDA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**
SECEL-PRO-2022/02135**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/02135.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**NAIWMY SILVA SHIMISU - CPF nº 084.353.541-56****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196	R\$ 14.400,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** R\$ 14.400,00 (quatorze e quatrocentos)**DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2022**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**NAIWMY SILVA SHIMISU, Proponente.**

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS
NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SES/2022

A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, da Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 88, 11 de maio de 2015, Decreto nº 1.214 de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a contratação temporária para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e considerando o Edital de Homologação de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022 - DOE de 15/02/2022 e 08/03/2022, e posteriores retificações; Considerando a demanda assistencial emergencial; e Considerando a publicação de convocação em DOE de 24 e 27/06, 11 e 21/07/2022, e o não comparecimento e/ou desistência dos candidatos classificados no prazo estabelecido, torna pública a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, avaliado pela Comissão Organizadora, instituída por meio da Portaria nº 002/2022/GBSES - D.O.E de 04/01/2022 e transcorrido os prazos legais,

RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
- METROPOLITANO

ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
125.	34153	MARIA ADIMAR PEREIRA DA SILVA
126.	29123	BRUNO PONTES VITORINO
127.	33890	EMERSON SILVA SOUZA
128.	27754	TATIANE VIEIRA QUEIROZ
129.	33856	PAULO CESAR DE BARROS E SILVA
130.	36259	ALAN MAIQUE RIBEIRO FERNANDES DA COSTA
131.	33754	MARIA IVANETE DO NASCIMENTO
132.	31498	THEMIS RONDON BORRALHO
133.	34004	WILSA ALMEIDA PAIVA DE MORAES
134.	29092	ALMIRO LIMA MOTA
135.	37245	KAREN NEVES DE ASSIS
136.	32399	MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA BARBOSA

MAQUEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
22	31369	AIRTON DE ALMEIDA MENDES
23	33736	GENIVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO
24	27663	ALEXANDRE WEBER DE OLIVEIRA
25	32105	JAMES ADESIO LIMA MENESES
26	36793	PAULO CESAR DA SILVA SOUZA

RECEPCIONISTA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
14	31185	CARMO DURENO DA SILVA
15	36104	DEUZILDA FAUSTINA DE OLIVEIRA DIAS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
284.	37049	GENI DE SOUZA RODRIGUES
285.	39982	EURIPEDES CANDIDO RIBEIRO JUNIOR
286.	27400	MAYARA KARLA NASCIMENTO ARAUJO
287.	34036	TIAGO MESQUITA FLORENTINO
288.	41234	EDNA MARTINS DA COSTA
289.	27866	GLAUCIA MAGALLI SILVA FELISMINO
290.	25507	CARLINO AUTA DA SILVA
291.	34472	LUCIANA SANTANA DE SOUZA
292.	24944	SONILDA DOS SANTOS OLIVEIRA
293.	26265	MONICA FERNANDA DE AMORIM
294.	41408	POLIANA PEREIRA E SILVA BULEGON

295.	25356	EDINALVA SILVA PEDRO TAVARES
296.	37666	VANUZA NILVA DOS SANTOS
297.	37196	JUCIELLY FERREIRA DA SILVA
298.	28279	TATIANI LAURA DE ARRUDA BARQUEIRO
299.	28165	KITTY DE CASTRO SIQUEIRA
300.	37340	VANIA COSTA ABREU
301.	30407	ALESSANDRA DE OLIVEIRA
302.	25511	LEONARDO CALDAS DA SILVA
303.	34497	GISELE JANAINA DE MORAES
304.	30551	KEDIMA RUTH GOMES LEITE
305.	28991	CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA

ANALISTA ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
4.	30174	JUCILEIA DINIZ ALVES FRANCO
5.	31410	MARIA CAROLINA ALMEIDA GONÇALVES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
64.	28414	ELIANE BARREIRO DA SILVA
65.	30838	PAULO OLIVEIRA DA SILVA
66.	35595	EMANOELLY BARBOSA BORGES
67.	40620	KEZIA CHRISTINA DE CAMPOS MODESTO
68.	26854	LEIA DAMASCENO PAIVA
69.	31329	ANDERSON BOTELHO
70.	26154	INGRID CHRISTINE FEITOSA BORGES LAGO
71.	34771	MICHELY HILQUEAS DE SOUZA STROESNER
72.	31794	FELIPE IBSON DAMIAO DA SILVA
73.	29389	ANDREZA VITORIA ROSA BATISTA
74.	37204	HALANA GUIMARAES DE ANDRADE
75.	34316	AMANDA SOARES LIMA MEIRA
76.	30536	MARCELO PENARIOL SAVES
77.	34118	ELIMARA SANTANA DA SILVA
78.	34626	VINICIUS DE SOUZA
79.	25421	CARLOS EDUARDO DE ASSIS E SILVA
80.	31065	PATRICIA FRANCISCA PEREIRA
81.	30080	FRANCIELLE SILVA SANTOS
82.	27700	RENATA ALVES PILONI
83.	33074	SAMUEL RODRIGUES ROCHA

FARMACÊUTICO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
4.	37049	GENI DE SOUZA RODRIGUES

FISIOTERAPEUTA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
50.	30607	LETYCIA CAROLINE DA CONCEIÇÃO ARRUDA
51.	32119	JONADABE DE PAULA FERREIRA

HOSPITAL REGIONAL DE SINOP

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
130.	29453	FABIANA ALVES DA SILVA PEREIRA

ENFERMEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
71.	32885	SIMONE APARECIDA DA SILVA SOUSA DOS SANTOS

SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
38.	40903	WENDER ARAUJO DOS SANTOS

CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ADAUTO BOTELHO - CIAPS**ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
17.	45584	ADERSON LEMES DA SILVA
18.	37310	MARILZA CRISTINA MOLLINA MARTINS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
75.	46503	FRANCISCO OLIVEIRA ANDRADE
76.	44500	THAYZA ALVES GOMES
77.	46130	SOIANE TRAJANO CARVALHO
78.	41145	CREUZA CARDOSO DOS SANTOS
79.	45442	VALDINEIDE MACEDO FERREIRA
80.	46687	MARIA JOSE SOARES
81.	39460	SIRLENE ALVES DA SILVA
82.	42414	LOURDES GUILHERMINA DE JESUS RIBEIRO
83.	45208	FRANCINEIDE BATISTA PIRES
84.	44315	ROGERIO DA LUZ
85.	44458	GENI DE PAULA MONTEIRO
86.	41812	LEANDRA SOARES VIANA

O candidato convocado deverá se apresentar **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis a contar da publicação**, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

O candidato declarado PcD, conforme estabelecido no item 1.6.6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022, publicado no DOE - Edição Extra de 03/01/2022, deverá realizar agendamento junto a Perícia Médica do Estado de Mato Grosso por meio do telefone 0800-647 3633.

Cuiabá, 01 de agosto de 2022.

(Original assinado)
Kelluby de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde

**ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (Cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Federal;

(<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)

- Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Estadual;

(<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)

- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa);

(http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

- Exame admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;

- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;

- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;

- Declaração de bens;

- Declaração de Nepotismo;

- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);

- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022/SES/MT
Processo n. 421277/2021**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que a sessão de licitação em epígrafe, cujo objeto consiste no **"REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS PARA CENTRO CIRÚRGICO E CME - LISTA 2, INCLUINDO ENTREGA, MONTAGEM, INSTALAÇÕES, TREINAMENTO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO"**, será reaberta para continuidade, divulgação do parecer técnico, no sistema COMPRAS, no dia **02/08/2022 às 10h00min** (horário de Brasília). Solicito que os representantes das licitantes estejam online para manifestações quanto às convocações. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições/SUAC/SES.
Cuiabá-MT, 29 de julho de 2022.

IDEUZETE MARIA DA SILVA
Pregoeira Oficial SES/MT
Original Assinado nos autos

PORTARIA Nº 513/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **substituição a partir das vigências abaixo descritas:**

CONTRATO Nº 037/2018/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/07/2022 A 09/05/2023	
FORNECEDOR: INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA (IMN)	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR	
DE: Simone Ramos da Cruz -Matrícula: 232810	PARA - Claudete de Souza Maria - Matrícula: 95593/1
CONTRATO Nº 229/2021/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/07/2022 A 02/11/2022	
FORNECEDOR: INEMAT - INSTITUTO NEFROLÓGICO LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR	
DE: Simone Ramos da Cruz -Matrícula: 232810	PARA - Claudete de Souza Maria - Matrícula: 95593/1

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2022.


KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021/SEAF-MT.**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2021/SEAF-MT tem por finalidade a prorrogação da vigência e de repactuação contratual para estabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato. O efeito financeiro será a partir de 31/07/2022 a 30/07/2023. O valor mensal do pagamento do contrato passa a ter o valor de R\$ 1.790,19 (Um mil, setecentos e noventa reais e dezenove centavos) por 12 (doze) meses, sendo o valor total de R\$ 21.482,25 (Vinte e mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos) O aditivo está em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e o Decreto Estadual 572/2016 que prevê a inserção da cláusula anticorrupção

Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

Contratada: MULTITEC ELEVADORES LTDA CNPJ: 09.477.789/0001-40.

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela SEAF a Secretária **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA** e pela empresa **MULTITEC ELEVADORES LTDA**, seu representante **NAUDYLANN DANTAS LIMA**.

Data da Assinatura: 27 de julho de 2022.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/00425.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** Adriano Marino. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "Análise das Capacidades Físicas e Saúde na escola" **Duração:** 08 (oito) meses. **Data da assinatura:** 27/06/2022. **Dotação Orçamentária:** 2596.9900.3390.2000 - 2596.0600.4490.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxílio:** R\$ 17.685,00 (dezesete mil e seiscentos e oitenta e cinco reais). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação - SEDUC e Adriano Marino - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/00327.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** Idalina Meurer. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "SUSTENTABILIDADE VAMOS PRATICAR!" **Duração:** 08 (oito) meses. **Data da assinatura:** 01/06/2022. **Dotação Orçamentária:** 2596.9900.3390.2000 - 2596.0600.4490.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxílio:** R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação - SEDUC e Idalina Meurer - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/00415.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** Maisa Nagano Moro Machado. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "Reciclando resíduos orgânicos para produção de adubos e artesanatos" **Duração:** 08 (oito) meses. **Data da assinatura:** 22/06/2022. **Dotação Orçamentária:** 2596.9900.3390.2000 - 2596.0600.4490.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxílio:** R\$ 17.883,00 (dezesete mil e oitocentos e oitenta e três reais). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação - SEDUC e Maisa Nagano Moro Machado - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/00390.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** Michelle Marinho dos Santos Mineli. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "AVALIAÇÃO DA QUALIDADE FÍSICO-QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA DE ÁGUAS CAPTADAS NOS POÇOS RESIDENCIAIS NO MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT" **Duração:** 08 (oito) meses. **Data da assinatura:** 16/06/2022. **Dotação Orçamentária:** 2596.9900.3390.2000 - 2596.0600.4490.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxílio:** R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação - SEDUC e Michelle Marinho dos Santos Mineli - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/00412.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** Poliane da Silva Petzold. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "Produção artesanal de cosméticos" **Duração:** 08 (oito) meses. **Data da assinatura:** 22/06/2022. **Dotação Orçamentária:** 2596.9900.3390.2000 - 2596.0600.4490.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxílio:** R\$ 17.203,00 (dezesete mil e duzentos e três reais). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação - SEDUC e Poliane da Silva Petzold - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/00341.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** Maria Isabel Borba Dranka. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "Manufatura Aditiva e a facilitação do processo de ensino-aprendizagem em Química" **Duração:** 08 (oito) meses. **Data da assinatura:** 01/06/2022. **Dotação Orçamentária:** 2596.0600.4490.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxílio:** R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação - SEDUC e Maria Isabel Borba Dranka - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/00282.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** Joêmerston de Oliveira Sales. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "Esportes Radicais como desenvolvimento econômico social e cultural para o estado de Mato Grosso" **Duração:** 08 (oito) meses. **Data da assinatura:** 01/06/2022. **Dotação Orçamentária:** 2596.9900.3390.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxílio:** R\$ 18.296,56 (dezoito mil e duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação - SEDUC e Joêmerston de Oliveira Sales - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/00393.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** Maria Bezerra Tejada Santos. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "Ensino e aprendizagem de figuras planas e espaciais no laboratório de aprendizagem: um olhar à desconstrução dimensional das formas" **Duração:** 08 (oito) meses. **Data da assinatura:** 16/06/2022. **Dotação Orçamentária:** 2596.9900.3390.2000 - 2596.0600.4490.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxílio:** R\$ 18.259,90 (dezoito mil e duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação - SEDUC e Maria Bezerra Tejada Santos - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/00294.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** Maristela Terezinha Fagundes Millanese Gomes. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "Programando o Futuro: o ensino da robótica como ferramenta de aprendizagem em matemática" **Duração:** 08 (oito) meses. **Data da assinatura:** 18/07/2022. **Dotação Orçamentária:** 2596.9900.3390.2000 - 2596.0600.4490.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxílio:** R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação - SEDUC e Maristela Terezinha Fagundes Millanese Gomes - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/00381.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** Raquel dos Santos Amim. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "Desenvolvimento sustentável: Horta Escolar com aproveitamento de águas subterrâneas" **Duração:** 08 (oito) meses. **Data da assinatura:** 16/06/2022. **Dotação Orçamentária:** 2596.9900.3390.2000 - 2596.0600.4490.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxílio:** R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação - SEDUC e Raquel dos Santos Amim - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/00426.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** Felipe da Cruz Miranda. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "As possíveis consequências pedagógicas na qualidade de ensino da instituição Domingos Briante sofridas durante a pandemia de Sars-cov-2" **Duração:** 08 (oito) meses. **Data da assinatura:** 24/06/2022. **Dotação Orçamentária:** 2596.9900.3390.2000 - 2596.0600.4490.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxílio:** R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação - SEDUC e Felipe da Cruz Miranda - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/00423.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** Marciel Santos e Santos. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "Filosofia e inovação tecnológica: um desabrochar de si mesmo na busca pelo sentido da vida" **Duração:** 08 (oito) meses. **Data da assinatura:** 11/07/2022. **Dotação Orçamentária:** 2596.0600.4490.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxílio:** R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação - SEDUC e Marciel Santos e Santos - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/00360.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** Pâmella Araújo Balçaçar. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "Telessaúde na escola" **Duração:** 08 (oito) meses. **Data da assinatura:** 06/06/2022. **Dotação Orçamentária:** 2596.9900.3390.2000 - 2596.0600.4490.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxílio:** R\$ 18.114,85 (dezoito mil e catorze reais e oitenta e cinco centavos). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação - SEDUC e Pâmella Araújo Balçaçar - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 002/2022 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2022/00312.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC. **CONCESSIONÁRIO:** Cleo Maycon Viana Paz. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "Censo Escolar: mapeando a comunidade escolar da Escola Estadual José Pedro Dias sob a ótica da interdisciplinaridade" **Duração:** 08 (oito) meses. **Data da assinatura:** 01/06/2022. **Dotação Orçamentária:** 2596.9900.3390.2000 - 2596.0600.4490.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxílio:** R\$ 18.297,28 (dezoito mil e duzentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação - SEDUC e Cleo Maycon Viana Paz - Concessionário.

UNEMAT**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 092/2021-UNEMAT**

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / METTA SERVICE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, CNPJ Nº 23.923.708/0001-10

DO OBJETO: Prorrogação do prazo de execução em mais 210 (duzentos e dez) dias, a contar a partir de 03/03/2022

DA ASSINATURA: 29/07/2022.

DO VALOR: Permanece o mesmo.

GESTOR/MATRÍCULA: Ariel Lopes Torres, matrícula nº 81013.

FISCAL/MATRÍCULA: Alexandre Volkman Ultramar, matrícula nº 109323.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26202.0001.19.573.339.2595.0600.449 000000.192.1.1

ELEMENTO DE DESPESA: 51 - Obras e Instalações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26202.0001.19.573.339.2595.0600.449 000000.193.1.1

ELEMENTO DE DESPESA: 51 - Obras e Instalações.

ASSINAM: Profª. Drª. Nilce Maria Da Silva - Reitora em Substituição (Portaria nº 770/2022-UNEMAT); Sr. Jakson Franque Cardoso - Representante Legal.

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

(*) LOTACIONOGRAMA 3º TRIMESTRE 2022

ORGÃO: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT

3º TRIMESTRE

Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Subsidio
Profissionais da Área Regulatória, LC nº 429 de 21/07/2011	Analista Regulador	50	28	22	LC nº 467, de 05/06/2012 e LC nº 429, de 21/07/2011.
	Analista Regulador Contrato Temporário	10	07	03	
	Inspetor Regulador	30	0	30	
Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Lei 10.052/2014 de 15/01/2014 Redistribuição de acordo com o decreto 581/2020 de 31/07/2020	Inspetor Regulador Contrato Temporário	10	10	00	Lei 10.052/2014 de 15/01/2014
	Analista Administrativo	02	0	02	
	Técnico Administrativo	09	08	01	
	Técnico Administrativo Contrato Temporário	04	04	0	

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A AGER/MT

Órgão/Entidade Cedente	CARREIRA	CARGOS	Quantidade
SEPLAG	Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Lei 10.052/2014 de 15/01/2014.	Analista Administrativo	01
	Gestores Governamentais - LEI 7350 de 13/12/2000 e suas alterações Designado através da portaria 104/2020/SEPLAG	Gestor Governamental	01
	Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social- Lei nº 7.554 de 10/12/2001	Analista de Des. Econômico e Social	01
SECEL	Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social- Lei nº 7.554 de 10/12/2001	Técnico de Des. Econômico e Social.	02
SESP	Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Lei 10.052/2014 de 15/01/2014.	Técnico Administrativo	01
CASA CIVIL	Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social- Lei nº 7.554 de 10/12/2001	Analista de Des. Econômico e Social.	01
PGE	Procurador do Estado Lei nº 111/2002	Procurador do Estado	01
SECITEC	Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Lei 10.052/2014 de 15/01/2014.	Analista Administrativo	01
SINFRA	Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social- Lei nº 7.554 de 10/12/2001	Analista de Des. Econômico e Social.	01
	Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social- Lei nº 7.554 de 10/12/2001	Técnico Des. Econômico e Social.	13

(*) ERRATA - PUBLICAÇÃO Nº 28.286 - 14/07/2022

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC/MT
 INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT
 COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - CDSV

PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS NO ESTADO DE MATO GROSSO

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	DATA HOMOL.
XTENDICAM	2057	17816	DICAMBA	480,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	MONSANTO DO BRASIL LTDA	13/07/2022
REATOR 360 CS	2087	1109	CLOMAZONE	360,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SUSPENSÃO DE CÁPSULAS	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	04/07/2022
AUTHORITY	1638	8212	AZOXISTROBINA + FLUTRIAFOL	125,000 - G/L + 125,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	30/06/2022
FIPRONIL NORTOX 800 WG	1649	10412	FIPRONIL	800,000 - G/KG	CATEGORIA 3	INSETICIDA + CUPINICIDA	GRANULADO DISPERSÍVEL	NORTOX S/A	15/07/2022
BIFENTRINA A NORTOX	3061	16322	ACETAMIPRIDO + BIFENTRINA	67,000 - G/L + 100,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	NORTOX S/A	15/07/2022
IMIDACLOPRID NORTOX	1650	11012	IMIDACLOPRIDO	480,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	NORTOX S/A	15/07/2022
OSBAR DUO	3052	13222	FLUMIOXAZINA + IMAZETAPIR	212,000 - G/L + 100,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	CROPHEM LTDA	04/07/2022
RESOURCE	3055	04695	FLUMICLORAQUE-PENTILICO	100,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	06/07/2022
STIMULATE 10X	3057	05322	CINETINA + ACIDO GIBERELICO + ACIDO 4-INDOL-3-ILBUTIRICO	0,500 - G/L + 0,500 - G/L + 0,900 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	REGULADOR DE CRESCIMENTO	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	STOLLER DO BRASIL LTDA	07/07/2022
CROMIE	3049	5615	CLOROTALONIL	720,000 - G/L	CATEGORIA 3	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA	30/06/2022
AREK	3053	28320	SULFENTRAZONE + IMAZETAPIR	80,000 - G/L + 300,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA	04/07/2022
FREYR	3054	2818	DIBROMETO DE DIQUATE	374,000 - G/L	CATEGORIA 1	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA	04/07/2022
EHVERO	3050	9917	DIFENOCONAZOL	250,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA	30/06/2022
SHODAN	3063	12822	SULFENTRAZONE + FLUMIOXAZINA	60,000 - G/L + 450,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS	15/07/2022
RIPER	1631	4112	BISPIRIBAUQUE-SODICO	400,000 - G/L	CATEGORIA 5	REGULADOR DE CRESCIMENTO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS	25/07/2022
FIRMEZA N	3065	4810	FLUAZINAM + TIOFANATO-METILICO	350,000 - G/L + 52,500 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA + NEMATICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS	25/07/2022
GALIL SC	1657	10012	BIFENTRINA + IMIDACLOPRIDO	250,000 - G/L + 50,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	ADAMA BRASIL S.A.	11/07/2022
EMPIRIC	3051	10921	2,4-D	668,620 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA	01/07/2022
ENLISTDUO COLEX-D	2059	016617	GLIFOSATO SAL DE DIMETILAMINA + 2,4-D SAL DE COLINA	285,920 - G/L + 259,660 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA	30/06/2022
ZURA 806 SL	2051	20816	2,4-D	806,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	ALLIERBRASIL AGRO LTDA	06/07/2022
DIAFENTIURON CCAB 500 SC	2069	7617	DIAFENTIURON	500,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA + ACARICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	CCAB AGRO S.A.	06/07/2022
ORTHE GOLD (CAPTUS 750 SP)	1644	6312	ACEFATO	750,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SP - PÓ SOLÚVEL	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	30/06/2022
ACEFATO 750 TIDE	3064	01378704	ACEFATO	750,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA + ACARICIDA	SP - PÓ SOLÚVEL	SIPCAM NICHINO BRASIL S.A	15/07/2022
SUNGAIN XTRA	3062	12222	FLUMIOXAZINA	800,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	15/07/2022
PRIMEVAL 50 SC	3059	25320	SULFENTRAZONE	500,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	HERBICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	TAGROS BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	15/07/2022
SMILODON 50 SC	3060	25420	SULFENTRAZONE	500,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	TAGROS BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	15/07/2022
2,4-D CROP 806 SL	2052	21316	2,4-D	806,000 - G/L	CATEGORIA 3	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	SOLUS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	04/07/2022
2,4-D AGCN	3058	0315	2,4-D SAL DE DIMETILAMINA	806,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	13/07/2022
BIAGRO PASTO	3056	12322	METARHIZIUM ANISOPLIAE ISOLADO IBCB 425	40,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	BIOMA INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO - EIRELI	07/07/2022
BTP 077-20	3070	34421	BEAUVERIA BASSIANA CEPB IBCB 66	300,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLÓGICO + ACARICIDA MICROBIOLÓGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	27/07/2022
BIOSPARTA	3068	33421	BEAUVERIA BASSIANA ISOLADO IBCB 66	300,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA BIOLÓGICO + ACARICIDA MICROBIOLÓGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	26/07/2022

TAKOTROP	3067	16122	PSEUDOMONAS FLUORESCENS + PSEUDOMONAS CHLORORAPHIS	12,000 - G/L + 6,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLOGICO	SUSPENSÃO CONCENTRADA	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	26/07/2022
PROTEGE	3066	10822	BACILLUS AMYLOLIQUE-FACIENS + BACILLUS VELEZENSIS + BACILLUS THURINGIENSIS	33,300 - G/L + 33,300 - G/L + 33,300 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLOGICO + NEMATOCIDA MICROBIOLOGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	25/07/2022
BTP 076-20	3069	33821	METARHIZIUM ANISOPLIAE (METSCH) CEPA IBCB 425	300,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLOGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	27/07/2022
WILTRYN	3073	16208	AMETRINA	800,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	WILLOWOOD AGRISCIENCE REPRESENTAÇÃO LTDA	27/07/2022
WILZINE	3072	01797	ATRAZINA	500,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	WILLOWOOD AGRISCIENCE REPRESENTAÇÃO LTDA	27/07/2022
WILLOSATE	3071	13318	GLIFOSATO	480,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	WILLOWOOD AGRISCIENCE REPRESENTAÇÃO LTDA	27/07/2022

PEDIDOS DE CANCELAMENTO DE CADASTRO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS NO ESTADO DE MATO GROSSO

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	DATA HOMOL.
2,4-D AMINA 840 SL	2503	05002	2,4-D - DIMETILAMINA	840,000 - G/L	I - EXTREMAMENTE TOXICO	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA	14/07/2022
URGE 750 SP	1585	11611	ACEFATO	750,000 - G/L	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA	SP - PÓ SOLÚVEL	ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA	25/07/2022

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM RECLASSIFICAÇÃO CLASSE TOXICOLÓGICA

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	CLASSE TOXICOL. NOVA
DAVOS	2344	9219	LAMBDA-CIALOTRINA	250,000 - G/L	CATEGORIA 3	INSETICIDA	SUSPENSÃO DE ENCAPSULADO	TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	Categoria 3

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM RECLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE AMBIENTAL ANTIGA	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	CLASSE AMBIENTAL NOVA
SOLARA 500	780	5905	SULFENTRAZONE	500,000 - G/L	CLASSE III	HERBICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	Classe II

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (INCLUSÃO DE CULTURAS)

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	CULTURAS INCLUÍDAS
DIFERE	1446	10509	OXICLORETO DE COBRE	588,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	OXÍQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA	Banana e Sorgo.
ABSOLUTO FIX	2128	28517	CLOROTALONIL	720,000 - G/L	CATEGORIA 2	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS	Milho e Trigo.
MATCH EC	582	9195	LUFENUROM	50,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Crisântemo, Rosa e Plantas Ornamentais.
REDIGO	2717	31820	PROTIOCONAZOL	300,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	BAYER S.A.	Algodão, Soja e Trigo.
BASAGRAN 600	444	594	BENTAZONA	600,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	BASF S.A.	Feijão, Amendoim, trigo Aveia e cevada.
VAPORPH3OS® PHOSPHINE FUMIGANT	2679	10020	FOSFINA	980,000 - G/KG	CATEGORIA 1	INSETICIDA	FU - FUMIGANTE	FOSFOQUIM BRASIL ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE FUMIGACAO LTDA.	Algodão, amendoim, arroz, aveia, cacau, castanha de caju, cevada, farinha, feijão, fumo, sorgo e trigo.
TECTO SC	653	8396	TIABENDAZOL	485,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Melancia, Anonáceas, Cacau, Cupuaçu, Guaraná, Kiwi, Lichia, Macadâmia, Romã, Açaí, Dendê, Noz-pecã, Pupunha, Berinjela, Jiló, Quiabo, Crisântemo, Rosa Plantas Ornamentais.
DANIMEN 300 EC	125	01678591	FENPROPATRINA	300,000 - G/L	CATEGORIA 3	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Amendoim.
ETHREL 720	561	3292	ETEFOM	720,000 - G/L	CATEGORIA 4	REGULADOR DE CRESCIMENTO	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	BAYER S.A.	Tomate.
CIPERMETRINA NORTOX 250 EC	932	03101	CIPERMETRINA	250,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	NORTOX S/A	Amendoim, Batata Doce, Batata Yacon, Beterraba, Cará, Cenoura, Ervilha, Feijões, Grão-de-Bico, Inhame, Lentilha, Mandioquinha-Salsa, Milheto e Sorgo.
SUMIRODY 300	1477	03700	FENPROPATRINA	300,000 - G/L	CATEGORIA 3	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Amendoim.
SIVANTO PRIME 200 SL	2070	21817	FLUPIRADIFURONA	200,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	BAYER S.A.	Maçã.
RAINIL	2205	31817	FIPRONIL	800,000 - G/KG	CATEGORIA 2	INSETICIDA + CUPINICIDA + FORMICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Eucalipto, Cana-de-açúcar.
CEFANOL	293	1378704	ACEFATO	750,000 - G/KG	CATEGORIA 5	ACARICIDA + INSETICIDA	SP - PÓ SOLÚVEL	SIPCAM NICHINO BRASIL S.A	cebola e cenoura.

PHEROGEN SPRAY FAW	2566	16520	ACETATO DE [Z]-9-TETRADECENILA + ACETATO DE [Z]-11-HEXADECENILA	37,400 - G/L, + 250,000 - G/L,	NÃO CLASSIFICADO	FEROMONIO	SUSPENSÃO DE CÁPSULAS	PROVIVI DO BRASIL SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA	Eucalipto.
DIADOR	2516	00620	DIAFENTIURUM	500,000 - G/L	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	Batata, Berinjela, Café, Feijão, Pepino, Plantas Ornamentais, Rosa, Soja e Tomate.
MAXIM QUATTRO	2316	7319	AZOXISTROBINA + FLUDIOXONIL + METALAXIL-M + TIABENDAZOL	300,000 - G/L + 30,000 - G/L + 37,500 - G/L + 15,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Amendoim e Soja.
BIFENTRINA 100 EC NORTOX	2637	19020	BIFENTRINA	100,000 - G/L,	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	NORTOX S/A	Milho, pastagem, duboisia, melancia, caqui, carambola, amendoim, feijões, grão-de-bico, lentilha, milho, sorgo, trigo, aveia, centeio, cevada e triticale
SOYACLEAN	2820	25820	IMAZETAPIR	106,000 - G/L,	CATEGORIA 4	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Arroz
GLIFOSATO NORTOX SL	1956	7316	GLIFOSATO-SAL DE ISOPROPILAMINA	480,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	NORTOX S/A	Abacate, abacaxi, ananás, cupuaçu, guaraná, kiwi, manga, maracujá, romã, açaí, castanha-do-pará, dendê, macadâmia, noz-peçã, pinhão, pupunha, caju, caqui, carambola, figo, goiaba, mangaba, marmelo, nêspera, amendoim, ervilha, feijões, grão-de-bico, lentilha, milho, sorgo, aveia, centeio, cevada, triticale

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (INCLUSÃO DE ALVO BIOLÓGICO)

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	ALVOS INCLUIDOS
MINECTO PRO	2461	1020	CIANTRANILIPROLE + ABAMECTINA	18,000 - G/L, + 60,000 - G/L,	CATEGORIA 3	ACARICIDA + INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Gymnandrosoma aurantianum, Planococcus citri, Empoasca vitis e Bemisia tabaci.
VOTIVO PRIME	2110	32717	BACILLUS FIRMUS CEPA I-1582	240,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	NEMATICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	BASF S.A.	Heterodera glycines, Meloidogyne graminicola, Rotylenchulus reniformis.
EXCALIA MAX	2924	00122	TEBUCONAZOL + Impirifluxam	60,000 - G/L, + 200,000 - G/L,	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Cercospora kikuchii e Septoria glycines.
PATROL SL	2953	19016	GLUFOSINATO - SAL DE AMONIO	200,000 - G/L,	CATEGORIA 4	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	ADAMA BRASIL S.A.	Conyza bonariensis, Digitaria horizontalis e Digitaria insularis.
ALION	1923	3116	INDAZIFLAM	500,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BAYER S.A.	Dactyloctenium aegyptium.
ORTUS 50 SC	2442	3893	FENPIROXIMATO	50,000 - G/L,	CATEGORIA 4	ACARICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	NICHINO DO BRASIL AGROQUÍMICOS LTDA	Tetranychus mexicanus
SHENZI 200 SC	2685	03013	CLORANTRANILIPROLE	200,000 - G/L,	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA	Spodoptera frugiperda, Spodoptera frugiperda e Elasmopalpus lignosellu.
DAVOS	2344	9219	LAMBDA-CIALOTRINA	250,000 - G/L	CATEGORIA 3	INSETICIDA	SUSPENSÃO DE ENCAPSULADO	TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	Pectinophora gossypiella, Horcias nobilellus, Oryzophagus oryzae, Mocsis latipes, Tibraea limbativentris, Enneothrips flavens, Ascia monuste orseis, Diabrotica speciosa, Bemisia tabaci, Epitrix fasciata, Diatraea saccharalis, Dichelops melacanthus, Agrotis ipsilon Capitophorus fragaefolli, Spodoptera frugiperda, Thrips tabaci, Diabrotica speciosa, Helicoverpa zea, Eu m o r p h a vitis.
REATOR 360 CS	2087	1109	CLOMAZONE	360,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SUSPENSÃO DE CÁPSULAS	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA	Echinochloa crusgalli Digitaria horizontalis Eleusine indica Bidens pilosa Cenchrus echinatus Commelina benghalensis
TROP MAX	2626	20820	GLIFOSATO SAL DE POTASSIO + GLIFOSATO	500,000 - G/L, + 612,000 - G/L,	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLUVEL	ADAMA BRASIL S.A.	Amaranthus viridis

AMETISTA	1790	5314	BIFENTRINA + ZETA-CIPER-METRINA	200,000 - G/L + 180,000 - G/L	CATEGORIA 3	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	Helicoverpa armigera
PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (EXCLUSÃO DE ALVO BIOLÓGICO)									
NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	ALVOS EXCLUÍDOS
TUIT FLORESTAL	1043	6504	FIPRONIL	800,000 - G/KG	CATEGORIA 2	INSETICIDA + CUPINICIDA	GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA - WG	BASF S.A.	Leptocybe invasiva
PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS									
NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	ATUALIZAÇÕES REALIZADAS
ABSOLUTO FIX (MC ANTERIOR ABSOLUTO SC)	2128	28517	CLOROTALONIL	720,000 - G/L	CATEGORIA 2	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS	Inclusão de Formulador.
DORAI	2967	36821	DIBROMETO DE DIQUATE	373,500 - G/L	CATEGORIA 2	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS	Inclusão de formulador.
VERTER SC	2370	022619	SULFOXAFLOLOR	240,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA	inclusão de formulador.
REVUS OPTI	1615	05211	MANDIPROPAMID + CLOROTALONIL	400,000 - G/L + 40,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de modalidade de aplicação.
DAVOS	2344	9219	LAMBDA-CIALOTRINA	250,000 - G/L	CATEGORIA 3	INSETICIDA	SUSPENSÃO DE ENCAPSULADO	TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	Inclusão de formulador.
RATEIO 200SL	2927	34621	DIBROMETO DE DIQUATE	374,000 - G/L	CATEGORIA 3	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	YONON BIOCÍNCIAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA	Inclusão de produto técnico e Importador.
SOBERAN	1297	05108	TEMBOTRIONA	420,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BAYER S.A.	Inclusão de formulador.
DIADOR	2516	00620	DIAFENTIURUM	500,000 - G/L	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	Alteração do endereço da empresa Tradecorp do Brasil Comércio de Insumos e Inclusão de formulador.
BION 500 WG	944	05801	ACIBENZOLAR-S-METILICO	500,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA - WG	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de formulador.
ALIKA	1150	4106	CIPERMETRINA + TIAMETOXAM	110,000 - G/L + 220,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de produto técnico
KARATE ZEON 50 CS	869	01700	LAMBDA-CIALOTRINA	50,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	CS - SUSPENSÃO DE ENCAPSULADO	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão do formulador.
SHENZI 200 SC	2685	03013	CLORANTRANILIPROLE	200,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	Alteração na modalidade e recomendações de uso do produto e Inclusão de formulador.
GLI-UP 480 SL	2011	013507	GLIFOSATO	480,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	CROPHEM LTDA	Inclusão de produto técnico e formulador.
GLI OURO	1570	09910	GLIFOSATO	480,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	OURO FINO QUIMICA S.A	Inclusão de produto técnico.
POLYTRIN	1210	9507	CIPERMETRINA + PROFENOFOS	400,000 - G/L + 40,000 - G/L	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de produto técnico.
PROCLAIM 50	2107	29817	BENZOATO DE EMAMECTINA	50,000 - G/KG	CATEGORIA 4	INSETICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Atualização do endereço da unidade fabril.
METRIBUZIM 480 SC AGROIMPORT	1797	04114	METRIBUZIM	480,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	AGROIMPORT DO BRASIL LTDA	Inclusão de formulador.
MOJJAVE	2294	43618	GLIFOSATO SAL DE POTASSIO + GLIFOSATO-SAL DE ISOPROPILAMINA	540,000 - G/L + 396,500 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	OURO FINO QUIMICA S.A	Inclusão de produto técnico.
SCORE FLEXI	1187	09906	PROPICONAZOL + DIFENOCANAZOL	250,000 - G/L + 250,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de produto técnico.
TILT	368	03058395	PROPICONAZOL	250,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de produto técnico.
TOUCHDOWN	921	04201	GLIFOSATO SAL DE POTASSIO	620,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de produto técnico.
ZAPP QI 620	1344	12908	GLIFOSATO POTÁSSICO	620,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de produto técnico e Inclusão de formulador.
POLO 500 SC	1081	8204	DIAFENTIURUM	500,000 - G/L	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração da formulação e Inclusão de Fabricante.
FUSIFLEX	215	0748903	FLUAZIFOPE-P-BUTILICO + FOMESAFEM	125,000 - G/L + 125,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de formulador.
MIRATO	2464	1819	2,4-D SAL DE DIMETILAMINA	806,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de formulador.
SEQUENCE	1616	0912	S-METOLACLOLORO + GLIFOSATO	265,700 - G/KG + 353,800 - G/KG	NÃO CLASSIFICADO	HERBICIDA	EMULSÃO DE ÓLEO EM ÁGUA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de produto técnico.
VERDADERO 600 WG	1036	5003	CIPROCONAZOL + TIAMETOXAM	300,000 - G/KG + 300,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA + INSETICIDA	GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA - WG	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de produto técnico.
TAGGER	2651	27420	LUFENUROM	50,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	ALTA - AMERICA LATINA TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA.	Inclusão de formulador.
CALIPEN SC	2425	17019	ATRAZINA + MESOTRIONA	50,000 - G/L, + 500,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Redução de dose.
CORDIAL 100	2191	5398	PIRIPROXIFEM	100,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Inclusão da modalidade de aplicação aérea nas culturas do Algodão e Soja.

TIGER 100 EC	750	05498	PIRIPROXIFEM	100,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Inclusão da modalidade de aplicação
MOURÃOBR (MARCA ANTERIOR OGIVA)	2293	36418	GLIFOSATO SAL DE POTASSIO + GLIFOSATO-SAL DE ISOPROPILAMINA	295,100 - G/L + 396,500 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLÚVEL	OURO FINO QUIMICA S.A	Inclusão de produto técnico.
TEMPLO	2279	34118	GLIFOSATO SAL DE POTASSIO + GLIFOSATO-SAL DE ISOPROPILAMINA	295,100 - G/L + 396,500 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	OURO FINO QUIMICA S.A	Inclusão de produto técnico.
CIPERMETRINA NORTOX 250 EC	932	03101	CIPERMETRINA	250,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	NORTOX S/A	Inclusão de produto técnico.
CEFANOL	293	1378704	ACEFATO	750,000 - G/KG	CATEGORIA 5	ACARICIDA + INSETICIDA	SP - PÓ SOLÚVEL	SIPCAM NICHINO BRASIL S.A	Inclusão de importador.
ABSOLUTO FIX (MC ANTERIOR ABSOLUTO SC)	2128	28517	CLOROTALONIL	720,000 - G/L	CATEGORIA 2	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS	Inclusão de Formulador
TUIT FLORESTAL	1043	6504	FIPRONIL	800,000 - G/KG	CATEGORIA 2	INSETICIDA + CUPINICIDA	GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA - WG	BASF S.A.	Redução do número de aplicações dos alvos biológicos Comitermes bequaerti e Syntermes molestus na cultura do Eucalipto.
LABRADOR	1567	4411	PICLORAM + 2,4-D	240,000 - G/L + 64,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS	Inclusão de produto técnico
METRIZ	1797	04114	METRIBUZIM	480,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	AGROIMPORT DO BRASIL LTDA	Inclusão de formulador
DAVOS	2344	9219	LAMBDA-CIALOTRINA	250,000 - G/L	CATEGORIA 3	INSETICIDA	SUSPENSÃO DE ENCAPSULADO	TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	alteração do endereço da empresa e inclusão de formulador.
SHENZI 200 SC	2685	03013	CLORANTRANILIPROLE	200,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	Inclusão de formulador.
*ASLAN SL	2865	23121	ACETAMIPRIDO + BIFENTRINA	67,000 - G/L, + 100,000 - G/L,	CATEGORIA 4	INSETICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	CROPHEM LTDA	Inclusão de produto técnico e formuladores
PHEROGEN SPRAY FAW	2566	16520	ACETATO DE [Z]-9-TETRA-DECENILA + ACETATO DE [Z]-11-HEXADECENILA	37,400 - G/L, + 250,000 - G/L,	NÃO CLASSIFICADO	FEROMONIO	SUSPENSÃO DE CÁPSULAS	PROVIVI DO BRASIL SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA	Inclusão de manipulador
AVATAR	2451	1415	INDOXACARBE	150,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	Inclusão de formuladores
VERIMARK	1935	05316	CIANTRANILIPROLE	200,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	Inclusão de formuladores
ZORVEC ENCANTIA	2972	32721	FAMOXADONA + OXATIAPI-PROLINA	30,000 - G/L, + 300,000 - G/L,	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	CORTEVA AGRISCIENCIA DO BRASIL LTDA	Inclusão de formulador
BULLDOCK 125 SC	420	01192	BETA-CIFLUTRINA	125,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	BAYER S.A.	Exclusão de formulador
FOX	1452	13509	PROTIOCONAZOL + TRIFLOXISTROBINA	150,000 - G/L + 175,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BAYER S.A.	Exclusão de formulador
INFINITO	1357	18308	CLORIDRATO DE PROPAMOCARBE + FLUOPICOLIDE	62,500 - G/L + 625,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BAYER S.A.	Exclusão de formulador
AMETISTA	1790	5314	BIFENTRINA + ZETA-CIPERMETRINA	200,000 - G/L + 180,000 - G/L	CATEGORIA 3	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	Atualização rotulo/bula
BIFENTRINA 100 EC NORTOX	2637	19020	BIFENTRINA	100,000 - G/L,	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	NORTOX S/A	Inclusão de formulador
SOYACLEAN	2820	25820	IMAZETAPIR	106,000 - G/L,	CATEGORIA 4	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLÚVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Inclusão da modalidade de aplicação
BTP 010-19A	2871	27221	BACILLUS PUMILUS + BACILLUS SUBTILIS + BACILLUS VELEZENSIS	33,300 - G/L, + 33,300 - G/L, + 33,300 - G/L,	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	Atualização de embalagens

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM ALTERAÇÃO DE MARCA COMERCIAL

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	MARCA COMERCIAL ATUAL
LABRADOR	1567	4411	PICLORAM + 2,4-D	240,000 - G/L + 64,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	IHARABRAS S.A. INDUSTRIAS QUIMICAS	INVERNADA
METRIZ	1797	04114	METRIBUZIM	480,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	AGROIMPORT DO BRASIL LTDA	METRIBUZIM 480 SC
LASTRO	2871	27221	BACILLUS PUMILUS + BACILLUS SUBTILIS + BACILLUS VELEZENSIS	33,300 - G/L, + 33,300 - G/L, + 33,300 - G/L,	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	BTP 010-19A

PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	TITULARIDADE ANTERIOR	TITULARIDADE ATUAL
LONGAR	2900	32020	TRICLOPIR-BUTOTILICO	667 G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	STOCKTON - AGRIMOR DO BRASIL LTDA	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.

*Retificação a publicação de 30/06/2020 no Diário Oficial do Estado de MT nº 28.276, pag 160 Referente ao produto ASLA SL, nº 23121 junto ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento- MAPA. Na publicação citada **onde se lê**: solicitação de cancelamento de cadastro **Deve-se Ler** como disposto nesse ato: Solicitação de alteração de cadastro com Inclusão de produto técnico e formulador.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2019

(Processo n.º SIGADOC DETRAN-PRO-2022/00616)

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2019 tem por objeto a **repactuação**, conforme Parecer Jurídico n. 065/2022 e Informação Técnica Contábil n. 012/2022, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n. 8.666/93 e art. 100 do Decreto Estadual n. 840/2017.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.560.462,08 (dois milhões quinhentos e sessenta mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 29/07/2022.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA - 11.754.765/0001-33 - GILBERTO CESAR CATAFESTA.

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 145/2022/MTI

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que todos os empregados públicos cumpriram os requisitos estabelecidos no artigo 32 do Regimento de Gestão de Pessoas vigente, homologado em 16/08/2012 (PCCS/MTI) - Delegacia Regional do Trabalho, conforme consta nos processos de progressões relacionados abaixo;

CONSIDERANDO a análise manifestação técnica favorável da Comissão Permanente de Enquadramento nomeada através da Portaria nº 030/2021/MTI.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Progressão Funcional por **REFERENCIA (VERTICAL)**, no quesito **MERECIMENTO**, dos empregados públicos relacionados abaixo:

QTD	EMPREGADO	MATRICULA	CARGO	EFEITOS	DE REFERENCIA ANTIGUIDADE 2020		PARA REFERÊNCIA MERECIMENTO 2022		PROCESSO
					Referência	Classe	Referência	Classe	
01	Afonso Franco Araújo Ferreira	8749108	Técnico de T.I	01/08/2022	12	E	13	E	MTI - P R O - 2022/01330

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 29 de julho de 2022.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

Diretor-Presidente Interino da MTI

PORTARIA Nº 146/2022/MTI

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regimento de Gestão de Pessoas vigente, homologado em 16/08/2012 pela DRT - Delegacia Regional do Trabalho;

Considerando que os empregados desta Empresa Pública, cumpriram os interstícios necessários para a progressão de CLASSE (horizontal), de acordo com o Art. 30 do Regimento de Gestão de Pessoas supracitado;

Considerando as Manifestações favoráveis emitidas pela unidade jurídica da MTI, opinando pelo deferimento do direito à Progressão Funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Progressão Funcional por **CLASSE (HORIZONTAL)**, dos empregados públicos relacionados abaixo, com efeitos conforme tabela abaixo:

QTDE	EMPREGADO	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE		EFEITOS		PROCESSO
				DE	PARA	A partir de	Efeitos financeiros a partir de	
01	José Roberto da Silva Leite	8752753	Analista Desenvolvedor de T.I	D	E	30/09/2021	05/11/2020	42069/2020

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 29 de julho de 2022.

Cleberson Antônio Sávio Gomes

Diretor-Presidente Interino da MTI

PORTARIA Nº 147/2022/MTI

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Faiana Prieto Bastos para exercer o cargo de Gerente de Aquisições - GAQS, em substituição a titular Alessandra de Castro, em razão de gozo de férias no período de 01/08/2022 a 20/08/2022.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a contar de 01/08/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 29 de julho de 2022.

Cleberson Antônio Sávio Gomes
Diretor-Presidente Interino da MTI

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 160-2022/EMPAER/
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT**

Extrato do Termo de Cooperação nº 160/2022, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Prefeitura Municipal de Cláudia-MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação dos partícipes para execução de programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, visando prestar aos produtores atividades de difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social além de melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, dos Governos Federal, Estadual e Municipal e do Plano de Trabalho Municipal, além de prestar consultoria técnica por meio de um técnico capacitado a fim de facilitar e auxiliar os procedimentos de Inspeção Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cumprimento do objeto acima a EMPAER-MT e o Município de Cláudia, via Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Rural, desenvolverão ações de gestão integrada.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá sua vigência 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua publicação e podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Renaldo Loffi e pela Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, seu Prefeito Altamir Kurten.

(Original Assinado)
Cuiabá-MT, 29 de julho de 2022.

MT PAR**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.**

PORTARIA Nº68/2022

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 no dia 16.07.2018 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o Srº Felipe Fabri Fontes, portador do RG:3068964-3 SSP/MT, do cargo de Analista Administrativo I, a partir desta data.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2022.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S/A

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****ATO ADMINISTRATIVO Nº 316/2022/MTPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar nº 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME nº 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, em razão do disposto na Súmula nº 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta nos Processo Digital nº **2022.0.02053**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **15/03/2022**, em caráter vitalício, ao Sr. **Juacy da Silva**, RG nº 2390830-0 SESP/MT e CPF nº 002.141.241-34, em razão do falecimento da ex-servidora **Affe Bussiki da Silva**, matrícula funcional nº 8856, aposentada no cargo de Profissional Técnico de Nível Superior de Serviços de Saúde do SUS, Classe "B", Nível "010", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, da Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

**MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV
PORTARIA Nº. 452/2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição:

01) Processo nº. 554498/2021 - JOÃO DEOCLÉCIO DOS SANTOS, Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula nº. 64249, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. **Homologo o Parecer nº 3687/MTPREV/2022** para deferir a averbação, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 001/2020 expedida pela Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde em 10/06/2022, nos seguintes termos:

Averbem-se: 12 anos, 07 meses e 04 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**, nos períodos de: **15/03/1994 a 09/02/1997, 01/01 a 08/02/1998 e 16/12/1998 a 16/07/2008**, prestado à Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, na função de **Agente de Saúde**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990. **Obs. Omitidos** os períodos de: **10/02 a 31/12/1997, 09/02 a 15/12/1998 e 17/07/2008 a 10/01/2012**, pois estão **concomitantes** com o tempo de serviço público estadual.

02) Processo nº. 180399/2019 - GELSO ADÃO RISSO, Professor da Educação Básica, matrícula n. 105607, **vínculo 6**, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. **Homologo o Parecer nº 2203/MTPREV/2022** para deferir a averbação, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. **20/2021** emitida pelo Fundo Municipal de Previdência de Marcelândia - PREVILÂNDIA em 04/02/2022, nos seguintes termos:

Averbem-se: 08 anos, 05 meses e 26 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVILÂNDIA)**, no período de **01/02/1999 a 26/07/2007**, prestado à Prefeitura Municipal de Marcelândia, na função de **Professor**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. O período **averbado será** computado para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foi** exercido na função do magistério.

03) Processo nº. 180399/2019 - GELSO ADÃO RISSO, Professor da Educação Básica, matrícula n. 105607, **vínculo 7**, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. **Homologo o Parecer nº 2204/MTPREV/2022** para deferir a averbação, de acordo com a Certidão Original

de Tempo de Contribuição nº. **017/2017** emitida pelo Fundo Municipal de Previdência de Marcelândia - PREVILÂNDIA em 04/02/2022, nos seguintes termos:

Averbem-se: 08 anos, 11 meses e 21 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVILÂNDIA)**, no período de **01/02/2002 a 21/01/2011**, prestado à Prefeitura Municipal de Marcelândia, na função de **Professor, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. O período **averbado será** computado para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foi** exercido na função do magistério.

04) Processo nº. 114403/2018 - LIGDA RODRIGUES LOPES HOFFMANN, Profissional Técnico Nível Superior Serviço de Saúde do SUS, matrícula nº. 68061, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº **2760/MTPREV/2022** para deferir a averbação, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 07/02/2018 sob o **Protocolo nº. 10021070.1.00045/17-8; NIT: 1234305334-2**, nos seguintes termos:

Averbem-se: 06 anos, 08 meses e 28 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

a) **07 meses e 01 dia**, no período de **01/08/1987 a 01/03/1988**, prestado ao Centro Educacional Nossa Senhora da Conceição S/C LTDA - CENSO, na função de **Professora**.

b) **08 meses e 28 dias**, no período de **03/11/1992 a 31/07/1993**, prestado a DROGAPRAZO LTDA - ME, na função de **Farmacêutica**.

c) **10 meses e 06 dias**, no período de **25/08/1993 a 30/06/1994**, prestado a Escarião e Fernandes LTDA, na função de **Farmacêutica**.

d) **03 meses**, nos períodos de: **01/04 a 30/04/1995 e 01/06 a 30/07/1995**, prestado a Farmácia Três Irmãos LTDA - ME, na função de **Farmacêutica**.

e) **08 meses e 07 dias**, no período de **16/11/1995 a 22/07/1996**, prestado a Farmácia União LTDA - ME, na função de **Farmacêutica**.

f) **03 anos, 07 meses e 16 dias**, no período de **01/08/1996 a 16/03/2000**, prestado a E.F de Souza & Souza LTDA, na função de **Farmacêutica**.

Obs. Não analisados os períodos de: **01/07 a 16/09/1994, 17/09/1994 a 31/03/1995 e 01/05 a 31/05/1995**, uma vez **não constar a contribuição previdenciária e omitido** o período de **17/03 a 18/07/2000**, pois está **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

II - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Contribuição:

05) Processo nº 453444/2019 - CLAUDIONOR TEIXEIRA DOS SANTOS, Escrivão de Polícia, matrícula nº. 97486, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC. Homologo o Parecer nº. **3485/MTPREV/2022** para retificar a averbação, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 12/09/2019 sob o **Protocolo nº. 20022070.1.00186/19-0; NIT: 1114513554-9**, nos seguintes termos:

No **item 05 da Portaria nº. 005/2020 - MTPREV**, publicada no Diário Oficial de **20 de janeiro de 2020, onde se lê:**

Averbem-se: 10 anos, 03 meses e 28 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS (...).**

(...).

Leia-se:

Averbem-se: 10 anos, 04 meses e 21 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

a) **09 anos, 03 meses e 10 dias**, nos períodos de: **01/02/1984 a 01/07/1986 (02 anos, 05 meses e 01 dia), 06/01/1987 a 26/03/1990 (03 anos, 02 meses e 21 dias) e 01/09/1992 a 18/04/1996 (03 anos, 07 meses e 18 dias)**, prestado a Machado Comércio de Máquinas Agrícolas LTDA, nas funções de **Serviços Gerais e Vendedor**, respectivamente.

b) **03 meses e 10 dias**, no período de **15/09 a 24/12/1986**, prestado a José Mariano Souza Neto & CIA LTDA, na função de **Serviços Gerais**.

c) **03 meses**, no período de **01/05 a 31/07/1990**, contribuição CNIS 4.

d) **06 meses**, no período de **28/02 a 27/08/1991**, prestado a RONDOMAQ - Máquinas e Veículos LTDA, na função de **Conferente**.

e) **01 mês e 01 dia**, no período de **02/05 a 02/06/1998**, prestado a J.A.L Pereira & CIA LTDA, na função de **Supervisor Vendas**.

Obs. Os períodos completados a partir do ano de **2016**, foram **omitidos**, pois estão **concomitantes** com o tempo de serviço público estadual.

06) Processo nº 1479/2012 - NERITON TEIXEIRA SIGILIAO, Profis. Téc. Niv. Médio Serv. Saúde SUS, matrícula n.º 111138, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº. **3722/MTPREV/2022** para retificar a averbação, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 16/12/2011 sob o Protocolo N.º. 10001100.1.00201/11-5 e a Certidão de Tempo de Contribuição N.º. 000044/2010 emitida pelo CUIABAPREV em 05/05/2010, nos seguintes termos:

Na **Portaria n. 002/2014 - SUPREV/SAD**, publicada no Diário Oficial de **07 de julho de 2014, onde se lê:**

Averbem-se: 17 anos, 10 meses e 22 dias, de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - INSS**, para efeito de **aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986**, conforme discriminados abaixo:

(...).

Leia-se:

Averbem-se: 15 anos, 09 meses e 22 dias de contribuição, conforme discriminados abaixo:

1) 07 anos, 05 meses e 13 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, conforme discriminados abaixo:

a) **04 meses**, no período de **01/09/1977 a 30/12/1977**, prestados ao Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A.;

b) **01 mês e 25 dias**, no período de **08/11/1978 a 02/01/1979**, prestados à Construtora Adolpho Lindenberg S/A;

c) **01 ano, 05 meses e 04 dias**, no período de **16/08/1982 a 19/01/1984**, prestados ao Banco Nacional S.A. em Liquidação Extrajudicial;

d) **05 meses e 07 dias**, no período de **01/06/1985 a 07/11/1985**, prestados à Sancar Ltda;

e) **02 meses e 13 dias**, no período de **02/06/1986 a 14/08/1986**, prestados à Grecovel Veículos Ltda;

f) **01 mês e 29 dias**, no período de **02/09/1986 a 30/10/1986**, prestados à Voga Empreendimentos Comerciais Ltda;

g) **03 meses e 02 dias**, no período de **31/10/1986 a 02/02/1987**, prestados à Refrigerantes do Noroeste Participações S/A;

h) **01 ano, 01 mês e 14 dias**, no período de **16/02/1987 a 29/03/1988**, prestados à Sadia S.A.;

i) **05 meses e 01 dia**, no período de **01/07/1988 a 01/12/1988**, prestados à Supermercados Super Bom Ltda;

j) **01 ano, 04 meses e 26 dias**, no período de **13/01/1989 a 08/06/1990**, prestados à Lojas Americanas S.A.;

k) **05 meses**, no período de **01/04/1991 a 30/08/1991**, prestados à Servaz S/A Saneamento Construções e Dragagem;

l) **01 mês e 23 dias**, no período de **04/11/1991 a 26/12/1991**, prestados à Ética Recursos Humanos Ltda;

m) **07 meses e 09 dias**, no período de **03/02/1992 a 11/09/1992**, prestados à BGPL Comercio de Tabaco;

n) **02 anos e 11 dias**, no período de **21/02/1994 a 30/06/1994**, prestados à Viação Estrela Dalva Ltda;

2) 08 anos, 04 meses e 09 dias, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, conforme discriminados abaixo:

a) **01 ano, 11 meses e 01 dia**, no período de **02/04/1980 a 02/03/1982**, prestados à Fundação Universidade de Brasília;

b) **06 anos, 05 meses e 08 dias**, no período de **01/07/1997 a 08/12/2003**, prestados ao Município de Cuiabá, na função de **arquivista**.

Obs.: Deixamos de informar o período de **01/07/1994 a 01/03/1996, 20/09 a 05/12/1996, 19/03 a 30/06/1997**, por não constar a contribuição previdenciária.

Obs2: Foram omitidos os períodos a partir de **09/12/2003**, pois se encontram concomitantes com o tempo de serviço prestado ao Estado de Mato Grosso.

07) Processo nº 42832/2018 - RUBENS OLIVEIRA MORAES, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 61707, vínculo 41, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. **3721/MTPREV/2022** para retificar a averbação, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 15/01/2019 sob o **Protocolo nº. 10001100.1.00170/17-1; NIT:1700761541-2**, nos seguintes termos:

Na **Portaria n. 66/2019**, publicada no Diário Oficial de **29 de maio de 2019**, onde se lê:

Averbem-se: 19 anos, 03 meses e 18 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS (...)**.

Leia-se:

Averbem-se: 11 anos, 02 meses e 06 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) 03 anos, 04 meses e 03 dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:**

a) 02 anos, 02 meses e 02 dias, no período de **29/10/1993 a 31/12/1995**, prestado à Secretaria de Estado da Educação do Governo do Paraná, na função de **Professor**;

b) 01 ano, 02 meses e 01 dia, nos períodos de: **22/12/2007 a 01/01/2008 (10 dias), 02/03 a 30/06/2009 (03 meses e 29 dias), 01/03 a 30/06/2010 e 01/07 a 22/12/2010 (09 meses e 22 dias)**, prestado à Prefeitura Municipal de Várzea Grande, na função de **Professor**.

2) 04 anos, 11 meses e 25 dias, nos períodos de: **23/05 a 30/09/2001, 01/12 a 31/12/2001, 01/04 a 31/12/2002, 01/11 a 31/12/2003, 01/05 a 19/12/2005, 13/02 a 22/12/2006, 01/03 a 21/12/2007, 01/03 a 19/12/2008, 20/12 a 31/12/2008 e 01/07 a 24/12/2009**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de **Professor**, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

3) 02 anos, 10 meses e 08 dias, nos períodos de: **03/02 a 23/03/1997, 31/08/1997 a 08/02/1998, 16/12/1998 a 31/05/2000 (02 anos e 16 dias), 01/07 a 30/11/2000 e 01/01 a 22/05/2001 (09 meses e 22 dias)**, prestados ao Centro Educacional Ayrton Senna LTDA - ME, na função de **Professor**, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

Obs. 01. Foram averbados somente os períodos prestados na função de **professor**, conforme **pedido do servidor**.

Obs. 02. Os períodos averbados **serão** computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

Obs. 03. Foram omitidos os períodos de: **24/03 a 30/08/1997 e 09/02 a 15/12/1998**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual, bem como **não foram analisados** os períodos de: **01/06 a 30/06/2000, 01/12 a 31/12/2000, 01/10 a 30/11/2001, 11/03 a 31/03/2002, 10/02 a 31/10/2003, 16/02 a 23/12/2004, 14/02 a 30/04/2005, 12/02 a 28/02/2007, 13/02 a 28/02/2008, e 22/02 a 28/02/2010**, por **não constar** a contribuição previdenciária.

III - Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Contribuição:

08) Processo nº. 63984/2012 - ROSALVO FERREIRA DA CRUZ - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. **3065/MTPREV/2022** para tornar sem efeito a averbação, nos seguintes termos:

Que seja **tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 1 da Portaria n. 045/2013 - SGP/SAD**, publicada no Diário Oficial de **19 de setembro de 2013**, referente à **averbação de 22 anos, 03 meses e 21 dias de contribuição para o RGPS**, cujos períodos se encontram discriminados na Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 31/01/2012 sob o **Protocolo nº. 10001080.1.00034/06-6; NIT: 1005746452-6**, anexa ao **Processo nº. 63984/2012**, em nome de **ROSALVO FERREIRA DA CRUZ**, aposentado compulsoriamente no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula n.

38437, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

IV - Tornar sem efeito Averbação de Tempo de Contribuição e averbar período correto:

09) Processo nº. 195732/2010 - PAULO JORGE SANTOS DE VASCONCELLOS - Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Homologo o Parecer nº. **3688/MTPREV/2022** para tornar sem efeito a averbação, a fim de averbar os períodos corretos, nos seguintes termos:

1. Que sejam tornados sem efeito, em todos os seus termos, o **item 6, subitens, alíneas e observações da Portaria nº. 039/2010 - SGP/SAD e item 12, subitens, alíneas e observações da Portaria nº. 019/2018 - MTPREV**, publicadas no Diário Oficial de **05 de julho de 2010 e 02 de abril de 2018**, respectivamente, em nome do servidor **PAULO JORGE SANTOS DE VASCONCELLOS**, Professor da Educação Superior, matrícula nº. 94928, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

2. Ato contínuo, que se proceda à **averbação de tempo de contribuição**, em nome do servidor **PAULO JORGE SANTOS DE VASCONCELLOS**, Professor da Educação Superior, matrícula nº. 94928, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Averbem-se: 17 anos, 02 meses e 23 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) 12 anos, 02 meses e 27 dias, de acordo com os períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) 06 anos, 01 mês e 17 dias, no período de **01/02/1982 a 17/03/1988**, prestado à Cooperativa Central Agropecuária do Paraná LTDA - COCAP, na função de **Técnico Agrícola**;

b) 02 anos, 02 meses e 05 dias, no período de **21/03/1988 a 25/05/1990**, prestado à Cooperativa Agropecuária Guarany - CAPEG, na função de **Gerente Administrativo**;

c) 07 meses, nos períodos de: **01/08/1990 a 31/01/1991 e 01/03 a 31/03/1991**, contribuinte individual;

d) 08 meses e 12 dias, no período de **02/10/1995 a 13/06/1996**, prestado a Sul Móveis - Eletrodomésticos LTDA, na função de **Gerente Financeiro**;

e) 01 ano, 04 meses e 01 dia, nos períodos de: **01/02 a 31/12/2000 e 01/02 a 30/06/2001**, prestado a IUNE Educacional LTDA, na função de **Professor**.

f) 01 ano, 03 meses e 22 dias, no período de **01/05/2005 a 22/08/2006**, prestado à Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual.

2) 01 ano, 07 meses e 20 dias, conforme períodos abaixo especificados, ambos **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990:**

a) 10 meses, no período de **01/03 a 31/12/1993**, prestado à Fundação de Ensino Superior de Pato Branco, na função de **Professor**;

b) 09 meses e 20 dias, no período de **19/04/1994 a 08/02/1995**, prestado à Secretaria de Estado da Educação do Governo do Paraná, na função de **Professor**.

3) 03 anos, 04 meses e 06 dias, nos períodos de: **01/09/2001 a 08/07/2002, 01/10 a 31/12/2002, 01/01 a 30/11/2003, 01/01 a 31/12/2004 e 03/01 a 30/04/2005**, prestado à Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na função de **Professor Auxiliar**, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. Não analisados os períodos de: **01/01 a 31/01/2001, 01/07 a 23/07/2001, 24/07 a 31/08/2001 e 01/12 a 31/12/2003**, uma vez **não constar** a contribuição previdenciária.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 29 de julho de 2022.

Elliton Oliveira de Souza
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV
Documento Original Assinado

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00085/2022 DE:
01/08/2022

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (26397/7) HELIO LEAO DE SOUZA
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (185019) SUPERINT DE ATOS E DECRETOS
A Partir de: 24/02/2022 Até07/03/2022

Processo N.:

Nome: (307400/2) LUIZ GUSTAVO FERREIRA REZENDE
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (201332) GER DE ALMOXARIFADO
A Partir de: 27/06/2022 Até02/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Rogerio Luiz Gallo
Secretário-Chefe da Casa Civil

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00086/2022 DE:
01/08/2022

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (80110/3) JOSE GONCALO DE FREITAS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 11/09/2012 Ate 10/09/2017
A Partir de: 01/09/2022 Até30/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Rogerio Luiz Gallo
Secretário-Chefe da Casa Civil

SEPI AG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00226/2022 DE:
01/08/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: SESP-PRO-2022/24605

Nome: (290959/1) WAGNER CUNHA DE OLIVEIRA
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 05/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SEPLAG/00227/2022 DE:
01/08/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: SESP-PRO-2022/22666

Nome: (124169/2) EDINEI APARECIDO PEREIRA DA SILVA
Cargo: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 21/05/2014

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/01284

Nome: (141596/3) GIANNE DE ALMEIDA SOARES
Cargo: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 08/10/2013

Processo N.: 281383/2021

Nome: (61111/5) MARCELO CAMPOS DE SOUZA
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 05/12/2006

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEPLAG/00114/2022 DE: 01/08/2022

Processo N°:
Contratado: (218558/17) BENEDITO PINTO PEREIRA NETO
CPF: 814.141.371-68
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (199443) COORD DE GEST ESTRATEG DE TI E COMUNICACAO
A Partir de: 30/06/2022 Até29/06/2024

CONTRATO/SEPLAG/00115/2022 DE: 01/08/2022

Processo N°:
Contratado: (256724/2) GABRIELLA BORGES BARBOSA
CPF: 026.811.901-50
Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118575) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 14/10/2021 Até15/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00297/2022 DE:
01/08/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (294309/1) EDMILSON MUSSA
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (140899) GER REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 24/03/2022 Até22/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00298/2022 DE:
01/08/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (251291/1) LUCIONE MARIA DA SILVA LEAL
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (200085) GER REGIONAL DE CUIABA
A Partir de: 16/07/2022 Até23/07/2022

Processo N.:

Nome: (257447/1) NATALIA SALVADEGO CALMON
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (150320) SUPERINT DA ESCOLA DE GOV DO ESTADO DE MT
A Partir de: 29/06/2022 Até03/07/2022

Processo N.:

Nome: (249258/1) REGINA CELIA ORMOND LOUREIRO HIGA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (139157) COORD DE PROVIMENTO
A Partir de: 09/03/2022 Até25/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00299/2022
01/08/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (85745/2) ANA LUCIA DA SILVA PAULA RODRIGUES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (188514) COORD CONTABIL
A Partir de: 23/02/2022 Até02/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00300/2022
01/08/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (233165/1) CAMILA KAMILA ESTER SOUZA TAVARES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 18/05/2011 Ate 17/05/2016
A Partir de: 15/08/2022 Até13/09/2022

Processo N.:

Nome: (249456/1) LUANA GATTASS E SILVA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 24/06/2013 Ate 23/06/2018
A Partir de: 13/10/2022 Até27/10/2022

Processo N.:

Nome: (257795/1) OSVALDO DE OLIVEIRA SOUZA JUNIOR
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 12/08/2014 Ate 11/08/2019
A Partir de: 08/08/2022 Até06/09/2022

Processo N.:

Nome: (255333/1) RENATA MIRANDA DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 06/05/2014 Ate 05/05/2019
A Partir de: 08/08/2022 Até17/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01485/2022
01/08/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº595/2022/SEPLAG, publicado no DOE de 19/04/22

Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/05539

Nome: (204777/1) EUDES SERGIO BATISTA SANTIAGO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Órgão cessionário: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Em: 24/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01486/2022
01/08/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEDEC-PRO-2022/02354

Nome: (129879/2) RAFAELA TOCANTINS SILVA CARLOTO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

A Partir de: 18/07/2022 Até17/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01487/2022
01/08/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR CESSAO DGA o Ato nºSEPLAG/00571/2020, publicado no DOE de 20/05/20

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SESP-PRO-2022/26459

Nome: (120733/3) RAFAEL CUBEL ZURIAGA JUNIOR
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Período: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01488/2022
01/08/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SESP-PRO-2022/13906

Nome: (233120/1) CARLOS MARCELO GEHM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 13/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/11729

Nome: (233738/1) CLEUZA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 06/06/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/01097

Nome: (233101/1) EDILOMAR XAVIER DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 18/07/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/00428

Nome: (110033/2) EDUARDO JUNIOR GUIA ALT
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 16/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/07166

Nome: (232013/1) ELIANE ACOSTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 18/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/00616

Nome: (208137/2) GILSON FERREIRA DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-005
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/07876

Nome: (225664/1) GRIZIELE EVA TOMIOZZO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: D-004
A Partir de: 10/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/07580

Nome: (208141/3) GUSTAVO SIQUEIRA FERRAZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 25/06/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/00026

Nome: (268068/1) JAIME ELIAS MOREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 03/03/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/08314

Nome: (229218/1) JOSE MIGUEL DA FONSECA JUNIOR
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: D-004
A Partir de: 17/05/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/01095

Nome: (234255/2) LAURI ROMUALDO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-004
A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/01231

Nome: (125225/1) LEONARDO ALVES RABELO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-006
A Partir de: 03/02/2022

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/06797

Nome: (226666/1) LUIZ FERNANDO DE ANDRADE FRITSCH
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Referência: D-004
A Partir de: 13/05/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/08074

Nome: (225448/1) MARCIA DE ALENCAR SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: D-004
A Partir de: 22/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/07160

Nome: (233718/1) MARINALVA ROCHA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 26/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/10054

Nome: (232616/1) MARYSTELA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 18/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/14214

Nome: (233545/1) MAURO VIEIRA BARBOZA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 17/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/13365

Nome: (233297/1) MEIRELUZIA PATRICIA DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 01/06/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/13441

Nome: (233388/1) PEDRO CHAVES BORGES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 12/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/13424

Nome: (233474/1) ROBERVAL FERREIRA BARROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 11/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/02468

Nome: (233895/1) ROMERO DE MELO SANCHES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 08/06/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/00255

Nome: (233100/1) RONER LUIZ SALLES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-004
A Partir de: 11/05/2022

Processo N.: POLITEC-PRO-2022/00429

Nome: (123104/3) RUBENS PEREIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: D-005
A Partir de: 04/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02681

Nome: (230519/2) THIAGO DE CAMPOS ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-004
A Partir de: 25/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01489/2022
01/08/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: Enquad dos Profissionais do PROCON L 9738/2012

Processo N.: 525237/2019

Nome: (80424/2) VALDERSON SOARES LEITE

Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-007
A Partir de: 26/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01490/2022
01/08/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SES-PRO-2022/24491

Nome: (91850/1) ADNEIA CATARINA DE CAMPOS ALMEIDA DA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/24494

Nome: (66722/1) AMERICO HASHIMOTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-009
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/24486

Nome: (111872/1) ANA MARIA DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 10/01/2022

Processo N.: 101139/2019

Nome: (110732/1) DURVAL DE SA LEAL FILHO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Referência: C-006
A Partir de: 14/04/2019

Processo N.: 365167/2020

Nome: (38254/3) ELIANE BORGES DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-003
A Partir de: 18/09/2006

Processo N.: 2917/2021

Nome: (127104/1) MACIEL DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: D-006
A Partir de: 07/03/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/24490

Nome: (93173/1) MARIA DE FATIMA CARVALHO MACEDO QUINTANA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/24489

Nome: (81869/1) MAX MARTINHO DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-010
A Partir de: 01/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01491/2022
01/08/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 363745/2021

Nome: (70276/17) ARLINDO MORAES DELGADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-004
A Partir de: 19/02/2013

Processo N.: 426517/2021

Nome: (83104/1) BENEDITA SEBASTIANA DA SILVA
Cargo/Função: (11401) AGENTE DE MEIO AMBIENTE
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: D-009
A Partir de: 01/01/2007

Processo N.: 426517/2021

Nome: (83104/1) BENEDITA SEBASTIANA DA SILVA
Cargo/Função: (11401) AGENTE DE MEIO AMBIENTE
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: C-008
A Partir de: 01/01/2004

Processo N.: 2917/2021

Nome: (127104/1) MACIEL DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: C-004
A Partir de: 07/03/2015

Processo N.: 2917/2021

Nome: (127104/1) MACIEL DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: D-005
A Partir de: 07/03/2018

Processo N.: 143864/2021

Nome: (81926/1) PAULO ROBERTO BEGER
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: B-003
A Partir de: 01/04/2004

Processo N.: 525237/2019

Nome: (80424/2) VALDERSON SOARES LEITE
Cargo/Função: (5134) CONCILIADOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Referência: B-003
A Partir de: 26/03/2007

Processo N.: 525237/2019

Nome: (80424/2) VALDERSON SOARES LEITE
Cargo/Função: (5134) CONCILIADOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Referência: A-002
A Partir de: 26/03/2004

Processo N.: 77874/2013

Nome: (96210/1) WILLIAM BARBOSA PIRES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: C-006
A Partir de: 22/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01492/2022 DE:
01/08/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO
Evento: Enquadramento dos Profissionais do SUS Lei 7360/00

Processo N.: 365167/2020

Nome: (38254/3) ELIANE BORGES DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-002
A Partir de: 18/09/2003

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01493/2022 DE:
01/08/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL

Processo N.: SESP-PRO-2022/22666

Nome: (124169/2) EDINEI APARECIDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS
Referência: C-003
A Partir de: 21/05/2017

Processo N.: SESP-PRO-2022/22666

Nome: (124169/2) EDINEI APARECIDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS
Referência: B-002
A Partir de: 21/05/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01494/2022 DE:
01/08/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR
Evento: LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA - COM ONUS

Processo N.: SESP-PRO-2022/21715

Nome: (135415/4) EMANOEL ALVES DAS FLORES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 02/07/2022 Até17/10/2022

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/61753

Nome: (242848/10) GRACIELE MARQUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
A Partir de: 02/07/2022 Até10/07/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/21656

Nome: (140371/1) SIRLEI TERESINHA THEIS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 02/07/2022 Até17/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PGF

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00120/2022 DE:
01/08/2022

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (307144/2) BRENDA DA COSTA PACHECO
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (195219) GAB SUBPROC GERAL DE AQUISICOES E CONTRATOS
A Partir de: 26/06/2022 Até29/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00121/2022 DE:
01/08/2022

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257328/1) JORGE WILLIAM CORREA MOREIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (213403) NUC DE EXECUCAO FISCAL
A Partir de: 08/06/2022 Até22/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

SFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00382/2022 DE:
01/08/2022

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (34083/2) AMARILDO BATISTA URIZZE
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS
A Partir de: 20/06/2022 Até17/09/2022

Processo N.:

Nome: (49618/1) ELIANE CLAUDIA BRAGA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/07/2022 Até09/07/2022

Processo N.:

Nome: (233664/1) GISELENE BLINI CALLEJAS PEREIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (184772) COORD DE ACOMP DE EXEC ORCAM FINANC E CONTABIL
A Partir de: 16/06/2022 Até22/06/2022

Processo N.:

Nome: (48845/1) IOLAN CONCEICAO VANNI CAPUCHO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (202860) COORD DE ASSISTENCIA E SUPORTE AO CONTRIBUINTE
A Partir de: 20/06/2022 Até03/07/2022

Processo N.:

Nome: (38378/1) ROBERTO DE SOUZA ALMEIDA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202410) COORD DE JULGAMENTO DE IMPUG DE CREDITO
TRIBUTARIO
A Partir de: 01/07/2022 Até31/07/2022

Processo N.:

Nome: (204060/1) SHAFFICK RODRIGUES FREIRE RAJAB
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (202495) COORD DE PROVIMENTO E APLICACAO
A Partir de: 04/07/2022 Até17/08/2022

Processo N.:

Nome: (134710/4) THIAGO TENORIO ALMEIDA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (216712) AG FAZENDARIA DE MIRASSOL DOESTE
A Partir de: 18/06/2022 Até02/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00383/2022
01/08/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/05958

Nome: (110673/2) ALESSANDRA CRISTINA RIBEIRO DE AMORIM
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 17/12/2013 Ate 16/12/2018
A Partir de: 03/08/2022 Até12/08/2022

Processo N.: SEFAZ-DIC-2022/12256

Nome: (124697/3) DIEGO FERNANDES DE PAIVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 15/01/2014 Ate 14/01/2019
A Partir de: 01/08/2022 Até10/08/2022

Processo N.: SEFAZ-REQ-2022/00693

Nome: (116029/1) OSCAR MOTOHIRO KATSI
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 28/07/2014 Ate 27/07/2019
A Partir de: 02/07/2022 Até31/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00384/2022
01/08/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-REQ-2022/00680

Nome: (24849/1) NORBERTO FRANCO DE GODOY
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/2002 Ate 18/02/2007
A Partir de: 01/09/2022 Até30/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00385/2022
01/08/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-REQ-2022/00690

Nome: (25134/1) BERALDO DE FIGUEIREDO COSTA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/1997 Ate 18/02/2002
A Partir de: 01/08/2022 Até30/08/2022

Processo N.: SEFAZ-REQ-2022/00706

Nome: (21228/1) GEREMIAS PEDRO GENEROSO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/05/2000 Ate 05/05/2005
A Partir de: 02/08/2022 Até31/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00386/2022
01/08/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/05818

Nome: (24810/1) MARISA DE FATIMA LEO CASTILLO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/2002 Ate 18/02/2007
A Partir de: 01/08/2022 Ate 29/09/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECOM/00032/2022
01/08/2022

DE:

O Secretária de Estado de Comunicação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (309489/1) HALLEFF GONCALVES OLIVEIRA
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (214124) SUPERINT DE REDACAO
A Partir de: 30/06/2022 Até04/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Laice Souza Aiza de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00262/2022
01/08/2022

DE:

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (91373/5) GINO COLMAN SOARES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147257) GER DE OUTORGA
A Partir de: 04/07/2022 Até01/09/2022

Processo N.:

Nome: (73685/1) SIRGELEN GEYSE DA CONCEICAO
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (171980) GER DO PARQUE ESTADUAL MAE BONIFACIA
A Partir de: 20/06/2022 Até18/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00263/2022
01/08/2022

DE:

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (241413/1) CRISTIANE CONCEICAO LIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (147141) SUPERINT DE MUDANCAS CLIMATICAS E BIODIVERSIDADE
A Partir de: 01/07/2022 Até21/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00158/2022
01/08/2022

DE:

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94458/2) CELIA COSTA SANTOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (192899) GAB DO SECRETARIO ADJ DE LOGISTICA E CONCESSOES
A Partir de: 22/06/2022 Até26/06/2022

Processo N.:

Nome: (215118/2) CESAR AUGUSTO BIANCHI BARRETO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (214353) SUPERINT DE EXEC E FISC DE OBRAS CIVIS
A Partir de: 13/06/2022 Até19/06/2022

Processo N.:

Nome: (82074/1) JOSE TEODORO NETO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (216810) SUP DE EXEC E FISCALIZACAO DE OBRAS V
A Partir de: 18/07/2022 Até15/09/2022

Processo N.:

Nome: (228174/1) LUCIA FLAVIA MILANI DIAS RAMOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (214337) SUPERINT DE GESTAO DE PROJ DE OBRAS CIVIS
A Partir de: 20/06/2022 Até26/06/2022

Processo N.:

Nome: (228025/1) PRISCILA MESQUITA MACHADO DE SOUZA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (182141) GER DE ANALISE DE PRESTACAO DE CONTAS
A Partir de: 27/06/2022 Até03/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00159/2022
01/08/2022

DE:

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (250188/1) GUSTAVO LIMA PARREIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (192287) SUPERINT DE AQUISICOES E CONTRATOS
A Partir de: 28/06/2022 Até01/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00160/2022
01/08/2022

DE:

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/09089

Nome: (203571/2) FABIANNE LAUXEN DA SILVA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 19/09/2013 Ate 18/09/2018

A Partir de: 08/08/2022 Ate 06/10/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00952/2022
01/08/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: e-mail

Nome: (248651/1) ANDRE LUIS MAIA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Para Un. Adm: (211648) UNID SETORIAL CORREICAO DO SISTEMA

SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 25/07/2022

Processo N.: e-mail

Nome: (88598/1) FRANCISCO JERONIMO VIEGAS DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (211877) COORD DE CONTROLE DE PROCESSOS E SERVICOS

A Partir de: 27/07/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/23141

Nome: (290931/1) NAILA CRISTINA DE SOUZA

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO

PESSOAL

A Partir de: 01/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00953/2022
01/08/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: MAI

Nome: (233339/1) LAURA CRISTINA DE SOUZA ORMOND

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (190640) GER REG DO CENTRO ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA

A Partir de: 12/05/2022 Até 12/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00954/2022
01/08/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (233211/1) ANAEL ABSALAO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

A Partir de: 30/06/2022 Até19/07/2022

Processo N.:

Nome: (264350/1) ELSSA MENDES DE PAIVA

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (204439) GER DE ARMAS E LOGISTICA PENITENCIARIA

A Partir de: 25/06/2022 Até22/09/2022

Processo N.:

Nome: (68650/2) GILSON GUEDES DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 25/07/2022 Até22/10/2022

Processo N.:

Nome: (115875/1) GRACYKELLYS SILVA TOLEDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/07/2022 Até05/07/2022

Processo N.:

Nome: (208426/1) HELIO FERREIRA BARBOSA JUNIOR
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (161985) COORD DO CENTRO INTEGRADO DE OPERACOES AEREAS
A Partir de: 21/06/2022 Até20/07/2022

Processo N.:

Nome: (138935/1) JOEL CORREA FERRAZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
A Partir de: 26/06/2022 Até29/06/2022

Processo N.:

Nome: (257375/1) JULIANA POMPERMAYER MEOTTI ZANIN
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 11/07/2022 Até08/09/2022

Processo N.:

Nome: (109710/2) MARCOS ROGERIO GIL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 21/06/2022 Até27/06/2022

Processo N.:

Nome: (256795/1) MARISTELA DE OLIVEIRA SOUSA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA
A Partir de: 15/06/2022 Até22/06/2022

Processo N.:

Nome: (290917/1) PAULO CESAR ARAUJO COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 06/07/2022 Até02/11/2022

Processo N.:

Nome: (257535/1) RENATA PIMENTA DE MEDEIROS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 02/07/2022 Até20/08/2022

Processo N.:

Nome: (111676/4) RENATO VIEIRA PELISSARI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 11/07/2022 Até27/07/2022

Processo N.:

Nome: (118699/1) ROGERIO DA SILVA VIEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 28/06/2022 Até03/07/2022

Processo N.:

Nome: (220004/2) RONI DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 09/07/2022 Até30/09/2022

Processo N.:

Nome: (90929/1) SIDERLEI JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (188743) GER ADMINISTRATIVA
A Partir de: 10/06/2022 Até15/06/2022

Processo N.:

Nome: (233477/1) SUZANNE DE BARROS FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 23/05/2022 Até21/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00955/2022
01/08/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (64872/2) ELENI BARBOSA LUCIANO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 29/06/2022 Até27/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00956/2022

DE:

01/08/2022

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (291029/1) KAMILA RENATA DE SOUSA ESCOLA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204390) SUPERINT REGIONAL OESTE DO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 06/07/2022 Até01/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00957/2022

DE:

01/08/2022

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (68630/9) AGUINALDO DE SOUZA PORTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 10/07/2012 Ate 09/07/2017
A Partir de: 04/09/2022 Até03/10/2022

Processo N.:

Nome: (217779/2) ALEXANDRE BARBOSA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 15/09/2014 Ate 14/09/2019
A Partir de: 01/09/2022 Até30/09/2022

Processo N.:

Nome: (215786/3) ALYSON LINO XAVIER
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 15/04/2013 Ate 14/04/2018
A Partir de: 05/09/2022 Até04/10/2022

Processo N.:

Nome: (251735/1) ANDRESSA RAFFAELLI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 11/12/2013 Ate 10/12/2018
A Partir de: 01/09/2022 Até30/09/2022

Processo N.:

Nome: (224618/2) CARLOS JESUS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 11/05/2011 Ate 10/05/2016
A Partir de: 03/09/2022 Até02/10/2022

Processo N.:

Nome: (250418/1) CLEITON VIDAL FERNANDES NEGRAO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 17/10/2013 Ate 16/10/2018
A Partir de: 05/09/2022 Até04/10/2022

Processo N.:

Nome: (85382/1) CRISTIANE IZABEL DE MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 15/02/2010 Ate 14/02/2015
A Partir de: 01/09/2022 Até30/09/2022

Processo N.:

Nome: (255348/1) EDNA JUDITH PIMENTA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 07/05/2014 Ate 06/05/2019
A Partir de: 08/09/2022 Até07/10/2022

Processo N.:

Nome: (130477/1) ELIANE MARIA CARDOSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 19/05/2011 Ate 18/05/2016
A Partir de: 01/09/2022 Até30/09/2022

Processo N.:

Nome: (233717/1) EVALDO PEREIRA MACHADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 26/05/2011 Ate 25/05/2016
A Partir de: 01/09/2022 Até30/09/2022

Processo N.:

Nome: (255460/1) FABIO JUNIOR RAMOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 05/05/2014 Ate 04/05/2019
A Partir de: 12/09/2022 Até11/10/2022

Processo N.:

Nome: (233812/1) GEREMIAS LIMA DOS REIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 27/05/2011 Ate 26/05/2016
A Partir de: 01/09/2022 Até30/09/2022

Processo N.:

Nome: (251359/1) GILMAR MENDES DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 19/11/2013 Ate 18/11/2018
 A Partir de: 01/09/2022 Até30/09/2022

Processo N.:

Nome: (122205/1) GILSON GETULIO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 17/03/2015 Ate 16/03/2020
 A Partir de: 01/09/2022 Até30/09/2022

Processo N.:

Nome: (48009/18) IVANI CASTRO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 17/11/2014 Ate 16/11/2019
 A Partir de: 01/09/2022 Até30/09/2022

Processo N.:

Nome: (251796/1) JAIR BENEDITO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 16/12/2013 Ate 15/12/2018
 A Partir de: 01/09/2022 Até30/09/2022

Processo N.:

Nome: (80740/6) JOAQUIM SOUZA LIMA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 27/10/2014 Ate 26/10/2019
 A Partir de: 01/09/2022 Até30/09/2022

Processo N.:

Nome: (130482/1) JOEL APARECIDO DE CAMPOS MELO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 18/05/2011 Ate 17/05/2016
 A Partir de: 01/09/2022 Até30/09/2022

Processo N.:

Nome: (217770/2) JULIO CESAR SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 16/09/2014 Ate 15/09/2019
 A Partir de: 02/09/2022 Até01/10/2022

Processo N.:

Nome: (89651/7) LEIDIMAR ANGELA MACENA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 20/12/2013 Ate 19/12/2018
 A Partir de: 01/09/2022 Até30/09/2022

Processo N.:

Nome: (251386/1) LOURIMAR REZENDE DE FARIAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 25/11/2013 Ate 24/11/2018
 A Partir de: 01/09/2022 Até30/09/2022

Processo N.:

Nome: (217593/2) LUIZ DE SANTANA NOVAES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 15/09/2014 Ate 14/09/2019
 A Partir de: 01/09/2022 Até30/09/2022

Processo N.:

Nome: (204147/2) MARCELA COELHO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 11/01/2014 Ate 10/01/2019
 A Partir de: 01/09/2022 Até30/09/2022

Processo N.:

Nome: (251848/1) MARCIA ANDREIA RIBEIRO MARTINS FERNANDES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 18/12/2013 Ate 17/12/2018
 A Partir de: 02/09/2022 Até01/10/2022

Processo N.:

Nome: (232604/1) MARCIELE APARECIDA NAVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 03/05/2011 Ate 02/05/2016
 A Partir de: 01/09/2022 Até30/09/2022

Processo N.:

Nome: (45392/8) MARCIONILIA MARIA DE MOURA PACHECO MACIEL
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 14/05/2013 Ate 13/05/2018
 A Partir de: 01/09/2022 Até30/09/2022

Processo N.:

Nome: (115905/1) MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 09/08/2014 Ate 08/08/2019
 A Partir de: 01/09/2022 Até30/09/2022

Processo N.:

Nome: (201572/1) MICHELLI DOS SANTOS GONCALVES SUQUERE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 09/04/2013 Ate 08/04/2018
 A Partir de: 01/09/2022 Até30/09/2022

Processo N.:

Nome: (125681/4) PAULO ANDERSON DE SOUZA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 20/12/2013 Ate 19/12/2018
 A Partir de: 01/09/2022 Até30/09/2022

Processo N.:

Nome: (88949/1) RICARDO MOREIRA SILVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 12/05/2015 Ate 11/05/2020
 A Partir de: 19/09/2022 Até18/10/2022

Processo N.:

Nome: (115442/1) ROBERTO DE CAMARGO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 05/07/2014 Ate 04/07/2019
 A Partir de: 01/09/2022 Até30/09/2022

Processo N.:

Nome: (248539/1) ROSANA APARECIDA VAREIRO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 20/05/2013 Ate 19/05/2018
 A Partir de: 01/09/2022 Até30/09/2022

Processo N.:

Nome: (251394/1) ROSICLEITON RODRIGUES ALVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 22/11/2013 Ate 21/11/2018
 A Partir de: 01/09/2022 Até30/09/2022

Processo N.:

Nome: (212146/2) SALVIO JUNIOR DA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Quinquênio de Referência: 04/05/2011 Ate 03/05/2016
 A Partir de: 01/09/2022 Até30/09/2022

Processo N.:

Nome: (119003/1) SERGIO LUIZ HOELTGEBAUM
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 10/12/2014 Ate 09/12/2019
 A Partir de: 01/09/2022 Até30/09/2022

Processo N.:

Nome: (115297/1) SILVANA MARIA PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 14/07/2014 Ate 13/07/2019
 A Partir de: 01/09/2022 Até30/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00958/2022 DE:
 01/08/2022

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (233208/1) AGNALDO ROSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Quinquênio de Referência: 09/05/2011 Ate 08/05/2016
 A Partir de: 31/07/2022 Até29/08/2022

Processo N.:

Nome: (232108/1) ROSIMEIRE CONCEICAO DE BARROS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 28/04/2011 Ate 27/04/2016
 A Partir de: 01/11/2022 Até30/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00959/2022 DE:
 01/08/2022

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (114709/1) FABIANO HENRIQUE GOMES PEREIRA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Quinquênio de Referência: 28/04/2014 Ate 27/04/2019
 A Partir de: 03/08/2022 Ate 01/10/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00960/2022 DE:
 01/08/2022

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (256818/1) JOANICE BISPO BRANDAO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 18/06/2014 Até 17/06/2019
A Partir de: 16/09/2022 Até 31/10/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00961/2022
01/08/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (290972/1) ELIAS GONCALVES DE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 21/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00962/2022
01/08/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (236869/1) CLAUDIA MARIA KORALESKI
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (190284) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 02/07/2022 Até

Processo N.:

Nome: (251866/1) DIVINO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 18/07/2022 Até

Processo N.:

Nome: (133655/3) ENEVILTON DELUQUI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 30/11/2020 Até 28/03/2022

Processo N.:

Nome: (228246/3) HENRIETTE CEVADA LONDERO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC
CACERES
A Partir de: 01/08/2022 Até

Processo N.:

Nome: (233059/1) MARCIA ADARCIEENNE DANTAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS
DANTAS
A Partir de: 28/07/2022 Até

Processo N.:

Nome: (226000/1) MARCIO FERNANDES MOTA
Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (162566) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 19/07/2022 Até

Processo N.:

Nome: (138403/4) VERONICA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (162787) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 09/07/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00963/2022
01/08/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (111382/1) JUCIMEIRI OLIVEIRA DE AMORIM MOURA

Un. Adm: (201952) COORD DE REDE CIDADA
A Partir de: 14/07/2022 Até 13/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

P.I.C

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00135/2022
01/08/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (101688/1) LUIS FERNANDO PINHEIRO FERREIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 18/07/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00136/2022
01/08/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (44085/1) MARCO ANTONIO VIANA DE MORAES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA
A Partir de: 17/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00538/2022
01/08/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (71772/2) ALESANDRO GARCIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE
CBA
A Partir de: 27/06/2022 Até 24/09/2022

Processo N.:

Nome: (16529/1) ANACLETO NUNES MIRANDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134520) DEL DE POLICIA DE TAPURAH
A Partir de: 06/07/2022 Até 04/08/2022

Processo N.:

Nome: (259626/1) BRUNO RAFAEL DE FREITAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 22/05/2022 Até 10/07/2022

Processo N.:

Nome: (257114/1) CRISTIANE NUNES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (180874) GER DE APLICACAO DESENV SAUDE E SEGURANCA
A Partir de: 30/06/2022 Até 06/07/2022

Processo N.:

Nome: (104121/2) DALVA CANDIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (180874) GER DE APLICACAO DESENV SAUDE E SEGURANCA
A Partir de: 20/06/2022 Até 19/07/2022

Processo N.:

Nome: (268060/1) EDIVANETE SOARES DE SALES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 21/06/2022 Até 24/08/2022

Processo N.:

Nome: (259826/1) PATRIC OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS
A Partir de: 07/07/2022 Até21/07/2022

Processo N.:

Nome: (108308/1) TEREZA MARIA DE NASCIMENTO PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 14/06/2022 Até18/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00539/2022
01/08/2022

DE:

O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (60468/4) ADAO DELGADO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2011 Ate 23/09/2016
A Partir de: 08/07/2022 Até06/08/2022

Processo N.:

Nome: (231116/2) ADRIANA DE LIMA GODINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016
A Partir de: 10/08/2022 Até19/08/2022

Processo N.:

Nome: (231116/2) ADRIANA DE LIMA GODINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016
A Partir de: 22/08/2022 Até31/08/2022

Processo N.:

Nome: (136338/1) ALEXANDRA CAMPOS MENSCH FACHONE
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 10/11/2004 Ate 09/11/2009
A Partir de: 27/07/2022 Até05/08/2022

Processo N.:

Nome: (97370/1) BARTOLOMEU QUINTEIRO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
A Partir de: 05/10/2022 Até03/11/2022

Processo N.:

Nome: (109113/3) EDSON SOCRATES DE ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/07/2011 Ate 17/07/2016
A Partir de: 01/08/2022 Até30/08/2022

Processo N.:

Nome: (131446/6) JOECIL RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 18/02/2012 Ate 17/02/2017
A Partir de: 18/12/2022 Até16/01/2023

Processo N.:

Nome: (101702/1) SERGIO AMANCIO DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/09/2012 Ate 01/09/2017
A Partir de: 01/08/2022 Até30/08/2022

Processo N.:

Nome: (234175/1) TIAGO AUGUSTO CORREA MOREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 01/09/2022 Até10/09/2022

Processo N.:

Nome: (234175/1) TIAGO AUGUSTO CORREA MOREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 10/10/2022 Até19/10/2022

Processo N.:

Nome: (234175/1) TIAGO AUGUSTO CORREA MOREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 01/08/2022 Até10/08/2022

Processo N.:

Nome: (95777/1) WAGNER TADEU PONTES SIQUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 20/09/2011 Ate 19/09/2016
A Partir de: 08/08/2022 Até06/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00321/2022
01/08/2022

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (230692/1) ALEX DA SILVA DIAS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167126) CMDO REGIONAL II VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/06/2022 Até05/06/2022

Processo N.:

Nome: (259150/1) AUGUSTO CASSIO MOURA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166766) CMDO REGIONAL I CUIABA
A Partir de: 24/06/2022 Até22/08/2022

Processo N.:

Nome: (118679/1) DULCIDES SIMONE DE SOUZA MACEDO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167517) 5 BAT DE POLICIA MILITAR RONDONOPOLIS
A Partir de: 24/06/2022 Até22/08/2022

Processo N.:

Nome: (266304/1) DUYLLIO JOSE DE FREITAS ALENCAR MAXIMO SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168572) 1 PEL PM DE BRASNORTE
A Partir de: 08/06/2022 Até05/09/2022

Processo N.:

Nome: (110742/1) GEORGE REBETHE TAVARES SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167843) 2 BAT DE PM BARRA DO GARCAS
A Partir de: 21/06/2022 Até20/07/2022

Processo N.:

Nome: (98803/1) GISLEY RODRIGUES DIAS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167711) 15 BATALH DE POLICIA MILITAR ALTO ARAQUAIA
A Partir de: 01/07/2022 Até01/08/2022

Processo N.:

Nome: (124902/1) IRANEIDE ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167770) 7 CIA INDEPENDENTE DE PM JACIARA
A Partir de: 11/07/2022 Até08/09/2022

Processo N.:

Nome: (118603/1) JUNISLEY PORFIRIO DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (176192) BAT DE POLICIAMENTO DE TRANSITO RODOVIARIO
A Partir de: 30/06/2022 Até27/10/2022

Processo N.:

Nome: (267182/1) LUCAS SENE DE BARROS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175960) 13 BAT DE PM SEDE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 28/06/2022 Até11/08/2022

Processo N.:

Nome: (103015/1) LUCIANA MARIA DE PERBOYRE BONILHA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (176273) REG DE POLICIAMENTO MONTADO
A Partir de: 20/06/2022 Até19/07/2022

Processo N.:

Nome: (90746/1) MARCELO DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (166740) CORPO MUSICAL
A Partir de: 08/07/2022 Até06/08/2022

Processo N.:

Nome: (267323/1) ODENIR DE MIRANDA JUNIOR
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175234) PEL PM FORCA TATICA
A Partir de: 22/05/2022 Até19/08/2022

Processo N.:

Nome: (258790/1) RONAN DE SOUSA TOLEDO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175846) 16 BAT DE PM SEDE AGUA BOA
A Partir de: 17/07/2022 Até15/08/2022

Processo N.:

Nome: (72762/1) SEBASTIAO BATISTA SILVA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (167509) CMDO REGIONAL IV RONDONOPOLIS
A Partir de: 26/06/2022 Até08/09/2022

Processo N.:

Nome: (102996/1) VALBANIR GLAUBER BELLO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175625) 3 CIA PM DE PARANATINGA
A Partir de: 18/06/2022 Até22/06/2022

Processo N.:

Nome: (72389/1) WALDECY LUIS SILVA FERNANDES

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167118) 4 CIA INDEP DE PM DE SEGURANCA INSTITUCIONAL
A Partir de: 02/07/2022 Até30/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00322/2022 DE:
01/08/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (100821/1) IZABELLA FREIRE PEREIRA SOUSA
Un. Adm: (166472) DIR DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 19/05/2022 Até14/11/2022

Processo N.:
Nome: (267430/1) JOSE HENRIQUE ALVES LEITE
Un. Adm: (166944) 10 BAT DE POLICIA MILITAR VERDAO
A Partir de: 13/06/2022 Até10/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00150/2022 DE:
01/08/2022

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (117122/1) ALCIDES PEREIRA DE BARROS JUNIOR
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (171077) POLO JUINA
A Partir de: 22/06/2022 Até21/07/2022

Processo N.:
Nome: (108831/1) ANDREA REGINA ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170933) CMDO REGIONAL RONDONOPOLIS CRBM II
A Partir de: 26/07/2022 Até23/09/2022

Processo N.:
Nome: (89043/3) EDILSON RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170917) POLO CUIABA SEDE
A Partir de: 05/07/2022 Até02/09/2022

Processo N.:
Nome: (71836/1) EDINO LINO DA SILVA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (118770) UNID ESPEC DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 09/05/2022 Até06/08/2022

Processo N.:
Nome: (52185/1) MARCONI CARVALHO RIBEIRO
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (169846) CENT DE ASSISTENCIA SOCIAL E RELIGIOSA
A Partir de: 30/06/2022 Até28/08/2022

Processo N.:
Nome: (264721/1) WESNNER NATHAN PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (171050) POLO TANGARA DA SERRA SEDE
A Partir de: 16/06/2022 Até25/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00337/2022 DE:
01/08/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (58102/1) MARCIO LANDI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159409) GER DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2022 Até18/10/2022

Processo N.:
Nome: (138223/2) MARCUS VENICIUS MOURA FERREIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159107) GER DE PERICIAS EM CRIMES DE TRANSITO
A Partir de: 25/06/2022 Até30/06/2022

Processo N.:
Nome: (70370/4) RUBIVAL DE ARRUDA GOMES JUNIOR
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159190) COORD DE PERICIAS EM MORTOS
A Partir de: 21/05/2022 Até19/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00338/2022 DE:
01/08/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (251941/1) DEBORA SAMARA DE CARVALHO FIALHO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 20/12/2013 Ate 19/12/2018
A Partir de: 02/10/2022 Até31/10/2022

Processo N.:
Nome: (255295/1) JOSE ROQUE ARFELI JUNIOR
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 15/04/2014 Ate 14/04/2019
A Partir de: 16/11/2022 Até15/12/2022

Processo N.:
Nome: (107375/1) JOSIAS GOMES BORGES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 20/05/2013 Ate 19/05/2018
A Partir de: 01/11/2022 Até30/11/2022

Processo N.:
Nome: (107389/1) JULIE DA SILVA LEITE MOREIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 27/05/2013 Ate 26/05/2018
A Partir de: 20/12/2022 Até18/01/2023

Processo N.:
Nome: (113268/10) NILTON CARLOS DALBERTO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 17/01/2011 Ate 16/01/2016
A Partir de: 08/10/2022 Até06/11/2022

Processo N.:
Nome: (263353/1) ROSE MARIA FERREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL I 10050
Quinquênio de Referência: 19/05/2015 Ate 18/05/2020
A Partir de: 05/12/2022 Até03/01/2023

Processo N.:
Nome: (94566/1) RUBEM CARLOS TOEBE
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 21/06/2011 Ate 20/06/2016
A Partir de: 26/09/2022 Até25/10/2022

Processo N.:
Nome: (117970/1) SANDRO ROBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 01/10/2014 Ate 30/09/2019
A Partir de: 20/10/2022 Até18/11/2022

Processo N.:
Nome: (90259/2) SEBASTIAO SANTIAGO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 25/06/2011 Ate 24/06/2016
A Partir de: 05/12/2022 Até03/01/2023

Processo N.:
Nome: (227374/2) SERGIO SORANSO DE LIMA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Quinquênio de Referência: 17/04/2014 Ate 16/04/2019
A Partir de: 26/09/2022 Até25/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00339/2022
01/08/2022

DE:

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (22816/1) SERGIO AGUINALDO NEVES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 25/03/2001 Ate 24/03/2006
A Partir de: 26/01/2023 Até25/04/2023

Processo N.:

Nome: (22816/1) SERGIO AGUINALDO NEVES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 25/03/1996 Ate 24/03/2001
A Partir de: 30/07/2022 Até27/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57377/2022 DE: 01/08/2022

Processo N.: 1000003877137

Contratado: (282385/12) REJANE ALVES ARAUJO ESPANHOL,CPF:
697.292.631-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR)
/ PEB -;Un. Adm:(014095) E E TANCREDO A NEVES;De:10/02/2022 a 22/07/2022
Substituído: (116058/9) EZEQUIEL AGUIAR DE OLIVEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57378/2022 DE: 01/08/2022

Processo N.: 1000003870973

Contratado:(263599/19) GESSICA EMILY DANIEL DE
SA;CPF:047.744.431-82;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(069230)
E E ANTONIO CARLOS MOURA;De:07/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/57379/2022 DE: 01/08/2022

Processo N.: 1000003899929

Contratado:(310929/2) JADIEL SOUSA SANTOS;CPF:602.988.423-94;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.

Adm:(038598) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO;De:07/02/2022 a 16/12/2022

CONTRATO/SEDUC/57380/2022 DE: 01/08/2022

Processo N.: 1000003975872

Contratado:(314830/2) RIVIA MARIA ALVES DOS
SANTOS;CPF:004.933.232-52;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un.
Adm:(124850) E E INDIGENA CENTRAL EDUC BASICA KISEDJE;De:02/05/2022 a
16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57381/2022 DE: 01/08/2022

Processo N.: 1000003950777

Contratado:(315515/1) EVA PEREIRA DE SOUSA PAIVA

FERREIRA;CPF:002.409.301-77;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:HABILITAÇÃO;Un. Adm:(013765) E
E JOAO RIBEIRO VILELA;De:11/04/2022 a 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01102/2022

DE:

01/08/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000004002133

Nome: (288909/1) AGNES CAROLINE TRINDADE KOCHHANN

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Para Un. Adm: (215171) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE

A Partir de: 19/05/2022

Processo N.: 1000004009989

Nome: (257144/13) ANIANA NOVAES RODRIGUES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (215953) COORD DE FORMACAO CONTINUADA

A Partir de: 13/06/2022

Processo N.: 1000004009785

Nome: (67230/1) ARGEIRO MARTINS DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (215295) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE CACERES

A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: 1000004009984

Nome: (49878/3) CLAIR TERESINHA BIRCK

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (215341) COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000004009786

Nome: (235925/1) EDNA BARBOSA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (215295) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE CACERES

A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: 1000004009787

Nome: (288428/1) FERNANDA LUZIA BENTO DOS SANTOS NASCIMENTO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Para Un. Adm: (215295) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE CACERES

A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: 1000004009985

Nome: (138022/30) JANAINA RODRIGUES DE LARA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (215341) COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 02/05/2022

Processo N.: 1000004010117

Nome: (133668/2) KEILA CRISTINA FERREIRA JARDIM FERNANDES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (215538) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE JUINA

A Partir de: 28/04/2022

Processo N.: 1000004009797

Nome: (242410/1) LEANDRO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (215309) DIR ADJUNTA REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000004009986

Nome: (85201/1) LEIA RODRIGUES DA CUNHA CARVALHO DE ABREU

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (215996) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: 1000004000908

Nome: (105424/2) MARCOS ANTONIO DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (214990) COORD DE FORMACAO CONTINUADA

A Partir de: 08/06/2022

Processo N.: 1000004009790

Nome: (297694/1) MARIA ALEXANDRA GONCALVES DA ROCHA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Para Un. Adm: (215295) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE CACERES

A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: 1000004009791

Nome: (87004/1) MARILENE GARCIA DE ASSUNCAO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (215295) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE CACERES

A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: 1000004010212
 Nome: (282880/2) MARY DIANA DA SILVA MIRANDA RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (214620) UNID DE POLITICAS DE FORMACAO CONTINUADA
 A Partir de: 27/07/2022

Processo N.: 1000004010201
 Nome: (135132/9) NOELLE THAIS DE MATOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (214973) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 21/01/2022

Processo N.: 1000004009793
 Nome: (240374/1) RENATO AUGUSTO LIMA ALFAIA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (215295) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2022

Processo N.: 1000004009795
 Nome: (134794/2) ROSIMEIRE DA COSTA GARCIA KEMPE
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (215350) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 14/07/2022

Processo N.: 1000004009777
 Nome: (74960/6) SOELI APARECIDA ROSSI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (215295) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE CACERES
 A Partir de: 20/01/2022

Processo N.: 1000004010144
 Nome: (85150/1) VANESSA GONCALVES LOPES COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (213284) COORD DE SAUDE E SEGURANCA
 A Partir de: 27/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01103/2022 DE:
 01/08/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000004003404
 Nome: (85039/1) EDUARDO ARISTEU SIQUEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015253) E E LOURENCO PERUCHI
 A Partir de: 01/06/2022 Até 29/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01104/2022 DE:
 01/08/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004009782
 Nome: (270484/9) ANGELICA LOPES SIPRIANO SOUZA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (046434) E E FREI CANECA
 A Partir de: 20/07/2022 Até16/11/2022

Processo N.: 1000004009784
 Nome: (270484/12) ANGELICA LOPES SIPRIANO SOUZA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (046434) E E FREI CANECA
 A Partir de: 20/07/2022 Até16/11/2022

Processo N.: 1000004010146
 Nome: (249830/13) FRANCIELY DA SILVA MARTINS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012955) E E DR ITRYO CORREA
 A Partir de: 25/07/2022 Até22/09/2022

Processo N.: 1000004010150
 Nome: (249830/15) FRANCIELY DA SILVA MARTINS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012955) E E DR ITRYO CORREA
 A Partir de: 25/07/2022 Até22/09/2022

Processo N.: 1000004010052
 Nome: (249202/34) JUCIENE FRANCISCO BORGES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015636) E E JOAO PAULO I
 A Partir de: 26/07/2022 Até22/11/2022

Processo N.: 1000004010055
 Nome: (249202/35) JUCIENE FRANCISCO BORGES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015636) E E JOAO PAULO I
 A Partir de: 26/07/2022 Até22/11/2022

Processo N.: 1000003998489
 Nome: (275033/27) LEIA DAIANE GONCALVES CAMPOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
 A Partir de: 01/06/2022 Até28/09/2022

Processo N.: 1000004006428
 Nome: (262133/14) NILZA SILVANI ALVES QUIRINO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (069400) E E RAINHA DA PAZ
 A Partir de: 04/07/2022 Até31/10/2022

Processo N.: 1000004006430
 Nome: (262133/15) NILZA SILVANI ALVES QUIRINO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (069400) E E RAINHA DA PAZ
 A Partir de: 04/07/2022 Até31/10/2022

Processo N.: 1000004009408
 Nome: (280212/15) SINTIA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013102) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER
 A Partir de: 15/07/2022 Até11/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01105/2022 DE:
 01/08/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004000151
 Nome: (211458/16) ANA CRISTIANE DA SILVA CARVALHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (212490) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO
 A Partir de: 22/06/2022 Até04/07/2022

Processo N.: 1000004009890
 Nome: (275668/10) ANDREIA DA CONCEICAO DE SOUSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO
 A Partir de: 07/07/2022 Até20/07/2022

Processo N.: 1000004005593
 Nome: (254587/17) CARMELINA LOPES VIANA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (176664) E E 12 DE OUTUBRO
 A Partir de: 04/07/2022 Até09/07/2022

Processo N.: 1000004005596
 Nome: (254587/18) CARMELINA LOPES VIANA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (176664) E E 12 DE OUTUBRO
 A Partir de: 04/07/2022 Até09/07/2022

Processo N.: 1000004005597
 Nome: (254587/19) CARMELINA LOPES VIANA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011657) E E SAO LUIZ
 A Partir de: 04/07/2022 Até09/07/2022

Processo N.: 1000004005602
 Nome: (254587/20) CARMELINA LOPES VIANA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (212490) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO
 A Partir de: 04/07/2022 Até09/07/2022

Processo N.: 1000004003901
 Nome: (310218/1) CAROLINE GALVAO DORIA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (015237) E E MIGUEL BARBOSA
 A Partir de: 28/06/2022 Até12/07/2022

Processo N.: 1000004005805
 Nome: (279921/9) CHEIENE BATISTA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (212490) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO
 A Partir de: 01/07/2022 Até05/07/2022

Processo N.: 1000004004272
 Nome: (292503/8) CRISTIANE APARECIDA MORAES MAGALHAES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (084336) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO
 A Partir de: 28/06/2022 Até11/07/2022

Processo N.: 1000004002786
 Nome: (279980/4) DAIANY NAYARA PEREIRA REZENDE
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016179) E E BENEDITO CESARIO DA CRUZ
 A Partir de: 30/06/2022 Até06/07/2022

Processo N.: 1000004009847
 Nome: (245413/66) DAYANE REHBEIN DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (044261) E E MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
A Partir de: 26/07/2022 Até09/08/2022

Processo N.: 1000004009848

Nome: (245413/65) DAYANE REHBEIN DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (044261) E E MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
A Partir de: 26/07/2022 Até09/08/2022

Processo N.: 1000004009850

Nome: (245413/63) DAYANE REHBEIN DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (044261) E E MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
A Partir de: 26/07/2022 Até09/08/2022

Processo N.: 1000004009852

Nome: (245413/62) DAYANE REHBEIN DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (044261) E E MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
A Partir de: 26/07/2022 Até09/08/2022

Processo N.: 1000004009854

Nome: (245413/64) DAYANE REHBEIN DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (044261) E E MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
A Partir de: 26/07/2022 Até09/08/2022

Processo N.: 1000004009754

Nome: (283639/3) ELIELZA SOUZA ABREU
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011126) E E JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 26/07/2022 Até30/07/2022

Processo N.: 1000004002798

Nome: (310116/4) ELIZANGELA DE OLIVEIRA DO PRADO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016179) E E BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 29/06/2022 Até05/07/2022

Processo N.: 1000004002799

Nome: (310116/1) ELIZANGELA DE OLIVEIRA DO PRADO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016179) E E BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 29/06/2022 Até05/07/2022

Processo N.: 1000004003428

Nome: (310116/3) ELIZANGELA DE OLIVEIRA DO PRADO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (094420) E E MADRE CRISTINA
A Partir de: 29/06/2022 Até05/07/2022

Processo N.: 1000004009776

Nome: (310116/1) ELIZANGELA DE OLIVEIRA DO PRADO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016179) E E BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 22/07/2022 Até28/07/2022

Processo N.: 1000004009780

Nome: (310116/4) ELIZANGELA DE OLIVEIRA DO PRADO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016179) E E BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 22/07/2022 Até28/07/2022

Processo N.: 1000004010018

Nome: (235783/36) ERISON ALMAGRO MOURA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (197300) E EST MIL DO CORPO DE BOMB DOM PEDRO II
A Partir de: 26/07/2022 Até29/07/2022

Processo N.: 1000004010111

Nome: (267943/19) FABIANA OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013056) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 25/07/2022 Até13/08/2022

Processo N.: 1000004010152

Nome: (267943/23) FABIANA OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013056) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 25/07/2022 Até13/08/2022

Processo N.: 1000004010155

Nome: (267943/22) FABIANA OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013102) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER
A Partir de: 25/07/2022 Até13/08/2022

Processo N.: 1000004010156

Nome: (267943/21) FABIANA OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013056) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 25/07/2022 Até13/08/2022

Processo N.: 1000004009806

Nome: (121014/52) FATIMA RAMOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010855) E E SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 26/07/2022 Até24/08/2022

Processo N.: 1000004005842

Nome: (310101/3) GISLAINE DA SILVA RIBEIRO PENA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (045780) E E CRIANCA CIDADANA
A Partir de: 04/07/2022 Até08/07/2022

Processo N.: 1000004006020

Nome: (250742/2) GISLAINE TELES DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (094420) E E MADRE CRISTINA
A Partir de: 05/07/2022 Até11/07/2022

Processo N.: 1000004009832

Nome: (264555/24) JANAINA FERREIRA PIMENTEL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016420) E E GARCIA GARRIDO FERMINO
A Partir de: 26/07/2022 Até23/09/2022

Processo N.: 1000004009834

Nome: (264555/26) JANAINA FERREIRA PIMENTEL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016420) E E GARCIA GARRIDO FERMINO
A Partir de: 26/07/2022 Até23/09/2022

Processo N.: 1000004009975

Nome: (294217/8) JUCINEIA BATISTA PEIXOTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049875) E E DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 25/07/2022 Até23/09/2022

Processo N.: 1000004002800

Nome: (256040/23) KELLY CRISTINE SILVA SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011703) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 28/06/2022 Até04/07/2022

Processo N.: 1000004003909

Nome: (256088/17) LEYANE SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (212490) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO
A Partir de: 27/06/2022 Até01/07/2022

Processo N.: 1000004010029

Nome: (123618/34) LUCIMAR FERREIRA DE SOUZA PAULA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013145) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 26/07/2022 Até24/08/2022

Processo N.: 1000004010045

Nome: (216684/61) MARIA APARECIDA DA SILVA GABRIEL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016349) E E GUARANTA
A Partir de: 07/07/2022 Até11/07/2022

Processo N.: 1000003972699

Nome: (123195/50) MICHELI CRISTINA MORESCO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (045829) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 17/05/2022 Até20/05/2022

Processo N.: 1000004004564

Nome: (282849/15) MICHELLI REGINA DE ALMEIDA CARDOSO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011070) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 03/06/2022 Até09/06/2022

Processo N.: 1000004007122

Nome: (282849/17) MICHELLI REGINA DE ALMEIDA CARDOSO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011070) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 03/06/2022 Até09/06/2022

Processo N.: 1000004010032

Nome: (284247/15) MISSILENE BEZERRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (021717) E E 19 DE MAIO
A Partir de: 26/07/2022 Até30/07/2022

Processo N.: 1000004010033

Nome: (224209/5) MONICA MALVEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016349) E E GUARANTA
A Partir de: 04/07/2022 Até10/07/2022

Processo N.: 1000004004034

Nome: (273859/10) OLIKHVER OLIVEIRA DIAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011703) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 30/06/2022 Até05/07/2022

Processo N.: 1000004009102

Nome: (273859/12) OLIKHVER OLIVEIRA DIAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011606) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 30/06/2022 Até05/07/2022

Processo N.: 1000004009104

Nome: (273859/14) OLIKHVER OLIVEIRA DIAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011606) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 30/06/2022 Até05/07/2022

Processo N.: 1000004009106

Nome: (273859/11) OLIKHVER OLIVEIRA DIAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011606) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 30/06/2022 Até05/07/2022

Processo N.: 1000004010235

Nome: (138258/35) PRYSICILA APARECIDA MOREIRA SALGADO SIQUEIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (214612) GAB SECRETARIO ADJ GESTAO REGIONAL
A Partir de: 16/07/2022 Até22/07/2022

Processo N.: 1000004002731

Nome: (270946/7) RAQUEL SANTOS BATISTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011606) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 24/06/2022 Até28/06/2022

Processo N.: 1000004010019
Nome: (258522/14) ROSELIA DOS SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015636) E E JOAO PAULO I
A Partir de: 24/07/2022 Até24/08/2022

Processo N.: 1000004009529
Nome: (308510/3) ROSILENE BOTELHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (196495) E E PROFESSORA NORMA LUCIA NUNES
A Partir de: 18/07/2022 Até22/07/2022

Processo N.: 1000004002664
Nome: (304654/7) SANDRA ANDRADE DO PRADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016179) E E BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 28/06/2022 Até05/07/2022

Processo N.: 1000004004258
Nome: (128868/13) SIMONI RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (084336) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 30/06/2022 Até04/07/2022

Processo N.: 1000004004264
Nome: (128868/15) SIMONI RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (084336) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 30/06/2022 Até04/07/2022

Processo N.: 1000004009438
Nome: (233607/31) SUSAN KELLY BORGES PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010340) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 20/07/2022 Até02/08/2022

Processo N.: 1000004009910
Nome: (62399/49) TANIA REGINA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013838) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 26/07/2022 Até04/08/2022

Processo N.: 1000004009912
Nome: (62399/48) TANIA REGINA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013838) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 26/07/2022 Até04/08/2022

Processo N.: 1000004009522
Nome: (318145/1) TASIA SOUZA CARDOSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013153) E E CORA CORALINA
A Partir de: 18/07/2022 Até22/07/2022

Processo N.: 1000004009818
Nome: (313929/1) VANDERLI MARIA LOPES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (014761) E E EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 25/07/2022 Até29/07/2022

Processo N.: 1000004001721
Nome: (293272/3) VANESSA ARANTES OLIVEIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (016314) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 28/06/2022 Até04/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-PRASE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01106/2022 DE:
01/08/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003998437
Nome: (248754/24) DALVA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012386) E E BENEDITA AUGUSTA LEMES
A Partir de: 13/06/2022 Até18/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-PRASE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01107/2022 DE:
01/08/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004002437
Nome: (313946/1) RAQUEL DE MELLO SCHMIDT
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016152) E E ALICE BARBOSA PACHECO
A Partir de: 15/06/2022 Até18/06/2022

Processo N.: 1000004002442
Nome: (313946/1) RAQUEL DE MELLO SCHMIDT
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016152) E E ALICE BARBOSA PACHECO
A Partir de: 20/06/2022 Até26/06/2022

Processo N.: 1000004007433
Nome: (142251/25) WASHINGTON ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049786) E E ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 11/07/2022 Até08/10/2022

Processo N.: 1000004007526
Nome: (142251/24) WASHINGTON ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (157252) E E LEDY ANITA BRESANCIN
A Partir de: 11/07/2022 Até08/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-PRASE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01108/2022 DE:
01/08/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (286920/1) ALDANI BRAZ CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (194905) EE DA PM TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA BARBOSA
A Partir de: 17/06/2022 Até23/06/2022

Processo N.:
Nome: (53773/29) ALONSO GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016071) E E SAO LOURENCO
A Partir de: 08/06/2022 Até12/06/2022

Processo N.:
Nome: (115236/15) ANA CAROLINA LEITE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012157) E E DEP EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 14/02/2022 Até13/03/2022

Processo N.:
Nome: (290184/1) ANA KARINA VIEIRA DE CAMARGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013048) E E DEP DORMEVIL FARIA
A Partir de: 06/06/2022 Até03/09/2022

Processo N.:
Nome: (63163/10) ANA MARIA MULLER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (184152) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
A Partir de: 03/07/2022 Até21/08/2022

Processo N.:
Nome: (286126/1) ANA PAULA MARCOLIN MOREIRA BARBIERI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013072) E E SAO JOSE
A Partir de: 26/04/2022 Até25/05/2022

Processo N.:
Nome: (57657/2) APARECIDA ROSA DA SILVA FARIA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (212474) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE
A Partir de: 04/07/2022 Até01/09/2022

Processo N.:
Nome: (55218/5) ARENALDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014206) E E ALEXANDRE QUITRINO SOUZA
A Partir de: 11/05/2022 Até25/05/2022

Processo N.:
Nome: (67176/17) AURENICE ALVES SALES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014958) E E ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 23/06/2022 Até22/07/2022

Processo N.:
Nome: (70264/12) BENO WADZURIDZAWI UREBETE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011452) E E INDIGENA DOM FELIPPO RINALDI
A Partir de: 07/07/2022 Até02/01/2023

Processo N.:
Nome: (65031/6) CARLA BEATRIZ DA SILVA FRATARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044954) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 11/06/2022 Até10/07/2022

Processo N.:

Nome: (65149/3) CARLA CRISTINA PAES ESCOBAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
A Partir de: 20/06/2022 Até09/07/2022

Processo N.:

Nome: (140613/1) CARLA MARIA BABINSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038652) E E 29 DE JULHO
A Partir de: 19/04/2022 Até22/04/2022

Processo N.:

Nome: (45413/4) CLEIDE SUDRE MARQUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015610) E E LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 05/07/2022 Até31/12/2022

Processo N.:

Nome: (227964/1) DEISE CRISTINA SILVA LEMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014036) E E PROF IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 05/07/2022 Até03/08/2022

Processo N.:

Nome: (288397/1) EDSON DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (213462) E E DA P M TIR CB PM VANILSON SILVA CARVALHO
A Partir de: 28/06/2022 Até24/12/2022

Processo N.:

Nome: (247929/8) EDVANI VENANCIA DE ANDRADE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044890) E E MONTE VERDE
A Partir de: 11/07/2022 Até09/08/2022

Processo N.:

Nome: (65575/10) ELI CELESTINO DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014460) E E JULIO MULLER
A Partir de: 27/05/2022 Até25/06/2022

Processo N.:

Nome: (65575/13) ELI CELESTINO DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014460) E E JULIO MULLER
A Partir de: 27/05/2022 Até25/06/2022

Processo N.:

Nome: (241771/1) ELIZABETH DAS DORES RODRIGUES RAMOS DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014516) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES
A Partir de: 01/06/2022 Até24/07/2022

Processo N.:

Nome: (84542/1) EVALDIRENE APARECIDA DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (192139) E E PROF STELA MARIS VALERIANO DA SILVA
A Partir de: 13/07/2022 Até30/09/2022

Processo N.:

Nome: (90247/23) EVANICE INOCENTE GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016543) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 24/07/2022 Até19/01/2023

Processo N.:

Nome: (134305/6) EVANILCE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016543) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 04/07/2022 Até30/12/2022

Processo N.:

Nome: (256428/8) FABIANA MOTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (192155) EE JARDIM DOS IPES
A Partir de: 07/06/2022 Até11/06/2022

Processo N.:

Nome: (106935/16) FABIANA SIMOES FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011134) E E LA SALLE
A Partir de: 27/06/2022 Até08/07/2022

Processo N.:

Nome: (84471/1) FERNANDO PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009326) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 16/05/2022 Até13/08/2022

Processo N.:

Nome: (227445/1) FLAVIA BALBINO DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011371) E E SEN FILLINTO MULLER
A Partir de: 19/07/2022 Até16/09/2022

Processo N.:

Nome: (235285/1) FLAVIA DE ARAUJO DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011100) E E SEBASTIANA R DE SOUZA
A Partir de: 24/06/2022 Até07/07/2022

Processo N.:

Nome: (285820/1) FRANCINEIA DA SILVA KAYBERS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104230) E E PROF ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 09/06/2022 Até08/07/2022

Processo N.:

Nome: (138697/20) GISLAINE DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012785) E E CEL ARTHUR BORGES
A Partir de: 27/05/2022 Até25/06/2022

Processo N.:

Nome: (211117/4) GLAUCIA DE OLIVEIRA GOEDERT
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013498) E E 12 DE ABRIL
A Partir de: 08/05/2022 Até16/12/2022

Processo N.:

Nome: (91364/3) GLAUCIA REGINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (020516) E E DR MARIO DE CASTRO
A Partir de: 13/04/2022 Até11/07/2022

Processo N.:

Nome: (91364/6) GLAUCIA REGINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (020516) E E DR MARIO DE CASTRO
A Partir de: 13/04/2022 Até11/07/2022

Processo N.:

Nome: (53264/8) IOLANDA DE LURDES TELLES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158399) E E CLEUFA HUBNER
A Partir de: 14/06/2022 Até10/12/2022

Processo N.:

Nome: (120861/10) ISABEL CRISTINA ALCIDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016411) E E 19 DE JULHO
A Partir de: 15/06/2022 Até13/08/2022

Processo N.:

Nome: (56261/5) JAQUELINE LOPES DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (145769) E E FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 16/06/2022 Até13/09/2022

Processo N.:

Nome: (67267/1) JOSABEL MOREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (192147) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 28/06/2022 Até04/07/2022

Processo N.:

Nome: (31378/1) JOSE ALVARO DOMINGOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (145769) E E FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 04/07/2022 Até01/09/2022

Processo N.:

Nome: (68338/6) JOSE EDSON DE ALBUQUERQUE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (172642) E E PROF ZENI VIEIRA
A Partir de: 27/06/2022 Até26/08/2022

Processo N.:

Nome: (62393/33) JOSELENE GOMES CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049794) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 17/06/2022 Até20/07/2022

Processo N.:

Nome: (256276/8) JUCIRLEI APARECIDA ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (013552) E E PEDRO BIANCHINI
A Partir de: 08/06/2022 Até06/08/2022

Processo N.:

Nome: (257450/1) JULIANA FARIAS DUARTE SEIXAS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (213250) COORD DE DESENVOLVIMENTO
A Partir de: 05/07/2022 Até31/07/2022

Processo N.:

Nome: (290079/1) JULIO CESAR LOURENCO MELLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010987) E E D WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 22/06/2022 Até25/06/2022

Processo N.:

Nome: (288529/1) KAROLINE MARCIELLE DE OLIVEIRA AMORIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (094439) E E DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 11/06/2022 Até10/07/2022

Processo N.:

Nome: (81768/2) KATIA MARIA DE AMORIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009814) E E PROF ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 01/06/2022 Até30/06/2022

Processo N.:

Nome: (226951/1) LILIANNY VIANA PRADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011134) E E LA SALLE
A Partir de: 29/06/2022 Até06/07/2022

Processo N.:

Nome: (250588/1) LIOZINA BATISTA TRINDADE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040452) E E GOV JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 21/06/2022 Até04/08/2022

Processo N.:

Nome: (99163/8) LUANA ESPIRITO SANTO RANGEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012017) E E DEP SALIM NADAF
A Partir de: 16/05/2022 Até14/07/2022

Processo N.:

Nome: (257162/11) LUCIANNE GOMES DA SILVA MARIANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011002) E E PINDORAMA
A Partir de: 22/06/2022 Até05/07/2022

Processo N.:

Nome: (227205/1) LUCIENE COIMBRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009865) E E ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 02/06/2022 Até08/06/2022

Processo N.:

Nome: (289828/1) LUCINEIA FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015954) E E WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 23/06/2022 Até22/07/2022

Processo N.:

Nome: (25326/1) LUIZ CLAUDIO CAMILO FERNANDES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (094439) E E DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 22/06/2022 Até20/08/2022

Processo N.:

Nome: (76140/3) MAGDIEL JOSIAS DO PRADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011967) E E PROF VANIL STABILITO
A Partir de: 28/05/2022 Até06/06/2022

Processo N.:

Nome: (87171/1) MARCILEI MENDES LACERDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011355) E E MAL EURICO GASPAR DUTRA
A Partir de: 12/07/2022 Até10/08/2022

Processo N.:

Nome: (264481/3) MARCOS CAMILO PANISSON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (184586) E E MANOEL DE BARROS
A Partir de: 02/07/2022 Até10/07/2022

Processo N.:

Nome: (85288/1) MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014036) E E PROF IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 29/06/2022 Até28/07/2022

Processo N.:

Nome: (51806/2) MARIA APARECIDA MENDES SASSAKI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015865) E E 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 18/06/2022 Até02/07/2022

Processo N.:

Nome: (85261/1) MARIA CLAUDIA ASSUNCAO DE MIRANDA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009946) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 08/06/2022 Até07/07/2022

Processo N.:

Nome: (85892/1) MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014893) E E MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 19/07/2022 Até27/08/2022

Processo N.:

Nome: (62387/5) MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (157244) E E SIDNEY CESAR FUHR
A Partir de: 31/05/2022 Até28/08/2022

Processo N.:

Nome: (87401/1) MARIA DE SALES BARBOSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013765) E E JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 01/07/2022 Até14/08/2022

Processo N.:

Nome: (222684/2) MARIA DO CARMO BORGES LEAL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011363) E E NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 05/07/2022 Até03/08/2022

Processo N.:

Nome: (227131/1) MARIA FERNANDA DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (157236) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 28/06/2022 Até12/07/2022

Processo N.:

Nome: (88018/1) MARIA GENI MENDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015962) E E JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 11/07/2022 Até09/08/2022

Processo N.:

Nome: (93244/1) MARIA HELENA FELIZARTI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011061) E E JOSE MORAES
A Partir de: 19/07/2022 Até16/09/2022

Processo N.:

Nome: (54422/44) MARIA LUCIA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (157236) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 18/06/2022 Até08/08/2022

Processo N.:

Nome: (45842/12) MARILENE DOS SANTOS ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021091) E E CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 17/06/2022 Até16/07/2022

Processo N.:

Nome: (84358/1) MARIZA DA SILVA MACHADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045098) E E JOAO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 02/07/2022 Até31/07/2022

Processo N.:

Nome: (201455/5) MARLI SALLES FOGACA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (145769) E E FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 30/06/2022 Até27/10/2022

Processo N.:

Nome: (85508/17) MATILDE DE SOUZA NASCIMENTO REZENDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015032) E E MIN JOAO ALBERTO
A Partir de: 03/07/2022 Até01/08/2022

Processo N.:

Nome: (227410/1) MIRIAN PAIVA ROCHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014630) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 29/05/2022 Até27/07/2022

Processo N.:

Nome: (290134/1) NATHALIA CRISTINA BARBOSA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009326) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 02/05/2022 Até30/06/2022

Processo N.:

Nome: (66315/9) NEIVA TEREZINHA ANDARA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015067) E E JUSCELINO K OLIVEIRA
A Partir de: 10/07/2022 Até05/01/2023

Processo N.:

Nome: (16323/1) NEUZA MARTINHA FANCK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010464) E E DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 25/06/2022 Até08/08/2022

Processo N.:

Nome: (285982/1) ORLI ARLAN FERRARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (157236) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 04/07/2022 Até01/09/2022

Processo N.:

Nome: (85287/1) RHUTE NEIDE COELHO PORTELA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016055) E E MADRE TARCILA
A Partir de: 06/07/2022 Até04/08/2022

Processo N.:

Nome: (56016/4) ROZELY DE FATIMA PARMEJANE MOURA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013935) E E ACAD LAURO AUGUSTO DE BARROS
A Partir de: 09/06/2022 Até16/06/2022

Processo N.:

Nome: (217189/22) SEBASTIANA ALVES FEITOZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015075) E E ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 08/06/2022 Até06/08/2022

Processo N.:

Nome: (55264/4) SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014222) E E ELIAS BENTO
A Partir de: 11/05/2022 Até09/07/2022

Processo N.:

Nome: (85125/1) SILVIA HELENA RODRIGUES DA SILVA FELIPE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015997) E E JADA TORRES
A Partir de: 21/06/2022 Até20/07/2022

Processo N.:

Nome: (250659/1) SOLANGE MARIA LIMA RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014206) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 30/06/2022 Até26/12/2022

Processo N.:

Nome: (99837/13) SUELI FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (173762) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 13/04/2022 Até12/05/2022

Processo N.:

Nome: (214743/6) SUSANA ALMEIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016055) E E MADRE TARCILA
A Partir de: 10/06/2022 Até14/06/2022

Processo N.:

Nome: (19323/1) TAISA TAVARES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124060) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 27/06/2022 Até10/07/2022

Processo N.:

Nome: (140600/2) VAGNER JOSE MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010995) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 13/06/2022 Até22/06/2022

Processo N.:

Nome: (289541/1) VANDA MARA FREIRE RIBEIRO XAVIER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010987) E E D WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 18/07/2022 Até13/01/2023

Processo N.:

Nome: (84416/1) VANIA REGINA DO PRADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045098) E E JOAO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 02/05/2022 Até26/06/2022

Processo N.:

Nome: (84416/1) VANIA REGINA DO PRADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045098) E E JOAO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 27/06/2022 Até25/08/2022

Processo N.:

Nome: (120925/9) VERA MARIA LANDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015865) E E 29 DE NOVENBRO
A Partir de: 30/05/2022 Até13/07/2022

Processo N.:

Nome: (279913/5) WYLLIANE ESTELAIDE PAIXAO DE SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014508) E E 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 13/06/2022 Até27/07/2022

Processo N.:

Nome: (220459/7) ZILENE RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010995) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 29/06/2022 Até05/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01109/2022
01/08/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (69494/4) IZABEL CRISTINA BENVENUTI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (213195) COORD DE MOVIMENTACAO
A Partir de: 29/06/2022 Até12/08/2022

Processo N.:

Nome: (227846/1) LUCILENE LOPES DA SILVA MORAIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011118) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 07/06/2022 Até10/06/2022

Processo N.:

Nome: (84547/1) VANIA GOMES DE SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (211109) GER DE ARQUIVO CENTRAL
A Partir de: 17/03/2022 Até25/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01110/2022
01/08/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000004009974

Nome: (87723/1) ANA MARIA MOTA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 28/07/2022 Até26/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01111/2022
01/08/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEDUC-TER-2022/48182

Nome: (88796/1) ETIANNE LAURA BUENO CORREA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/07/2010 Ate 30/06/2015
A Partir de: 01/08/2022 Ate 29/09/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01112/2022
01/08/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (114501/5) ANDRE LUIS MOLINA
Un. Adm: (014478) E E EVANG ASSEMBLEIA DE DEUS
A Partir de: 28/04/2022 Até25/08/2022

Processo N.:

Nome: (215669/5) ANIZIA CARLOS SANTOS
Un. Adm: (071773) E E PE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA
A Partir de: 27/06/2022 Até23/12/2022

Processo N.:

Nome: (33931/1) CARLA MARMET DE CARVALHO
Un. Adm: (015105) E E 9 DE JULHO
A Partir de: 22/05/2022 Até17/11/2022

Processo N.:

Nome: (73510/3) CLARICE EUGENIA DA SILVA MACIEL
Un. Adm: (012190) E E ANTONIO GERALDO G GATTIBONI
A Partir de: 06/06/2022 Até03/09/2022

Processo N.:

Nome: (87830/1) CLAUDIA AUGUSTA DA SILVA
Un. Adm: (015075) E E ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 14/07/2022 Até09/01/2023

Processo N.:

Nome: (257650/1) CLEUSA INES SEGER PRADO
Un. Adm: (158399) E E CLEUFA HUBNER
A Partir de: 10/05/2022 Até05/11/2022

Processo N.:

Nome: (87725/1) CRISTIANE OLIVEIRA VASCONCELOS
Un. Adm: (009687) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 29/06/2022 Até11/09/2022

Processo N.:

Nome: (227678/1) CRISTINA COELHO NUNES
Un. Adm: (009679) E E PROF HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 21/06/2022 Até18/10/2022

Processo N.:

Nome: (62394/11) ELISANGELA DA COSTA CHAVES ABRANTKOSKI
Un. Adm: (011371) E E SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 16/07/2022 Até11/01/2023

Processo N.:

Nome: (227065/1) ELIZANGELA EVANGELISTA DA SILVA
Un. Adm: (197297) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS
A Partir de: 08/06/2022 Até04/12/2022

Processo N.:

Nome: (85817/1) ELZA GONCALVES DA COSTA
Un. Adm: (009903) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 19/06/2022 Até17/08/2022

Processo N.:

Nome: (222134/2) ERNA KOVALSKI GRZECHOTA
Un. Adm: (038652) E E 29 DE JULHO
A Partir de: 20/05/2022 Até15/11/2022

Processo N.:

Nome: (226794/1) FABIULLA DE FREITAS MARTINS MOURA
Un. Adm: (021091) E E CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 11/06/2022 Até08/09/2022

Processo N.:

Nome: (61458/27) GRASELHA BETANIA FRANCESCHET
Un. Adm: (015156) E E NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 20/05/2022 Até16/09/2022

Processo N.:

Nome: (33440/8) ILMIA PEREIRA CARDOSO
Un. Adm: (011967) E E PROF VANIL STABILITO
A Partir de: 12/06/2022 Até08/12/2022

Processo N.:

Nome: (66810/2) IVAIR DELGADO PACHECO
Un. Adm: (015873) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 10/05/2022 Até05/11/2022

Processo N.:

Nome: (45218/10) IZABEL CRISTINA DE SANTANA BARRETO
Un. Adm: (012114) E E PEDRO GARDES
A Partir de: 23/06/2022 Até19/12/2022

Processo N.:

Nome: (76138/3) KARLA NOSEK
Un. Adm: (009482) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 24/06/2022 Até20/12/2022

Processo N.:

Nome: (98197/7) LUCIANA PAULA DA PAIXAO LUJAN
Un. Adm: (009482) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 04/07/2022 Até01/10/2022

Processo N.:

Nome: (98197/10) LUCIANA PAULA DA PAIXAO LUJAN
Un. Adm: (009849) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 04/07/2022 Até01/10/2022

Processo N.:

Nome: (143947/6) LUZIA DE OLIVEIRA DAMACENA
Un. Adm: (014761) E E EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 20/06/2022 Até17/10/2022

Processo N.:

Nome: (18700/7) MARIA APARECIDA XAVIER PAZETO
Un. Adm: (009849) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 03/02/2022 Até01/08/2022

Processo N.:

Nome: (39826/38) MARIA DAS NEVES DE SOUSA
Un. Adm: (014435) E E ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 06/06/2022 Até04/08/2022

Processo N.:

Nome: (66538/1) MARIA DE JESUS GONCALVES DA SILVA
Un. Adm: (013978) E E 25 DE OUTUBRO
A Partir de: 09/07/2022 Até04/01/2023

Processo N.:

Nome: (56017/3) MARIA DE LOURDES PERINI CROSCIOLI
Un. Adm: (015997) E E JADA TORRES
A Partir de: 27/06/2022 Até23/12/2022

Processo N.:

Nome: (222684/2) MARIA DO CARMO BORGES LEAL
Un. Adm: (011363) E E NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 03/05/2022 Até29/10/2022

Processo N.:

Nome: (49846/22) NILDA ALVES DE LIMA
Un. Adm: (014206) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 04/04/2022 Até01/08/2022

Processo N.:

Nome: (62164/3) NOEMI DENARDIN FERREIRA
Un. Adm: (011088) E E ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 18/07/2022 Até17/07/2023

Processo N.:

Nome: (286490/1) ROSELI CARMEM DE ALMEIDA ROCHA
Un. Adm: (012319) E E DEP MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 02/06/2022 Até30/08/2022

Processo N.:

Nome: (252715/1) ROSILENE GIMENES ESTEVES
Un. Adm: (015865) E E 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 04/07/2022 Até30/12/2022

Processo N.:

Nome: (228029/1) SIMONE NORONHA HORN CARI
Un. Adm: (210722) GAB DO SECRET ADJ DE INFRAESTRUTURA E PATRIMONIO
A Partir de: 23/03/2022 Até20/07/2022

Processo N.:

Nome: (65396/4) TANIA CRISTINA LEMES MACHADO
Un. Adm: (011940) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 04/06/2022 Até30/11/2022

Processo N.:

Nome: (74716/3) VILMAR THOMAZ DE SOUZA
Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
A Partir de: 17/05/2022 Até13/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SFTASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00254/2022 DE:
01/08/2022

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (293782/3) JANIA CRISTINA MORAES RODRIGUES
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (200700) SUPERINT ARTICUL INST PARC PARA GARANTIA

DIREITOS

A Partir de: 21/06/2022 Até24/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00255/2022 DE:
01/08/2022

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (249392/1) ALEXANDRA GAIVA FREIRE FALCAO TREW
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (200654) COORD QUALIF PROFIS E APOIO AO

EMPREENDEDORISMO

A Partir de: 07/06/2022 Até06/07/2022

Processo N.:

Nome: (91806/1) MICHELLE LORNA DA SILVA SCHAFER
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (201065) COORD DE GESTAO DE PROC E DOCUMENTOS
A Partir de: 05/07/2022 Até02/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA/SECITECI/00013/2022 DE:
01/08/2022

O Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SECITECI-PRO-2022/02127

Nome: (82923/2) ROSEMAR EURICO COENGA
A Partir de: 18/07/2022 Até27/07/2022
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (115820/4) FATIMA ARAUJO BARBOSA POSSAMAI
Un. Adm: (200832) COORD DE REGUL DE SUPERV DA EDUC SUPERIOR

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Mauricio Munhoz Ferraz
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

PORTARIA/SECITECI/00014/2022 DE:
01/08/2022

O Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO

Processo N.: SECITECI-PRO-2022/02133

Nome: (119102/1) CLOVIS DOS ANJOS GOMES JARDIM
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Un. Adm: (145556) DIR ESC TECN EST EDUC PROFIS TECNOL

RONDONOPOLIS

A Partir de: 29/06/2022 Até08/07/2022

Processo N.: SECITECI-PRO-2022/02134

Nome: (118536/2) LEILA CRISTINA AYOAMA BARBOSA SOUZA
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Un. Adm: (145556) DIR ESC TECN EST EDUC PROFIS TECNOL

RONDONOPOLIS

A Partir de: 16/06/2022 Até28/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Mauricio Munhoz Ferraz
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00067/2022

DE:

01/08/2022

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79740/1) ROSINETE JOSE DE SOUZA VAZ GUIMARAES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (210692) GER FINANCEIRA
A Partir de: 21/06/2022 Até05/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Mauricio Munhoz Ferraz
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA/SEDEC/00038/2022

DE:

01/08/2022

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 1874/2022

Nome: (255332/1) MARCELO JOSE SABINO SILVESTRE
A Partir de: 27/07/2022 Até05/08/2022
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (316614/1) GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA
Un. Adm: (181781) GER DE PROTOCOLO E ARQUIVO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

PORTARIA/SEDEC/00039/2022

DE:

01/08/2022

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI N°01717/2022

Nome: (241094/1) NATERCIA MENEZES DA SILVA
A Partir de: 30/06/2022 Até10/07/2022
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (250590/1) ISABELA HARUMI NEPOMUCENO FERRARI
Un. Adm: (191590) GER FINANCEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00297/2022

DE:

01/08/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: SES-PRO-2022/26499

Nome: (299601/1) EMILIELY SUELY FERREIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/06/2022 Até14/06/2022
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2022/26503

Nome: (279988/2) PAULA FRANCIS GOMES VIANA RIBEIRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/06/2022 Até24/06/2022
Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00298/2022

DE:

01/08/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão SUS LC n°441/2011

Processo N.: SES-PRO-2022/06492

Nome: (297130/1) ROSALIA OLIVEIRA VIANA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/01/2022 Até12/01/2022
Qtde Plantões: 3

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06486/2022 DE: 01/08/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/26529
Contratado: (213693/3) NATANAEL SCHIFFER LIEL
CPF: 874.874.979-68
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2022 Até31/07/2023

CONTRATO/SES/06487/2022 DE: 01/08/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/26529
Contratado: (279988/4) PAULA FRANCIS GOMES VIANA RIBEIRO
CPF: 060.772.456-07
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÉDICO
Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2022 Até31/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06488/2022 DE: 01/08/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/23958
Contratado: (292633/2) MARIA DO NASCIMENTO ARAUJO
CPF: 015.300.021-09
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
Até: 31/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06489/2022 DE: 01/08/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/26529
Contratado: (295447/3) CLEBERLEY DE SOUZA
CPF: 864.417.791-53
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2022 Até31/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06490/2022 DE: 01/08/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/23958
Contratado: (296092/2) WELLINGTON CARLOS MARQUES DOS SANTOS
CPF: 328.592.678-32
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
Até: 31/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06491/2022 DE: 01/08/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/26529
Contratado: (296615/3) ROSINETH DA COSTA EVANGELISTA SALLES
CPF: 570.521.821-49
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: TÈC. SEG. TRAB
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2022 Até31/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06492/2022 DE: 01/08/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/23958
Contratado: (299048/2) ANA REGINA GARBOSSA PINHEIRO
CPF: 071.790.489-09
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
Até: 31/05/2023

CONTRATO/SES/06493/2022 DE: 01/08/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/23958
Contratado: (299155/2) ROSINALDA GOMES REIS
CPF: 980.239.773-34
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
Até: 01/04/2023

CONTRATO/SES/06494/2022 DE: 01/08/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/23958
Contratado: (299756/2) ANDERLEIA BRITO GONCALVES
CPF: 014.867.971-48
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
Até: 31/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06495/2022 DE: 01/08/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/26529
Contratado: (300310/2) CAMYLA LEMOS BUDIB
CPF: 049.642.811-08
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÉDICO
Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2022 Até31/07/2023

CONTRATO/SES/06496/2022 DE: 01/08/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/26529
Contratado: (300777/2) MICHELLY OLIVEIRA SOBRINHO
CPF: 023.403.081-00
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: MÉDICO
Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2022 Até31/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06497/2022 DE: 01/08/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/25392
Contratado: (305580/1) GRACIMAR HERILLANY DA SILVA LIMA
CPF: 852.315.171-00
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
Até: 11/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06498/2022 DE: 01/08/2022
Processo Nº: 407348/2021
Contratado: (306329/1) NATHALIA BRAGA BENICIO
CPF: 039.330.821-96
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: BIOMÉDICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/08/2021 Até31/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06499/2022 DE: 01/08/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/23958
Contratado: (317400/1) PATRICIA CRISTIANE LEITE DOS SANTOS
CPF: 040.309.301-58
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
Até: 31/05/2023

CONTRATO/SES/06500/2022 DE: 01/08/2022
Processo Nº: SES-PRO-2022/23958
Contratado: (317405/1) ALESSANDRO BRANDAO DE SOUSA
CPF: 049.268.763-37
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: MAQUEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
Até: 10/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CONTRATO/SES/06501/2022 DE: 01/08/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/26529

Contratado: (319723/1) ALINE DOS SANTOS CORREA

CPF: 027.695.851-93

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: MÉDICO

Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/08/2022 Até 31/07/2023

CONTRATO/SES/06502/2022 DE: 01/08/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/26529

Contratado: (319725/1) MAYARA CRISTINA SILVA DOS SANTOS KUTSCHENKO

CPF: 027.164.561-00

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: MÉDICO

Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/08/2022 Até 31/07/2023

CONTRATO/SES/06503/2022 DE: 01/08/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/26529

Contratado: (319727/1) MEIRE ERI GARCIA DE BARROS

CPF: 903.670.651-34

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/08/2022 Até 31/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.

Kelluby de Oliveira Silva

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00796/2022 DE:
01/08/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 448439/2021

Nome: (299258/2) ALESSANDRA NATALIA DE SOUZA BARBOSA PEREIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 08/08/2021 Até 08/08/2021

Processo N.: 448439/2021

Nome: (280235/3) ANA MENEZES SILVA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 06/08/2021 Até 06/08/2021

Processo N.: 448439/2021

Nome: (299436/1) CHRISTIAN PEREIRA DE QUEIROZ

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 07/08/2021 Até 07/08/2021

Processo N.: 448439/2021

Nome: (299528/1) DENIS DA CUNHA ORMOND ROSA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 09/08/2021 Até 09/08/2021

Processo N.: 448439/2021

Nome: (232484/4) DOMINGOS CESAR DE CAMPOS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

Processo N.: 448439/2021

Nome: (299527/1) FRANCIELI XAVIER VARELA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

Processo N.: 448439/2021

Nome: (299522/1) GEOVANE ROBERTO DE CAMPOS CASTILHO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

Processo N.: 448439/2021

Nome: (281565/4) GIOVANA CRISTINA DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 19/08/2021 Até 19/08/2021

Processo N.: 448439/2021

Nome: (299282/2) HAYLOR ANTONIO CARDOSO FILHO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 04/08/2021 Até 04/08/2021

Processo N.: 448439/2021

Nome: (121229/5) JANAINA LUCAS DA COSTA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

Processo N.: 448439/2021

Nome: (86609/7) JEAN CARLOS PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 05/08/2021 Até 05/08/2021

Processo N.: 448439/2021

Nome: (132958/3) JUNIOR CESAR GONCALVES FIGUEIREDO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

Processo N.: 448439/2021

Nome: (288001/2) LIDIANE DA SILVA PARDO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

Processo N.: 448439/2021

Nome: (299942/1) MARCELA BATISTA DE LIMA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 14/08/2021 Até 14/08/2021

Processo N.: 448439/2021

Nome: (265112/3) MICHELY MAGALHAES CANTINHO CUNTO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

Processo N.: 448439/2021

Nome: (289346/2) RAYANE VANESSA ROZENDO DA COSTA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

Processo N.: 448439/2021

Nome: (232547/3) RODRIGO PEREIRA COSTA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 21/08/2021 Até 21/08/2021

Processo N.: 448439/2021

Nome: (305477/1) RONALDO ROSA NASCIMENTO JUNIOR

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

Processo N.: 448439/2021

Nome: (299912/1) ROSANGELA MIRA BARBOZA NUNES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

Processo N.: 448439/2021

Nome: (295915/2) SANDERLUCIO OLIVEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 03/08/2021 Até 03/08/2021

Processo N.: 448439/2021

Nome: (232961/4) VALMIR VIEIRA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 21/08/2021 Até 21/08/2021

Processo N.: 448439/2021

Nome: (305475/1) WAGNER AUGUSTO ANTONIO COELHO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.

Kelluby de Oliveira Silva

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00797/2022
01/08/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (93217/1) ABELARDO AUGUSTO RIBEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (191027) GER DE PLANEJAMENTO E INFORMACAO DO LACEN
A Partir de: 10/06/2022 Até16/06/2022

Processo N.:

Nome: (115389/1) ADALGIZA BISPO SOARES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/05/2022 Até23/05/2022

Processo N.:

Nome: (80887/1) ANTONIO CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 09/06/2022 Até07/08/2022

Processo N.:

Nome: (59821/2) BEGAIL EUFRASIA DE FARIAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 30/06/2022 Até05/07/2022

Processo N.:

Nome: (70249/3) CEDENICE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196932) COORD ASSIST FARMACEUTICA PRIMARIA E ESTRATEGICA
A Partir de: 30/06/2022 Até06/07/2022

Processo N.:

Nome: (118386/1) EVELLIN CARLA DELMONICO ROSA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III
A Partir de: 19/06/2022 Até26/06/2022

Processo N.:

Nome: (95481/1) JOSE LUIZ DA MOTA GUIMARAES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 27/07/2022 Até25/08/2022

Processo N.:

Nome: (113074/1) LAURA AUXILIADORA MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (190993) COORD ADMINISTRATIVA REGIONAL
A Partir de: 25/06/2022 Até04/07/2022

Processo N.:

Nome: (90124/1) LUCIMAR ROSA DE CASTRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137219) COORD DE ENSINO PESQ E EXTENS DA ESC SAU PUBLICA
A Partir de: 23/06/2022 Até30/06/2022

Processo N.:

Nome: (106825/1) LUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS
A Partir de: 13/06/2022 Até22/06/2022

Processo N.:

Nome: (90522/1) MARCIA APARECIDA DA COSTA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151726) DIR DO ESCRIT REGIONAL SAUDE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 20/06/2022 Até26/06/2022

Processo N.:

Nome: (120489/1) MARIA EGLE LIMA FEITOSA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 12/06/2022 Até23/06/2022

Processo N.:

Nome: (106869/1) MARIO SALES DA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR DO CENT EST DE REFER DE MED E ALTA COMPLEX
A Partir de: 27/06/2022 Até03/07/2022

MT

Processo N.:

Nome: (97523/1) NEREIDA ALBERTINA GOMES DE ARRUDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 12/07/2022 Até26/07/2022

Processo N.:

Nome: (64025/1) ODIMAR JOSE DE MORAES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197203) COORD ADMINISTRATIVA DO CERMAC
A Partir de: 27/06/2022 Até06/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00798/2022
01/08/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (97523/1) NEREIDA ALBERTINA GOMES DE ARRUDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 20/06/2022 Até24/06/2022

Processo N.:

Nome: (58357/1) SONIA DIAS DA LUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (216216) COORD DE MONIT E VIDA FUNC
A Partir de: 04/07/2022 Até24/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.

Kelluby de Oliveira Silva

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00799/2022
01/08/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (301128/1) APARECIDA NUNES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 31/07/2022

Processo N.:

Nome: (244230/13) APARECIDO JACINTO DO PRADO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 30/06/2022

Processo N.:

Nome: (298717/1) BRUNA RAFAELA CARVALHO TAQUES FONSECA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198315) GER. DO PROG. ESTADUAL DE IMUNIZACAO
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.:

Nome: (214881/5) EDILEUSA REGINA DUTRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 30/07/2022

Processo N.:

Nome: (285272/2) IRANETE PEREIRA ROCHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 14/06/2022

Processo N.:

Nome: (281744/3) JUCIANI SUFFIATTI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 30/07/2022

Processo N.:

Nome: (123356/8) PAULA DENIZE PEREIRA FILSINGER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS
A Partir de: 07/06/2022

Processo N.:

Nome: (295253/2) SILVANETE BATISTA DA SILVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 26/06/2022

Processo N.:

Nome: (281406/2) WILLY NASCIMENTO BARBOSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 29/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.

Kelluby de Oliveira Silva

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00800/2022
01/08/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (217758/2) JULIANA DA SILVA ESPINDOLA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/06/2022 Até17/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA/SEAF/00012/2022
01/08/2022

DE:

O Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (26322/5) FLAVIO PEREIRA COSTA JUNIOR
A Partir de: 05/09/2022 Até04/10/2022
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (305600/1) ALAN BENEDITO DE OLIVEIRA OJEDA
Un. Adm: (203181) SUPERINT DE CREDITO FUNDIARIO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Aparecida Maria Borges Bezerra
Sec de Estado de Agricultura Familiar

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00046/2022
01/08/2022

DE:

O Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (236697/1) GEORGE LUIZ DE LIMA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 11/11/2011 Ate 10/11/2016
A Partir de: 01/08/2022 Até30/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Aparecida Maria Borges Bezerra
Sec de Estado de Agricultura Familiar

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00300/2022
01/08/2022

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (125596/1) FABIANA SOUZA DE ANDRADE
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (208140) DIR DE UNIDADE REGIONALIZADA ADMINISTRATIVA
A Partir de: 03/07/2022 Até10/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00301/2022
01/08/2022

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (253920/1) LAIS BRAGA CANEPELE
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
A Partir de: 01/06/2022 Até27/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/INTERMAT/00023/2022
01/08/2022

DE:

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (271995/1) FERNANDO WIECZORECK DE DAVID
A Partir de: 01/08/2022 Até30/08/2022
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (293784/2) LEANDRO DE ALMEIDA SILVA
Un. Adm: (210889) GER DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS DE TI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00024/2022
01/08/2022

DE:

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (281780/1) HERMESON DE OLIVEIRA FERMINO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (187585) GER DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 08/06/2022 Até08/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00025/2022
01/08/2022

DE:

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (233729/1) DENISE AUXILIADORA FATIMA DE SOUZA
Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042
Quinquênio de Referência: 26/07/2011 Ate 26/07/2016
A Partir de: 29/07/2022 Até07/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00292/2022
01/08/2022

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/10138

Nome: (109817/1) ALEXANDRE GOMES MARTINS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149861) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CANABRAVA DO NORTE
A Partir de: 21/07/2022 Até 21/07/2022

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/10138

Nome: (25682/5) EDOARDO FERREIRA DORTA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149802) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE LUCIARA
A Partir de: 11/07/2022 Até 11/07/2022

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/10138

Nome: (243394/1) HEULER FIGUEIREDO DANTAS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148997) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE PONTAL DO ARAGUAIA
A Partir de: 11/07/2022 Até 11/07/2022

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/10138

Nome: (79852/1) LUIS ROBERTO COSTA DA CUNHA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148920) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 21/07/2022 Até 21/07/2022

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/10138

Nome: (253950/1) RAFAEL BARILLI SA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148989) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE RIBEIRAOZINHO
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/10138

Nome: (226657/1) RAFAEL VINICIUS DUARTE LISSNER
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149853) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CONFRESA
A Partir de: 01/07/2022 Até 01/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00293/2022 DE:
01/08/2022

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (217578/2) DENISE PEDROSO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148628) GER DO LABORATORIO DE APOIO A SAUDE ANIMAL
A Partir de: 28/06/2022 Até27/07/2022

Processo N.:

Nome: (80078/2) ELENIRSON CLAUDIO DA CUNHA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (210471) NUC DO LABORATORIO DE TECNOLOGIA DA MADEIRA
A Partir de: 13/06/2022 Até11/08/2022

Processo N.:

Nome: (50265/3) MARCOS AURELIO ROSA DE CASTRO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148814) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 03/07/2022 Até01/08/2022

Processo N.:

Nome: (139117/1) RUBIANI FREIRE ALVES PEDROSO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO I 10052
Un. Adm: (148598) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 19/06/2022 Até25/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00139/2022 DE:
01/08/2022

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (78207/4) MELISSA PAULA DE OLIVEIRA
A Partir de: 13/07/2022 Até22/07/2022
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (270437/1) DANIELLE DE LIMA LULA BASTOS
Un. Adm: (155241) COORD DE CREDENCIAMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00359/2022 DE:
01/08/2022

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225469/1) JOSE VALDAIR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (196398) POSTO DE ATENDIMENTO GANHA TEMPO CPA
A Partir de: 22/06/2022 Até19/09/2022

Processo N.:

Nome: (278351/1) PAULO HENRIQUE SOUZA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (196398) POSTO DE ATENDIMENTO GANHA TEMPO CPA
A Partir de: 29/06/2022 Até13/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00360/2022 DE:
01/08/2022

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (100499/3) MARCOS LAET BUENO ALVES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 10/07/2012 Ate 09/07/2017
A Partir de: 01/12/2023 Até30/12/2023

Processo N.:

Nome: (100499/3) MARCOS LAET BUENO ALVES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 10/07/2012 Ate 09/07/2017
A Partir de: 01/11/2023 Até30/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO SEMA-PRO-2021/00861

EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022, TIPO: TERMO DE ADESÃO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ATENDIMENTO DE ANIMAIS SILVESTRES PARA CONSULTAS E TRATAMENTOS CLÍNICO-CIRÚRGICOS: ATENDIMENTO CLÍNICO, PROCEDIMENTO CIRÚRGICOS, INTERNAÇÕES, TRANSPORTE, EXAMES LABORATORIAIS, MANUTENÇÃO IN LOCO E DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NA RESOLUÇÃO CFMV Nº 1275, DE 25 DE JUNHO DE 2019, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E O EMPREGO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS NO ÂMBITO ESTADUAL, TANTO PARA O ATENDIMENTO EM CUIABÁ E DUD'S - DIRETORIAS DE UNIDADE DESCENTRALIZADA DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, com base na Lei Federal n. 13.019/2014, e suas alterações, Lei 12.305/2010, Lei 8.666/93, Lei Estadual nº 11.109/20, Decreto Estadual 194/2015, e nas disposições do Edital Chamamento Público nº 001/2022/SEMA-MT, **declara credenciada a empresa CAMARGO E ROMERA LTDA (Aukimia & Cia),**

CNPJ nº: 24.864.858/0001-62, situada na Rua Teles Pires, nº 530, Bairro Centro-Norte, Sorriso-MT, CEP: 78.890-139, pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Termo de Adesão.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2022.

Assinado digitalmente
Bruna Carla Guarim
Presidente da CPL
SEMA/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2022

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2022.

Assinado digitalmente
Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA/MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO DE ESTADUALIZAÇÃO DA BR-174

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual, e o art. 22 da Lei Complementar nº 612/2019, e considerando:

O Termo de Transferência N° 141 de 2021 publicado no Diário Oficial da União Seção 3, ISSN 1677-7069 de 15 de fevereiro de 2022, cujo o objeto é a transferência do trecho de 363,70 km compreendido pelos segmentos SNV 174BMT0196 a 174BMT0217 ao Governo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

ESTADUALIZAR o traçado da Rodovia BR-174 no Sistema Rodoviário Estadual (SRE), com os códigos SREs 170EMT0305 a 170EMT0320, 206EMT0100 a 206EMT0115, 208EMT0155 a 208EMT0160 e 418EMT0010 a 418EMT0030 no trecho entre Fim da Pavimentação MT-170 e Entr. BR-174(C), incluindo os trechos no Sistema Rodoviário Estadual - SRE com as seguintes coordenadas:

Código SRE	Coordenadas Geográficas	
	Latitude Inicial/Final	Longitude Inicial/Final
170EMT0305	-11,1214	-58,6163
	-11,0909	-58,6398
170EMT0310	-11,0909	-58,6398
	-10,6421	-58,6095
170EMT0320	-10,6421	-58,6095
	-10,3635	-58,5241
206EMT0100	-9,4741	-59,2121
	-9,4567	-59,231
206EMT0110	-9,4567	-59,231
	-9,3298	-59,9163
206EMT0115	-9,3298	-59,9163
	-9,3206	-60,076
208EMT0155	-10,3635	-58,5241
	-10,3591	-58,8456
208EMT0160	-10,3591	-58,8456
	-10,2653	-59,0882
418EMT0010	-10,2653	-59,0882
	-9,9335	-59,1913
418EMT0030	-9,9335	-59,1913
	-9,4741	-59,2121

Cuiabá/MT, 28 de julho de 2022

Rodrigo Inri Pagot dos Reis
Assessor Especial II
Chefe de Unidade em substituição - UNIGEP/SINFRA

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística


MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 073/2022

Processo n. SINFRA-PRO-2022/07711 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação de encostas e barramentos aluidos da Serra de Deciolândia, localizada na rodovia MT-480, trecho: Tangará da Serra - Entr. BR-364. O Edital será disponibilizado no dia 01/08/2022, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais". **Entrega das propostas:** Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.037/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28.294, de 26/07/2022, página 80, na sessão pública do dia **22/08/2022, às 09:00 horas (horário local)**, na sala de Reuniões - 2º andar, prédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA, localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkIVwea-9jkFp5C-M3ow>, bem como pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone: (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 074/2022

Processo n. SINFRA-PRO-2022/07584 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de bueiros na rodovia MT-060 (TRANSPANTANEIRA), numa extensão de 540 metros. O Edital será disponibilizado no dia 01/08/2022, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais". **Entrega das propostas:** Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.037/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28.294, de 26/07/2022, página 80, na sessão pública do dia **22/08/2022, às 14:00 horas (horário local)**, na sala de Reuniões - 2º andar, prédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA, localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkIVwea-9jkFp5C-M3ow>, bem como pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone: (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 075/2022

Processo n. SINFRA-PRO-2022/07423 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-130, trecho: Anel Viário de Paranatinga, subtrecho: T.1 (Est. 0 a Est. 253 + 14,268); T2 (Est. 0 a Est. 138); MT -. O Edital será disponibilizado no dia 01/08/2022, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais". **Entrega das propostas:** Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.037/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28.294, de 26/07/2022, página 80, na sessão pública do dia **23/08/2022, às 09:00 horas (horário local)**, na sala de Reuniões - 2º andar, prédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA, localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkIVwea-9jkFp5C-M3ow>, bem como pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone: (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2022/SEDUC
PROCESSO Nº SEDUC-PRO-2021/04150

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2022/SEDUC/MT**, cujo objeto é a "**Construção de quadra poliesportiva na ESCOLA ESTADUAL ACADÊMICO LAURO AUGUSTO DE BARROS, localizada no município de SANTO AFONSO-MT**", que, após prazo recursal e observância do benefício da LC nº 123/06, teve como vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA JL EIRELLI EPP**, com sede na Rua das Avencas, nº 3322, Res. Parque das Palmeiras, CEP. 78.450-000, Nova Mutum/MT, inscrita no CNPJ. 04.240.872/0001-88, com proposta no valor de R\$ 1.216.072,50 (um milhão duzentos e dezesseis mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos) e prazo para execução dos serviços de 120 (cento e vinte) dias.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A licitação encontra-se regularmente instruída e desenvolvida, estando ainda presente os interesses da Administração na contratação do referido objeto da licitação, razão pela qual **HOMOLOGO e ADJUDICO** o resultado do processo licitatório, na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93, declarando a empresa arrolada vencedora do Certame.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2022.

ALAN RESENDE PORTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Original assinado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0024/2022 - UNEMAT
Processo nº: Unemat-PRO-2022/03917 - SIAG: 0003917/2022

A **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria nº 104/2022 - UNEMAT** torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na **Modalidade de Pregão Eletrônico SRP Nº 0024/2022 - Unemat**, tendo por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de TAPETE TIPO NOMADE; MATERIAL SINTETICO (VINIL ENTRELACADO) COM BASE FIRME em atendimento a demanda dos Campi Universitários e da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI deste Edital e seus anexos. **LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP. LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** entre os dias **02/08/2022 a 12/08/2022**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min (horário oficial de Mato Grosso)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **12/08/2022 as 09h00min (horário oficial de Mato Grosso)**, através do site www.gestao.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e <http://www.unemat.br/licitacoes/>; dúvidas no Telefone: (0**65) 3221-0014.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 29 de julho de 2022.

Samuel Longo
Pregoeiros (as) Oficiais

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EDITAL DE LEILÃO N.º 01/2022/INDEA/MT

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do **INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO - INDEA/MT**, na qualidade de COMITENTE VENDEDOR, com endereço na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, nº 277, Centro Político Administrativo, CEP 78049-909, Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 14.939.979/0001-72, neste ato representado pela **Comissão de Leilão, instituída pela Portaria 088/2022/INDEA, publicada no DOE/MT nº 28.257 de 02 de junho de 2022 e a Leiloeira Poliana Mikejevs Calça**, credenciada conforme Homologação nos autos do Chamamento Público 002/2020/INDEA-MT, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, farão realizar licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, visando alienar bens móveis inservíveis de propriedade do INDEA-MT, mediante as condições estabelecidas neste edital e seu **ANEXO DE LOTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS RESPONSÁVEIS, LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DOS LANCES

- 1.1 Responsável pelo Leilão:** Comissão de Leilão do INDEA-MT.
- 1.2 Leiloeira:** Poliana Mikejevs Calça, inscrita no CPF sob o número 474.882.041-15, inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob a matrícula nº 018, estabelecida na Rua Galdino Pimentel, nº 202 - Sala 92, Centro, Cuiabá/MT. Telefones: (65) 4052-9434 ramais 8237 e 8239, e-mail cuiaba.nucleo@sbjud.com.br.
- 1.3 Local:** Somente eletrônico em razão da pandemia de Covid-19.
- 1.4 Data e horário de início para recebimento dos lances pela internet:** poderão ser ofertados lances através do PORTAL SUPERBID www.superbid.net e/ou www.majudicial.com.br, a partir das **16 horas** do dia **02/08/2022**.
- 1.5 Data do encerramento do leilão:** **17/08/2022, às 09h30 horário local.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS BENS A SEREM LICITADOS E ANEXO COM A DESCRIÇÃO DOS BENS

2.1 O produto em licitação constitui-se em bens móveis inservíveis de propriedade do INDEA-MT, que se encontram loteados e discriminados, contendo a descrição sucinta dos bens, bem como o valor inicial da arrematação no Anexo de Lotes do presente edital, estando também disponível na internet no endereço eletrônico www.superbid.net e/ou www.majudicial.com.br.

2.1.1 São assim entendidos os bens ofertados no leilão:

VEÍCULOS: são todos os veículos automotores que possuem condições de regularização de documentação junto ao Detran e recuperáveis em estado físico podendo ser capacitado para circulação;

2.1.2 Os lotes de **VEÍCULOS** que no edital contem com a observação "**eventual sucata de motor**", tratam-se de lotes cuja posição da numeração gravada do motor, e a localização no pátio impediram a sua verificação, pelo que o licitante interessado **declara ciência desta condição**, nada podendo reclamar posteriormente, uma vez que ciente da eventual necessidade de substituição do motor do lote;

2.1.3 Os lotes de **VEÍCULOS** que no edital contem com a observação "**eventual remarcação de chassi**", tratam-se de lotes cuja posição da numeração gravada do motor, e a localização no pátio impediram a sua verificação, pelo que o licitante interessado **declara ciência desta condição**, nada podendo reclamar posteriormente, uma vez que ciente da eventual necessidade de substituição do motor do lote;

2.1.4 Os lotes de **VEÍCULOS** que no edital contem com a observação "**necessita remarcação de chassi**", tratam-se de lotes cujas regravação da numeração de chassi mediante procedimento a ser realizado perante o DETRAN/MT, é OBRIGATÓRIO, pelo que o licitante interessado **declara ciência desta condição**, nada podendo reclamar posteriormente, uma vez que ciente da eventual necessidade de substituição do motor do

lote.

2.2 Os bens móveis inservíveis de propriedade do INDEA-MT serão vendidos por lotes, não podendo ser arrematados individualmente, exceto se o lote possuir apenas um bem.

2.3 Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo à leiloeira e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer modificação ou alteração que venha a ser constatada na constituição, composição ou funcionamento dos bens leiloados.

2.3.1 O oferecimento de lances pressupõe o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação.

2.3.2 O interessado declara ter pleno conhecimento das presentes CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO DO LEILÃO, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando a Leiloeira e a comitente vendedora por eventuais vícios existentes no bem adquirido, e declara ainda, ter perfeita ciência de que a comitente vendedora e a Leiloeira Oficial não respondem por tais vícios.

2.4 O cumprimento de eventuais exigências de órgãos ou entidade oficiais ou privados, previstas em Lei ou regulamento próprio, inerentes ao uso, ao consumo, à comercialização ou à industrialização dos produtos e mercadorias, tais como: recolhimento de ICMS sobre o valor da arrematação nos termos da legislação tributária aplicável, certificados de qualidade, certificados de origem, laudos técnicos, normas de segurança na instalação, manejo, ou qualquer outra, é da inteira responsabilidade do arrematante.

2.5 A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão: a) **para cobertura de omissões** ou b) **eliminação de distorções na ata de encerramento do evento**.

2.6 Os responsáveis pelo leilão poderão, por motivos justificados, excluir do Leilão qualquer dos lotes, fazendo constar essa ocorrência na ata de encerramento do evento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO EXAME DOS BENS

3.1 A Os bens objeto do leilão **poderão ser examinados pelos interessados nos dias, de forma individual e mediante agendamento obrigatório**, apenas em dias úteis, devendo **solicitar a visitação através do email cuiaba.nucleo@sbjud.com.br**.

3.2 Sem prejuízo da visitação *in loco*, as fotos e descrições dos bens a serem leiloados estão disponíveis no PORTAL www.superbid.net e/ou www.majudicial.com.br, no período de **02 de agosto a 17 de agosto de 2022**.

3.3 NÃO SERÁ ADMITIDA VISITAÇÃO NO DIA DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO.

3.4 As fotos divulgadas no PORTAL SUPERBID serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

3.5 Fica expressamente proibida a visita de pessoas com bolsas, sacolas e assemelhados por medida de segurança.

3.6 Não será permitida, em hipótese alguma, durante a visitação, a retirada de qualquer item a título de "AMOSTRA" nem mesmo a retirada de fotos.

CLÁUSULA QUARTA - DOS LICITANTES

4.1 Devido à pandemia de Covid-19, o leilão correrá exclusivamente pelo meio eletrônico através do Portal Superbid www.superbid.net e/ou www.majudicial.com.br.

4.2 Os interessados em participar deverão se cadastrar no PORTAL SUPERBID www.superbid.net e/ou www.majudicial.com.br, com pelo menos 48 horas de antecedência ao início do encerramento do leilão e aceitar as condições de venda previstas para o certame.

4.2.1 Após aceitas as condições de venda previstas para o certame, mediante assinatura eletrônica através do Portal Superbid, deverá o licitante encaminhar ao email cuiaba.nucleo@sbjud.com.br, sob pena de não liberação para lances:

a) **se pessoa física**, a cópia de seus documentos pessoais, **preferencialmente Carteira Nacional de Habilitação**, e comprovante de

endereço atualizado;

b) **se pessoa jurídica**, cópia dos atos constitutivos, CNPJ, Inscrição Estadual, documentos pessoais do representante legal, **preferencialmente Carteira Nacional de Habilitação**, e comprovante de endereço atualizado do representante legal.

4.2.1.1 Aqueles que não possuírem CNH, alternativamente poderá ser enviada a cópia da cédula de identidade e do CPF.

4.3 Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Pessoas Jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) em situação regular junto a Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal.

4.4 Somente poderão participar maiores de 18 anos;

4.5 **Ficam impedidos de participar do presente Leilão:**

4.5.1 Os responsáveis pelo LEILÃO;

4.5.2 A leiloeira;

4.5.3 Os servidores do INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO - INDEA/MT;

4.5.4 Os parentes, em linha reta e colateral, até o terceiro grau, e afins, e respectivos cônjuges e companheiros (as) das pessoas acima citadas;

4.5.5 Os arrematantes inadimplentes em leilões anteriores e que ainda não providenciaram a devida regularização;

CLÁUSULA QUINTA - DOS LANCES

5.1 Os lances poderão ser ofertados na modalidade virtual através do PORTAL SUPERBID www.superbid.net e/ou www.majudicial.com.br, a partir do preço mínimo estabelecido para cada lote, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior lance.

5.2 Os lances iniciais deverão partir do valor de avaliação constante no Anexo Único deste Edital, que estará disponível no PORTAL SUPERBID www.superbid.net e/ou www.majudicial.com.br, além do apregoamento no dia do encerramento do leilão.

5.3 Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

5.4 Uma vez aceito o lance, não se admitirá em hipótese alguma, a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei nº 8.666/93 e perdimento de qualquer valor já pago em relação ao lote.

5.5 Os lotes terão horário de fechamento (relógio disponível na seção "tela de lance" do PORTAL SUPERBID), sendo certo que, caso a Leiloeira receba algum lance nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

5.6 A leiloeira oficial poderá, a seu exclusivo critério, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no parágrafo anterior.

5.7 Não sendo ofertados lances para qualquer dos lotes, ao final do leilão os mesmos poderão ser reabertos para recebimento de lances, respeitando-se o valor de avaliação/mínimo de abertura constante no Anexo de Lotes do Edital.

5.8 Além do pagamento do valor do lance, será devido pelo arrematante a comissão de 5% (cinco por cento) da Leiloeira, **e ainda os valores dos débitos existentes para o veículo informados no Anexo de Lotes para cada lote**.

5.9 As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 O preço do bem arrematado, e a comissão da leiloeira deverão ser pagos através de rede bancária, até a data de **24/08/2022**.

6.1.1 As guias serão disponibilizadas aos arrematantes no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis a contar da data do encerramento do leilão através da seção "Minha Conta", do PORTAL www.superbid.net e/ou www.majudicial.com.br.

6.1.2 **NÃO SERÃO RECONHECIDOS COMO PAGAMENTO AQUELES REALIZADOS FORA DO PRAZO ESTABELECIDO PELO INDEA-MT. TAMPOUCO**

OS PAGAMENTOS EFETUADOS ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO REEMITIDO SEM O CONHECIMENTO E AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE LEILÃO.

6.1.3 Faz-se necessário o envio dos documentos quitados para comprovação dos pagamentos efetuados para o e-mail: cuiaba.nucleo@sbjud.com.br;

6.2 Além do valor da arrematação, deverá o arrematante efetuar o pagamento dos 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação à título de comissão da Leiloeira.

ATENÇÃO:

Valor total do lote = valor da arrematação (DAR somando-se ao valor do lance a Taxa de Serviços Estaduais de emissão do respectivo DAR) + comissão da leiloeira (5% sobre valor de arrematação) + taxas e multas pendentes no Detran (relação no anexo do edital).

6.3 Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos **a remarcação de chassi, providência que deverá ser adotada antes de ser retirado do bem do Estado de Mato Grosso** à desmontagem, remoção, transporte, impostos incidentes sobre os bens arrematados, **em especial o ICMS, se o caso**, e despesas de transferência de propriedade para seu nome.

6.4 O arrematante obriga-se a efetuar a integralidade do pagamento do(s) bem(ns) arrematado(s) até o prazo estipulado no item 6.1, deste edital de convocação, sob pena de perder em favor da Administração o valor já recolhido, nos termos do §2º do art. 53 da Lei Federal 8.666/93.

6.5 Correrão ainda por conta do arrematante, as despesas relativas à taxa de vistoria e emissão de 2ª via do CRV quando o veículo for transferido fora do Estado de Mato Grosso e o órgão local de trânsito exija esse documento para efetivar a transferência de propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA LIBERAÇÃO DOS BENS

7.1 Os bens constantes do Anexo de Lotes somente serão liberados para retirada pelo arrematante após a confirmação do pagamento do Documento de Arrecadação referente ao valor da arrematação, dos débitos incidentes sobre os veículos e confirmação da leiloeira referente à sua comissão;

7.1.1 Independentemente da apresentação pelo arrematante à Leiloeira, das cópias dos documentos do veículo: CRLV - Certificado de registro e Licenciamento de Veículos e CRV - Certificado de Registro do Veículo, **imediatamente após a confirmação do pagamento total do lote, será expedida a informação de alienação (Comunicado de Venda) ao Detran/MT com apresentação da Carta de Arrematação, passando o arrematante a responder por TODOS os débitos vinculados ao veículo arrematado, sejam eles anteriores ou posteriores à arrematação, bem como a guarda e posse do bem adquirido**

7.2 O documento hábil para liberação do lote será a **CARTA DE ARREMATACÃO**, sendo a entrega efetuada pelo INDEA-MT, mediante Declaração de Retirada, somente aos arrematantes ou mediante procuração por instrumento público, juntamente com os documentos pessoais originais do outorgado.

7.3 A retirada dos lotes arrematados deverá ser efetuada entre os dias **29 de agosto a 14 de setembro de 2022, mediante obrigatório agendamento prévio junto à Comissão de Leilão através do email copas@indea.mt.gov.br, apenas em dias úteis e em horário comercial.**

7.3.1 - Deverá ainda o arrematante apresentar documentação exigida e comprovação de quitação total do lote, das taxas, das multas e da comissão, **SOB PENA DE CARACTERIZAÇÃO DE ABANDONO PELO ARREMATANTE**, ficando disponíveis para nova destinação;

7.3.2 Local de retirada dos bens no município de Cuiabá: Avenida Vereador Juliano da Costa Marques, nº 542, São Carlos, Cuiabá/MT;

7.3.3 Local de retirada dos bens no município de Cáceres: Rua Generoso Marques Campos Leite, s/nº, Bairro COC, Cáceres/MT;

7.3.4 A não retirada do lote arrematado no prazo estipulado nesta cláusula acarretará caracterização de abandono pelo arrematante e pena de perdimento do bem.

7.4 Correrão por conta exclusiva do arrematante vencedor, as despesas tradicionais ou custos relativos à desmontagem, retirada e transporte dos bens arrematados, bem como todos os riscos de perecimento dos bens correm por conta do arrematante a partir do momento da arrematação;

7.5 **O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação da vendedora constante do bem arrematado.**

7.6 No ato da retirada do(s) bem(s) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)).

7.6.1 Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, à Leiloeira, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

7.6.2 Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns), não existindo qualquer responsabilidade do INDEA-MT sobre os bens já retirados;

7.7 **Para fins de transferência de propriedade dos veículos adquiridos no presente certame, não haverá fornecimento do CRV e/ou DUT, sendo a Cópia do Edital e a Carta de Arrematação os documentos hábeis a instruir os processos junto ao Detran do Estado de destino.**

CLÁUSULA OITAVA - ATA

8.1 Após o recebimento dos valores dos bens arrematados, a leiloeira lavrará ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, o valor da arrematação, a identificação dos arrematantes (nome e CPF/CNPJ) e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes e, se o caso, a não ocorrência de lances e os motivos que dificultaram a sua arrematação;

8.2 A ata será assinada pela Leiloeira e homologada pelos membros da Comissão de Leilão.

8.3 A leiloeira oficial entregará a Ata Final do Leilão com os respectivos documentos que se fizerem necessários em até 10 (dez) dias úteis a partir do prazo máximo estipulado ao arrematante para pagamento, conforme item 6.1.

8.4 O INDEA-MT providenciará a publicação da Ata Final do Leilão no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 O arrematante que não pagar o valor total do lote será considerado inadimplente, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida à Leiloeira de 5% (cinco por cento), mais 20% (vinte por cento) do valor do lance à Administração Pública a título de multa, bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666/93:

9.1.1 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

9.1.2 Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, até sua reabilitação perante a autoridade aplicadora da medida punitiva.

9.2 Não haverá restituição parcial de qualquer valor pago a título de arrematação, ainda que o lote não seja retirado.

9.3 As sanções previstas nos subitens acima são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666/93.

9.4 São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei 8.666/93, que trata dos Crimes e das Penas.

9.5 Poderá a Leiloeira emitir título de crédito (Conta) para cobrança dos valores discriminados no item 9.1 deste edital, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. A Leiloeira oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.

9.6 O arrematante considerado inadimplente terá seu cadastro bloqueado e não poderá participar de qualquer outro leilão divulgado no PORTAL www.superbid.net e/ou www.majudicial.com.br até a regularização da situação. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão

igualmente bloqueados.

9.7 Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensão/irregular" junto a Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto a Receita Federal, ficará sujeito à perda do lote arrematado, bem como à penalidade prevista no item 9.5.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS

10.1 Observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93, o arrematante poderá apresentar recurso à **Leiloeira**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do encerramento do Leilão.

10.2 Interposto o recurso, este será encaminhado à apreciação da Comissão de Leilão para que seja julgado, podendo esta acolher ou não as considerações encaminhadas pela Leiloeira.

10.3 Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões da **Comissão de Leilão** deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, anexando-se ao recurso próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar as mercadorias, bens e/ou objetos, antes do pagamento e da extração da Carta de Arrematação.

11.2 As Cartas de Arrematação somente serão entregues pela Leiloeira Oficial, mediante a confirmação do pagamento dos valores que compõem o valor total do lote.

11.3 Após o pagamento do Documento de Arrecadação, não haverá a possibilidade de cancelamento por desistência, pelo que não caberá qualquer restituição seja a que título for, aplicando-se a penalidade de perdimento e nova destinação caso o lote não seja retirado no prazo estabelecido no item 7.3

11.4 Não haverá recebimento de propostas para os lotes sem lances registrados após o encerramento, devendo os licitantes/interessados ofertarem seus lances dentro do prazo de homologação e fechamento do lote sem interesse registrado;

11.5 O INDEA-MT não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar as mercadorias, bens e/ou objetos adquirido no presente Leilão;

11.6 Em caso de dúvida, o interessado deverá contatar a Leiloeira, através dos telefones (65) 4052-9434 ramais 8237 e 8239 ou ainda pelo email cuiaba.nucleo@sbjud.com.br;

11.7 A solicitação de esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições do presente Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada diretamente à Leiloeira, pelas pessoas/empresas interessadas em participar do certame até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento Convocatório para a reunião pública de realização de lances;

11.8 O INDEA-MT reserva-se o direito de anular por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, ou revogar, por interesse público ou conveniência administrativa, o presente **Leilão**, sem que aos interessados participantes caiba indenização de qualquer natureza;

11.9 O descumprimento de qualquer das cláusulas contidas no presente edital acarretará a exclusão do interessado da presente licitação;

11.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão e pela Leiloeira.

11.11 A Comissão de Leilão é composta por servidores do INDEA-MT.

Cuiabá/MT, de 28 de julho de 2022.

Presidente

Odiles Reis de Azevedo Junior

Matrícula Jucemat nº 18

Poliana Mikejevs Calça
Leiloeira Pública

Membros da Comissão:

João Augusto Minetto

Amanda Juliano Massuda

Thiago Augusto Tunes

Marcília Gonçalves Ferreira e Silva

Anexo de Lotes - Leilão 01/2022/INDEA/MT

Lotes URS Cáceres/MT - Rua Generoso Marques Campos Leite, s/nº - Bairro COC - Cáceres/MT

Lote nº	Modelo	Placa	Cor	Ano/Mod	Chassi	Renavam	Débitos	Lance Inicial
1	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, Eventual remarcação de chassi	KAE-2465	BRANCA	2005/2006	9BD15802764786134	872308251	140,00	3.200,00
2	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, Eventual remarcação de chassi	KAH-3426	BRANCA	2007/2008	9BD15802784984504	923061452	140,00	3.600,00
3	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	KAH-3436	BRANCA	2007/2008	9BD15802784984660	923061630	352,82	3.600,00
4	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	KAH-3756	BRANCA	2007/2008	9BD15802784984637	923066322	280,00	3.800,00
5	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, necessária remarcação de chassi	KAH-3896	BRANCA	2007/2008	9BD15802784984282	923068384	140,00	3.600,00

Anexo de Lotes - Leilão 01/2022/INDEA/MT
Lotes Pátio Cuiabá/MT - Unidade da Avenida Vereador Juliano da Costa Marques, nº 542 - São Carlos - Cuiabá/MT

Lote nº	Modelo	Placa	Cor	Ano/Mod	Chassi	Renavam	Débitos	Lance Inicial
6	FIAT/UNI MILLE FIRE FLEX	KAD-6955	BRANCA	2005/2006	9BD15802764785983	871849020	140,00	1.800,00
7	FORD/RANGER XL 13P - I	KAG-2725	BRANCA	2006/2006	8AFER13P66J491275	883270641	140,00	9.800,00
8	MMC L200 4X4 GL, sem motor	NJK-4386	BRANCA	2009/2009	93XGNK7409C956771	147004918	280,00	4.000,00
9	MMC L200 4X4 GL, sem motor	NJK-3036	BRANCA	2009/2009	93XGNK7409C956735	146859367	560,00	3.700,00
10	MMC/L200 4X4 GL	NJK-2376	BRANCA	2009/2009	93XGNK7409C956797	146834143	0,00	14.000,00
11	MMC/L200 4X4 GL	NJK-2656	BRANCA	2009/2009	93XGNK7409C956840	146845854	140,00	14.000,00
12	MMC/L200 4X4 GL, com sucata de motor	NJK-2816	BRANCA	2009/2009	93XGNK7409C956777	146850688	0,00	11.000,00
13	MMC/L200 4X4 GL	NJU-8296	BRANCA	2010/2010	93XGNK740ACA66813	214530078	140,00	14.000,00
14	FIAT/UNO MILLE WAY ECONOMY	NPG-7056	BRANCA	2010/2011	9BD15804AB6481040	219797617	0,00	5.100,00
15	FIAT/UNO MILLE WAY ECONOMY	NPG-7886	BRANCA	2010/2011	9BD15804AB6480156	219802769	0,00	5.100,00
16	UNO MILLE WAY ECONOMY, necessária remarcação de chassi	NPG-8646	BRANCA	2010/2011	9BD15804AB6472975	219809429	433,47	4.300,00
17	UNO MILLE WAY ECONOMY, necessária remarcação de chassi	NPG-9436	BRANCA	2010/2011	9BD15804AB6472118	219815151	0,00	4.800,00
18	FIAT/UNO MILLE WAY ECON, necessária remarcação de chassi, eventual sucata de motor	NUB-9477	BRANCA	2010/2011	9BD15804AB6492897	227245881	799,75	3.200,00
19	FIAT/UNO MILLE WAY ECONOMY	NUG-3021	BRANCA	2012/2012	9BD15804AC6679761	453916627	0,00	Retirado atendimento da Lei 11.109/20
20	FIAT/UNO MILLE WAY ECONOMY, eventual sucata de motor	NUG-3241	BRANCA	2012/2012	9BD15804AC6687486	453920250	0,00	5.000,00
21	FIAT/UNO MILLE WAY ECONOMY, eventual remarcação de chassi	NUG-3621	BRANCA	2012/2012	9BD15804AC6687483	453924034	0,00	5.000,00
22	FIAT/UNO MILLE WAY ECONOMY	NUG-4941	BRANCA	2012/2012	9BD15804AC6687587	453939198	0,00	5.500,00
23	NISSAN/FRONTIER SVATK4X4	QBD-6220	BRANCA	2014/2014	94DVCUD40EJ412815	1023569121	140,00	25.000,00
24	NISSAN/FRONTIER SVATK4X4, recall pendente	QBD-6940	BRANCA	2014/2015	94DVCUD40FJ499565	1023585135	140,00	30.000,00
25	NISSAN/FRONTIER SVATK4X4, recall pendente	QBD-7140	BRANCA	2014/2015	94DVCUD40FJ530734	1023589068	140,00	30.000,00
26	NISSAN/FRONTIER SVATK4X4, recall pendente	QBD-7210	BRANCA	2014/2015	94DVCUD40FJ531741	1023590805	140,00	Retirado atendimento da Lei 11.109/20
27	NISSAN/FRONTIER SVATK4X4	QBE-5130	BRANCA	2014/2015	94DVCUD40FJ531381	1023940270	140,00	30.000,00
28	NISSAN/FRONTIER SVATK4X4, recall pendente	QBE-6080	BRANCA	2014/2015	94DVCUD40FJ530842	1023962311	140,00	30.000,00
29	NISSAN/FRONTIER SVATK4X4, recall pendente	QBE-6150	BRANCA	2014/2015	94DVCUD40FJ531436	1023962605	140,00	30.000,00
30	NISSAN/FRONTIER SVATK4X4, recall pendente	QBE-6260	BRANCA	2014/2015	94DVCUD40FJ530894	1023962877	140,00	30.000,00
31	NISSAN/FRONTIER SVATK4X4	QBE-6300	BRANCA	2014/2015	94DVCUD40FJ532771	1023963172	0,00	30.000,00
32	NISSAN/FRONTIER SVATK4X4, recall pendente	QBE-7880	BRANCA	2014/2014	94DVCUD40EJ412546	1023974069	140,00	Retirado atendimento da Lei 11.109/20
33	NISSAN/FRONTIER SVATK4X4, recall pendente	QBE-7950	BRANCA	2014/2015	94DVCUD40FJ533753	1023975200	140,00	30.000,00

34	NISSAN/FRONTIER SVATK4X4, eventual sucata de motor, recall pendente	QBE-7990	BRANCA	2014/2014	94DVCUD40EJ366037	1023976100	140,00	25.000,00
35	VW/UP TAKE MA, recall pendente	QBP-3738	BRANCA	2014/2015	9BWAG4120FT571668	1027995770	280,00	8.500,00
36	VW/UP TAKE MA, recall pendente	QBP-5807	BRANCA	2014/2015	9BWAG4120FT571539	1027949476	0,00	8.500,00
37	VW/UP TAKE MA, recall pendente	QBP-5987	BRANCA	2014/2015	9BWAG4126FT571822	1027947244	140,00	8.500,00
38	VW/UP TAKE MA, recall pendente	QBP-6777	BRANCA	2014/2015	9BWAG4126FT571464	1027988226	0,00	8.500,00
39	VW/UP TAKE MA, recall pendente	QBP-6867	BRANCA	2014/2015	9BWAG4125FT571665	1027989842	0,00	8.500,00
40	VW/UP TAKE MA, recall pendente	QBP-6908	BRANCA	2014/2015	9BWAG4120FT571878	1027991367	0,00	8.500,00
41	VW/UP TAKE MA, recall pendente	QBP-7027	BRANCA	2014/2015	9BWAG4120FT571573	1027994285	0,00	Retirado atendimento da Lei 11.109/20
42	VW/UP TAKE MA, recall pendente	QBP-7628	BRANCA	2014/2015	9BWAG4126FT571576	1027999600	0,00	8.500,00
43	VW/UP TAKE MA, recall pendente	QBP-7638	BRANCA	2014/2015	9BWAG4125FT571844	1028016406	140,00	8.500,00
44	VW/UP TAKE MA, recall pendente	QBP-7658	BRANCA	2014/2015	9BWAG4125FT571536	1028020411	130,16	8.500,00
45	VW/UP TAKE MA, recall pendente	QBP-7678	BRANCA	2014/2015	9BWAG4124FT571527	1028021353	0,00	Retirado atendimento da Lei 11.109/20
46	VW/UP TAKE MA, recall pendente	QBP-7697	BRANCA	2014/2015	9BWAG4129FT571488	1028022384	0,00	Retirado atendimento da Lei 11.109/20
47	VW/UP TAKE MA, recall pendente	QBP-7758	BRANCA	2014/2015	9BWAG4122FT571803	1028025480	140,00	8.500,00
48	VW/UP TAKE MA, recall pendente	QBP-7798	BRANCA	2014/2015	9BWAG4126FT571562	1028028439	0,00	8.500,00
49	VW/UP TAKE MA	QBP-7827	BRANCA	2014/2015	9BWAG4121FT571503	1028029052	0,00	Retirado atendimento da Lei 11.109/20
50	VW/UP TAKE MA	QBP-7847	BRANCA	2014/2015	9BWAG4120FT571654	1028031626	140,00	8.500,00
51	VW/UP TAKE MA, recall pendente	QBP-7887	BRANCA	2014/2015	9BWAG4122FT571476	1028032460	0,00	8.500,00
52	VW/UP TAKE MA, recall pendente	QBP-7897	BRANCA	2014/2015	9BWAG4123FT571518	1028032967	0,00	Retirado atendimento da Lei 11.109/20
53	VW/UP TAKE MA, recall pendente	QBP-8757	BRANCA	2014/2015	9BWAG4125FT571603	1028081259	0,00	8.500,00
54	VW/UP TAKE MA, recall pendente	QBP-8797	BRANCA	2014/2015	9BWAG412XFT571841	1028083278	0,00	8.500,00
55	GM/S10 ADVANTAGE D	NPO-8607	BRANCA	2010/2011	9BG138GF0BC411035	223946818	0,00	17.000,00

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022/DETRAN/MT**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, HOMOLOGA o(s) lote(s) abaixo relacionado(s) do **Pregão Eletrônico nº 13/2022**, nos termos do artigo 51 do Decreto Estadual nº 840/2017, conforme quadro descritivo abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de condicionadores de ar, sob demanda, visando atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/MT, do Batalhão da Polícia Militar de Trânsito Urbano e Rodoviário e da Delegacia Especializada de Roubo e Furtos de Veículos

LOTE	CNPJ	EMPRESA	PROPOSTA FINAL
01/01 ME/EPP/MEI	CNPJ: 70.429.956/0001-99	OLMIR IORIS E CIA LTDA	R\$50.974,00
02/01 ME/EPP/MEI	CNPJ: 41.401.446/0001-05	NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI	R\$49.593,92
03/01 ME/EPP/MEI			R\$40.800,00
05/01 AMPLO	CNPJ 27.975.551/0001-27	VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA	R\$90.859,68
05/01 ME/EPP/MEI			R\$22.700,00
TOTAL			R\$254.927,60

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente
DETRAN/MT

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 033/PGE/2022.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e no art. 111, do Decreto Estadual nº 840/2017, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

Considerando o contido na Portaria nº 015/PGE/2016, publicada no Diário Oficial nº 26762, de 20 de abril de 2016,

RESOLVE:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	VALOR R\$	PROCESSO Nº	FISCAL DO CONTRATO
10012/2022/PGE/MT	ROSAN COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	AQUISIÇÃO DE BENS - 6 CARRINHO PARA TRANSPORTE, 1 GELADEIRA 400 LITROS, 1 FOGÃO INDUSTRIAL E 10 MICROONDAS	R\$ 16.860,00	PGE-PRO-2022/06675	TITULAR: GUSTAVO VESLEI DE AMORIM REICHENBACH SUBSTITUTO: PAULO DIOGO GONÇALVES
10011/2022/PGE/MT	EQUIPE GESTÃO EIRELI ME	AQUISIÇÃO DE 06 VAGAS PARA A CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS ÁREAS AFINS PARA ENTENDER E CUMPRIR CORRETAMENTE A LEGISLAÇÃO SOBRE AS RETENÇÕES NOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E ENVIO DOS EVENTOS DA EFDREINF, ASSIM COMO O E-SOCIAL (REFERENTE AO RGPS/INSS) E DCTFWEB - PRINCIPAIS INOVAÇÕES E IMPACTOS PARA AOS SETORES DE ORÇAMENTO, FINANCEIRO E CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	R\$ 8.700,00	PGE-PRO-2022/07371	TITULAR: WENDY ZANINI SUBSTITUTO: MARINA MARQUES DE SOUZA THOMMEN
010/2021/PGE/MT	SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.	R\$ 79.909,20	PGE-PRO-2022/03767	TITULAR: EMANUELA DIAS BENTES MONTEIRO SUBSTITUTO: EVALDO MAGALHÃES
007/2019/PGE/MT	DAYANE PEREIRA DA COSTA	3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.	R\$ 224.559,96	PGE-PRO-2022/01074	TITULAR: IAGO ANDERSEN DE OLIVEIRA CAMPOS SUBSTITUTO: WAGNER ALVES DE SOUZA

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO** de contrato:

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias constantes na Portaria de nº 015/PGE/2016.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRE - SE.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 29 de JULHO de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

Procurador-Geral do Estado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 010/2021/PGE

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.
CONTRATADA: SUPRIDATAS COMERCIO DE MÓVEIS LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 79.909,20 (setenta e nove mil e novecentos e nove reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 27/07/2022 a 26/07/2023
PROCESSO Nº: PGE-PRO-2022/03767
ASSINAM: pela CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Procurador Geral Adjunto e Ordenador de Despesas: LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA - pela CONTRATADA: JOÃO ROSA DOS SANTOS JUNIOR

(original assinado)

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019/PGE

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.
CONTRATADA: DAYANE PERREIRA DA COSTA ME
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE DE 10,72%
VALOR GLOBAL: R\$ 224.559,96 (duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA: 01/08/2022 ATÉ 31/07/2023.
PROCESSO Nº: PGE-PRO-2022/01074
ASSINAM: PELA CONTRATANTE: PROCURADOR GERAL ADJUNTO E ORDENADOR DE DESPESAS LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA E PELA CONTRATADA: WELLYNGTON PEREIRA COSTA

(original assinado)

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 013/2022

Processo nº: 4810/2022

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.

Objeto: Trata-se de procedimento que visa a contratação de sistema de buscas de jurisprudências, decisões, doutrinas e demais documentos jurídicos integrado à plataforma de biblioteca digital com foco na área do Direito.

Valor Total: R\$ 54.300,38 (cinquenta e quatro mil trezentos reais e trinta e oito centavos).

Dotação Orçamentaria: 10101.0001.03.128.405.2846.9900.339000000.240.1.1.

Elemento Despesa: 39.

Fundamento: Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, bem como Parecer nº 204/2022 da Assessoria Jurídica da DPMT.

Cuiabá, 28 de julho de 2022.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA Nº 942/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 10694/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras públicas Amanda Fontenelli Costa, Sirlene Guimarães e Karolline Rodrigues a representarem a ATAI -

Assessoria Técnica de Assuntos Interdisciplinares da Defensoria Pública - no VIII Congresso Nacional das Defensoras e dos Defensores Públicas da Infância e Juventude, organizado pelo CONDEGE, nos dias 10 a 12 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIAS 934 e 935/2022/SDPG

DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FISCAIS

Núcleo: Sede Administrativa.

Contrato: 047/2019/DPMT

Portaria 934/2022.

Objeto: Fiscalização do serviço de limpeza.

Fiscal Substituto: Rodrigo Souza Batista.

Núcleo: Sede Administrativa.

Contrato: 030/2022/DPMT

Portaria 935/2022.

Objeto: Fiscalização do serviço de copeiragem.

Fiscal Titular: Rodrigo Souza Batista.

Data de Assinatura: 29/07/2022.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

Dr. Rogério Borges Freitas

Primeiro Subdefensor Público Geral

**HOMOLOGAÇÃO/RESULTADO DA LICITAÇÃO NA
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 14/2022**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o seu Ordenador de Despesas, vem a público, **DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022/DPMT** - Processo n. 10734/2021, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de umidificador e purificador de ar, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VENCEDOR	QTD (UN)	VALOR MÉD. UNIT.	VALOR MÉD. TOTAL	ECONOMIA	RESULTADO
01	UMIDIFICADOR DE AR PORTÁTIL, CAPACIDADE MÍNIMA DO RESERVATÓRIO DE 4 LITROS, REGULADOR DE INTENSIDADE DE 3 NÍVEIS OU MAIS, TAMPA COM ABERTURA PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO. BIVOLT	OLMI INFORMATICA LTDA EPP	250	R\$ 188,98	R\$ 47.245,00	R\$ 3.767,50	HOMOLOGADO
02	PURIFICAOR E ESTERILIZADOR DE AR PORTÁTIL. Especificações mínimas: Baixo consumo de energia; não altere umidade e temperatura do ambiente; não tenha filtro ou refil que precise ser trocado; Bivolt (110v e 220v); alcance de até no mínimo 20m²; não elimina ruído ou cheiros; possua sistema de proteção contra choque elétrico, curto-circuito e superaquecimento.	BRAVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	750	R\$ 380,00	R\$ 285.000,00	R\$ 25.972,5	HOMOLOGADO

Cuiabá/MT, 28 de julho de 2022

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 943/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 10994/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Semanal dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos da microrregião de Água Boa, Ribeirão Cascalheira, Canarana, Nova Xavantina, Campinápolis e São Felix do Araguaia, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
01/08 a 08/08	Dra Corina Pissato Assessora Jurídica: Djessica Isadora Sousa da Silva
08/08 a 15/08	Dr. Tiago Venícius Pereira Passos Assessora Jurídica: Izadora Lopes Nogueira Reis
15/08 a 22/08	Dr. Daniel Bezerra de Oliveira Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino Morais
22/08 a 29/08	Dr. André de Santi Assessor: Izadora Lopes Nogueira Reis
29/08 a 05/09	Dra Corina Pissato Assessora Jurídica: Djessica Isadora Sousa da Silva
05/09 a 12/09	Dr. Tiago Venícius Pereira Passos Assessora Jurídica: Ludmila de Oliveira Sampaio
12/09 a 19/09	Dr. André de Santi Assessor: Bruna Riff Rebelatto
19/09 a 26/09	Dr. Daniel Bezerra de Oliveira Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino Morais
26/09 a 03/10	Dra Corina Pissato Assessora Jurídica: Djessica Isadora Sousa da Silva
03/10 a 10/10	Dr. Tiago Venícius Pereira Passos Assessora Jurídica: Izadora Lopes Nogueira Reis
10/10 a 17/10	Dr. Daniel Bezerra de Oliveira Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino Morais
17/10 a 24/10	Dr. Tiago Venícius Pereira Passos Assessora Jurídica: Ludmila de Oliveira Sampaio
24/10 a 31/10	Dr. André de Santi Assessor: Bruna Riff Rebelatto
31/10 a 07/11	Dr. Daniel Bezerra de Oliveira Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino Morais
07/11 a 14/11	Dra Corina Pissato Assessora Jurídica: Djessica Isadora Sousa da Silva
14/11 a 21/11	Dr. André de Santi Assessor: Bruna Riff Rebelatto
21/11 a 28/11	Dr. Tiago Venícius Pereira Passos Assessora Jurídica: Ludmila de Oliveira Sampaio
28/11 a 05/12	Dr. Daniel Bezerra de Oliveira Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino Morais
05/12 a 12/12	Dr. André de Santi Assessor: Bruna Riff Rebelatto
12/12 a 19/12	Dr. Tiago Venícius Pereira Passos Assessora Jurídica: Gyulliana Gabriela de Lima Rizzardi

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2022/DPMT

Processo nº: 6699/2022.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa que viabilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, nos termos da legislação vigente.

Data da assinatura: 29/07/2022.

Valor: O valor a ser contratado será de **R\$ 10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais)**.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da expedição da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, mediante justificativa fundamentada da empresa contratada.

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2007.9900.339 000000.300.4.1

Fundamento Legal: A contratação será realizada mediante Inexigibilidade de Licitação, através de Ordem de Serviço, nos termos do art. 74, inc. I da Lei 14.133/2021 c/c artigos 3º ao 7º do Decreto Estadual nº 1126/2021, à qual as partes celebrantes se sujeitarão.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - **ROGÉRIO BORGES FREITAS**,

Rep. Legal da empresa - **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**.

Fiscal do Contrato 075/2022/DPMT:

Portaria 938/2022 - Fiscal Titula: Larissa Davoglio de Arruda Peres do Pinho.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022/DP/MT

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Adjudicatário: OLMÍ INFORMÁTICA LTDA EPP.

Objeto: Futura e eventual aquisição de umidificadores e purificadores de ar para atender as necessidades da defensoria pública do estado de mato grosso.

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2022/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 10723/2021.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 47.245,00 (quarenta e sete mil e duzentos e quarenta e cinco reais).

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral e Ordenador de Despesa - Dr. Rogerio Borges Freitas, Empresa - OLMÍ INFORMÁTICA LTDA EPP - Rep Legal Da Empresa - Andrey Ricardo Ioris

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022/DP/MT

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Adjudicatário: BRAVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.

Objeto: Futura e eventual aquisição de umidificadores e purificadores de ar para atender as necessidades da defensoria pública do estado de mato grosso.

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2022/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 10723/2021.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral e Ordenador de Despesa - Dr. Rogerio Borges Freitas, Empresa - BRAVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - Rep Legal Da Empresa - Isabella Carmo Forti Morais.

PORTARIAS 944/2022/SDPG
DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FISCAIS

Processo de origem: 10452/2022

Núcleo: Mirassol D'Oeste.

Portaria 944/2022.

Objeto: Fatura de água que atende as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso Núcleo de Mirassol D'Oeste.

Fiscal Substituto: Carlos Wagner Gobati de Matos.

Data de Assinatura: 29/07/2022.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

Dr. Rogério Borges Freitas
Primeiro Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 949/2022/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO o procedimento nº 10625/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que o defensor público Rubens Vera Fuzaro Júnior assumirá imediatamente suas atribuições, junto a 2ª Defensoria Pública - Núcleo de Chapada dos Guimarães, a partir da data da publicação.

Art. 2º DESIGNAR o membro supracitado para atuar em acúmulo de atribuições junto à Defensoria Única de Alto Garças, no período de 1º de agosto de 2022 até 06 de janeiro de 2023, nos moldes da Portaria nº 156/2020/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2020/DPMT

Processo nº: 7036/2022

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: SETA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA EPP.

Objeto: Reajustar o valor do Contrato nº 023/2020, em decorrência da superveniência do Decreto Lei do Município de Cuiabá/MT nº 9.050/22,

que aumentou o valor do vale transporte.

Data da assinatura: 29/07/2022.

Valor: O valor do reajuste decorrente do aumento do vale transporte perfaz o valor mensal de R\$ 3.146,92 (três mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos) e o valor total anual de R\$ 37.763,04 (trinta e sete mil, setecentos e sessenta e três reais e quatro reais).

Fundamento Legal: artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Primeiro Defensor Público Geral - Rogerio Borges de Freitas;
Rep. Legal da empresa - Kellen Trindade Alves.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2022-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: SOLUMINAR SERVICE EIRELLI

Objeto: O presente termo aditivo objetiva:

a) Majorar o valor do contrato em aproximadamente 45,38%, sendo aproximadamente 41,33% (quarenta e um vírgula trinta e três por cento), referente a serviços extracontratuais e 4,05% referente a acréscimo em quantidade de serviço já previstos no contrato.

b) Minorar o valor do contrato em aproximadamente 14,96% (quatorze vírgula noventa e seis por cento).

c) Prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 10 (dez) dias.

Do Valor: O valor atualizado do contrato é de R\$ 173.812,96 (cento e setenta e três mil, oitocentos e doze reais e noventa e seis centavos).

Do Prazo de Execução: O prazo de execução será prorrogado por mais 10 (dez) dias, passando o prazo total de execução para 55 (cinquenta e cinco) dias, conforme cronograma físico-financeiro.

Fundamento Legal: artigo nº 065 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Processo nº 10699/2022, Parecer Técnico nº 326/2022

Data de Assinatura: 29/07/2022

Assinam: Subdefensor Público Geral - Rogério Borges de Freitas, Rep. Legal: Fabiano de Souza Neto

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

TOMADA DE PREÇOS 007/2022 - EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Avenida Carlos Huguene, n.º 572, centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 08:30 horas (Brasília), do dia 18/08/2022, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço global, com regime de execução indireta e sob empreitada por preço Unitário, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA EM PONTE DE MADEIRA SOBRE O CÔRREGO ARREPENDIDO NA MT 465 KM 72,1, ORIUNDO DO CONVENIO 0538-2022. Informação mais detalhada, edital e projeto completos poderão ser solicitadas no endereço supracitado de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885/1165, e-mail: lici.altoaia@gmail.com; site altoaraguaia.mt.gov.br.

Alto Araguaia - MT, 29 de Julho de 2022.

Juliane Ribeiro Teles
Presidente da CPL

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 43/2022

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital n.º 43/2022, levado a efeito às 08h00min do dia 27/07/2022, sagrou-se vencedoras as empresas HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICO - HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF 13.994.852/0001-93. vencedora de 110 itens totalizando valor R\$ 972.403,10a empresa F.K. PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ/MF 12.655.741/0001-90 vencedora de 100 itens totalizando R\$ 821.219,40. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site http://www.aripuanã.mt.gov.br, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 29 de julho de 2022.

Sidnei Pereira de Souza Junior. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42-2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT. **CONTRATADA:** REAVEL VEICULOS EIRELI - ME, CNPJ: 30.260.538/0001-04. **OBJETO:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO "A". **VALOR TOTAL: R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais). DATA: 29/07/2022. VIGÊNCIA: 29/07/2023. MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal**

Resultado de Licitação Eletrônico 22/2022. A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT, através do PREGOEIRO, torna público, que o PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO "A" teve o seguinte resultado: logrou-se como vencedora do item a empresa REAVEL VEICULOS EIRELI - ME, CNPJ: 30.260.538/0001-04. Valor total de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais). Bom Jesus do Araguaia-MT, 29 de julho de 2022. WILLEN RARYTTON DE SOUZA ROSA - Pregoeiro Municipal.

HOMOLOGAÇÃO O Prefeito Municipal, MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo Decreto 10.024/19, 8.666/93, a vista de parecer conclusivo exarado pelo Departamento jurídico, resolve: **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos: Processo nº: 57/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico 22/2022. PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO "A" teve o seguinte resultado: logrou-se como vencedora do item a empresa REAVEL VEICULOS EIRELI - ME, CNPJ: 30.260.538/0001-04. Valor total de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais). Bom Jesus do Araguaia-MT, 29 de julho de 2022. **MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.**

EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 26/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT.

CONTRATADA: MGU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

OBJETO: O presente tem por objeto o seguinte: Acréscimo de valor por aumento do quantitativo do objeto e supressão de item do Contrato nº. 26/2021 para **EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM TSD, CAPA SELANTE E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS**

E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA COM ÁREA DE 71.246,34M², conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo e Orçamento Estimado em Planilhas de Quantitativos e Custos Unitários em anexo. Fica o valor do contrato reajustado, conforme planilhas anexas aos autos e conforme abaixo:

Valor inicial do contrato	Valor do 1º reequilíbrio	Valor do 2º ADITIVO	Valor da supressão	Valor total atualizado
R\$: 4.693.849,54	R\$: 1.716.437,65	R\$: 762.259,08	R\$: 308.341,06	R\$: 6.864.205,21

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT. 29 de Julho de 2022.
MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA-Prefeito Municipal-CONTRATANTE

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 22/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT.

CONTRATADA: MGU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

OBJETO: O presente tem por objeto o seguinte: Acréscimo de valor por aumento do quantitativo do objeto do Contrato nº. 22/2022 para **Contratação de empresa para Restauração de 96,8 km de Estradas Estaduais e Municipais**, conforme Termo de Convênio nº 094-2021/SINFRA e conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo e Orçamento Estimado em Planilhas de Quantitativos e Custos Unitários em anexo. Fica o valor do contrato reajustado, conforme planilhas anexas aos autos e conforme abaixo, considerando o aumento do quantitativo nos seguintes trechos: Estrada Muréré, com extensão de 15,48km e Estrada Bordolândia com extensão de 6,26km, totalizando um acréscimo de 21,74km de cascalhamento.

Valor inicial do contrato	Valor do aditivo	Valor total atualizado do contrato
R\$: 2.009.590,79	R\$: 502.143,29	R\$: 2.511.734,08

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT. 29 de Julho de 2022.
MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal - CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ASSESSORIA TÉCNICA I

Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato Administrativo nº 007/2022-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

Contratada: VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

Objeto: Aditar o **VALOR** e o **PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA** do Contrato Administrativo nº 007/2022-PGM, celebrado entre o município de Cáceres através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística** e a empresa **VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI**, **valor para mais R\$ 31.571,88 (trinta e um mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos)**, prazo de vigência para mais **30 (trinta) dias** e de **execução** para mais **60 (sessenta) dias**.

Cáceres - MT, 29 de julho de 2022

Wesley de Sousa Lopes
Secretário Mun. de Infraestrutura e Logística

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 077/2022

Recebimento das propostas: a partir do dia 01 de agosto 2022, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 18 de agosto de 2022, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 18 de agosto de 2022, às 08:05 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 18 de agosto de 2022, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte, para atender os alunos da rede municipal de ensino no transporte escolar. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.bl.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br
Campo Novo do Parecis-MT, 29 de julho de 2022.
Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 078/2022

Recebimento das propostas: a partir do dia 01 de agosto de 2022, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 19 de agosto de 2022, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 19 de agosto de 2022, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 19 de agosto de 2022, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de uniformes, rouparia e acessórios, para atender aos profissionais da secretaria de saúde, profissionais das unidades de saúde, centro de reabilitação, agentes comunitários e de endemias e profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, bem como rouparia para pacientes em atendimento. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.bl.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 29 de julho de 2022.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

DISPENSA DE LICITAÇÃO 59/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT FORNECEDOR: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 01.016.616/0003-85 OBJETO: Trata-se da dispensa de licitação de acordo com a Lei nº 8.666/1993, artigo 24 inciso XVII que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revisão preventiva obrigatória com troca de peças, de 10.000 km do veículo Fiat Strada 1.4 Cabine Dupla, placa RAX4A79, da frota municipal. DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, XVII da Lei n.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 892,24 (Oitocentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos).

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO 057/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 057/2022, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de análise físico-química de água dos poços do Município, teve como vencedora a empresa AMBIENTAL ANALISE E CONSULTORIA LTDA, com valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 29 de julho de 2022.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS (PICK UP'S, SUV'S E MICRO-ÔNIBUS): a empresa ART CAR VEÍCULOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 23.207.454/0001-33, foi vencedora do lote 01 (R\$ 78.984,00) e lote 04 (R\$ 79.080,00); e UNIÃO CENTER CAR EIRELI, CNPJ nº 10.173.808/0002-05, vencedora do lote 02 (R\$ 390.000,00) e 03 (R\$ 434.000,04). Campo Verde, 29 de julho de 2022. **Fabrcia R. Zago** - Pregoeira.

AVISO DE PREGÃO Nº 111/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, CAIXAS DE GORDURA, TRINCHERAS DO ATERRO SANITÁRIO E DESOBSTRUÇÃO DE ENCANAMENTOS ATRAVÉS DE SISTEMA HIDROJATO** na modalidade Pregão (presencial) nº 111/2022 a se realizar no dia **10/08/2022 às 14h, na sede** da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202 ou 3419.2067. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 29 de julho de 2022.

Hélida B. M. P. Hubner
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 052/2021 de 07 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo será o **MENOR PREÇO**, na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

DO OBJETO: Registro de Preços para possível e eventual aquisição de Mobiliário para a Creche Municipal para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura de Canabrava do Norte/MT;

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 01/08/2022 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 17/08/2022 às 07h30min. (Horário de Brasília - DF);

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir do dia 17/08/2022 às 08h00min. (Horário de Brasília - DF);

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 17/08/2022 às 08h30min. (Horário de Brasília - DF);

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://licitanet.com.br>;

DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada no nos sites <http://www.canabavadonorte.mt.gov.br/transparencia> e <https://licitanet.com.br>.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitacao.cbn@gmail.com e/ou pelo telefone (66) 3577-1152 citando o nº do edital em questão.

Canabrava do Norte-MT, 29 de Julho de 2022.

Iranizo Matos Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 052/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 052/2021 de 07 de Janeiro de 2022, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico 057/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de Ensiladeira colhedora de forragens, com carenagem em polietileno, transmissão a cardam, comando hidráulico, produção de até 30 toneladas/hora, mínimo de 12 facas e mínimo de 4 rolos recolhedores para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Canabrava do Norte - MT, conforme Convênio 0871/2022 da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, onde a empresa: **S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.805.780/0001-51, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 39.980,00 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais);

Canabrava do Norte-MT, 29 de Julho de 2022.

Iranizo Matos Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 052/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 051/2022 de 07 de Janeiro de 2022, torna público o Resultado do Pregão Presencial 033/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa para confecção de próteses dentárias dentro do Programa Brasil Sorridente, de acordo com a Portaria nº 1.825/GM/MS de 24 de agosto de 2012, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, onde a Empresa **LABORATÓRIO DE PRÓTESE PRO DENTE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.801.564/0001-73, sagrou-se vencedora do certame no valor global de R\$ 617.130,00 (seiscentos e dezessete mil, cento e trinta reais);

Canabrava do Norte-MT, 29 de Julho de 2022.

Iranizo Matos Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 051/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder/MT.
Contratado: **CLIMAR LOCAÇÕES EIRELI**. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 029/2022. Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para a realização do Festival de Música do Município de Colíder - MT. (Convênio nº 0447/2022 SECEL-MT). Valor Global: R\$ 18.200,00** (dezoito mil e duzentos reais). Vigência: 29/07/2022 até 29/10/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder/MT.
Contratado: **DC PRESTADORA DE SERVIÇOS**. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 029/2022. Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para a realização do Festival de Música do Município de Colíder - MT. (Convênio nº 0447/2022 SECEL-MT). Valor Global: R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais). Vigência: 29/07/2022 até 29/10/2022.

PORTARIA SMFA Nº 258/2022 - FISCAL DE CONTRATO

O Secretário Municipal de Fazenda e Administração do Município de Colíder, Estado de Mato Grosso, Sr. Ivaine Molina, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os servidores: **Cleiton Rodrigues de Souza** (Titular) e **Sonia Baslio De Melo** (Suplente), fiscais do Contrato nº 107/2022, ao qual representarão a Administração Municipal perante a CONTRATADA e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstos nessa Portaria. Contratado: **CLIMAR LOCAÇÕES EIRELI**. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 029/2022. Vigência: 29/07/2022 até 29/10/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA SMFA Nº 259/2022 - FISCAL DE CONTRATO

O Secretário Municipal de Fazenda e Administração do Município de Colíder, Estado de Mato Grosso, Sr. Ivaine Molina, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os servidores: **Cleiton Rodrigues de Souza** (Titular) e **Sonia Baslio De Melo** (Suplente), fiscais do Contrato nº 108/2022, ao qual representarão a Administração Municipal perante a CONTRATADA e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstos nessa Portaria. Contratado: **DC PRESTADORA DE SERVIÇOS**. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 029/2022. Vigência: 29/07/2022 até 29/10/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA (LP) E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA-MT, CNPJ 04.213.687/0001-02, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a **Licença Prévia e Licença de Instalação**, para o projeto da nova ETA, referente ao convênio nº 01468/2021, celebrado entre a FUNASA, SINFRA e esta prefeitura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 745/2022

O MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE através de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria no 112/2022, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS EM GERAL.

Credenciamento e Abertura: **16/08/2022 - Horário de Cuiabá as 08:00 horas**
Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 e e-mail: licitacao@conquistadoeste.mt.gov.br. O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br

Conquista D'Oeste, 01 de agosto de 2022.
Fernando Roberto de Moraes
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 069/2021

Processo Administrativo n.º 110/2021;
 PROCESSO: Pregão Eletrônico SRP n.º 029/2021;
 OBJETO: Revisão de Preço registrado na Ata de Registro de Preços n.º 069/2021, cujo objeto é a Revisão do item 103 - DIPIRONA SODICA 500 MG;
 FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, c/c art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93, e disposições do Decreto Federal n.º 7.892/13 e no art. 13, do Decreto Municipal n.º 796/2013;
 ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Cotriguaçu-MT;
 FORNECEDOR/A REGISTRADO/A: Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda;
 VALOR INICIAL DA ARP: R\$ R\$ 0,70 (setenta centavos);
 VALOR DA REVISÃO: R\$3,13 (três reais e treze centavos);
 VALOR DA ARP COM A REVISÃO: R\$ R\$3,13 (três reais e treze centavos);
 DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022.

VALDETE VERONEZ FRANÇA DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Poder Executivo - Cotriguaçu-MT

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA INSTALAÇÃO N.º 001/2022/SMMA

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu-MT, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ n.º 37.465.309/0001-67, torna público que, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, concedeu a Renovação da Licença de Instalação N.º 001/2022/SMMA, PROCESSO N.º 0010/2019, para atividade de Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais, Sinalização Viária e calçadas - Rua Otiles Lago e Av. 20 de dezembro.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
 AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 077/2022 PREGÃO PRESENCIAL - SRP - N.º 040/2022**

O município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de **ENVIO DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO APLIC para o TCE MT** no município de Gaúcha do Norte-MT, que será realizada no dia 10/08/2022 às 07h30min (Horário de Cuiabá/MT) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. O edital será disponibilizado no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com. Gaúcha do Norte, 29 de julho de 2022.

ITAYANA ALVES DE CARVALHO - PREGOEIRA SUBSTITUTA (Mídia Legal (65)992636483)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DOESTE**ADESÃO N.º 16/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 51/2022
 RATIFICAÇÃO**

RATIFICO, nos termos do artigo 22 do Decreto Federal N.º 7.892/2013, Decreto Municipal N.º 810/2010, a Adesão N.º 16/2022 - Processo Administrativo N.º 51/2022, cujo o mesmo originou-se da Ata de Registro de Preços n.º 011/2022 - Pregão Presencial n.º 013/2022, tendo como Órgão Gerenciador o Município de Rio Branco - MT, amparado pelo Parecer Jurídico favorável e bem como toda a documentação da empresa abaixo especificada que compõe este processo. EMPRESA: L. B. DA SILVA EIRELI. CNPJ: 10.947.845/0001-42. VALOR: R\$ 345.740,00 (trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais). OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Locação de Estruturas Temporárias e Serviços para Promoção da 22ª Festa do Peão de Glória D'Oeste-MT, a serem realizados nos dias 11 a 14 de Agosto do corrente ano de 2022. Glória D'Oeste - MT, 29 de Julho de 2022.

Gheysa Maria Bonfim Borgato - Prefeita Municipal
 ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2022 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes e acessórios para a fanfara do município de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL
SIBELE CRISTINA SOARES DE ALMEIDA COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ 36.877.371/0001-01	01	R\$ 52.798,00

Itaúba/MT, em 29 de julho de 2022

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
 Pregoeiro Oficial

Publique-se

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2022

O Sr. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 atualizada pelo Decreto n.º 9.412/2018, a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da contratação da empresa **YKNET TECNOLOGIA E COMUNICACAO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 16.869.016/0001-75, para prestação de serviços de fornecimento de ponto de acesso a rede internet, com estrutura de fibra óptica, responsabilizando-se pela implantação, configuração, manutenção e suporte técnico necessários para execução dos serviços contratados, para atender as necessidades da Escola Municipal Rural Monte Verde de Itaúba/MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 7.750,00 (Sete mil setecentos e cinquenta reais).

Itaúba/MT 29 de Julho de 2022.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
 Prefeito municipal

Publique-se

AVISO DE ADESÃO N.º 003/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 060/2022

O Senhor ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, Adesão n.º 003/2022 a favor da empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES**, inscrita no CNPJ n.º 21.679.098/0001-25, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias para atender a demanda de diversas da Secretarias do Município de Itaúba/Mt, perfazendo o valor total de: R\$ 4.174.985,40 (Quatro Milhões cento e setenta e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta Centavos). A referida contratação será através de adesão na Ata de Registro de Preços n.º 019/2022 proveniente do Pregão Presencial n.º 016/2022 realizada pela Prefeitura Municipal de Claudia/MT.

Itaúba/MT, 27 de Julho de 2022.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
 Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 056/2022
 TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2022****AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual subscreve, torna público que realizará **ÀS 08h00 DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2022**, na Prefeitura Municipal de Itiquira, situada a Praça Frei Liberato Ketterer, 311, centro em Itiquira/MT, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2022**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO**

DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA REFORMA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO MUNICIPAL EM ITUIQUIRA/MT. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, no endereço acima mencionado, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br.

Itiquira/MT, 29 de julho de 2022.

ZIRALDO CARVALHO DE FIGUEIREDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022

O Prefeito Municipal de Juscimeira, torna público Resultado da licitação supracitada **OBJETO:** Aquisição de Cilindros de Aço para Oxigênio e recargas de gás oxigênio medicinal, para atender as Necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juscimeira-MT. **Vencedora:** GL Oxigênio EIRELI LTDA - CNPJ: 12.520.836/0001-04, com os itens: 38867, 38869, 38871, 38872, 38873, 38874 e 38876, no **Valor de R\$ 632.100,00.**
Juscimeira-MT, 28 de julho de 2022.

MOISES DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI DOESTE

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

gerenciada pela Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT. O Prefeito de Lambari D'Oeste/MT, torna público a adesão parcial da Ata de Registro de Preços nº 009/2022, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT, em que foram registrados os preços da empresa: L. B. DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.947.845/0001-42, totalizando o valor de R\$ 992.660,00 (novecentos e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta reais), objetivando o "registro de preços para locação futura e fracionada de materiais/itens de estrutura e serviços a serem locados e contratados em eventos realizados pelo Município de Lambari D'Oeste-MT".
Lambari D'Oeste/MT, 28 de julho de 2022

Marcelo Vieira Vitorazzi - Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

gerenciada pela Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT. Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Município, opinando favoravelmente para a Adesão parcial da Ata de Registro de Preços nº 009/2022, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT, destinado ao "registro de preços para locação futura e fracionada de materiais/itens de estrutura e serviços a serem locados e contratados em eventos realizados pelo Município de Lambari D'Oeste-MT", venho RATIFICAR a contratação com a empresa: L. B. DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.947.845/0001-42, totalizando o valor de R\$ 992.660,00 (novecentos e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta reais). Lambari D'Oeste - MT, 28 de julho de 2022

Marcelo Vieira Vitorazzi - Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 72/2022

ADESÃO (CARONA) Nº 10/2022 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lambari D'Oeste - MT, no uso das atribuições e com fundamento nas Leis 10.520/2001, 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13 e manifestação positiva através de Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, resolve, HOMOLOGAR a adesão à Ata de Registro de Preços na condição "CARONA" que consiste no "registro de preços para locação futura e fracionada de materiais/itens de estrutura e serviços a serem locados e contratados em eventos realizados pelo Município de Lambari D'Oeste-MT". Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2022, oriunda do Pregão Presencial nº 13/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT, tendo como vencedora a empresa L. B. DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.947.845/0001-42, com o valor global de R\$ 992.660,00 (novecentos e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta reais). Determino ainda que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.
Lambari D'Oeste - MT, 28 de julho de 2022.

Marcelo Vieira Vitorazzi - Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

EXTRATO DO TERMO DE RECISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022

OBJETO: prestação de serviços médicos de urgência e emergência para atender no período diurno e noturno em sistema de plantões de 12 horas, no Hospital Maria Zélia no município de Marcelândia - MT, referente ao Credenciamento nº 004/2022 e Contrato nº 013/2022.

CONTRATADA: W T DE SOUZA E SOUZA LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

DATA ASSINATURA: 01/07/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 09/2022 Tipo de Licitação: Menor Preço Global. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD EM RUAS E AVENIDAS DO PARQUE MORUMBI; (**TERMO DE CONVÊNIO N.0738-2022/SINFRA**) - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA- GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: **22/08/2022 às 8h.** LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. ARQUIVOS E INFORMAÇÕES NO SITE: www.mirassoldoeste.mt.gov.br/licitacoes/licitacoes... ou no Setor de Licitações da Prefeitura na Rua Antonio Tavares n. 3310, Centro, fones: (0**65) 3241-5090/1012/9 99953-0883. HECTOR ALVARES BEZERRA - PREFEITO. M. D'Oeste, 01/08/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D' OESTE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2022 firmado entre o Município de Mirassol D' Oeste e a DIOCESE DE SÃO LUIZ DE CÁCERES, CNPJ n. 03.192.499/0007-60. **OBJETO:** locação de salas, cozinha e refeitório localizados no imóvel denominado Centro Comunitário Jesus de Nazaré para funcionamento da Pré-Escola Nossa Senhora Aparecida, conforme processo de dispensa n. 17/22. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$43.632,00 (quarenta e três mil seiscentos e trinta e dois reais). **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/22.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2022 firmado entre o Município de Mirassol D' Oeste e empresa FM TELECOMUNICACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.776.975/0001-74. **OBJETO:** fornecimento de sinal de internet Fibra Óptica com velocidade de 20 MBPS de Download para as praças municipais, conforme Pregão Eletrônico n. 40/22. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$23.349,24 (vinte e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/22.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2022 firmado entre o Município de Mirassol D' Oeste e ODAIR ANJO PENHA, CPF n. 383.688.628-68. **OBJETO:** locação de imóvel para funcionamento temporário do Centro de Referência Especializado de Assistência Social conforme processo de dispensa n. 13/22. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$17.502,00 (dezessete mil quinhentos e dois reais). **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/22.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2022 firmado entre o Município de Mirassol D' Oeste e JOSÉ WILTON POSSAVATS, CPF n. 442.607.411-87. **OBJETO:** locação de salão comercial com área de 36,00 m2 com banheiro e copa para instalação de Posto de Coleta do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) conforme processo de dispensa nº 23/2022. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$6.000,00 (seis mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 27/07/22.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2021 firmado entre o Município e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57. **OBJETO:** Aditivo do prazo, retificação da Cláusula Sexta e ratificação das demais cláusulas do contrato original de prestação de serviços de gerenciamento eletrônico de frota através de tecnologia de cartões magnéticos. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 14/07. **DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2022 firmado entre o Município e a empresa MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 03.093.776/0006-04. **OBJETO:** Aditamento de prazo e ratificação das demais cláusulas do contrato original para entrega de veículo Caminhão Basculante. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a partir de 25/07. **DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2022 firmado entre o Município e a empresa PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.576.427/0001-07. OBJETO: Aditamento de prazo e ratificação das demais cláusulas do contrato original para reforma do telhado do imóvel onde funcionam o Centro de Referência e Apoio à Pessoa Idosa (CERAPI) e o Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir de 25/07. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2022.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2020 firmado entre o Município e a empresa GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02. OBJETO: Aditamento de prazo, aditamento de valor (endosso) para inclusão de dois veículos e ratificação das demais cláusulas do contrato original de seguro de veículos (Sec. Educação). Valor do aditamento: R\$1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 14/07. DATA DA ASSINATURA: 12/07/2022.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2019 firmado entre o Município e a empresa WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 10.532.271/0001-41. OBJETO: Aditamento de prazo e ratificação das demais cláusulas do contrato original de serviços de coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de Resíduos Sólidos de Saúde. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/08. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2019 firmado entre o Município e a CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE MIRASSOL D'OESTE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.370.360/0001-48. OBJETO: Aditamento de valor e ratificação das demais cláusulas do contrato original de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO DE DEVEDORES NO CADASTRO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CREDITO. Valor do aditamento: R\$919,00 (novecentos e dezenove reais), para o quantitativo de 255 inserções/295 consultas/mês. VIGÊNCIA: pelo período de vigência do contrato a partir da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2022.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2021 firmado entre o Município de Mirassol D' Oeste e IVANILDA FRANCISCA DO CARMO BONETTI, CPF sob nº 567.714.361-87. OBJETO: Aditamento de prazo e ratificação das demais cláusulas do contrato original de locação de imóvel para funcionamento da UBS (Unidade Básica de Saúde) do bairro Mutirão. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 22/07. DATA DA ASSINATURA: 19/07/22.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2020 firmado entre o Município e a empresa GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02. OBJETO: Aditamento de prazo e ratificação das demais cláusulas do contrato original de seguro de veículos (Sec. Desenv. Sustentável). Valor do aditamento: R\$1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 14/07. DATA DA ASSINATURA: 12/07/2022.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2019 firmado entre o Município e a empresa INVOLÁVEL MONITORAMENTO DE ALARMES MIRASSOL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.190.338/0001-84. OBJETO: Aditamento de prazo e ratificação das demais cláusulas do contrato original de locação de equipamentos de vídeo monitoramento com manutenção corretiva e preventiva e serviços de segurança eletrônica para unidades da Sec. Desenvolvimento Social. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 09/07. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2022.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2019 firmado entre o Município e a empresa INVOLÁVEL MONITORAMENTO DE ALARMES MIRASSOL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.190.338/0001-84. OBJETO: Aditamento de prazo e ratificação das demais cláusulas do contrato original de locação de equipamentos de vídeo monitoramento com manutenção corretiva e preventiva e serviços de segurança eletrônica para unidades da Sec. Infraestrutura. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 28/07. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2022.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2019 firmado entre o Município e a empresa INVOLÁVEL MONITORAMENTO DE ALARMES MIRASSOL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.190.338/0001-84. OBJETO: Aditamento de prazo e ratificação das demais cláusulas do contrato original de locação de equipamentos de vídeo monitoramento com manutenção corretiva e preventiva e serviços de segurança eletrônica para unidades da Sec. Saúde. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/08. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2022.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2020 firmado entre o Município e a empresa BERTASSO BERTASSO & CIA LTDA, CNPJ 05.072.224/0001-22. MOTIVO: realização de novo processo licitatório para aquisição de internet de fibra óptica para a Secretaria de Educação. VIGÊNCIA: a partir de 20/07. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2022.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2017 firmado entre o Município e a LOJA MAÇÔNICA UNIÃO E LIBERDADE, CNPJ 24.753.154/0001-12. MOTIVO: necessidade de locação de imóvel com maior espaço para atender a demanda de novas salas de aula, aumentando as turmas a serem atendidas pela rede municipal de ensino. VIGÊNCIA: a partir de 20/07. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE ADESÃO Nº 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022

O SENHOR RUBENS ROBERTO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU Adesão nº 011/2022 a favor da empresa MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI inscrita no CNPJ: 35.457.127/0001-19 objetivando a contratação da empresa para fornecimento de 01 (um) Veículo Novo Tipo Ambulância para ser utilizada na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT, perfazendo o valor total de R\$ 276.434,49 (duzentos e setenta e seis mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quatro e nove centavos). A referida aquisição será através de adesão a Ata de Registro de Preços nº 022/2022, proveniente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2022 realizado pelo Consorcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE.

Nova Canaã do Norte/MT, 29 de Julho de 2022.

RUBENS ROBERTO ROSA
Prefeito Municipal

P U B L I Q U E - S E

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 12 de Agosto de 2022, às 08:00 horas/ minutos (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de sonorização volante para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Nova Canaã do Norte/MT. O Edital completo estará disponível no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Licitações). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, ou através dos telefones (66) 3551-2400 / 3551-2425.

Nova Canaã do Norte/MT, em 29 de julho de 2022.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

Aviso de Licitação Tomada de Preços n.º 07/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Tomada de Preços n.º 07/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS CONFORME PROJETO-TIPO SENDO INSTALAÇÃO DE GALERIAS PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO ARMADO ATENDENDO AS NORMAS DO DNIT**, tudo em conformidade com o Projeto Básico e Executivo de Engenharia, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária (Anexo II). Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia **15/08/2022, às 08:30 horas**. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas, através do site www.novaguarita.mt.gov.br e do e-mail: licitacao@novaguarita.mt.gov.br. Nova Guarita - MT, 29 de julho de 2022. **Graciela Schuster Presidente da CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 034/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E EPI'S PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e Comissão de Apoio, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, LC 123/2006, com o Decreto Municipal 001/2010 e 22/2018 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital.

EMPRESAS VENCEDORAS: SOMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP inscrito no CNPJ Nº 26.877.656/0001-80. ITENS: 04, 10, 14, 36, 50, 64, 67 e 69. VALOR TOTAL **R\$ 58.040,00** (cinquenta e oito mil e quarenta reais).

MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI, inscrito no CNPJ Nº **08.436.811/0001-41**. ITENS: 05, 16, 19, 30, 43 e 68. VALOR TOTAL R\$ 42.673,00 (quarenta e dois mil seiscentos e setenta e três reais).

MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICO EIRELLI, inscrito no CNPJ Nº **26.148.070/0001-85**. ITENS: 01, 06, 08, 09, 13, 17, 23, 29, 35, 44, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 55, 60, 63 e 66. VALOR TOTAL R\$ **248.677,90** (duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 37.200.096/0001-41. ITENS: 07, 18, 24, 45, 54, 59, 65 e 70 VALOR TOTAL: **R\$ 108.442,50** (cento e oito mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

KATAYAMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ Nº **10.448.902/0001-49**. ITENS: 02, 03, 12, 21, 31, 32, 37, 38, 39, 40, 41, 56, 57, 58 e 61. VALOR TOTAL **R\$ 307.461,20** (trezentos e sete mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ Nº **13.333.523/0001-00**. ITENS: 15, 20, 22, 27, 34, 42, 46 e 62 VALOR TOTAL **R\$ 91.020,50** (noventa e um mil vinte reais cinquenta centavos).

JC BAPTISTA FERREIRA GARCIA -ME, inscrito no CNPJ Nº **11.073.488/0001-01**. ITENS: 11, 25, 26, 28 e 33. VALOR TOTAL **144.605,00** (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e cinco reais).

Nova Maringá - MT, 29 de Julho de 2022

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE Prefeita Municipal

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 034/2022. REGISTRO DE PREÇOS

A prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, através da pregoeira e sua comissão de apoio, instituída pela Portaria n.º 136/2022/GAPRE, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar o resultado de LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 034/2022 menor preço por Item, cujo Objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E EPI'S PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT**, a ser regido pela Lei federal n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EMPRESAS VENCEDORAS: SOMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP inscrito no CNPJ Nº 26.877.656/0001-80. ITENS: 04, 10, 14, 36, 50, 64, 67 e 69. VALOR TOTAL **R\$ 58.040,00** (cinquenta e oito mil e quarenta reais).

MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI, inscrito no CNPJ Nº **08.436.811/0001-41**. ITENS: 05, 16, 19, 30, 43 e 68. VALOR TOTAL R\$ 42.673,00 (quarenta e dois mil seiscentos e setenta e três reais).

MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICO EIRELLI, inscrito no CNPJ Nº **26.148.070/0001-85**. ITENS: 01, 06, 08, 09, 13, 17, 23, 29, 35, 44, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 55, 60, 63 e 66. VALOR TOTAL R\$ **248.677,90** (duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 37.200.096/0001-41. ITENS: 07, 18, 24, 45, 54, 59, 65 e 70 VALOR TOTAL: **R\$ 108.442,50** (cento e oito mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

KATAYAMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ Nº **10.448.902/0001-49**. ITENS: 02, 03, 12, 21, 31, 32, 37, 38, 39, 40, 41, 56, 57, 58 e 61. VALOR TOTAL **R\$ 307.461,20** (trezentos e sete mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ Nº **13.333.523/0001-00**. ITENS: 15, 20, 22, 27, 34, 42, 46 e 62 VALOR TOTAL **R\$ 91.020,50** (noventa e um mil vinte reais cinquenta centavos).

JC BAPTISTA FERREIRA GARCIA -ME, inscrito no CNPJ Nº **11.073.488/0001-01**. ITENS: 11, 25, 26, 28 e 33. VALOR TOTAL **144.605,00** (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e cinco reais).

Nova Maringá - MT, 29 de Julho de 2022.

EMILY R. BUCHS DA CRUZ Pregoeira/Port.136/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2022 SRP

O Município de Nova Ubitatá - MT, torna público que realizará no dia 11/08/2022, às 10:00 horas, na Rua. Pará, 1.850, Jardim Santa Helena, Licitação destinada para registro de preços para futura e eventual prestação de serviço de pousada em hotel, com alimentação inclusa - Os interessados poderão consultar o Edital, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatá-MT, 29 de julho de 2022.

FRANCINE OLIVEIRA
 Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022 SRP

O Município de Nova Ubitatá - MT, torna público que realizará no dia 11/08/2022, às 08:00 horas, na Rua. Pará, 1.850, Jardim Santa Helena, Licitação destinada para registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de mão de obra de eletricitista para reparos nas edificações públicas, montagem e manutenção de quadros de comando de poços semiautômatos, conforme termo de referência anexo deste edital - Os interessados poderão consultar o Edital, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatá-MT, 29 de julho de 2022.

FRANCINE OLIVEIRA
 Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022 SRP
 RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Nova Ubitatá-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 59/2022, realizado no dia 18/07/2022, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, licitação destinada ao registro de preço visando futura e eventual prestação de serviços de transporte de malote e encomendas, adjudicada em 22/07/2022 e homologada em 29/07/2022, sagrou-se vencedora do certame as empresas ABIGAIL JUSTINO DOS SANTOS LIPPI EIRELI. Nova Ubitatá - MT, 29 de julho de 2022.

Francine Oliveira
 Secretária de Administração.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2022 - DATA: 22/07/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA PROMITENTE FORNECEDOR: UBIRATÁ MADEIRAS EIRELI EPP CNPJ 05.484.416/0001-46 - VALOR DA ATA: R\$ 3.211.660,00 - VIGÊNCIA: 22/07/2023 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 057/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2022 - DATA: 29/07/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENVIO DE MALOTES E ENCOMENDAS, PROMITENTE FORNECEDOR ABIGAIL JUSTINO DOS SANTOS LIPPI EIRELI CNPJ: 38.170.814/0001-47 - VALOR DA ATA: R\$ 68.940,00 - VIGÊNCIA: 29/07/2023 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 059/2022. RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2.022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT, **às 9h00min (horário de Brasília) do dia 16/08/2.022**, no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - centro - St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão retirar junto ao setor de Licitações, no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362, ou ainda pelo e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br e/ou site <https://novaxavantina.mt.gov.br/editais-de-licitacoes>

Nova Xavantina - MT, 29 de julho de 2.022

Marina Angélica Marca
 Pregoeira

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA EDITAL Nº 01/2022**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através do Presidente da CPL Devenilson da Silva, nomeado pela portaria nº 024/2020 de 17 de Janeiro de 2020, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 01/2022 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regido pela Lei nº 8.666/93 (e suas alterações posteriores) e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME da EPP. Objeto: Constitui objeto da Presente Licitação a Contratação de empresa de engenharia sob o regime de empreitada por preço global para execução de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS, localizado na Rua 14, Esquina com Rua 12 e Rua 11, Bairro Santo Antônio, Paranatinga/MT, com recursos financeiro do Termo de Convênio nº 1745/2021/Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a pedido da secretaria Municipal de Educação e Cultura. Data de Abertura: Dia 31/08/2022. As 08:00 h (horário local). O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados no site da Prefeitura www.paranatinga.mt.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, Site Av. Brasil, 1900 - Centro, mais Informações pelo e-mail: edital.ptga@hotmail.com ou Telefone 66 3573-1329/1756. Horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das 07 às 11h (Horário Local).

Paranatinga, MT, 29 de Julho de 2022.
Devenilson da Silva
Presidente CPL Portaria 024/2020.

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 239 de 07 de fevereiro de 2022, faz saber que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico - SRP nº 027/2022, regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 040/2008, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, para seleção da melhor proposta pelo **Menor Preço Por Item** objetivando: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS SEGUINTES PROGRAMAS: PNAEP, PNAEF, PNAEC, PNAEJA, PNAEE E PNAEI, REFERENTE AS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA URBANA E RURAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Início da Sessão será dia 12/08/2022 - Horário: 13:30 horas (horário de Brasília). Acolhimento das propostas eletrônicas: das 08:00h do dia 01/08/2022 às 18:00h do dia 11/08/2022 através do site www.bll.org.br. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço abaixo ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br e no site www.bll.org.br. Informações pelo telefone: (66) 3575-5100 ou na Sala de Licitações no Paço Municipal Milton José Santana, situado a Rua Ministro César Cals, nº 226, Centro, Peixoto de Azevedo/MT, CEP: 78.530-000 e também pelo suporte da BLL (41) 3042-9909.

Peixoto de Azevedo/MT, 29 de julho de 2022.

Thiago Pereira da Silva
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
EDITAL DE PUBLICAÇÃO SMPF/DT/Nº 001/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, através do Departamento de Tributação, por intermédio deste subscritor, comunica a quem interessar e torna público que compareceu a este órgão o Senhor JUNIEL ALVES UCHOA, portador da Cédula de Identidade RG nº44948 DRT/PI e CPF nº000.491.671-97, através do Protocolo Geral nº16414/2020, solicitando a transferência de titularidade do imóvel urbano cadastrado sob o nº10649, constituído pelo Lote 12, da Quadra 28, Setor 23, do Bairro Mãe de Deus, nesta cidade;

Considerando que o requerente não apresentou declaração de anuência e nem contrato de compra e venda firmado com o contribuinte ALEX SOUSA SILVA, portador do CPF nº 041.661.371-31;

Considerando que em vistoria "in loco" no imóvel foi constatado que o mesmo encontra-se ocupado pelo Senhor JUNIEL ALVES UCHOA;

Pelo exposto, **abre-se o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar desta publicação para que terceiros interessados, caso queiram, apresentem impugnação acerca da solicitação requerida.** Não havendo impugnação e encerrando-se o prazo do presente, será realizada a transferência de titularidade do imóvel acima destacado em favor de JUNIEL ALVES UCHOA.

Peixoto de Azevedo-MT, 28 de julho de 2022.

Grasiela Bagnara Borja Santos
Chefe do departamento de Tributação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022- RESULTADO**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna-se Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é "PARCERIA PÚBLICA PRIVADA (PPP) NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE USINA(S) SOLAR(ES) FOTOVOLTAICA(S) A FIM DE SUPRIR A DEMANDA ENERGÉTICA DA ESTRUTURA FÍSICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT." Declara com o seguinte resultado: CONSÓRCIO PEIXOTO SOLAR composto pela empresa C.O ENERGIA SOLAR LTDA CNPJ Nº 00.871.996/0001-00, e empresa BRASIL CENTRAL ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 24.747.966/0001-55, cumpriu todos os subitens das Cláusulas. PROPOSTA DE PREÇO do edital, onde a empresa, obteve a NOTA TÉCNICA FINAL de 93,70 e apresentou o preço global incluindo as contraprestações mensais somadas as receitas estruturais, durante a vigência da concessão, no valor de R\$ 87.034.302,09 (oitenta e sete milhões, tinta e quatro mil, trezentos e dois reais e nove centavos) em conformidade com o edital no item 7.2 **DECLAROU VENCEDORA DO CERTAME.** Sendo divulgado o presente extrato. Onde, a partir da data da publicação, fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no Art. 109 alínea "a" e "b".

Peixoto de Azevedo-MT, 29 de julho 2022.
Cheila Migliavaca
Presidente - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022. PROCESSO Nº 069/2022.**

A Pregoeira do município, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela Empresa MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO EIRELI, referente ao certame licitatório Pregão Presencial Nº 033/2022. Dá análise dos recursos à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, à luz da Lei Federal 8.666/93, DECIDIMOS pelo INDEFERIMENTO do recurso da recorrente, mantendo a empresa INABILITADA no certame. **Anniely Oliveira Dos Santos Marques-Pregoeira.**

**AVISO DE LICITAÇÕES- PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 075/2022. PR Nº 037/2022.**

O Município de P. da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de PR PRESENCIAL Nº 037/2022, tendo como OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSERÇÃO DE ANÚNCIOS, OBJETIVANDO A DIVULGAÇÃO EM MÍDIAS EM GERAL, MORMENTE RÁDIO LOCAL, DE PROPAGANDA INSTITUCIONAL E INFORMATIVA DE INTERESSE PÚBLICO CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL,** com realização prevista para o dia 11/08/2022 às 08:00 HORAS (horário de Mato Grosso). O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra - MT e no Site: www.planaltodaserra.mt.gov.br Comissão de pregão, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/ MT, Tel: 66 3328-6101. **CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES-PREGOEIRA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO CAMINHONETE, ZERO QUILOMETRO, CABINE DUPLA, CUJO BENEFICIÁRIO É A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO TERMO DE COMPROMISSO N. 077/2022, CELEBRADO ENTRE O FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência, parte integrante do edital. **CONTRATANTE:** Prefeitura municipal de Planalto da Serra-MT. **CONTRATADA:** Reavel Veículos Eireli-EPP. **CNPJ:** 30.260.538/0001-04. **VIGÊNCIA:** 21/07/2022 à 21/07/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 294.000,00. **NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 026/2022. Pregão Presencial SRP nº 038/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços mecânicos para atender a demanda das secretarias municipais. 01. Contratada: Carlos Gonçalves de Sousa 03304054111. CNPJ: 31.041.666/0001-11. Data da assinatura: 21/07/2022. Validade: 12 de meses. Valor global: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). 02. Contratada: K. Oscar Fleck e J. Soares Fleck Ltda. CNPJ: 35.543.994/0001-77. Data da assinatura: 21/07/2022. Validade: 12 de meses. Valor global: R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais). 03. Contratada: Miriana Rodrigues Teixeira 05869792126. CNPJ: 47.094.167/0001-22. Data da assinatura: 21/07/2022. Validade: 12 de meses. Valor global: R\$ 1.816.400,00 (um milhão e oitocentos e dezesseis mil e quatrocentos reais). Alessandro dos Santos Oliveira. Pregoeiro.

Resultado de Licitação. Pregão Presencial SRP nº 044/2022. Tipo: Menor Preço Item. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de ACM e materiais afins para confecção de fachada dos prédios públicos. Vencedora: Graciene Leite de Oliveira - ME, CNPJ 24.358.353/0001-26, de Barra do Garças-MT, com valor total de R\$ 307.500,00 (Trezentos e sete mil e quinhentos reais). Em 29/07/2022. Alessandro dos Santos Oliveira. Pregoeiro.

Resultado de Licitação. Pregão Presencial SRP nº 044/2022. Tipo: Menor Preço Item. Objeto: Registro de preços para aquisição eventual e futura de materiais de expediente. Vencedoras: 1 - I.O. Marques, CNPJ 03.491.667/0001-22, de Aragarças-Go, valor total de R\$ 1.561.178,84 (Um milhão e quinhentos e sessenta e um mil e setecentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos). 2 - Mosaico Distribuidora Atacado e Eletrônicos Eireli, CNPJ 26.148.070/0001-85, de Várzea Grande-MT, valor total de R\$ 741.599,65 (Setecentos e quarenta e um mil e quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos). 3 - C.S.Z Comércio de Papelaria Ltda-ME, CNPJ 15.701.767/0001-15, de Barra do Garças-MT, valor total de R\$ 102.339,67 (Cento e dois mil e trezentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos). 4 - Comercio e Representações Vardasca Ltda, CNPJ 44.120.619/0001-05, de Cuiabá-MT, valor total de R\$ 176.839,15 (cento e setenta e seis mil e oitocentos e trinta e nove reais e quinze centavos). 5 - Simone Cristina Rodrigues-ME, CNPJ 25.073.418/0001-50, de Barra do Garças-MT, valor total de R\$ 451.624,18 (Quatrocentos e cinquenta e um mil e seiscentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos). 6 - M V Resende Eireli, CNPJ 40.891.926/0001-39, de Barra do Garças-MT, valor total de R\$ 205.834,00 (Duzentos e cinco mil e oitocentos e trinta e quatro reais). Em 28/07/2022. Alessandro dos Santos Oliveira. Pregoeiro.

Termo de Ratificação. Dispensa nº 018/2022. Processo Licitatório 065/2022. Respaldo nos incisos IV e X, do art. 24 da Lei 8666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica, cujo objeto: Locação do imóvel que será destinado às instalações e funcionamento polícia militar, Autorizo a contratação direta, através da Dispensa de Licitação, visando a locação do imóvel acima citado, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais pelo período de 6 (seis) meses, totalizando o Valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para atender as necessidades da população de Pontal do Araguaia-MT. Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8666/93 determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios (AMM) para que produza efeitos legais. Publique-se e cumpra-se. Em 29/07/2022. Miguel Arcanjo de Sousa. Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 12/2022

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a HOMOLOGAÇÃO da inexigibilidade 12/2022 referente ao objeto definido como CONTRATAÇÃO DE UM SHOW COM A DUPLA "GILSON MARK E JULLIANO". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT. CONTRATADA: E. M. PAINS MARTINS ENTRETENIMENTOS - CNPJ: 33.149.761/0001-69. VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Porto Esperidião-MT, 27 de julho de 2022. Roney Batista Cardoso - Presidente da CPL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 13/2022

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a HOMOLOGAÇÃO da inexigibilidade 13/2022 referente ao objeto definido como CONTRATAÇÃO DE UM SHOW COM A BANDA "LAMBASIA". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT. CONTRATADA: R. MOURA MOTA EVENTOS - CNPJ: 35.550.529/0001-63. VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Porto Esperidião-MT, 27 de julho de 2022-Roney Batista Cardoso - Presidente da CPL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 11/2022

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a HOMOLOGAÇÃO da inexigibilidade 11/2022 referente ao objeto definido como CONTRATAÇÃO DE UM SHOW COM O CANTOR "PEDRO VIOLEIRO". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT. CONTRATADA: J. O. DE MELO SERVICOS E ENTRETENIMENTOS - CNPJ: 05.659.469/0001-23. VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Porto Esperidião-MT, 27 de julho de 2022-Roney Batista Cardoso - Presidente da CPL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 10/2022

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a HOMOLOGAÇÃO da inexigibilidade 10/2022 referente ao objeto definido como CONTRATAÇÃO DE UM SHOW COM A BANDA "BITTH DO VERÃO". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT. CONTRATADA: PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA - CNPJ: 07.367.271/0001-29. VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Porto Esperidião-MT, 27 de julho de 2022-Roney Batista Cardoso - Presidente da CPL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 09/2022

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a HOMOLOGAÇÃO da inexigibilidade 09/2022 referente ao objeto definido como CONTRATAÇÃO DE UM SHOW COM A DUPLA "THAEME E THIAGO". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT. CONTRATADA: THM & THG - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ: 17.449.004/0001-54. VALOR TOTAL: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 08/2022

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a HOMOLOGAÇÃO da inexigibilidade 08/2022 referente ao objeto definido como CONTRATAÇÃO DE UM SHOW COM O CANTOR "MATHEUS FERNANDES". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT. CONTRATADA: Y M LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 22.193.568/0001-09. VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Porto Esperidião-MT, 27 de julho de 2022-Roney Batista Cardoso - Presidente da CPL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 07/2022

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a HOMOLOGAÇÃO da inexigibilidade 07/2022 referente ao objeto definido como CONTRATAÇÃO DE UM SHOW COM A DUPLA "CLEBER E CAUAN". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT. CONTRATADA: C & C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA - CNPJ: 08.907.300/0001-60. VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Porto Esperidião-MT, 27 de julho de 2022-Roney Batista Cardoso - Presidente da CPL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA 14/2022

A prefeitura de Porto Esperidião torna público a HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO A ATA 14/2022. "SISTEMA CARONA" DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA DE PORTO ESPERIDIÃO-MT. Em favor da empresa: L. B. DA SILVA EIRELI - CNPJ: 10.947.845/0001-42. Porto Esperidião-MT, 27 de julho de 2022

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA -
PREFEITO.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, torna público Resultado da licitação supracitada **OBJETO:** Contratação de Profissional especializado em realização de Infiltrações Intrarticulares com medicação Hialuronato de Sódio, para pacientes de São Pedro da Cipa-MT. **Vencedora:** A C S Consultório Médico LTDA-EPP CNPJ 20.292.508/0001-18 Item; **Valor R\$ 40.000,00.**

São Pedro da Cipa-MT, 29 de julho de 2022.
EDUARDO JOSÉ DE ABREU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2022 DE 29/07/2022

CONTRATO N.º: 090/2022. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras para execução de projeto de infraestrutura urbana para pavimentação asfáltica e ciclovia, em uma extensão de 21,01 km na Estrada Nanci, entre as proximidades do Residencial Paris até a MT-220, no município de Sinop/MT. **CONTRATADA:** V.F. GOMES CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.495.966/0001-99. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** Concorrência Pública 007/2022, cujo o valor é de **R\$ 33.399.802,56 (trinta e três milhões, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos)** com vigência para o período de **480 (quatrocentos e oitenta) dias** e prazo de execução de **360 (trezentos e sessenta dias)**, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

SINOP/MT, 29 DE JULHO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2022 DE 29/07/2022

CONTRATO N.º: 088/2022. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em obras para execução do projeto de construção da escola em tempo integral do Residencial Sabrina. **CONTRATADA:** NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.326.648/0001-03. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sinop. **REF:** Concorrência Pública nº 02/2022. **Valor: R\$ 20.405.763,85 (vinte milhões e quatrocentos e cinco mil e setecentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos).** Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas Alterações. **DATA DE INÍCIO:** 29/07/2022. **VIGÊNCIA:** 660 (seiscentos e sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 540 (quinhentos e quarenta) dias e terá como termo inicial até 15 (quinze) dias após a data de recebimento da Ordem serviços.

SINOP/MT, 29 DE JULHO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2022 DE 29/07/2022

CONTRATO N.º: 091/2022. OBJETO: Aquisições de Veículos Automotores, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano. **CONTRATADA: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.258.221/0001-83. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sinop. **REF: PREGÃO ELETRÔNICO nº 52/2022. VALOR: R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais).** Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas Alterações. **DATA DE INÍCIO:** 29/07/2022. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

SINOP/MT, 29 DE JULHO DE 2022.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2022**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, no uso de suas prerrogativas legais, em cumprimento ao estabelecido pela Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 3.077/2022, torna público que realizará uma CHAMADA PÚBLICA. **OBJETO:** Seleção de empresa do ramo de construção civil para elaboração de projetos arquitetônicos, bem como os demais documentos técnicos exigidos, para conjunto habitacional de edifícios residenciais no âmbito do programa "Nossa Casa" instituído pela Lei Municipal nº 3.077/2022. **ABERTURA DA SESSÃO:** 10/08/2022, às 08h00min (horário de Brasília/DF). **LOCAL:** Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, nº 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. **ÍTEGRA DO EDITAL:** os interessados poderão obter o edital no endereço supracitado ou consultar o site <https://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Chamada-publica-8/>, onde consta o edital de Chamada Pública e seus anexos. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523. Sinop/MT, 29 de julho de 2022.

ELIZABETE CILIÃO GUILHERME
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 439/2022

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022 SRP 85/2022**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP**. **OBJETO:** Aquisição de cadeiras de rodas conforme Tabela SIGTAP, para atender o CER - Centro Especializado em Reabilitação de Sinop-MT, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

ENVIO DE PROPOSTAS: 02/08/2022, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 12/08/2022. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 12/08/2022, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **ÍTEGRA DO EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523. Sinop/MT, 29 de julho de 2022.

Edna Maciel Escobar
Pregoeira - Portaria nº 262/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2022

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE. Realização: Por meio do site www.bllcompras.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 02/08/2022 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 12/08/2022. Data e horário de início da sessão: Dia 12/08/2022 as 11:00 horas (horário de Brasília). Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br. **ROB EDSON L. DA SILVA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI.** PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

TERCEIROS

SOCIEDADE EDUCACIONAL NEODNA CUIABÁ LTDA.
CNPJ/ME nº 12.992.868/0001-02 - NIRE 51.201.219.575

Ata de Resolução de Sócia Única Realizada em 02 de agosto de 2021

1. Data, Hora e Local: Aos 02 dias de agosto de 2021, às 10:00 horas, na sede social da **Sociedade Educacional Neodna Cuiabá Ltda.** ("Sociedade"), na Cidade Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1563, 1573 e 1583, galpões 02, 03 e 04, Bosque da Saúde, CEP 78.050-000. **2. Deliberação por Escrito:** A reunião foi dispensada, nos termos do artigo 1.072, parágrafo 3º, da Lei nº 10.406/02 ("Código Civil"), tendo em vista que a sócia única, **SOE Operações Escolares S.A.**, representando a totalidade do capital social da Sociedade, decide por escrito sobre a matéria ora deliberada. **3. Ordem do Dia:** Redução do capital social da Sociedade. **4. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, a sócia examinou o item constante da ordem do dia e decidiu e aprovou por: Reduzir o capital social da Sociedade, por ser considerado excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, conforme permitido pelo art. 1.082, II do Código Civil, no valor de até R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), passando o mesmo de R\$ 4.276.344,00 (quatro milhões, duzentos e setenta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais), para até R\$ 3.316.344,00 (três milhões, trezentos e dezesseis mil e trezentos e quarenta e quatro reais), mediante o cancelamento de 960.000 (novecentas e sessenta mil) quotas de emissão da Sociedade de titularidade da sócia, **SOE Operações Escolares S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 960, 4º andar, Setor 8, Cerqueira Cesar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01418-002, inscrita no CNPJ sob o nº 26.083.507/0001-40, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.494.997. Em contrapartida à referida redução, será revertido à sócia única o montante do valor reduzido em moeda corrente nacional. A redução do capital social da Sociedade somente se tornará efetiva após o esgotamento do prazo de 90 (noventa) dias para oposição de credores, contados da data da publicação da presente ata, de acordo com o artigo 1.084, parágrafo 1º, do Código Civil. Ainda, a sócia única consignou que

a redução ora deliberada poderá ser ratificada, em alteração do contrato social da Sociedade após o esgotamento do prazo de 90 (noventa) dias acima referenciado, em valor menor ao deliberado nesta ata, conforme a conveniência para a sócia e as condições da Sociedade naquele momento.

5. Esclarecimentos: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária. Cuiabá, 02 de agosto de 2021. **Sócia: SOE Operações Escolares S.A.** p.p. **Mario Gho Junior**; p.p. **Roberto Afonso Valerio Neto.**

EDITAL

ANA MARIA CALIX MORENO, Titular interina de segundo serviço notarial e registral da 1º circunscrição imobiliária de Cuiabá, na forma da lei.

FAZ SABER que acordo com Decreto Lei nº58/37, regulamento pela Lei nº3.079/38 e Lei nº6.766/79, que dispõe sobre parcelamento de solo urbano e de conformidade com o que foi requerido pela **C3WA-EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº03.799.597/0001-74, com sede administrativa nesta Capital, na Avenida Presidente Marques nº1.441 Bairro: Santa Helena, proprietária do **SÍTIOS DE RECREIO "VIVENDAS PRIMAVERA"**, registrado matricula 78.825 do Livro 2, **NOTIFICA** na forma do artigo 32 e paragrafo 1º da referida Lei nº6.766, o(a) Compromitente Comprador(a) abaixo(a) relacionado(a), para que no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da ultima publicação deste, para que compareça na sede da referida empresa, no intuito de pagar as prestações de seu lote, sob pena de decorrido o prazo, ser CANCELADO o seu contrato, e que é:

COMPROMITENTE COMPRADOR (A)
ANDRÉ LUIZ GIOCONDO QUADRA 04LOTE 16

Dado e passado na cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos seis (06) dia do mês de Julho (07) de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, ANA MARIA CALIX MORENO, Titular Interina, a subscrevo e assino.

ANA MARIA CALIX MORENO
Titular Interina do Segundo Serviço Notarial e Registral
1ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá

Cartório
2º

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ - (INS 06.3072) PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Marechal Deodoro, 335 - Bairro Santa Helena, Cuiabá/MT, CEP: 78645-010
Fone: (65) 3052-4232 - E-mail: contatos@2oficiociuaba.com.br

Ata de Notas e Registro
Código de Serventia: 059

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ata(s): 50
BT - 51490
R\$39,70

Valor Issuã: R\$59,79
Consulte: <http://www.jt.jus.br/selos>

Tabélia Interina: Ana Maria Calix Moreno

(65) 3052-4232
contatos@2oficiociuaba.com.br www.2oficiociuaba.com.br

Amenda Natally Roberto de Almeida
Tabélia e Registradora Substituta

CONSULTE: <http://www.jt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

TARCIRIO ANTONIO GEBERT, CPF - 285.739.430-68 torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamentos do tipo "Pivô Central", com área total de 1246,00 hectares, na Fazenda Rio Manso, com captação no Rio das Mortes, Município de Novo São Joaquim - MT, Coordenada Geográfica: Latitude: 15°13'40,30"S e Longitude: 53°14'5,68"O.

ALBINO DE CAMPOS SCHMITT & CIA LTDA, CNPJ: 03.339.248/0001-70, localizada Rua 05, S/Nº, Setor Industrial, no município de Matupá/MT, torna público que está requerendo junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, RLO-Renovação de Licença de Operação, para a atividade de Serraria com desdobramento de Madeira e Beneficiamento de madeiras. Não foi determinado EIA/RIMA. (PLANEF 66-3552-1146).

PRUDEN-AÇO COMÉRCIO DE FERRO E CHAPAS LTDA, inscrito no CNPJ: 61.446.316/0001-04, torna público que está requerendo junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA, PEF-Plano de Exploração Florestal, da FAZENDA IPORAMA III, no município de Marcelândia/MT, para atividade de pecuária, agricultura. Não foi determinado EIA/RIMA. (PLANEF 66-3552-1146).

A PROVINCIA SANTA TERESA DO MENINO JESUS - PSTMJ, devidamente inscrita no CNPJ 09.265.154/0001-80, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para captação de água no Rio São Lourenço com finalidade de *Irrigação por aspersão*. A captação está localizada nas coordenadas 16°18'31,415" de Latitude Sul e 54°55'34,92" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000, na Fazenda Santa Tereza do Menino Jesus, situada na Estrada Rural, Distrito de São Lourenço de Fátima, Zona Rural do município de Juscimeira-MT.

ALSOL ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A, CNPJ nº 15.483.161/0001-50, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC), da FAZENDA NOVA ESPERANÇA, localizada no município de DENISE/MT, para a GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA POR MEIO DE FONTE SOLAR PARA SISTEMAS HELITÉRMICOS E FOTOVOLTAICOS.

O Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Município de Rosário Oeste - SINTSPROESTE
EDITAL DE ELEIÇÃO PARA OS CARGOS DE DIREÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE (MT)

A Comissão Eleitoral, com base no § 2º do art. 41 do Estatuto Social do Sindicato Dos Servidores Públicos Municipais Do Município De Rosário Oeste (MT), informa que no dia **19 de Agosto** do corrente ano, entre as **8:00 e 17:00 horas**, na sede desta entidade sindical, localizada na Rua Antonio Bruno, nº 190, Centro, Rosário Oeste - MT, será realizada a eleição para preenchimento dos cargos da diretoria executiva que administrará o sindicato no período compreendido de **2022 a 2025**.

Os interessados a concorrer, devem apresentar requerimento de registro de chapa até às **13:00 horas** do dia **10 de Agosto de 2022**, na sede da entidade, com a indicação de candidatos a todos os cargos que compõem o Sistema Diretivo do Sindicato, elencados abaixo, inclusive, com apresentação da ficha de qualificação devidamente assinada, contendo outorga de poderes para o candidato a presidente representá-los administrativamente ou judicialmente, acompanhado de cópias de RG, CPF e comprovante de endereço.

A comissão eleitoral informa que, após o prazo de inscrição de chapa, publicaremos um resumo da ata de inscrição de Chapas, tornando público apenas o nome de todos os candidatos ao cargo de Presidente e os nomes das Chapas, encaminhando as Comunicações de Registros

de Candidaturas de todos os candidatos aos órgãos, conforme legislação vigente, bem como, fixaremos na sede do Sindicato um Edital Interno, consoante as Chapas completas que requereram registro ao pleito, fluindo a partir daí, o prazo de 05 dias úteis, para impugnação de candidaturas.

Conforme dito anteriormente, a chapa que deseja concorrer, deve apresentar requerimento contendo nome de candidato aos seguintes cargos do sistema diretivo, suplentes e conselho fiscal: **Presidente, Secretário Geral, Secretário de Finanças, Secretário de Administração e Patrimônio, Secretário para Assuntos Jurídicos, Secretário de Política Sindical, Secretário de Imprensa e Comunicação, 6 Suplentes da Diretoria e 3 Conselho Fiscal Efetivo, 3 Conselho Fiscal Suplentes.**

A posse dos eleitos ocorrerá ao final do processo eleitoral. Por fim, informamos que será anexado na sede da entidade sindical, um cronograma contendo as datas das realizações dos atos do processo eleitoral.

Rosário Oeste, 27 de Julho de 2022.

Ladislau Souza Junior, Ângela Cristina Azevedo Cavalcanti, Márcia Lemes Araujo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - DG - FAESPE

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE, Cnpj 01.226.390/0001/85 e a empresa AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO EIRELI, Cnpj 24.538.995/0001-07.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres nacionais e de passagens aéreas com respectivo código localizador para atender as ações administrativas da Faespe e seus conveniados.

DA MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 162/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 018/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Carlinda/MT.

DO VALOR: R\$ 381.000,00 (trezentos e oitenta e um mil reais).

DA VIGÊNCIA DA DATA: 25/07/2022 a 24/07/2023.

ASSINAM: Valter Gustavo Danzer - Diretor Geral da Faespe e a Sra. Natalia Vitória da Silva Botelho- Agnus Tour Viagem e Turismo Eireli - Contratada.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO e OPERAÇÃO

V. P. SILVA, com CNPJ 46.732.792/0001-90, torna público que requereu junto ao **CODEMA - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia"** a LP - Licença Prévia, LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação para a atividade de **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros**, situada em zona urbana, no município de **Água Boa - MT**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU-MT

EXTRATO DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA NÚMERO 001/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 35,20 KM E ENCABEÇAMENTO DE 05 (CINCO) PONTES DE CONCRETO, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE JAURU - MT. Às oito horas do dia vinte e nove de julho de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão, KEILA TELES FERREIRA - PRESIDENTE, KAMILA DUARTE GONÇALVES - VICE PRESIDENTE, GISLANE VALIM SOUZA - MEMBRO., designada pela Portaria número (088/22) para recebimento de propostas e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceu como interessada a empresa AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.936.519/0001-95 com sede na Rua Niterói. Nº. 741, Centro, da Cidade de São José dos Quatro Marcos-MT, representada pelo Sr. Valdiney Leão de Lima, Cpf: 839.203.581-04, o qual foi credenciado. Após análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pela empresa acima, a Comissão decidiu pela habilitação da empresa, haja vista que a mesma apresentou os documentos de habilitação de acordo com o solicitado no Edital. Em seguida a Presidente da Comissão procedeu a abertura do envelope de proposta de preços, a empresa AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, apresentou o valor de R\$ 3.306.156,27 (três milhões, trezentos e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos). Onde a Comissão declarou como vencedora deste Certame Licitatório. KEILA TELES FERREIRA Presidente da CPL VALDINEY LEÃO DE LIMA AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 06.936.519/0001-95

A empresa CENTRO DA MATA AGRICULTURA, PECUARIA E COMERCIO LTDA, torna público que requereu perante a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA-MT, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de extração mineral de Cascalho em uma área de 48,07 hectares, no imóvel denominado Fazenda Centro da Mata, localizada no município de Nova Ubiratã, estado de Mato Grosso.

A empresa CENTRO DA MATA AGRICULTURA, PECUARIA E COMERCIO LTDA, torna público que requereu perante a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA-MT, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de extração mineral de Cascalho em uma área de 49,55 hectares, no imóvel denominado Fazenda Centro da Mata, localizada no município de Nova Ubiratã, estado de Mato Grosso.

Ofício Circular 03/2022 - Conselho de Administração

Referente:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE CAMPO VERDE - COOTRANSCAMPO - CNPJ 11.524.590/0001-78 - NIRE 51400008795.

O presidente da Cooperativa dos Transportadores de Campo Verde - COOTRANSCAMPO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 106 (cento e seis), em condições de votar, para se reunirem em Regime de Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA: 26/08/2022

LOCAL: Plenário da Câmara dos Vereadores de Campo Verde-MT, Praça dos Três Poderes, 01, Centro, no município de Campo Verde-MT, CEP 78.840-000 (será realizada em endereço distinto a sede da cooperativa em razão da mesma não possuir espaço físico para tanto).

HORÁRIO: Às 17h (dezessete horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos cooperados com direito a voto; ou às 18:00h (dezoito horas) em 2ª (segunda) convocação com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto; ou às 19:00h (dezenove horas) em 3ª (terceira) e última convocação com presença mínima de 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

- I. Deliberação sobre a eliminação de cooperado(s) do quadro social da COOTRANSCAMPO;
- II. Deliberação sobre a alteração do endereço da sede da cooperativa;
- III. Alteração do artigo 1º do estatuto social;
- IV. Demais assuntos de interesse da Cooperativa.

Campo Verde - MT, 26 de julho de 2022

Gilson Kremer Limberger

Presidente da Cooperativa dos transportadores de Campo Verde - COOTRANSCAMPO

A Pessoa Jurídica **M.F Comércio E Serviços Elétricos LTDA-ME**, CNPJ nº 09.206.438/0001-03, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável- SEMMADRÓ de Licenciamento Ambiental nas modalidades de Licença de Localização, correspondente a atividade de Obra Comercial, a ser localizado na Rua Vicente de Barros, s/nº -Bairro: Ponte Nova- Várzea Grande/MT nas 15°38'3.44"S 56° 6'28.89"O Datum wgs84.

CENTRO MÉDICO DOMINGOS SALOMÃO, CNPJ 09.353.049/0001-00, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para atividade médica ambulatorial restrita a consultas, consultório médico localizado na Rua Cambara, nº 719, CEP 78.420-000, Centro, Guarantã do Norte - MT.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022

Objeto: Pregão Presencial para Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia (fornecimento de mão-de-obra e materiais) para execução da Iluminação e Alambrado do Campo de Futebol 7 do Bairro Jaime Seiti Fuji, no município de Lucas do Rio Verde - MT, através do Convênio nº 2181/2022. Dia: 17/08/2022. Entrega dos Envelopes e Credenciamento: 07 h30min até as 08 h00min do dia 17 de Agosto de 2022. Abertura do Envelopes: Às 08h00min do dia 17 de Agosto de 2022. Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500, Bairro Loteamento Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde-MT. CEP: 78455-000 - Fone: (65) 3549-8300 e na Internet, site www.lucasdoriverde.mt.gov.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde-MT, 28 de Julho de 2022. Sirlei Amaro da Silva Pregoeira

TARCIRIO ANTONIO GEBERT, CPF - 285.739.430-68 torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamentos do tipo "Pivô Central", com área total de 1301,00 hectares, na Fazenda Rio Manso, com captação no Ribeirão Tesouro, Município de Novo São Joaquim - MT, Coordenada Geográfica: Latitude: 15°11'26,47"S e Longitude: 53°11'21,95"O.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 Tipo: Menor Preço por ITEM . O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental Portal do Araguaia -MT, torna-se público aos interessados que no PREGÃO PRESENCIAL -SRP Nº 002/2022, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PROJETO CULTURAL DENOMINADO "CIRCULA PORTAL DO ARAGUAIA, cuja a abertura ocorreu as oito horas, do dia 26 de julho de 2022. Sagrou-se vencedora da presente licitação a seguinte Empresa: 1 - MUTIRUM INSTITUTO DA CULTURA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.322.837/0002-24, estabelecida à Rua Historiador Rubens de Mendonça, nº 1856, bairro bosque da Saúde, na cidade de Cuiabá-MT, com valor total R\$ 1.509.854,63 (um milhão quinhentos e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos). Sala de Licitações da CIDESAPA, 26 de julho de 2022. ALESSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA Pregoeiro Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 Tipo: Menor Preço por ITEM O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental Portal do Araguaia -MT, torna-se público aos interessados que no PREGÃO PRESENCIAL -SRP Nº 003/2022, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR 1º CAMPEONATO REGIONAL DE VELOTERRA CONFORME O CONVENIO Nº 0440-2022, cuja a abertura ocorreu as oito horas, do dia 27 de julho de 2022. Sagrou-se vencedora da presente licitação a seguinte Empresa: 1 - DANIEL SILVEIRA E SILVA04379340120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.941.760/0001-79, estabelecida à Rua Manoel Alves d Costa, S/nº, bairro Araguaia Center, na cidade de Pontal do Araguaia, com valor total R\$ 153.225,00 (cento e cinquenta e três mil duzentos e vinte e cinco reais). Sala de Licitações da CIDESAPA, 27 de julho de 2022. ALESSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA Pregoeiro Municipal

Marco Antônio Maturana de CPF nº **023.139.998-74**, torna público que requereu junto a SEMA/MT, **PEF** - Projeto de Exploração Florestal da **Fazenda Helena Argentina II**, no município de Santo Antônio do Leste/MT, sendo ou não determinado elaboração EIA/RIMA, para a atividade pecuária.

GUAPORÉ MINERAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 48.141.592/0001-98, torna público que requereu à SEMA a Alteração de Outorga de Direito de Recursos Hídricos - captação subterrânea referente a 1 poço tubular profundo. Processo nº 278288/2015. O ponto de captação está localizado na Rodovia MT 235, Km 88, Morro Sem Boné, zona rural, município de Comodoro/MT.

ANTONIO SERGIO DE COL, com CPF: 501.417.679-87, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Autorização para Exploração Florestal - AEF, Autorização de Desmate - AD e Licença Florestal, para atividade com fins agrícolas, com área total do projeto de 268,7432 hectares na **FAZENDA SANTA FÉ**, localizada no município de Juara-MT, nas coordenadas DATUM SIRGAS 2000 56°58'51,78"W / 10°29'15,11"S. Não foi determinado EIA/RIMA.

CAVACO FORTE SOLUÇÕES AGROINDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 30.045.533/0003-12, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA PARA 03 POÇOS TUBULARES. FINALIDADE DE USO: BOVINOCULTURA E USO DOMÉSTICO.

**SINDICATO RURAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT
EDITAL DO RESULTADO DA ELEIÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade sindical, comunicamos que a eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes para o triênio 2022/2025, realizada no dia 28 de julho de 2022, foi eleita a chapa nº 1 Agro Mais Prospero, assim composta:

Presidente: Karine Ines Berna de Souza, **Vice - Presidente:** Valcir Batista Gheno, **1º Secretária:** Jordana Boldori Simon, **2º Secretário:** João Batista de Souza, **1º Tesoureiro:** Alexandre Gaziero, **2º Tesoureiro:** Wagner Adão Dagheiti, **1º Suplente da Diretoria:** Valmir Gatto, **2º Suplente da Diretoria:** Douglas Lampugnani, **Conselho Fiscal Efetivo:** Roberto Henrique Bogoni Neto, **Conselho Fiscal Efetivo:** Fernando Cesar Zanatta
Conselho Fiscal Efetivo: Ederson Balestrin Bocolli, **Conselho Fiscal Suplente:** Vitor Paulo Passaglia.

Nos termos do Estatuto Social, a nova Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes eleitos, tomam posse no dia 08 de agosto de 2022.
Ipiranga do Norte/MT, 29 de julho de 2022.

Comissão Eleitoral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonia de Campos Maciel, Registradora do 1º Serviço de Registros da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc. Pelo presente edital de acordo com a Lei nº 6.015 de 31/12/1973, e de conformidade com que foi requerido pelo St Clauir Azevedo Pereira, CPF 171.829.301-10, na qualidade de inventariante do Espólio de Mercedes Azevedo Pereira Maciel, CPF 229.867.661-53, proprietária de uma área de terras com 726,0398, denominada Fazenda Lagoa Santa, no Município de Nossa Senhora do Livramento/MT, devidamente matriculada sob nº 4.298, deste R.G.I., para na forma do artigo 213, inciso II em seu § 3º da Lei no 6.015/1973 com redação alterada pela Lei nº 10.931/2004, **Notificar** o confrontante: **Alfredo Ens**, CPF 327.822.501-59, para que no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste, a comparecer nesta serventia, para querendo, apresentar impugnação fundamentada, nos termos do § 2º artigo 213 da LRP. A falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro, conforme determina o § 4º do artigo 213 da LRP. Dado e passado na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois. Eu, Laura Auxiliadora de Arruda Carli, a fiz digitar, e assino. **Laura Auxiliadora de Arruda Carli** - Escrevente do 1º Serviço de Registros da Comarca de Várzea Grande Estado de Mato Grosso.

HIDROELÉTRICA RIO CLARO LTDA.- inscrita no CNPJ: 10.654.917/0001-63, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA - MT), o pedido de renovação de Licença de Operação (LO), referente a atividade de geração de energia elétrica da PCH RIO CLARO com potência instalada de 28 MW, localizada entre os municípios de São José do Rio Claro e Diamantino - MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

O senhor Paulo Sergio Franz, inscrito pelo CPF 715.724.739-91, torna público que solicita a SEMA - MT a renovação da atividade Suinocultura terminação, licenciada pelo processo inicial nº 64980 / 2007 localizada na Fazenda Paulo Gabriel, MT 010 KM 72, município de Tapurah - MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

Construtora FR EIRELI, CNPJ 07.636.035/0001-60, com sede na Rodovia MA 020, S/N, KM 02 Bairro Loteamento Aliança, Vargem Grande, Estado do Maranhão, Cep: 65430-000, torna público que requereu à **SEMA-MT** - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, **Licença de Operação Provisória(LOP)**, para extração da substância mineral (Cascalho, 4,94 Ha) nas coordenadas: Lat.: -15°19'40"985 S e Long.: -59°06'50"154 W, no município de Vale de São Domingos MT

Antonio Roberto Favoreto devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa física CPF no : 209.497.829-04., torna público que requereu a **SEMA**, Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso-MT, venho por via deste solicitar **DIAGNOSTICO AMBIENTAL** , referente ao imóvel rural denominado FAZENDA PALMITO No município Paranatinga/MT Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Gustavo Degani devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa física CPF no : 273.402.078-56., torna público que requereu a **SEMA**, Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - MT, venho por via deste solicitar **Renovação da Licença de Operação e Alteração da Razão Social** , referente ao imóvel rural denominado Pesqueiro Genipapo No município BARÃO DE MELGAÇO/MT Não foi determinado estudo de impacto ambiental

B. G. Segura-CNPJ44.966.001/0001-60, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação e Licença de Operação - LO, para atividade Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão, instalados na R. Alberto Saddi, 554 - Distrito Industrial - Sala 01, Rondonópolis/MT, CEP: 78.745-710

Alain Stephane Riviere Mineração, CNPJ15.264.439/0001-07, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (**SEMA/MT**) a alteração de razão social para atividade de extração e beneficiamento de minérios e rejeitos auríferos em uma área de 24,44 hectares, município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

Mineração Serra Dourada LTDA, CNPJ05.520.594/0001-85, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (**SEMA/MT**) a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para ampliação de empreendimento minerário com a instalação de dois depósitos de estêreis em uma área total de 21,70 hectares, na Fazenda Água Preta, zona rural do município de Cocalinho/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

André Nogueira Porto, CPF 630.248.451-00, torna público que solicitou à Secretaria Estadual de Meio Ambiente-**SEMA/MT**, Licença Prévia-LP, Licença de Instalação - LI e Plano de Exploração Florestal-PEF, para "**Chácaras de Recreio (Parcelamento do Solo)-Flor do Cerrado II**", Rodovia Estadual MT-251, Acesso pelo COND. Flor do Cerrado, Avenida Flor do Cerrado, Viela 12, Zona Rural, Cuiabá/MT

Luiz Carlos Ribeiro Lemos de Melo e OUTRA, CPF: 705.993.518-53, torna público que requereu a **SEMA-MT** (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) as LICENÇAS PRÉVIA - L.P., , DE INSTALAÇÃO - L.I., E DE OPERAÇÃO - L.O., para desenvolvimento de Atividades de Confinamento de Bovinos de Corte, nas Fazendas Mogno - Alta Vista, localizadas no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental. Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, 21/07/2022

Luiz Carlos Ribeiro Lemos de Melo e OUTRA, CPF: 705.993.518-53, torna público que requereu a **SEMA-MT** (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) a LAC - Licença Por Adesão e Compromisso, para desenvolvimento de Atividades de Secagem e Armazenamento de Grãos, na Fazenda Alta Vista, localizada no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental. Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, 21/07/2022

Luiz Carlos Ribeiro Lemos de Melo e OUTRA, CPF: 705.993.518-53, torna público que requereu a **SEMA-MT** (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) a LAC - Licença Por Adesão e Compromisso, para desenvolvimento de Atividades de Lavagem e Descontaminação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - LAVA JATO - uso próprio, na Fazenda Alta Vista, localizada no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental. Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, 21/07/2022

ESPOLIO DE MILTON DE SOUZA BRAGA, CPF Nº: 100.762.809-00, PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO FAZENDA TATUAPÉ - SITUADO NA ESTRADA MUNICIPAL CADELA MANCA - ZONA RURAL, NO MUNICIPIO DE FELIZ NATAL - MT, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SEMA-MT SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE/MT A LICENÇA FLORESTAL E AUTORIZAÇÃO DE DESMATE. SEM MAIS A DECLARAR.

C.I.M.T AGROPECUARIA LTDA., CNPJ: 20.425.784/0002-98, COM PROPRIEDADE SITUADA NA ESTRADA VICINAL S/N,º - FAZENDA SANTA RITA IV - GLEBA RIO FERRO, NO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL/ MT, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SEMA-MT SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE/MT A LAC - LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO PARA A ATIVIDADE DE ARMAZÉNS GERAIS. SEM MAIS A DECLARAR.

A empresa CENTRO DA MATA AGRICULTURA, PECUARIA E COMERCIO LTDA, torna público que requereu perante a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA-MT, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de extração mineral de Cascalho em uma área de 48,07 hectares, no imóvel denominado Fazenda Centro da Mata, localizada no município de Nova Ubiratã, estado de Mato Grosso.

A empresa CENTRO DA MATA AGRICULTURA, PECUARIA E COMERCIO LTDA, torna público que requereu perante a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA-MT, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de extração mineral de Cascalho em uma área de 49,55 hectares, no imóvel denominado Fazenda Centro da Mata, localizada no município de Nova Ubiratã, estado de Mato Grosso.

NSSCOMÉRCIOEREPRESENTAÇÕESLTDA-CNPJ:43.788.600/0001-79, situada na Rua Ulisses Guimarães, nº 614, Setor 16, Quadra 10A, Lote 13, Nova Prata, município de Sorriso/MT, torna público que requereu junto a SAMA/Sorriso - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT as licenças ambientais LP LI LO, para a atividade de "Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

MERCANTIL AUTO POSTO LTDA - CNPJ: 06.911.922/0001-37, localizada na Av. Tocantins, nº 1350-E, Bairro Cidade Nova, município de Lucas do Rio Verde/MT torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação de LO, para a atividade de "Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

SERRARIAS VIANA LTDA (EAL MADEIRAS) CNPJ: 42.930.576/0001-06, Torna público que requereu a SEMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) de Licença de Operação (LO) para ampliação de 322,50m² na área construída e INCLUSÃO de atividade de Serrarias com desdobramento de madeira em bruto e Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resserragem (Beneficiamento de madeiras) no município de Itaúba - MT. Não EIA RIMA

A.G. PATROCINIO DA SILVA CERAMICA, CNPJ: 37.067.233/0001-11, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para extração e beneficiamento de argila. A área que o requerente solicita a licença possui 10 hectares e está localizada no município de Vila Rica - MT, Zona Rural, BR 158, KM 02, Sítio dois irmãos, Latitude 10o 03' 24,546" e Longitude 51o 08' 18,104".
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Luiz Carlos Ribeiro Lemos de Melo e OUTRA, CPF: 705.993.518-53, torna público que requereu a SEMA-MT (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) a LAC - Licença Por Adesão e Compromisso, para desenvolvimento de Atividades de Ponto de Abastecimento de Combustíveis - Uso Próprio, na Fazenda Alta Vista, localizada no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental. Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, 21/07/2022

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
COOPERATIVA DE TRABALHO RECICLÁVEIS DE SORRISO
- UNINORTE**

CNPJ: 44.408.221/0001-79

A **COOPERATIVA DE TRABALHO RECICLÁVEIS DE SORRISO - UNINORT**, representada por sua representante legal na pessoa de sua Presidente **ROSILENE FERNANDES BIRAL**, brasileira, solteira, autônoma, Portadora da Cédula de Identidade nº 24003239 órgão emissor exemplo: SSP/MT, e inscrita no CPF sob o nº 043.551.59183, Residente e domiciliado no município de Sorriso MT, CEP 78894332, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, **CONVOCA** todos os cooperados, para se reunirem

em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no **dia 13 de agosto de 2022, na sede da cooperativa UNINORTE, situada na Rua das Turmarinas, nº: 774, Bairro Industrial (1ª Etapa), no município de Sorriso - MT - CEP; 78.898-101. HORÁRIO: às 14hs00** (quatorze horas), em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 15hs00 (quinze horas) em 2ª (segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 16hs00 (dezesseis horas) em 3ª (terceira) e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Prestação de contas dos órgãos da Administração, relativo ao exercício de 2021, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- a) - Relatório de Gestão;
- b) - Balanço Patrimonial;
- c) - Parecer do Conselho Fiscal;

2) Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;

3) Alteração do Estatuto Social;

4) Assuntos Gerais.

Sorriso/MT, 29 de julho de 2022.

COOPERATIVA DE TRABALHO RECICLÁVEIS DE SORRISO - UNINORT
- CNPJ: 44.408.221/0001-79 - PRESIDENTE - **ROSILENE FERNANDES BIRAL**

JOSEMAR RICARDO MARTINS, CPF: 352.370.401-44 torna publico que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento urbano sustentável do município de Cuiabá as licenças previa, instalação e operação para atividade de extração de cascalho em área situada no município de Cuiabá/MT.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

Contrato n. 86/2022 - CIA n. 0024688-77.2022.8.11.0000

OBJETO: "Contratação da SUPERINTENDÊNCIA OFICIAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, para prestação de serviços de publicação de matéria legal ou resumo de edital de licitação no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

CNPJ: 03.507.415/0004-97

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste contrato é de 05 (cinco) anos, contados a partir de 20/07/2022, e poderá ser prorrogado nos termos do Artigo 107, da Lei n. 14.133/2021".

DO PREÇO: "O valor anual estimado deste Contrato é de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). O valor estimado para 05 (cinco) anos de Contrato é de R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais)".

Cuiabá, 29 de julho de 2022.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

Contrato n. 90/2022 - CIA n. 0024973-70.2022.8.11.0000

OBJETO: "Contratação, por Inexigibilidade de Licitação, de assinatura anual da Revista Lex Magister, composta pelo produto Plataforma Magister Net".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: LEX EDITORA S/A

CNPJ: 61.160.768/0001-17

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante celebração de Termo Aditivo, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021".

DO PREÇO: "O preço global deste Contrato é de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos)".

Cuiabá, 29 de julho de 2022.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 35/2022

CIA 0027753-80.2022.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e Empresa Cátedra Instituto de Desenvolvimento Profissional e Pós-Graduação Ltda. CNPJ 31.853.685/0001-42.

Decisão: "(...). Em face dessas considerações, em consonância com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a contratação do curso de capacitação promovido pela empresa Cátedra Instituto de Desenvolvimento Profissional e Pós-Graduação Ltda., com a seguinte temática: 'ENGENHARIA SOCIAL - Aprenda a Proteger Dados Pessoais e Profissionais', para 60 servidores lotados no Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, com fundamento no artigo 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021, (...). Publique-se (...). Cumpra-se. Cuiabá, 28 de julho de 2022. Assinado Digitalmente Desembargadora MARIA HELENA G. PÓVOAS - Presidente do Tribunal de Justiça"

Valor total: R\$ 71.400,00 (Setenta e um mil e quatrocentos reais).

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Cuiabá, 29 de julho de 2022

Fernando Davoli Batista

Diretor Administrativo em substituição Legal.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 43/2022
CIA 0023333-32.2022.8.11.0000

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela **Portaria nº 277/2022-PRES**, publicada no DJE-MT nº. 11199, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **Pregão Eletrônico n. 43/2022 - CIA 0023333-32.2022.8.11.0000**, no dia **15 de agosto de 2022**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. **Objeto:** "Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na execução de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de cabeamento de fibras ópticas."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: valdinei.tadaieski@tjmt.jus.br

Cuiabá, 29 de julho de 2022.

Fernando Davoli Batista
Gerente de Licitação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 062/2022
CIA 0035833-33.2022.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do Item 8 do **Pregão Eletrônico n. 38/2022 - CIA 0024746-80.2022.8.11.0000**.
EMPRESA: ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA.
CNPJ: 13.333.523/0001-00.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (caneta esferográfica, caixa arquivo, copo descartável para água, marca texto salientador, perfurador de papel, rascunho anote e cole, xicara para café), conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

ITEM 8 - Marca texto salientador

Vigência: 22/07/2022 a 21/07/2023.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 29 de julho de 2022.

FERNANDO DAVOLI BATISTA
Gerente de Licitação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 065/2022
CIA 0036280-21.2022.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do Item 5 do **Pregão Eletrônico n. 11/2022 - CIA 0004169-81.2022.8.11.0000**.

EMPRESA: NOTA DEZ COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI EPP.
CNPJ: 17.897.763/0001-80.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresas para eventual aquisição parcelada de - **MESA DE AUDIO, CAIXA DE SOM, SUPORTE DE CAIXA DE SOM, MICROFONE SEM FIO, MICROFONE GOSENEC, CARRETA PARA EMBARCAÇÃO, ARMÁRIO DE AÇO e BELICHE COM COLCHÃO** - para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Visa o atendimento de todas as Unidades do Tribunal de Justiça, para além do atendimento dos novos prédios com previsão de inauguração das Comarcas de Várzea Grande, Juizado Especial Unificado, e outras unidades conforme as necessidades de complementação ou substituição.

ITEM 5 - Pedestal/Tripé Para Caixa de Som

Vigência: 25/07/2022 a 24/07/2023.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 29 de julho de 2022.

FERNANDO DAVOLI BATISTA
Gerente de Licitação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 067/2022
CIA 0036285-43.2022.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora dos Itens 13, 14, 15 e 16 do **Pregão Eletrônico n. 11/2022 - CIA 0004169-81.2022.8.11.0000**.

EMPRESA: F&F DISTRIBUIDORA CORDEIRO LTDA.
CNPJ: 44.965.792/0001-04.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresas para eventual aquisição parcelada de - **MESA DE AUDIO, CAIXA DE SOM, SUPORTE DE CAIXA DE SOM, MICROFONE SEM FIO, MICROFONE GOSENEC, CARRETA PARA EMBARCAÇÃO, ARMÁRIO DE AÇO e BELICHE COM COLCHÃO** - para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Visa o atendimento de todas as Unidades do Tribunal de Justiça, para além do atendimento dos novos prédios com previsão de inauguração das Comarcas de Várzea Grande, Juizado Especial Unificado, e outras unidades conforme as necessidades de complementação ou substituição.

ITEM 13 - Armário de aço - Guarda volumes

ITEM 14 - Armário de aço - Guarda volumes

ITEM 15 - Beliche de madeira maciça com colchão de espuma D45

ITEM 16 - Beliche de madeira maciça com colchão de espuma D45

Vigência: 25/07/2022 a 24/07/2023.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 29 de julho de 2022.

FERNANDO DAVOLI BATISTA
Gerente de Licitação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 057/2022
CIA 0035824-71.2022.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do Item 1 do **Pregão Eletrônico n. 38/2022 - CIA 0024746-80.2022.8.11.0000**.

EMPRESA: EMB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA.
CNPJ: 39.700.820/0001-21

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (caneta esferográfica, caixa arquivo, copo descartável para água, marca texto salientador, perfurador de papel, rascunho anote e cole, xicara para café), conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

ITEM 1 - Caneta Esferográfica

Vigência: 22/07/2022 a 21/07/2023.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 29 de julho de 2022.

FERNANDO DAVOLI BATISTA
Gerente de Licitação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 068/2022
CIA 0036370-29.2022.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **LOTE I - Item 1 ao 6; LOTE II - Item 7 ao 12; LOTE III- Item 13 ao 17; LOTE IV- Item 18 ao 22 do Pregão Eletrônico n. 33/2022 - CIA 0036760-33.2021.8.11.0000.**

EMPRESA: IMPERIAL COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA.

CNPJ: 18.858.496/0001-02.

OBJETO: Registro de preço visando aquisição de appliances de comutação de dados/switches e seus respectivos licenciamentos, servidores de configuração, equipamentos complementares de comunicação de dados, além do serviço de instalação, configuração, suporte técnico e garantia da fabricante de todos os itens adquiridos, para atender o PJMT.

LOTE I - Item 1 ao 6

LOTE II - Item 7 ao 12

LOTE III- Item 13 ao 17

LOTE IV- Item 18 ao 22

Vigência: 25/07/2022 a 24/07/2023.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 29 de julho de 2022.

FERNANDO DAVOLI BATISTA
Gerente de Licitação

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT - JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL E REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA - **EDITAL DE PROCESSAMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - AUTOS N.º 1005434-92.2022.8.11.0003 - ESPÉCIE:** Recuperação Judicial - **PARTE REQUERENTE:** DENIZAR LUIS BARCELLOS ESCOBAR - CPF: 592.983.080-00 e CNPJ: 45.112.796/0001-02, ELIZABETE MEDIANEIRA PAIVA DA COSTA - CPF: 684.024.300-15 e CNPJ: 45.249.856/0001-33, PABLO COSTA ESCOBAR - CPF: 025.076.700-70 e CNPJ: 45.114.826/0001-10 - **ADVOGADOS DA PARTE REQUERENTE:** RODRIGO FONSECA FERREIRA - OAB SP323650-O - CPF: 373.674.348-37 (ADVOGADO) **ADMINISTRADOR JUDICIAL:** FM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 45.645.886/0001-69, IGOR FERNANDO MIRANDA ANACLETO - CPF: 020.210.901-16. VALOR DA CAUSA: R\$ 21.773.570,61. **FINALIDADE: FAZER SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitam neste Juízo e 4ª Escrivania Cível de Rondonópolis - MT, os autos acima identificados, cujo teor da petição inicial segue resumido:** Os produtores DENIZAR LUIS BARCELLOS ESCOBAR - CPF: 592.983.080-00 e CNPJ: 45.112.796/0001-02, ELIZABETE MEDIANEIRA PAIVA DA COSTA - CPF: 684.024.300-15 e CNPJ: 45.249.856/0001-33, PABLO COSTA ESCOBAR - CPF: 025.076.700-70 e CNPJ: 45.114.826/0001-10, distribuíram pedido de Recuperação Judicial em 08/03/2022, buscando o reperfilamento de seu passivo financeiro em razão da crise econômica vivenciada, buscando a preservação da empresa nos termos do artigo 47 da Lei 11.101/05. **RESUMO DA DECISÃO ID. 79809388:** DENIZAR LUIS BARCELLOS ESCOBAR - CNPJ/ME sob o nº 45.112.796/0001-02 e CPF/ME sob o nº 592.983.080-00; PABLO COSTA ESCOBAR - CNPJ/ME sob o nº 45.114.826/0001-10 e CPF/ME sob o nº 025.076.700-70; e ELIZABETE MEDIANEIRA DA COSTA ESCOBAR - CNPJ/ME sob o nº 45.249.856/0001-33 e CPF/ME sob o nº 684.024.300-15 ingressaram com pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL perante esta Vara Regionalizada de Recuperação Judicial e Falência, conforme termos da petição de Id. 79168753. Nos moldes do disposto no artigo 51, inciso I, da Lei 11.101/2005, os requerentes traçaram o seu histórico e expuseram os motivos de sua atual crise econômico-financeira. (...) Vieram-me os autos conclusos. **DECIDO. CUSTAS PROCESSUAIS DEFIRO** aos requerentes a

possibilidade pagarem à custa processuais devidas de forma parcelada, em até 06 (seis) prestações mensais, iguais e consecutivas, como admite a Central de Controle do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, **LITISCONSÓRCIO ATIVO**. Antes de qualquer outra análise atinente ao pedido formulado, valioso registrar que a formação de litisconsórcio ativo é permitida nos processos recuperacionais, desde que existam elementos a arazoar a elaboração de um único plano de recuperação judicial. É certo que a Lei nº 11.101/2005 não trata acerca da possibilidade do pedido de recuperação judicial apresentado por mais de um devedor. Entretanto, são inúmeros os casos de litisconsórcio ativo em recuperação judicial. (...) **DISPENSA DA PERÍCIA PRÉVIA**. Como já explanado por este Juízo em vários processos de recuperação judicial que por aqui tramitam, no que tange ao tema em título, o entendimento perflhado é de, em regra, a apreciação do pedido de recuperação judicial tem funções administrativas e judiciais, tais como explicitadas pelo art. 52 e seus incisos da Lei 11.101/05; e, nessa conjuntura, estando em termos a documentação exigida no art. 51, com o preenchimento dos requisitos do art. 48, ao juiz impõe-se o deferimento do processamento da recuperação judicial, sem analisar se a requerente possui, ou não, condições de viabilizar a superação da crise econômico-financeira. É que o plano de recuperação empresarial somente será apresentado em fase posterior, conforme expressa o art. 53 da LFR, quando os próprios credores dos recuperandos farão a análise referente a viabilidade econômica, para sua aprovação ou não. Destarte, neste primeiro momento, a única investigação a ser feita refere-se à formalidade do atendimento às exigências legais elencadas no art. 48 e da documentação acostada, que necessita estar de acordo com o rol descrito no art. 51, ambos da denominada Lei de Recuperação de Empresas, o que autoriza deferir o processamento do pedido de recuperação judicial, na forma do art. 52 da mesma lei. De revés, em casos excepcionais, que distanciam-se desse panorama de regularidade e reclamam por uma maior averiguação da consistência e completude dos documentos técnicos juntados com a petição inicial, este Juízo então determina a realização de relatório preliminar, que antecede a análise do pedido de processamento da recuperação judicial, sempre considerando a situação do caso concreto. Neste cenário, tem-se que este Juízo trata cada processo de forma individualizada, considerando-se as suas próprias particularidades e balizas; e, sempre que se colhe dos autos elementos suficientes para identificar, com segurança, se os requerentes da recuperação judicial enquadram-se em situação que mereça o seu processamento, dispensa-se qualquer investigação que anteceda à análise do pedido de deferimento do processamento. Sob tal ótica, resta inquestionável que, na lide em enfoque, não se faz necessária qualquer constatação prévia, uma vez que os documentos apresentados com a exordial demonstram, de modo palpável, que os empresários operam, tem empregados, estão em atividade; e, em complementação, as questões contábeis parecem satisfatórias. Ademais, os dados fornecidos podem ser completados com a elaboração de relatório circunstanciado que, em momento imediatamente posterior ao deferimento do processamento da recuperação judicial, poderá checar a idoneidade das informações apresentadas, com significativas consequências caso não observados os deveres legais de probidade e boa-fé, podendo inclusive ocorrer a revogação do despacho inicial. Nestes termos, com o fim de suprir a realização da perícia prévia, por cautela e orientado pela doutrina de Eduardo Boniolo (BONIOLO, Eduardo. PERÍCIAS EM FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL. ano de edição: 2015. edição: 1ª. Editora Trevisan), este Juízo exige que o administrador judicial apresente, no prazo de 10 (dez) dias após o termo de compromisso, um relatório circunstanciado sobre a devedora. Dito relatório deverá abranger a atividade daqueles que estão em recuperação judicial (produtos vendidos, serviços prestados, mercado de atuação, etc) e os aspectos legais, comerciais, operacionais, administrativos e contábeis dos mesmos (quadro de funcionários, controles internos, endividamentos não sujeitos ao processo de recuperação judicial, bens físicos e estoques), dentre outros. Trata-se do que o Dr. Daniel Cárnio, MM. Juiz Titular da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo e importante doutrinador do tema, define como uma 'constatação informal' determinada pelo magistrado, com a finalidade de averiguar a regularidade da documentação técnica que acompanha a petição inicial, bem como as reais condições de funcionamento da empresa requerente (<https://www.migalhas.com.br/columna/insolvencia-em-foco/277594/a-pericia-previaem-recuperacao-judicial-de-empresas-fundamentos-e-aplicacao-pratica>). Supre-se, assim, a realização da perícia prévia, permitindo-se que o deferimento do processamento da recuperação judicial não seja postergado, a fim de evitar prejuízos à parte devedora, que clama por urgente providência a seu favor;

e, de outra banda, traz para o processo as mesmas informações que poderiam ser auferidas com a realização da perícia prévia, em prazo não excessivo (10 dias) e sem que haja demora na prestação jurisdicional. (...) DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Os pressupostos exigidos para o deferimento do processamento da Recuperação Judicial estão elencados nos artigos 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005. O caput do artigo 48 prevê que “poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos”. Conforme se infere das certidões da Jucemat, carreadas aos autos, os requerentes estão inscritos como empresários por tempo menor que o citado no caput do artigo mencionado. De outra banda, os demais documentos atrelados aos autos indicam que, inobstante a efetivação de tal registro somente em data novata, os produtores rurais requerentes já desenvolvem suas atividades há bem mais de dois anos, embora não tivessem formalizado a atuação com a inscrição em voga. Deste modo, considerando os documentos comprobatórios do exercício da atividade rural, que foram juntados aos autos, tenho por inequívoco que, malgrado não estivesse registrado na Junta Comercial, os requerentes, desde longos anos pretéritos, já exerciam a atividade de produtor rural. E, diante de tal constatação, peso que, a despeito do produtor rural não estar inscritos na Junta Comercial há mais de dois anos, existindo nos autos provas de que exerce a atividade rural por tempo inclusive superior a este, poderá obter a concessão de recuperação judicial, caso cumpra os demais preceitos da lei concernente. Nesse sentido é a atualização legislativa recentemente aplicada à Lei de Recuperação Judicial e Falência. (...) Valioso consignar que, inobstante a expressa previsão introduzida no cenário legal pela Lei 14.112/2020, orientado pelas mesmas premissas delineadas na recente lei, já no ano de 2016 este Magistrado adotou o entendimento de que, sendo comprovado, por qualquer meio, o exercício da atividade de produtor rural, a ausência do lapso temporal de dois anos de inscrição na Junta Comercial não era óbice suficiente a impedir o deferimento do processamento da recuperação judicial; tendo inclusive acatado pedido similar nos autos da recuperação judicial dos produtores rurais do Grupo Bom Jesus (Processo nº 1000232-47.2016.8.11.0000). (...) Valioso repisar que, no entanto, a decisão de piso proferida naqueles autos foi reformada pela Instância Superior. Mas, posteriormente, o Superior Tribunal de Justiça, mais uma vez, avalizou o entendimento que foi adotado por este Juízo no ano de 2016, no sentido de que o período de exercício da atividade rural, anterior ao registro, pode ser computado para os fins de preenchimento dos requisitos necessários ao processamento da recuperação judicial. (...) Nesse contexto, pelas ponderações que este Juízo já expressou no ano de 2016 e cujo acerto foi confirmado pela atualização efetivada pela Lei 14.112/2020, reafirma-se o entendimento de que, apesar da imposição do prévio registro como produtor rural para a formalização do pedido de recuperação judicial, inexistem impeditivos para que o tempo de regular exercício da atividade empresarial, desenvolvida anteriormente ao registro na Junta Comercial, seja considerado para integrar o limite temporal de dois anos exigido pelo caput do artigo 48 da Lei 11.101/2005. Para arrematar, não é demais destacar que a recuperação judicial é instrumento legal destinado à superação da crise econômica da atividade empresarial sustentável, norteada pelo princípio maior da preservação da empresa economicamente viável, onde o valor primordial a que se deve dar guarida é o interesse da ordem econômica geral, sobreposto aos interesses particulares do próprio empresário ou de seus credores. Nessa toada, constatado o requerimento da utilização do instituto, por fonte produtiva que esteja em crise financeira e seja economicamente viável, é auspicioso que o processo decisório acerca do deferimento da recuperação judicial que objetiva a superação da situação deflagrada seja o mais técnico e objetivo possível; de modo a contribuir com a celeridade e efetividade do soerguimento, para que se alcance êxito na retomada do regular funcionamento em prol da sociedade. No concerne aos demais requisitos, elencados nos incisos do artigo 48 da Lei 11.101/2005, o grupo requerente apresentou certidão negativa de falência; demonstrações contábeis relativas aos três últimos exercícios sociais; lista de credores; lista de funcionários; declaração de bens; certidões cartorárias; relatório de ações; bem como exposição das causas concretas da situação patrimonial e das razões da crise econômico-financeira. Por todo o exposto, emergem fortes indícios acerca do efetivo comprometimento dos requerentes e do interesse dos mesmos na preservação da integridade de seus negócios, tendo em vista a adequada instrução da petição inicial. Preenchidos, pois, os requisitos legais, estando em termos a documentação exigida nos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005, DEFIRO OPROCESSAMENTO DA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL de DENIZAR LUIS BARCELLOS ESCOBAR - CNPJ/ME sob o nº 45.112.796/0001-02 e CPF/ME sob o nº 592.983.080-00; PABLO COSTA ESCOBAR - CNPJ/ME sob o nº 45.114.826/0001-10 e CPF/ME sob o nº 025.076.700-70; e ELIZABETE MEDIANEIRA DA COSTA ESCOBAR - CNPJ/ME sob o nº 45.249.856/0001-33 e CPF/ME sob o nº 684.024.300-15 e, nos termos do art. 52 da mesma lei, determino as medidas administrativas e judiciais seguintes. DA NOMEAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL. Consoante o disposto no inciso I, do artigo 52, da Lei 11.101/2005 e observando o previsto no artigo 22 da mesma lei, nomeio FM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA representada por IGOR FERNANDO MIRANDA ANACLETO, devidamente cadastrada junto a este Juízo, para exercer a administração judicial. Face o previsto no artigo 24 da Lei nº 11.101/05, fixo a remuneração da Administração Judicial em 4,0% sobre o valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial. O valor da remuneração deverá ser pago à Administração Judicial em 30 parcelas mensais e sucessivas (06 meses referente ao prazo de blindagem de 180 dias + 24 meses referente ao período em que se pode permanecer em recuperação judicial). Tal montante deverá ser pago até o quinto dia útil de cada mês, a partir da assinatura do termo de compromisso. A inadimplência com o pagamento da remuneração da Administração Judicial implica na convalidação da recuperação judicial em falência. De valia registra que o percentual ora fixado levou em consideração o razoável montante da dívida, afirmado na inicial; a complexidade do trabalho a ser desenvolvido; a quantidade de credores das recuperandas; a existência de mais de uma unidade; a remuneração normalmente praticada no mercado; e, por fim, a capacidade financeira das devedoras, cujo patrimônio conjunto certamente poderá absorver os honorários arbitrados. Embora recentemente o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso tenha deferido efeito suspensivo em um RAI interposto no Processo de Recuperação Judicial 001200- 67.2022.8.11.0003, diminuindo os honorários arbitrados por este Juízo (em 4%) para o valor de 1,5%, reforço que este Juízo considera que, ao se pensar nos honorários do administrador judicial, é preciso considerar que nesta verba estarão incluídos todos e quaisquer custos derivados do desempenho da função, inclusive as referentes aos atos legais e de contratação dos profissionais que serão necessários para lhe auxiliarem. Destarte, a fixação de valor em infimo patamar certamente implicaria no fato de que o administrador judicial teria que arcar com recursos próprios para dar sequência satisfatória ao processo de recuperação judicial; ou passaria a depender diretamente da recuperanda para realizar seu trabalho, o que poderia redundar na ausência de autonomia, liberdade, imparcialidade e transparência, cabendo ao Judiciário a imposição de freios para que tal fato não aconteça. Acrescento que a responsabilidade de um administrador judicial, durante o desempenho do seu cargo de fiscalizador das atividades da pessoa jurídica em recuperação judicial e auxiliar do Juízo no bom andamento do curso do processo de recuperação judicial, é demasiadamente grande, o que impõe a fixação de uma remuneração digna e adequada para o bom e fiel desenvolvimento do seu trabalho. Inegavelmente o administrador judicial precisa ser remunerado de forma justa para que possa bem e fielmente cumprir o seu mister, de bem fiscalizar a recuperanda. (...) Nesse contexto, a fixação dos honorários em 4,0% sobre o valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial é medida que atende aos requisitos legais a serem observados quando do arbitramento da remuneração do administrador judicial, elencados no artigo de lei supra transcrito. Consigno, ainda, que, para se chegar a este patamar, além da capacidade de pagamento da devedora, foi considerada a complexidade do trabalho a ser desenvolvido pelo administrador judicial e os custos necessários à manutenção da estrutura envolvida, inclusive com assistência de perito contábil e todos os assistentes administrativos que irão ser necessários para a rigorosa fiscalização a ser exercida durante todo o processo de recuperação judicial. Não é demais destacar que o profissional nomeado possui estrutura multidisciplinar, com todos os auxiliares necessários para a condução do processo recuperacional e o bom desempenho do mister que lhe fora cometido, o que justifica ainda mais a fixação dos honorários no patamar em que arbitrados. (...) No mais, previno à Administração Judicial nomeada que a mesma deverá desempenhar suas competências, arroladas no art. 22 da Lei 11.101/2005, com presteza e celeridade, atentando-se para o fiel cumprimento de todos os deveres que a lei lhe impõe, principalmente o de fornecer todas as informações pedidas pelos credores interessados, fiscalizar as atividades do grupo recuperando e apresentar relatório mensal do mesmo. Proceda-se à sua imediata intimação, para formalização do termo de compromisso, no prazo de 48 horas (art. 33). Sendo necessária a contratação de auxiliares (contador, advogados, etc), deverá ser carreado aos autos os respectivos contratos,

no prazo de 10 (dez) dias. É dever da Administração Judicial fiscalizar a regularidade do processo e o cumprimento dos prazos pelas recuperandas, além da apresentação dos relatórios determinados pelo Juízo, pela Lei 11.101/2005 e sua recente atualização e Recomendação nº 72/2020 do CNJ; Neste teor, deverá a Administração Judicial apresentar, nestes autos, no prazo de 10 (dez) dias, Relatório Circunstanciado sobre as recuperandas, nos termos antes propostos, em substituição à perícia prévia. Sequencialmente, a apresentação dos demais relatórios deverá se dar via formação de incidente único, para todos os relatórios subsequentes, que com trâmite associado ao processo de recuperação judicial. Nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, determino que a Administração Judicial adote como padrão de Relatório Mensal de Atividades das empresas em recuperação judicial, previsto no artigo 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, aquele que consta no Anexo II da Recomendação, podendo inserir nele quaisquer outras informações que julgar necessárias. Determino, ainda, que a Administração Judicial apresente, na periodicidade de 04 meses, Relatório de Andamentos Processuais, contendo as informações enumeradas no §2º do art. 3º da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, no padrão do Anexo III. Deverá a Administração Judicial, também, apresentar, na periodicidade de 04 meses, Relatório dos Incidentes Processuais, contendo as informações básicas sobre cada incidente ajuizado e a fase processual em que se encontram, com as informações elencadas no §2º do art. 4º da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, além de eventual observação específica da Administração Judicial sobre o incidente, no padrão do Anexo IV da dita Recomendação. Por fim, com vistas a conferir celeridade e transparência ao processo de recuperação judicial; bem como possibilitar que os credores tenham amplo acesso às informações de seu interesse e elementos necessários para decidir acerca de eventual formulação de habilitação ou impugnação, deverá a Administração Judicial, ao final da fase administrativa de verificação dos créditos, apresentar Relatório da Fase Administrativa, contendo resumo das análises feitas para a confecção da sua lista de credores; as informações mencionadas no §2º do artigo 1º da Recomendação nº 72/2020 do CNJ; bem como quaisquer outros dados que entender pertinente. DA DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS. Com fulcro no teor do inciso II, do artigo 52, da Lei nº. 11.101/2005 dispense a apresentação de certidões negativas. (...) DA SUSPENSÃO DAS AÇÕES. Ordeno a suspensão do curso da prescrição e de todas as ações ou execuções contra os recuperandos, na forma do artigo 6º da Lei 11.101/05, devendo os respectivos autos permanecer no juízo onde se processam. Excetuem-se da aludida suspensão as ações que demandam quantia ílquida (art. 6º, §1º); as ações de natureza trabalhista (art. 6º, §2º); as execuções de natureza fiscal, ressalvada a concessão de parcelamento tributário (art. 6º, §7º). Mencione-se que, nos termos do art. 52, § 3º, cabe aos devedores informarem a suspensão aos juízos competentes, devendo comprovar ao juiz da recuperação que fez as devidas comunicações (BEZERRA FILHO, Manoel Justino. Lei de recuperação de empresas e falências: Lei 11.101/2005: comentada artigo por artigo - 9. ed. rev., atual. e ampl. - São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013. p. 163). Enfatizo que é obrigação da administração judicial provocar o juízo para a verificação periódica, perante os cartórios de distribuição, das ações que venham a ser propostas contra os devedores (art. 6º, §6º). De igual forma, as ações eventualmente propostas em face dos devedores deverão ser comunicadas ao juízo da recuperação judicial por ele próprio, imediatamente após a citação (art. 6º, §6º, II). Friso que, nos termos do artigo 6º, §4º, a suspensão ora determinada irá vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da presente decisão, prorrogável por igual período, uma única vez, em caráter excepcional. DA CONTAGEM DO PRAZO. A contagem dos prazos materiais deverá ser feita em dias corridos, incluindo-se aquele de suspensão das ações e execuções ("stay period"), previsto no art. 6º, §4º, da LRF; a contagem dos prazos processuais deverá ser feita em dias úteis. Nesse sentido a jurisprudência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso: "AGRAVO DE INSTRUMENTO - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO - CONTAGEM DOS PRAZOS, INCLUSIVE OS RECURSAIS, EM DIAS CORRIDOS - PRAZOS RECURSAIS - DIAS ÚTEIS - ART. 219, CPCP - HONORÁRIOS DO ADMINISTRADOR JUDICIAL - REDUÇÃO - RECURSO PROVIDO De acordo com o art. 189 da Lei n. 11.101/2005, a regra de contagem dos prazos processuais em dias úteis, nos termos do art. 219 do CPC, continua aplicável aos processos de recuperação judicial, com exceção àqueles que ostentam natureza material e devem ser contados em dias corridos. (...)". (TJ-MT - AI: 10119868720198110000 MT, Relator: GUIOMAR TEODORO BORGES, Data de Julgamento: 04/12/2019, Quarta Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 09/12/2019). (...) DA

EXCLUSÃO DO SPC E PROTESTOS. Ordeno, ainda, a suspensão das anotações negativas e protestos realizados nos nomes dos recuperandos, relativas a dívidas inseridas na recuperação judicial, bem como a proibição de novas inscrições, durante o prazo de blindagem. Registro que a providência é necessária para salvaguardar o princípio maior da recuperação judicial, qual seja preservação da atividade produtiva; na medida em que, indiscutivelmente, a manutenção da negativação lançada sobre o nome do devedor irá causar entraves fortes ao regular desenvolvimento das suas atividades empresariais. Assim, ao menos durante o prazo de blindagem, cabe ao juízo recuperacional a adoção de todas as medidas que se fizerem necessárias para contribuir com a reestruturação organizacional das finanças dos recuperandos, o que certamente não será possível se as negativações forem mantidas. (...) COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARA DECIDIR SOBRE ATOS CONSTRITIVOS DE BENS E VALORES DOS RECUPERANDOS Postulam os recuperandos pela declaração da competência absoluta deste Juízo da Recuperação Judicial para deliberar sobre o destino do patrimônio do grupo e os atos constritivos de seus ativos. No que concerne à competência do Juízo da Recuperação Judicial para decidir sobre as medidas relacionadas ao controle dos ativos financeiros e operacionais dos recuperandos, tem-se que a matéria é pacífica no Superior Tribunal de Justiça, que já solidificou o reconhecimento da competência do juízo universal para julgar as causas em que estejam envolvidos interesses e bens da pessoa em recuperação. Nesse sentido são várias as decisões já proferidas por este Juízo em outros processos de Recuperação Judicial que por aqui tramitam. É que, em conformidade com a Lei 11.101/2005, o destino do patrimônio dos devedores que se encontram em processo de Recuperação Judicial não pode ser afetado por decisões prolatadas por Juízos diversos do competente para a Recuperação, sob pena de prejudicar o funcionamento da empresa recuperanda, inviabilizando o seu restabelecimento. Ademais, há que serem preservados os interesses de toda a coletividade de credores, de modo que os ativos dos devedores devem ser destinados ao pagamento igualitário de todos os créditos sujeitos à recuperação, e observada a ordem de preferência; não podendo ocorrer a quitação de um ou outro débito isoladamente, em prejuízo à universalidade de credores. Deste modo, o Superior Tribunal de Justiça também já decidiu que, no caso de deferimento da Recuperação Judicial, a competência de outros juízos se limita à apuração de respectivos créditos, sendo vedada a prática de qualquer ato que possa comprometer o patrimônio da empresa em recuperação. (...) MANUTENÇÃO DOS RECUPERANDOS NA POSSE DOS BENS ESSENCIAIS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES: Pleiteiam os recuperandos a determinação para que seja impedida a retirada de bens que afirmam serem essenciais ao desenvolvimento das suas atividades empresariais. O deferimento do pedido formulado encontra fundamento no artigo 49, §3º, da Lei 11.101/2005: O Egrégio Tribunal de Justiça também orienta para que, sendo o bem essencial à atividade da empresa/empresário, deve o mesmo sem mantido na posse da recuperanda. Veja-se: "Art. 49. Estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos. (...) § 3o Tratando-se de credor titular da posição de proprietário fiduciário de bens móveis ou imóveis, de arrendador mercantil, de proprietário ou promitente vendedor de imóvel cujos respectivos contratos contenham cláusula de irrevogabilidade ou ir-retratibilidade, inclusive em incorporações imobiliárias, ou de proprietário em contrato de venda com reserva de domínio, seu crédito não se submeterá aos efeitos da recuperação judicial e prevalecerão os direitos de propriedade sobre a coisa e as condições contratuais, observada a legislação respectiva, não se permitindo, contudo, durante o prazo de suspensão a que se refere o § 4o do art. 6o desta Lei, a venda ou a retirada do estabelecimento do devedor dos bens de capital essenciais a sua atividade empresarial." O Egrégio Tribunal de Justiça também orienta para que, sendo o bem essencial à atividade da empresa/empresário, deve o mesmo sem mantido na posse da recuperanda. Registro, entretanto, que a essencialidade dos bens será apreciada e decidida caso a caso, após a prévia manifestação do administrador judicial, que acompanhará com proximidade o desenvolvimento das atividades dos recuperandos e poderá discorrer, com precisão, acerca da essencialidade de cada um em específico. DAS CONTAS MENSAS. Determino que os recuperandos apresentem as contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de suportarem destituição da administração (art. 52, V). O primeiro demonstrativo mensal deverá ser protocolado como incidente à recuperação judicial, ao passo que não deverá ser juntado aos autos principais, sendo que os demonstrativos mensais subsequentes deverão ser sempre direcionados ao incidente já instaurado. DAS INTIMAÇÕES E

NOTIFICAÇÕES. Ordeno a notificação do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimentos, providenciando o grupo recuperando o encaminhamento. Oficie-se à Junta Comercial, para que seja feita a anotação determinada pelo § único do art. 69. Expeça-se o edital previsto no art. 52, § 1º, incisos I a III da Lei 11.101/05, para conhecimento de todos os interessados, com advertência dos prazos do art. 7º, § 1º, e art. 55 da LRF. O grupo recuperado deverá apresentar a minuta, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a ser complementada pela serventia, com os termos desta decisão. Deverá também, o grupo recuperando, providenciar a publicação do edital em jornal de grande circulação, no prazo de 05 (cinco) dias. Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações diretamente perante a administração judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, do diploma legal supracitado; e o prazo de trinta (30) dias para manifestarem objeção ao plano de recuperação dos devedores, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal. Nos termos do disposto no art. 52, § 2º, deferido o processamento da recuperação judicial, os credores poderão, a qualquer tempo, requerer a convocação de assembleia geral para a constituição do Comitê de Credores, observado o disposto no § 2º do art. 36 da Lei nº 11.101/05. Advirto que, deferido o processamento, ao devedor não será permitido desistir do pedido de recuperação judicial, salvo se obtiver aprovação da desistência na assembleia geral de credores (art. 52, § 4º). **DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.** Consoante o artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, deverá o grupo devedor apresentar, em 60 (sessenta) dias, um plano de recuperação judicial único, sob pena de convalidação em falência. O plano de recuperação judicial deverá conter a discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50 da lei citada, e seu resumo; demonstração de sua viabilidade econômica; e laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada (incisos I, II e III do art. 53). Com a apresentação do plano, expeça-se o edital contendo o aviso do art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, com prazo de 30 (trinta) dias para as objeções, devendo, o grupo recuperando, providenciar, no ato da apresentação do plano, a minuta do edital, inclusive em meio eletrônico. Caso ainda não tenha sido publicada a lista de credores pelo administrador judicial, a legitimidade para apresentar objeção será daqueles que já constam do edital dos devedores e que tenham postulado a habilitação de crédito. Publicada a lista de credores apresentada pelo administrador judicial (art. 7º, § 2º), eventuais impugnações (art. 8º) deverão ser protocoladas como incidente à recuperação judicial, ao passo que não deverão ser juntadas aos autos principais (art. 8º, parágrafo único); e as que forem juntadas, deverão ser excluídas pela Serventia, independente de nova ordem do Juízo. Comprovado o pagamento da primeira parcela das custas processuais, cumpra-se a presente decisão, expedindo o necessário e com as cautelas de estilo, atentando-se para que, de todos os despachos e decisões judiciais, sejam intimadas o recuperando, a administradora judicial, todos os credores e interessados, e notificado o órgão Ministerial, sempre atentando-se para o disposto no artigo 79 da Lei 11.101/2005. **RELAÇÃO DE CREDORES: Classe II - Garantia Real:** AGRO CENTRAL COMERCIO E REPRESENTACAO AGRICOLA LTDA R\$ 315.000,00; BANCO BRADESCO S.A. R\$ 131.346,00; BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. R\$ 1.542.159,80; BANCO DO BRASIL R\$ 4.650.397,71; BANCO JHON DEERE S.A. R\$ 1.153.149,98; BANCO RODOBENS S.A. R\$ 1.174.492,72; BR AGRICOLA R\$ 297.916,00; CHS AGRONEGÓCIO R\$ 269.500,00; COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE PRIMAVERA DO LESTE R\$ 1.798.431,82; COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGU - SICREDI ARAXINGU R\$ 433.544,10; GUIMARAES AGRICOLA LTDA R\$ 7.716,01; **TOTAL GARANTIA REAL: R\$ 11.773.654,14. Classe III - QUIROGRAFÁRIOS:** AGRICOLA ALVORADA R\$ 505.940,20; AGRICOLA JÁ R\$ 1.443.210,67; BANCO BRADESCO S.A. R\$ 215.783,00; BANCO JHON DEERE S.A. R\$ 38.731,00; BRASIL CENTRAL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA R\$ 2.849,43; CERRADO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA R\$ 904,00; CHS AGRONEGÓCIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 241.000,00; CLAUDIO AUTO PECAS LTDA R\$ 2.023,00; COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGU - SICREDI ARAXINGU R\$ 56.720,00; EDSON CRIVELATTI R\$ 70.586,00; FARMERS EDGE R\$ 31.200,00; GUIMARAES AGRICOLA LTDA R\$ 21.483,43; IGUAÇU MAQUINAS R\$ 50.357,35; MASTERMAQ R\$ 820,00; PRIMAVER MAQUINAS E IMPLEMENTOS

AGRICOLAS LTDA R\$ 151.139,51; RECH AGRICOLA S/A R\$ 30.700,00; RICARDO JOSÉ SCHMIDT FALCÃO R\$ 270.000,00; SANTANDER R\$ 153.420,61; SEMILLA SEMENTES R\$ 22.680,00; SINAGRO R\$ 3.723.895,25; SMART AGRO INSUMOS AGRICOLAS LTDA R\$ 53.570,00; TAU BIODIESEL R\$ 293.270,00; TERRA PREMIUM COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. R\$ 558,46; UNISAGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL R\$ 692.785,59; VLA AGROTECH LTDA R\$ 63.000,00; WERNER & CIA LTDA R\$ 913,00; WILIAM BRIGATTO ALBINO R\$ 1.307.936,10; **TOTAL QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 9.445.476,60. Classe IV - ME/EPP:** ANDERSON DOS SANTOS FREITAS R\$ 2.120,00; ANDREIS COMERCIO ATACADISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA MATRIZ R\$ 67.200,00; AUTO MOLAS PIONEIRO LTDA R\$ 7.469,46; ELENILDA SOLIDADE SILVA - COMERCIO R\$ 5.937,10; FUTURA COM DE MAQ E IMPL AGRICOLAS LTDA R\$ 46.200,00; M J STIIRMER & CIA LTDA R\$ 8.817,67; A A DA SILVA HAMMARSTRON R\$ 10.288,00; ASSISTEC INDUSTRIA DE PECAS PARA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA R\$ 2.960,00; AUTO MOLAS PARANATINGA LTDA R\$ 920,24; CÉLIO ADIR KLIEMANN 55062750130 R\$ 4.000,00; DOUGLAS DALA VECCHIA R\$ 61,20; E AGRO GESTAO PARA O AGRONEGOCIO LTDA R\$ 2.414,93; ELICE T DE MORAES R\$ 4.718,77; G F GARCIA R\$ 4.900,00; HIDROPERA POCOS ARTESIANOS LTDA R\$ 8.000,00; J S DE OLIVEIRA PEREIRA R\$ 6.474,40; JOAO CACILDO PEREIRA PEDROSO R\$ 5.433,00; M. CARVALHO BISCO - EPP R\$ 15.197,50; ORIENTAL MAQUINAS E FERRAGENS LTDA R\$ 7.270,50; OSMAR JOSE KRASNIEVICZ EPP R\$ 6.623,50; PAULO ANDRE DA SILVA - COMERCIO R\$ 1.380,00; PAULO ROGERIO DA CRUZ ROCHA 52984010078 R\$ 5.584,00; RAMBO AVIAÇÃO AGRICOLA LTDA - ME R\$ 41.634,00; SEMILLA SEMENTES R\$ 287.360,00; TORNEARIA BRAMBILLA LTDA R\$ 1.100,00; MUNDIAL ROLAMENTOS LTDA R\$ 375,60; **TOTAL ME/EPP: R\$ 554.439,87. TOTAL DO PASSIVO: R\$ 21.773.570,61.** ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO E DIVERGÊNCIAS A SEREM ENTREGUES/PROTOCOLADAS AO ADMINISTRADOR JUDICIAL: IGOR FERNANDO MIRANDA ANACLETO. CRC/MT 019651/0-O, cpf. 020.210.901-16, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL À RUA PRIMAVERA, 390, SALA 04, BOSQUE DA SAÚDE, CUIABÁ-MT CEP. 78.050-030, TELEFONE (65) 996264848, EMAIL igor.anacleto@ezzoldi.com.br, BEM COMO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA PROPONER OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREVISTO NO ARTIGO 55 E PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO DIPLOMA LEGAL. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu digitei, por determinação do MM. Juiz. Rondonópolis - MT, 11 de julho de 2022. Simone Menezes Veiga Gestora Judiciária.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE ALTO GARÇAS 1ª VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS PROCESSO N. 1000822-81.2017.8.11.0005 VALOR DA CAUSA: R\$ 16.656,73 ESPÉCIE: [CONTRATOS BANCÁRIOS] POLO ATIVO: NOME: BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO POLO ATIVO: ADVOGADO(S) DO RECLAMANTE: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA POLO PASSIVO: Nome: AGLIUCO APARECIDO DOS SANTOS CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS. FINALIDADE: CITAÇÃO DO POLO PASSIVO acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do término do prazo deste edital, efetuar o pagamento do débito e/ou contestar a Ação, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. INTIMO ainda a purgar a mora conforme decisão liminar, abaixo transcrita. VALOR DO DÉBITO PARA PAGAMENTO: R\$ 16.656,73 em 10.07.2017. RESUMO DA INICIAL: Interposta Ação de Busca e Apreensão por BANCO BRADESCO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 60.746.948/0001 -12 em face de AGLIUCO APARECIDO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n. 027.669.691 -36. CONTRATO E MORA. Na data de 02/02/2016, o requerido celebrou com a Instituição Financeira requerente, o contrato n. 003.953.473, materializado na Cédula de Crédito Bancário - Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços - CDC - PF, que concedeu ao requerido um financiamento no valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), para ser restituído por meio de 36 (trinta e seis) prestações, com o primeiro vencimento em 02/03/2016 e o último vencimento em 04/02/2019, cada qual com o valor de R\$ 485,58 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e

cinquenta e oito centavos). Em garantia das obrigações assumidas a parte requerida transferiu em Alienação Fiduciária, o bem descrito no mencionado contrato, a saber: MARCA - YAMAHA MODELO - XTZ 125 X/E OP COR - PRETA ANO/FAB - 2015 ANO/MOD - 2016 CHASSI - 9C6KE1250G0043339 PLACA - OBB1511 RENAVAL - 01077205608. Ocorre, porém, que a parte requerida se tornou inadimplente, deixando de efetuar o pagamento das prestações a partir de 02/06/2016, incorrendo em mora, desde então nos termos do artigo 2º e § 2º, do Decreto -Lei 911/69, com as alterações da Lei 13.043/2014. O requerente, seguindo os procedimentos estabelecidos pela Lei 13.043/2014, constituiu em mora o requerido, por meio do Instrumento de Protesto, conforme documentação anexa. Junta-se, nesta oportunidade, ainda, a notificação formalizada por carta registrada com aviso de recebimento encaminhada ao devedor, para demonstração de que o requerente não obteve êxito na notificação pessoal, motivo pelo qual procedeu-se o Protesto do título. Assim, o débito vencido do réu, devidamente atualizado até 07/07/2017, pelos encargos contratados importa em R\$ 7.430,71 (sete mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e um centavos), sendo que o valor total para fins de purgação da mora corresponde a R\$ 16.656,73 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos). Desta feita, cabe ao banco credor o direito de fazer apreender o bem que lhe foi fiduciariamente alienado e em seguida promover a sua venda aplicando o respectivo resultado ao pagamento do débito de R\$ 16.656,73 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos), correspondente ao principal e acessórios das dívidas vencidas e vincendas do requerido, devidamente discriminados no demonstrativo de débito colacionado aos autos. Ressalte-se que, nos termos do artigo 1.368-B do Código Civil - com nova redação conferida pela Lei nº 13.043/2014 - a consolidação da desde 1951 propriedade plena e exclusiva do bem objeto de garantia ao contrato em análise deverá ocorrer livre de ônus, o que obsta a cobrança de quaisquer tributos, multas, diárias de pátio e outros encargos de responsabilidade do devedor, réu neste processo. Diante deste contexto fático, muito embora de forma precedente tenha a Instituição Financeira aspirado à satisfação de seu interesse de maneira extrajudicial, o êxito almejado não fora obtido, motivo pelo qual, com amparo no regramento insculpido no artigo 3º e §§ do Decreto -Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.043/2014, não restou alternativa diversa da submissão ao Poder Judiciário, por meio do ajuizamento da presente Ação de Busca e Apreensão, da pretensão esboçada, a fim de que reste determinada a apreensão do bem fiduciariamente alienado e, conseqüentemente, possibilitada a correlata venda com o indubitável objetivo de saldar o débito principal e seus acessórios das parcelas vencidas e vincendas, consoante planilha anexa. Torna-se oportuno salientar que o veículo objeto da presente ação encontra-se em poder da postulada. (...)Da mesma forma, se mostra necessário esclarecer que após o pleno cumprimento do mandado pelo Oficial de Justiça, deverá o bem ser entregue em mãos da Instituição Financeira, representada por NATÁLIA HONOSTÓRIO DE REZENDE TELLES, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 011.134.061-60, inscrita na OAB/MS - 13.714. IV - DOS PEDIDOS Em face do exposto e com fundamento do art. 3º do Decreto - Lei nº 911/69, com as alterações dadas pela Lei nº 10.931/2004 e pela Lei nº 13.043/2014, a Instituição Financeira suplicante requer a Vossa Excelência: 1. conceder liminarmente e inaudita altera pars a BUSCA E APREENSÃO do veículo alienado, com a expedição do competente mandado, que deverá ser cumprido com os benefícios do artigo 212, §2º do Código de Processo Civil, bem como, com a autorização de ordem de arrombamento e força policial nos termos do artigo 536, §2º c/c §1º do artigo 846, ambos do mesmo Diploma Legal, no endereço declinado, com a sua consequente entrega em mãos de sua representante, NATÁLIA HONOSTÓRIO DE REZENDE TELLES, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 011.134.061-60, inscrita na OAB/MS - 13.714, com a consequente expedição de OFÍCIO AO DETRAN para retirada de quaisquer ônus incidentes sobre o bem junto ao Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAL (IPVA, multa, taxas, alugueres de pátio e tc.), anteriormente à consolidação da propriedade, bem como expedição de OFÍCIO À SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL comunicando a transferência da propriedade, para que esta se abstenha à cobrança de IPVA junto ao Banco autor ou a quem este indicar, anteriormente à consolidação da propriedade; 2. que após a concretização da busca e apreensão, seja realizada a citação do requerido para que, querendo, pague a integralidade da dívida no prazo de 05 (cinco) dias contados da juntada do mandado positivo aos autos, conforme planilha anexa, correspondente às parcelas vencidas e vincendas, acrescidas dos encargos pactuados, das custas processuais e dos honorários advocatícios sobre o valor total, tudo em estrita subserviência ao julgamento do STJ proferido no Recurso Repetitivo nº 1.418.593-MS, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre do ônus da alienação fiduciária e/ou para no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, contestar e acompanhar a presente ação, até final decisão; 3. Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias, após executada a liminar, sem que a parte requerida efetue o pagamento da totalidade do débito, tornar definitiva a consolidação da propriedade com a

posse plena e exclusiva do bem objeto da demanda, em mãos do autor, tudo conforme disposição legal, conforme previsto no parágrafo primeiro do artigo 3.º do Dec. Lei 911/69, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 56 da Lei 10.931/04. 4. Consigne-se, ainda, no mandado de busca e apreensão a intimação do devedor para que entregue o bem juntamente com seus respectivos documentos, de acordo com o § 14 do art. 3º do Decreto -Lei nº 911/69, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 10.931/04; 5. Na hipótese de descumprimento do §14 do art. 3º do Decreto - Lei nº 911/69, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 10.931/04, requer seja arbitrada multa diária, a ser paga pelo requerido até o efetivo cumprimento; desde 1951 6. Que caso o requerido pretenda saldar o débito restante, responda também pelos encargos contratuais previamente estipulados, com acréscimo, ainda, das despesas havidas com notificações, protestos, custas processuais e honorários advocatícios; 7. Tendo em vista a natureza da presente demanda e a sua incompatibilidade com os procedimentos, não deverá haver a designação de audiências de conciliação ou Mediação. 8. Requer a provar o alegado por todos os meios de prova permitidos, sem exclusão de quaisquer, especialmente no que tange ao depoimento pessoal do requerido, sob pena de confissão, à oitiva de testemunhas, à juntada de documentos, à perícia etc. 9. Requer que conste do mandado a obrigação do devedor entregar o bem e os respectivos documentos sob pena de desobediência, assim como dispõe o parágrafo 14º. do artigo 3º. do Decreto-lei 911/69 10. Considerando a redação da Lei13.043/2014 que alterou o art. 4º do Decreto-Lei 911/69, da alienação fiduciária, o qual prevê que nos casos em que o bem alienado não for encontrado ou não estiver na posse do devedor, fica facultado ao autor decidir sobre a conversão da ação de busca e apreensão em execução, além do deferimento da liminar, requer ainda a expedição de ofícios via Bacenjud em nome do financiado, objetivando a realização de pesquisas de ativos em conta corrente, poupança e demais aplicações. desde 1951 11. Tendo em vista que o requerente não dispõe de todas as informações indicadas no artigo 319, II do NCPC, requer ao juiz diligências necessárias para a sua obtenção, conforme dispõe o artigo 319, §1º do Código de Processo Civil. Ressaltando, que a petição inicial não será indeferida se, a despeito da falta de informações a que se refere o inciso II, do mesmo diploma legal, for possível a citação do réu. Por fim, requer que todas as intimações e publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome dos advogados RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - OAB/MT 8.184-A e CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS - OAB/MT 13.994-A, sob pena de nulidade. Atribui à causa o valor de R\$ 16.656,73 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos). DECISÃO LIMINAR: "Vistos em correição. Recebo a inicial e seus respectivos documentos. Relata a parte autora, que por força de instrumento particular, concedeu a parte demandada um empréstimo bancário, sendo entregue em garantia da dívida, por meio de alienação fiduciária, nos termos do DL nº 911/1969, o bem descrito na inicial, porém, a parte requerida tornou-se inadimplente com as obrigações assumidas, pelo que foi constituída em mora por meio de notificação extrajudicial e/ou protesto do título. Assim, requereu a concessão de medida liminar que determine a busca e apreensão do bem em questão. Instruiu a inicial com documentos. DECIDO. A concessão de liminar em ação de busca e apreensão fundada em contrato de alienação fiduciária pressupõe a prévia constituição em mora do devedor, que poderá ser comprovada mediante notificação expedida por intermédio de Cartório de Títulos e Documentos ou pelo protesto do título, a critério do credor, nos termos do § 2º, art. 2º do DL nº 911/69. Após a análise da inicial e prova convergida aos autos, reputo presentes os requisitos legais para a concessão da medida liminar pretendida pelo autor, eis que demonstrou o vínculo jurídico que une as partes, bem como se desincumbiu do ônus de comprovar a mora do requerido por meio do protesto/notificação/intimação do título. Ante o exposto, com fulcro no art. 3º do DL 911/69, DEFIRO a liminar requerida e determino a expedição de mandado de busca e apreensão do veículo descrito na inicial, depositando-se o bem com a parte autora ou com a pessoa indicada nos autos pela mesma. Cumprida a liminar, ato contínuo, CITE-SE a parte demandada para apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, contados da execução da liminar, bem como para, em 05 (cinco) dias, igualmente contados da execução da liminar, exercer a faculdade contida no § 2º, art. 3º do DL nº 911/69, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, pagando a integralidade da dívida. Constem as advertências legais (Novo CPC, art. art. 344). Cite-se. Intimem-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Às providências. Diamantino, 14 de julho de 2017. André Luciano Costa Gahyva Juiz de Direito" E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, ELIETH FERREIRA DA SILVA, digitei. Diamantino/MT, 23 de junho de 2022. DEBORA CRISTINA CAMPOS OLIVEIRA Gestor(a) Judiciário(a) (Assinado Digitalmente)



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".